SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3152

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REDUÇÃO DE PREÇO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – Empresa Detentora: Duro na Queda Construções Ltda.** O ORGÃO PARTICIPANTE pagará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, a seguinte importância do valor inicial: do item 3.1.7 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M³ no valor de R$ R$ 995,68 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Preço sem BDI e de R$ 1.236,93 (um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) – Preço com BDI, correspondente a 25,66 (vinte e cinco vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços e do item 3.1.8 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M³ no valor de R$ 1.121,13 (um mil cento e vinte e um reais e treze centavos) – Preço sem BDI e de R$ 1.392,78 (um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) – Preço com BDI, nos termos do art. 65 § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, e do item 5.3 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços. **Dotação Orçamentária: A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:FE110C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 11/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Segundo Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 11/2019, firmado entre o Município de Ituiutaba/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Objeto: Altera o texto dos campos "RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS" e "CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO". Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:83A2989D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 31/2021, Dispensa de Licitação nº 27/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/2021, Edição 3143. Onde se lê: PROCESSO Nº 33/2021, DISPENSA 27/2021; Leia-se: PROCESSO Nº 31/2021, DISPENSA 27/2021.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:41B7DFC2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

Processo nº 96/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS AR CONDICIONADOS NA SEDE DO CISTRI.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: PAMELA CRISTINA FERREIRA ANDRADE ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.334.348/0001-46. Valor contratado: R$ 1.050,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 03/12/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C7DC2AD3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 372/2021

CISTM – Extrato do Contrato 372/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, CNPJ nº 23.406.564/0001-24, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021. Vigência: de 25/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B830D8DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 107/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188/0001-35, tendo como objeto a alteração do valor do óleo lubrificante densidade 15W40 (de 20 litros cada) de R$248,00 para R$304,64. Fundamento: Processo Licitatório nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 06/2021. Vigência: de 25/11/2021 a 30/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EE0C0ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 066 DE 06/12/2021

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos ao atleta Paulo Henrique Vieira – "Leleo".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao atleta Paulo Henrique Vieira – "Leleo", pela participação e vitórias em diversas competições de ciclismo, engrandecendo o nome de Arcos em outras cidades, sendo que recentemente se tornou Campeão Brasileiro de MTB XCM 2021, na categoria Master A2 (sub 40). **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de dezembro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador
Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de dezembro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:9BAF872C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 065 DE 06/12/2021

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos ao atleta Adriano Rodrigues Gontijo Roque.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao atleta Adriano Rodrigues Gontijo Roque pela participação e inúmeras vitórias em diversos torneios e campeonatos de petecas disputados em várias cidades do Brasil, sendo consagrado como o primeiro lugar do "ranking brasileiro PEC PRO Masculino de Peteca".
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de dezembro de 2021.

_____Presidente da Câmara.
_____1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:FD2E4DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 92/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e, ainda, de acordo com a Resolução nº 312 de 3 de dezembro de 2009, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para responder pela função de Pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão:

- Flávia Tereza da Silva
- Marco Aurélio Almeida

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão:

- Antônio Carlos de Campos Júnior
- Ederson dos Reis Morais
- Paulo Márcio Monteiro Teixeira
- Flávia Bernardo Barboza Mendonça
- Elisângela Garcia de Araújo
- José Carlos Campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de dezembro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:EE02ADF4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 93/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de dezembro de 2021.

Flávio Martins da Silva
FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:76FBEEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaxupé ADJUDICA o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, tipo menor preço por item para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, Itens 1, 3 e 5: à empresa **EVOLUTI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ 27.404.157/0001-39, com os seguintes valores: Item 1 R$ 5.845,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) a unidade e ao valor total de R$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais); Item 3 R$ R$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) a unidade e valor total de R$ 21.300,00 (vinte e um e trezentos reais); Item 5 R$1.074,00 a unidade e valor total de R$2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) Itens 2 e 4: à empresa **PÁDUA E PIMENTA INFORMÁTICA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.538.035/0001-03, com os seguintes valores: Item 2 R$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) a unidade e valor total de R$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) e Item 4 valor total de R$6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).
Guaxupé (MG), 07 de dezembro de 2021.

BENEDITO RESENDE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:A69F4F01

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé **HOMOLOGA** o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, tipo menor preço por item para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, Itens 1, 3 e 5: à empresa **EVOLUTI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ 27.404.157/0001-39, com os seguintes valores: Item 1 R$ 5.845,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) a unidade e ao valor total de R$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais); Item 3 R$ R$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) a unidade e valor total de R$ 21.300,00 (vinte e um e trezentos reais); Item 5 R$1.074,00 a unidade e valor total de R$2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) Itens 2 e 4: à empresa **PÁDUA E PIMENTA INFORMÁTICA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.538.035/0001-03, com os seguintes valores: Item 2 R$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) a unidade e valor total de R$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) e Item 4 valor total de R$6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), autorizando a despesa e a lavratura dos respectivos contratos.
Publique-se para efeitos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Guaxupé (MG), 08 de dezembro de 2021.

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:EB987BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ERRATA - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 ENTRE A CMLP E A EMPRESA PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 4º Aditivo ao Contrato nº 10/2017 entre a CMLP e a empresa PONTUAL ELEVADORES LTDA ME. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses, com reajuste de 24,8733% (IGPM-FGV). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva no elevador da CMLP. VALOR: R$ 7.308,60 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 01/11/2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:C6DDC0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 044/2021

PORTARIA Nº. 044/2021

EXONERA, A PEDIDO, PÂMELLA ALBINATI OLIVEIRA DO CARGO EFETIVO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 08/12/2021, Pâmella Albinati Oliveira do cargo de Chefe do Departamento de Pessoal e Licitações.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 08 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:82A18C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

Pregão Presencial nº 008/2021
Processo Licitatório nº 025/2021
Contrato nº 020/2021
Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI–EPP
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cópias xerográficas, de natureza contínua, em comodato, equipamentos de impressão incluindo softwares de bilhetagem monitoramento dos dispositivos, assistência técnica total (manutenção preventiva e corretiva), substituição de peças, componentes e insumos (toner, cilindro, revelador etc., exceto papel) e treinamento dos servidores, cujo valor será pago pela cópia/impressão realizada conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que passam a integram este contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Valor estimado: R$90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais)
Data de assinatura: 01/12/2021

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:5D4C4322

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CT Nº 003/2018

Processo Licitatório nº 003/2018
Pregão Presencial n° 002/2018
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018
Contratada: MAURO CESAR SILVA 37749994653.
Objeto: aumento do quantitativo em 3,57%, com o valor total de R$ 285,00.
Vigência: 03/12/2021 até 31/12/2021
Data de assinatura: 03/12/2021

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:30B0AE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 038/2021

Pregão Presencial 007/2021. **Objeto:**Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de Materiais de consumo de Informática e T.I. para atender as atividades da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Detentores das Atas:**ARENNA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.528.036/0001-91, com o valor total de R$ 4.160,00; INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.959.463/0001-64, com o valor total de R$ 8.239,93 e LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 19.769.219/0001-88, com o valor total de R$ 4.989,29. **Vigência:12 (doze) meses**, com inicio em 07/12/2021e termino em 06/12/2022;

Três Corações/MG, 06 de novembrode 2021–

FABIANO JERONIMO
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:2AF5786B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão Pública do P.L. 043/2021 – P.E. 018/2021-SRP; que transcorreria no dia 09/12/21 às 09:15h. Novo procedimento será definido com ampla publicidade.

ANA PAULA DOS SANTOS XAVIER.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Paula Alves os Santos Xavier
Código Identificador:A6F7065E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 35.581.428/0001-50; vigência de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Ana Paula Alves os Santos Xavier
Código Identificador:9BC12D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público o resultado do julgamento da solicitação de impugnação impetrado pela empresa São José Papelaria e Presentes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.792.327/0001-28, referente ao Processo Licitatório n° 045/2021 Pregão Presencial n° 013/2021.
Dá análise solicitação à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, à luz das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, DECIDIMOS, considerando os fundamentos apresentados na impugnação, apresentada pela empresa acima qualificada, e no mérito, pela total **improcedência** da solicitação.
Em razão da total improcedência da impugnação ofertada, fica mantida integralmente a redação do edital de pregão presencial n° 013/2021. O inteiro teor da solicitação de impugnação, bem como da decisão estão disponíveis no site www.cimvalpi.mg.gov.br e estarão à disposição no setor de Licitações do CIMVALPI. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CIMVALPI ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211. Ponte Nova, 08 de dezembro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira e Presidente da CPL

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:A8151984

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CIMVALPI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

Pelo presente instrumento, os Municípios de Aimorés/MG, Alpercata/MG, Aracruz/ES, Baixo Guandu/ES, Barra Longa/MG, Belo Oriente/MG, Bom Jesus do Galho/MG, Bugre/MG, Caratinga/MG, Colatina/ES, Conselheiro Pena/MG, Coronel Fabriciano, Córrego Novo/MG, Dionísio/MG, Fernandes Tourinho/MG, Galiléia/MG, Governador Valadares/MG, Iapu/MG, Ipaba/MG, Ipatinga/MG, Itueta/MG, Linhares/ES, Mariana/MG, Marilândia/ES, Marliéria/MG, Naque/MG, Ouro Preto/MG, Periquito/MG, Pingo D'Água/MG, Ponte Nova/MG, Raul Soares/MG, Resplendor/MG, Rio Casca/MG, Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Santana do Paraíso/MG, São Domingos do Prata/MG, São José do Goiabal/MG, São Mateus/ES, São Pedro dos Ferros/MG, Sem Peixe/MG, Sobrália/MG, Timóteo/MG e Tumiritinga/MG, representados por seus respectivos Prefeitos Municipais, reconhecendo a importância da adoção de uma política integrada no âmbito de suas competências constitucionais, observado o disposto na Lei Federal 11.107/05 e no Decreto 6.017/07, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções para criação do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE**, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E COMPOSIÇÃO
Art. 1º. **O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE**, será constituído pelos seguintes Entes Federados que subscreverem este Protocolo de Intenções e tiverem a ratificação aprovada pelo Poder Legislativo dos seguintes municípios:

1 – AIMORÉS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.348.094/0001-50, com sede na Avenida Raul Soares, nº 310, Bairro Centro, CEP: 35.200-000, Aimorés/MG;

2 – ALPERCATA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.332.627/0001-05, com sede na Rua João Massariol, nº 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, CEP: 35.138-000, Alpercata/MG;

3 ARACRUZ/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, CEP: 29.192-733, Aracuz/ES;

4 – BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Fritz Von Lutzow, nº 217, Bairro Centro, CEP: 29.730-000, Baixo Guandu/ES;

5 – BARRA LONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, nº 40, Bairro Centro, CEP: 35.447-000, Barra Longa/MG;

6 – BELO ORIENTE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.005.653/0001-66, com sede na Praça da Jaqueira, nº 40, Bairro Centro, Belo Oriente/MG;

7 – BOM JESUS DO GALHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.334.276/0001-71, com sede na Rua Vital Martins Bueno, nº 34, Bairro Centro, CEP: 35.340-000, Bom Jesus do Galho/MG

8 – BUGRE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.126/0001-02, com sede na Rua Valério Viana, nº 75, CEP: 35.193-000, Bugre/MG;

9 – CARATINGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, com sede na Rua Coronel Ferreira Santos, nº 30, Bairro Centro, Caratinga/MG;

10 – COLATINA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, CEP: 29.702-712, Colatina/ES;

11 – CONSELHEIRO PENA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.769.660/0001-60, com sede na Praça João Luiz da Silva, nº 156, Bairro Centro, CEP: 35.240-000, Conselheiro Pena/MG;

12 – CORONEL FABRICIANO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.875.046/0001-82, com sede na Praça Louis Ensch, 64, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35170-033;

13 - CÓRREGO NOVO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.334.284/0001-18, com sede na Avenida Doutor Mauro Lobo Martins, nº 127, Bairro Centro, CEP: 35.345-000, Córrego Novo/MG;

14 – DIONÍSIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.126.439/0001-72, com sede na Praça São Sebastião, nº433, Bairro Centro, Dionísio/MG;

15 – FERNANDES TOURINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.080.887/0001-30, com sede na Praça João XXIII, nº 13, Bairro Centro, Fernandes Tourinho/MG;

16 – GALILÉIA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.005.000/0001-87, com sede na Rua Ari Machado, nº 599, Galiléia/MG;

17 – GOVERNADOR VALADARES/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.622.890/0001-80, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 905, Bairro Centro, Governador Valadares/MG;

18 – IAPU/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.338.830/0001-99, com sede na Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Bairro Centro, Iapu/MG;

19 – IPABA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 66.229.543/0001-93, com sede na Avenida José Rodrigues de Almeida, nº 22, Bairro Centro, CEP: 35.198-000, Ipaba/MG;

20 – IPATINGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.876.424/0001-42, com sede na Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Bairro Centro, CEP: 35.160-011, Ipatinga/MG;

21 – ITUETA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.413.179/0001-74, com sede na Praça Antônio Barbosa de Castro, nº 35, Bairro Centro, CEP: 35.220-000, Itueta/MG;

22 – LINHARES/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Bairro Centro, Linhares/ES;

23 – MARIANA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Centro, Mariana/MG;

24 MARILÂNDIA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.744.176/0001-04, com sede na Rua Ângela Savergnini, nº 93, Bairro Centro, CEP: 29.725-000, Marilândia/ES;

25 – MARLIÉRIA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Bairro Centro, CEP: 35.185-000, Marliéria/MG;

26 – NAQUE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.208/0001-49, com sede na Rua Dorcelino, nº 18, Bairro Centro, CEP: 35.117-000, Naque/MG;

27 – OURO PRETO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG;

28 – PERIQUITO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.077/0001-08, com sede na Avenida Senador Getúlio de Carvalho, nº 271, Bairro Centro, CEP: 35.118-000, Periquito/MG;

29 – PINGO D'ÁGUA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.204/0001-60, com sede na Avenida Deputado Raimundo Albergaria, nº 100, Bairro Centro, CEP: 35.348-000, Pingo D'Água/MG;

30 – PONTE NOVA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 23.804.149/0001-29, com sede na Avenida Caetano Marinho, nº 306, Bairro Centro, CEP: 35.430-001, Ponte Nova/MG;

31 – RAUL SOARES/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.836.965/0001-84, com sede na Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 201, CEP: 35.350-000, Raul Soares/MG;

32 – RESPLENDOR/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.413.161/0001-72, com sede na Praça Pedro Nolasco, nº 20, Bairro Centro, CEP: 35.230-000, Resplendor/MG;

33 – RIO CASCA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.836.957/0001-38, com sede na Avenida Senador Cupertino, nº 66, Bairro Centro, CEP: 35.370-000, Rio Casca/MG;

34 – RIO DOCE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.316.265/0001-69, com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva, nº 19, Bairro Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG;

35 – SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.316.273/0001-05, com sede na Rua Capitão Luiz Sette, nº 127, Bairro Centro, CEP: 35.384-000, Santa Cruz do Escalvado/MG;

36 – SANTANA DO PARAÍSO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 38.515.573/0001-20, com sede na Rua São José, nº 263, Bairro Centro, Santana do Paraíso/MG;

37 – SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.401.018/0001-60, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, CEP: 35.995-000, São Domingos do Prata/MG;

38 – SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.402.552/0001-91, com sede na Praça Cônego João Pio, nº 30, Bairro Centro, CEP: 35.986-000, São José do Goiabal/MG;

39 – SÃO MATEUS/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 44, CEP: 29.930-010, São Mateus/ES;

40 – SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.243.500/0001-82, com sede na Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Bairro Centro, CEP: 35.360-000, São Pedro dos Ferros/MG;

41 – SEM PEIXE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.625.189/0001-70, com sede na Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Bairro Centro, CEP: 35.441-000, Sem Peixe/MG;

42 – SOBRÁLIA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.083.055/0001-78, com sede na Praça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha, nº 49, Bairro Centro, CEP: 35.145-000, Sobrália/MG;

43 – TIMÓTEO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.875.020/0001-34, com sede na Avenida Acesita, nº 3230, Bairro São José, CEP: 35.182-000, Timóteo/MG;

44 – TUMIRITINGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 21.078.563/0001-72, com sede na Avenida Amazonas, nº 864, Bairro Centro, CEP: 35.125-000, Tumiritinga/MG;

§ 1º. **O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE** é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.

§ 2º. Poderão ingressar no CONSÓRCIO, mediante assinatura do Protocolo de Intenções e aprovação do respectivo Poder Legislativo, os Municípios mencionados no *caput*, os municípios cujo ingresso for aprovado em Assembleia Geral do CONSÓRCIO, bem como os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e a União Federal.

§ 3º. O CONSÓRCIO será constituído, e terá funcionamento, a partir da assinatura e ratificação deste Protocolo de Intenções pelo Poder Legislativo de no mínimo 1/3 do total dos Entes Federativos constituintes constantes do *caput* e subscritores deste Protocolo de Intenções.

§ 4º. A ratificação pelo Poder Legislativo realizada após 2 (dois) anos da subscrição deste Termo Aditivo dependerá de homologação da Assembleia Geral.

Art. 2º. O CONSÓRCIO terá sede administrativa e foro no Município de Mariana/MG.

§ 1º. A sede poderá ser alterada mediante decisão da Assembleia Geral.

§ 2º. Considera-se como área de atuação do consórcio público a que corresponde à soma dos territórios dos entes consorciados.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O CONSÓRCIO tem como finalidade planejar e executar projetos e programas que visem a defesa e a revitalização do Rio Doce tendo em vista o desastre ambiental ocorrido com o rompimento da barragem do Fundão, localizada no subdistrito de Bento Gonçalves, em Mariana/MG, bem como representação dos Entes Federados atingidos para reparação do dano pelos responsáveis.

Art. 4º. Respeitados os limites constitucionais e legais, caberá ao CONSÓRCIO exercer as seguintes competências e cumprir os seguintes objetivos:
I – a gestão associada de serviços públicos;
II – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
III – o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de máquinas, de pessoal técnico, de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV – a produção de informações, projetos e estudos técnicos;
V – a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
VI – o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos;
VII – o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
VIII – a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, ecológico, paisagístico, cultural e turístico;
IX – o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano e rural;
X – as ações e políticas de desenvolvimento administrativo, social e econômico da Região;
XI – o exercício de competência pertencente aos entes consorciados nos termos de contrato de programa;
XII – a promoção de cursos de treinamento e capacitação, fóruns, seminários e eventos correlatos;
XIII – a divulgação de informações de interesse regional, e a realização de pesquisas de opinião e campanhas de educação e divulgação;
XIV – a promoção e apoio à formação e ao desenvolvimento cultural;
XV – o apoio à organização social e comunitária;
XVI – o desenvolvimento sustentável dos consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar a população dos municípios atingidos pelo desastre e municípios circunvizinhos;
XVII – o apoio jurídico aos entes consorciados.

Art. 5º. O CONSÓRCIO, com base nas finalidades e objetivos previstos nos artigos anteriores, atuará, prioritariamente, nas seguintes áreas:

I – MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO;
II – OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E TRANSPORTE;
III – EDUCAÇÃO;
IV – SAÚDE;
V – DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
VI – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e
VII – APOIO JURÍDICO.

Parágrafo Único: Caberá ao Estatuto do Consórcio Público definir as atividades a serem exercidas por cada área acima definida.

Art. 6º. Para o cumprimento de seus objetivos previstos nos artigos 4º e 5º o Consórcio poderá:
I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais;
II – promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;
III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.
IV – realizar termo de parceria com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, destinada à formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução de atividades de interesse público, previstas no art. 3º da Lei 9.790/99;
V – Nas matérias relacionadas aos seus objetivos e finalidades, o CONSÓRCIO poderá celebrar contrato de gestão;
VI – O CONSÓRCIO poderá prestar serviços públicos de competência dos entes consorciados ou concedê-los, de acordo com contrato de programa;
VII – O CONSÓRCIO poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pela outorga de uso de bens públicos por ele administrados, de acordo com contrato de programa;
VIII – O CONSÓRCIO poderá outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos através de licitação, de acordo com contrato de programa;

Art. 7º. O consorciado adimplente tem o direito de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

Art. 8º. Nos assuntos de interesse comuns, assim compreendidos aqueles constantes dos artigos 3º, 4º e 5º, e observadas as competências constitucionais e legais, terá o consórcio público poderes para representar os entes consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO

Art. 9º. O órgão de deliberação superior do CONSÓRCIO é a Assembleia Geral.

Parágrafo único. A Assembleia Geral é dirigida pelo Presidente do CONSÓRCIO.

Art. 10. A direção do CONSÓRCIO ficará a cargo da MESA DIRETORA, eleita pela Assembleia Geral, para um mandado de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 11. A MESA DIRETORA será composta pelos seguintes membros:
I – 01 (um) Presidente;
II – 03 (três) Vice-Presidentes;
III – 01 (um) Secretário-Geral;
IV – 02 (dois) Subsecretários.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 11.107/2005, as competências da MESA DIRETORA serão definidas no Estatuto do Consórcio Público.

Art. 12. A MESA DIRETORA contará com os seguintes órgãos para auxiliar na administração, fiscalização e assessoria do CONSÓRCIO:
I – Secretaria Executiva;
II – Conselho Fiscal;

Art. 13. Os órgãos de chefia da execução das atividades do CONSÓRCIO são os seguintes:
I – Departamento Administrativo;
II – Departamento Financeiro;
III – Controladoria;
Art. 14. Os órgãos do CONSÓRCIO obedecerão aos seguintes escalonamentos de subordinação hierárquica administrativa:
I – primeiro nível – Assembleia Geral;
II – segundo nível – Mesa Diretora;
III – terceiro nível – Secretaria-Executiva e Controladoria;
IV – quarto nível – Departamentos;

Parágrafo único. O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização das atividades do CONSÓRCIO, vinculado à Assembleia Geral.

Art. 15. Os empregos de confiança de Secretário-Executivo, Chefe de Departamento, Gerente, Assessor Jurídico e Controlador se destinam somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º Os empregos de confiança são de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo;

§ 2º. O provimento de emprego de confiança far-se-á por livre escolha do
Presidente do CONSÓRCIO;

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16. A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do CONSÓRCIO.

§ 1º. Os entes consorciados serão representados na Assembleia Geral através do Chefe do seu Poder Executivo.
§ 2º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do CONSÓRCIO, eleito pela Assembleia Geral, juntamente com os membros da MESA DIRETORA, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º. A Assembleia Geral do CONSÓRCIO será, *interna corporis,* referenciada neste instrumento apenas pela expressão "Assembleia Geral" e adotará, para fins de representação externa do CONSÓRCIO, a denominação de "Fórum Permanente dos Prefeitos da Bacia do Rio Doce" .

Art. 17. Compete privativamente à Assembleia Geral:
I – eleger e destituir os membros da Mesa Diretora;
II – elaborar, aprovar e alterar o contrato de consórcio e o Estatuto;
III – aprovar as contas;
IV – decidir sobre a dissolução do CONSÓRCIO;
V – decidir sobre pedido de ingresso de novo membro e desligamento de ente consorciado;
VI – aprovar o orçamento anual e o plano quadrienal;
VII – aprovar os contratos de rateio;
VIII – decidir a respeito de representação feita por consorciado;

Art. 18. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, e extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente, por membros da Mesa Diretora, pela Secretaria-Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por, pelo menos, um quinto dos consorciados.
I – o calendário anual das Assembleias Ordinárias será aprovado pela Assembleia Geral no início de cada ano;
II – a convocação da Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias;
III – a convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

Parágrafo único. A convocação da Assembleia Geral será feita através de ofício, encaminhado aos entes consorciados pelo correio, e-mail ou pessoalmente.

Art. 19. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Art. 20. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria relativa dos seus membros, exceto nos seguintes casos em que a deliberação deverá ser tomada por maioria absoluta dos membros:
I – ingresso de novo membro e retirada de ente consorciado;
II – elaboração, aprovação e modificação de Estatuto do CONSÓRCIO;
III – eleição do Presidente e Vice-Presidente;
IV - aprovar o orçamento anual e o plano quadrienal;
V - decidir sobre a dissolução do CONSÓRCIO.

Art. 21. As deliberações observarão as seguintes disposições:
I – cada ente consorciado terá direito a um voto e as decisões da Assembleia Geral poderão ser tomadas por aclamação ou por escrutínio secreto.
II – o voto do ente consorciado será proferido através de seu representante legal, ou de procurador, com poderes específicos para votar na Assembleia Geral;
III – somente os consorciados em dia com as contribuições previstas nos contratos de rateio poderão votar.
IV – o Presidente e o Vice-Presidente terão direito a voto em todas as deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Art. 22. A MESA DIRETORA do CONSÓRCIO serão eleitos em Assembleia Geral, sendo seus membros obrigatoriamente Chefes do Poder Executivo de um dos entes consorciados, e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º. O Presidente do CONSÓRCIO será substituído em caso de ausência ou impedimento pelo Primeiro Vice-Presidente do CONSÓRCIO.

§ 2º. Cada membro terá direito a um voto, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

Art. 23. Compete ao Presidente do CONSÓRCIO:
I – representar o CONSÓRCIO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II – convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
III – nomear e exonerar servidor de emprego de confiança;
IV – autorizar despesas e pagamentos;
V – assinar conjuntamente com o Chefe do Departamento Financeiro cheques e demais títulos de crédito, ordens de pagamento, empenhos e outros documentos de natureza equivalente ou delegar competência para o Secretário-Executivo fazê-lo;
VI – assinar a correspondência oficial;
VII – convocar a Assembleia Geral;
VIII – baixar portarias e ordens de serviço necessários ao bom funcionamento do CONSÓRCIO;
IX – regulamentar o contrato de consórcio e o estatuto do CONSÓRCIO através de instrução normativa;
X – contratar serviços técnicos de empresas ou profissionais liberais, para a execução de serviços e demandas emergenciais, consultoria e assessoramento especializado de caráter continuado ou para serviços específicos;
XI – exercer a administração geral do CONSÓRCIO;
XII – cumprir e fazer cumprir este Contrato, o Estatuto e demais normas do CONSÓRCIO;
XIII – dirigir e coordenar todas as atividades do CONSÓRCIO;
XIV – celebrar acordo, convênio ou contrato, para a consecução dos fins do CONSÓRCIO;
XV – receber doação e subvenção;
XVI – adquirir bens, observadas as finalidades do CONSÓRCIO;
XVII – alienar e onerar bens imóveis, com autorização da Assembleia Geral;
XVIII – julgar recursos contra ato de chefe de departamento e do secretário-executivo.

Parágrafo único. As competências administrativas poderão ser delegadas pelo Presidente ao Secretário-Executivo do CONSÓRCIO.

CAPÍTULO VI – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 24. A Secretaria-Executiva é um órgão de planejamento e supervisão geral dos órgãos executivos.

Parágrafo único. O emprego de confiança de Secretário-Executivo, de livre nomeação e exoneração, será nomeado pelo Presidente do CONSÓRCIO.

Art. 25. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 11.107/2005, as competências da Secretaria-Executiva serão definidas no Estatuto do Consórcio Público.

Art. 26. Subordinam-se à Secretaria-Executiva:
II – Departamento Administrativo;

III – Departamento Financeiro;

Art. 27. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 11.107/2005, as competências do Departamento Administrativo e do Departamento Financeiro serão definidas no Estatuto do Consórcio Público.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, escolhidos em Assembleia Geral para mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre os Chefes do Poder Executivo dos consorciados que estiverem adimplentes com suas obrigações financeiras com o Consórcio.

Art. 29. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 11.107/2005, as competências do Conselho Fiscal serão definidas no Estatuto do Consórcio Público.

Art. 30**.** A Controladoria é órgão técnico de apoio e assessoramento ao Conselho Fiscal.

Art. 31. As atividades de Controle Interno serão exercidas pelo Controlador, emprego de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do CONSÓRCIO.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 32. Para a execução de suas atividades o CONSÓRCIO disporá de quadro de pessoal composto por servidores dos entes consorciados cedidos, com ou sem ônus ao CONSÓRCIO.

§ 1º. Os servidores cedidos farão jus ao vencimento básico previsto na legislação do ente ao qual é vinculado, acrescido de seus benefícios pessoais.

§ 2º. O tempo de serviço prestado ao CONSÓRCIO será contado no ente
que cedeu o servidor para todos os fins.

§ 3º. O CONSÓRCIO, no caso de cessão com ônus, deverá realizar as obrigações patronais junto ao Instituto de Previdência ao qual o servidor é vinculado.

Art. 33. O CONSÓRCIO poderá realizar contratação temporária para atender a excepcional interesse público, nos seguintes casos:
I – contratação de profissionais para a realização de projetos e acompanhamento de obras e serviços específicos;
II – contratação de profissionais para a realização de seminários, cursos e fóruns de discussão;
III – atendimento a convênios realizados com o governo federal e estadual e as entidades da administração indireta;
IV – atendimento em casos de calamidade pública e surtos endêmicos;
V – execução de contrato de programa;
VI – execução de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

§ 1º. Constituirá requisito de contratação a prévia aprovação do candidato em processo simplificado de seleção.

§ 2º. A contratação deverá ser realizada pelo prazo de até 12 meses, prorrogável por mais 12 meses.

§ 3º. O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme determina o art. 6º, § 2º da Lei 11.107/05, com a redação dada pela Lei 13.822/2019.

Art. 34. Caberá ao Estatuto do Consórcio Público definir as demais regras e critérios para realização do processo simplificado de seleção.

Art. 35. É proibida a contratação de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvados os casos de acumulação previstos na Constituição da República.

Art. 36. A remuneração do funcionário contratado será fixada por Ato da MESA DIRETORA de acordo com as condições do mercado de trabalho e seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o princípio da reserva legal.

Art. 37. O funcionário contratado vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 38. O Estatuto do Consórcio Público definirá as demais regras de contratação, celebração e extinção do contrato a ser celebrado com o funcionário.

CAPÍTULO X – DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 39. O CONSÓRCIO poderá realizar as atividades de planejamento, regulação e fiscalização de serviços público por meio de concessão ou de convênio de cooperação entre entes federados, acompanhadas ou não da prestação de serviços públicos ou da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Art. 40. O CONSÓRCIO poderá executar, por meio de cooperação federativa, de toda e qualquer atividade ou obra que vise permitir aos usuários o acesso a serviço público com características e padrões de qualidade determinados pela regulação ou pelo contrato de programa, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Parágrafo único. O CONSÓRCIO poderá atuar nas áreas previstas neste contrato como sendo seu objetivo ou competência, respeitando as competências privativas, exclusivas e indelegáveis dos entes consorciados, observado a disposição legal do art.75, III do CPC.

CAPÍTULO XI – DO FUNDO REGIONAL PARA DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

Art. 41. O CONSÓRCIO constituirá Fundo, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos para os programas destinados a implementar políticas de defesa e revitalização do Rio Doce e seus afluentes e para defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de acordo com os objetivos gerais e específicos do CONSÓRCIO.

Art. 42. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais
Homogêneos é constituído por:
I – dotações relativas ao Contrato de Programa firmado pelos Entes Consorciados;
II – recursos financeiros oriundos da União, do Estado e dos Municípios, repassados diretamente ou através de contrato de programa, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênio ou instrumento congênere;
III – recursos financeiros oriundos de acordo judicial ou extrajudicial, ou de decisão judicial proferida no Brasil ou no exterior, para ressarcimento de danos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão;
IV – recursos financeiros repassados pela Samarco, Vale, BHP Billiton Brasil, BHP Billiton PLC, coligadas e controladoras/controladas de quaisquer dessas empresas, bem como recursos repassados pela Fundação Renova;
V – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
VI – receitas operacionais e patrimoniais de operações de crédito realizadas com recursos do Fundo;
VII – receitas de taxas, tarifas e preços públicos relativos a serviços prestados pelo CONSÓRCIO.

§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento de crédito;

§ 2º. Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo poderão ser aplicados em conta remunerada, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

§ 3º. As aplicações dos recursos do Fundo serão destinadas a ações vinculadas aos objetivos do CONSÓRCIO e que sejam voltadas para atendimento dos Municípios Consorciados.

§ 4º. O FUNDO será gerido pela MESA DIRETORA do CONSÓRCIO, após aprovação do Conselho Deliberativo composto por representantes de no mínimo 1/3 do Municípios do Consórcio, que terá por atribuição principal a aprovação e destinação dos recursos do Fundo a ser regulamentado por Resolução da Assembleia Geral.

CAPÍTULO XII – DA LICITAÇÃO OU OUTORGA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 43. O CONSÓRCIO poderá licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos nas áreas de sua competência e em cumprimento de seus objetivos.

Art. 44. O objeto, metas e prazos da concessão, a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço, os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária e os critérios de reajuste e revisão da tarifa serão previstos no contrato de programa.

Art. 45. A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas no contrato de programa, no edital e no contrato.

CAPÍTULO XIII – DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS

Art. 46. O CONSÓRCIO poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrados.

CAPÍTULO XIV – DA ASSOCIAÇÃO E RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO

Art. 47. O presente consórcio é formado pelos municípios que subscreverem o Protocolo de Intenções e pelos entes da federação que vierem a ingressar no Consórcio.

§ 1º. O presente Protocolo de Intenções, ao ser ratificado pelo Poder Legislativo do membro consorciado, constituirá o Contrato de Consórcio.

§ 2º. A adesão de novos entes da federação a este consórcio deverá ser aprovada pela Assembleia Geral, por voto da maioria absoluta dos membros.

§ 3º. A adesão de novo ente federativo deverá ser realizada através de termo aditivo ao contrato de consórcio, que deverá ser ratificado, mediante lei, pelo Poder Legislativo do ente federativo que pretende a inclusão.

§ 4º. A ratificação do Poder Legislativo pode ser realizada com reserva que deverá ser clara e objetiva, preferencialmente vinculada à vigência de cláusula, parágrafo, inciso ou alínea do contrato de consórcio, ou que imponha condições para a vigência de qualquer desses dispositivos.

§ 5º. Caso a lei que ratifica a adesão ao consórcio preveja reservas, a admissão do ente no consórcio dependerá da aprovação de cada uma das reservas pela Assembleia Geral.

§ 6º. É dispensável a ratificação pelo Poder Legislativo para a adesão de ente da Federação que, antes de subscrever este Protocolo de Intenções ou o Termo Aditivo, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público, de forma que possa assumir todas as obrigações previstas no Contrato de Consórcio.

§ 7º. O termo aditivo que tratar unicamente da adesão de novo membro fica dispensado de ratificação pelos Poderes Legislativos dos demais entes federativos que já fazem parte do consórcio.

Art. 48. Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados, os novos entes da Federação não serão automaticamente tidos como consorciados.

Art. 49. A retirada de ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, e aprovação do ato de retirada pelo Poder Legislativo do Ente consorciado que pretende retirar-se.

§ 1º. Os bens destinados ao CONSÓRCIO pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembleia Geral do CONSÓRCIO, por voto da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas pelos entes que o integram.

CAPÍTULO XV – DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 50. Os entes consorciados poderão celebrar com o Consórcio contratos de programas para a execução de serviços públicos de interesse comum ou para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

Parágrafo único. Nos contratos de programas a serem celebrados serão obrigatoriamente observados:
I – o atendimento à legislação da regulação dos serviços a serem prestados, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos;
II – a previsão de procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
III – o atendimento à legislação de concessões e permissões de serviços públicos.

Art. 51. No caso de a gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, o contrato de programa, sob pena de nulidade, deverá conter cláusulas que estabeleçam:
I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;
IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
VI – o procedimento para levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receita de tarifas ou outras emergentes da prestação de serviços.
Art. 52. O contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da federação consorciados ao CONSÓRCIO.

Art. 53. O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

§ 1º. O contrato de programa não estará sujeito a aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º. O Programa estará sujeito à ratificação do Poder Legislativo dos membros consorciados que desejarem celebrar o contrato de programa somente se houver delegação de competências ao CONSÓRCIO relativas a poder de polícia.

Art. 54. Compete ao Estatuto estabelecer os demais critérios para a celebração de contratos de programa, observada a legislação em vigor.

CAPÍTULO XVI – DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 55. Os entes consorciados poderão entregar recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio, aprovado pela Assembleia Geral.

§1º O contrato de rateio somente será firmado nas hipóteses previstas no inciso III do artigo 42, ou seja, na hipótese de repasse de recursos financeiros oriundos de acordo judicial ou extrajudicial, ou de decisão judicial proferida no Brasil ou no exterior, para ressarcimento de danos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão;

§ 2º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, observado o orçamento do CONSÓRCIO aprovado pela Assembleia Geral.

§ 3º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o CONSÓRCIO, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 56. O ente consorciado deverá incluir em seu orçamento, a previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 57. Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

Parágrafo único. A eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 58. Os recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de créditos, destinam-se ao atendimento de suas despesas orçamentárias.

§ 1º. As despesas não poderão ser classificadas como genéricas.

§ 2º. Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§ 3º. Não se consideram como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

Art. 59. O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contempladas em plano quadrienal.

Art. 60. O CONSÓRCIO deverá fornecer em tempo hábil, informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CAPÍTULO XVII – DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 61. A extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia geral, ratificado por lei por todos os entes consorciados.

§ 1º. Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeadas por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§ 2º. Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Art. 62. A alteração do presente contrato de consórcio deverá ser realizada através de Termo Aditivo aprovado pela Assembleia Geral do CONSÓRCIO.

§ 1º. O Termo Aditivo realizado para inclusão de novo membro não previsto neste Protocolo de Intenções será submetido apenas ao Poder Legislativo do membro que pretende a inclusão.

§ 2º. O extrato de termo aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e do Espírito Santo e em jornal regional de grande circulação.

CAPÍTULO XVIII – DO ESTATUTO

Art. 63. As demais disposições concernentes ao CONSÓRCIO constarão de Estatuto a ser elaborado e aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes e os ditames deste Protocolo de Intenções.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. O presente Protocolo de Intenções, após a assinatura dos respectivos representantes legais dos Municípios, será publicado de forma resumida na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo, devendo ser publicado na íntegra em diário eletrônico de associação de Municípios e, após a ratificação por lei, deverá ser publicado conforme a legislação do respectivo Município subscritor.

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES em 03 (três) vias de igual forma e teor, extraindo-se cópias devidamente autenticada por servidor público de município membro para encaminhamento às Câmaras Municipais.

Mariana, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:761C3B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA DA 50ª ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO. AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS E MIL E VINTE E UM (04/12/2021), ÀS 10:30HS, NA FAZENDA BOA VISTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, POR CONVOCAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO CISLESTE WALACE FERREIRA PEDROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG QUE PRESIDIRÁ A PRESENTE ASSEMBLÉIA, QUE SERÁ SECRETARIADA PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES, SECRETÁRIO MICRORREGIONAL

EXECUTIVO DO CISLESTE. NESTA DATA REUNIRAM-SE OS PREFEITOS SIGNATÁRIOS SENDO O PREFEITO DE MURIAÉ, SR. JOSÉ BRAZ REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES E O PREFEITO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, O SR. JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA, REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO PELO DR. NILSON LOPES DA SILVA, E O PREFEITO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO PELA SRA. VIVIANE SIMÃO VILELA DE OLIVEIRA, PROCURAÇÕES ESTAS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. I – PELO PRESIDENTE E PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS OS PREFEITOS E REPRESENTANTES PRESENTES, ONDE ENFATIZARAM TODAS AS AÇÕES REALIZADAS PELO CISLESTE NO EXERCÍCIO DE 2021; II – DADO INICIO A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022(DOIS MIL E VINTE E DOIS), QUE TOMARÁ POSSE NO DIA 03/01/2022 (TRÊS DE JANEIRO DE DOIS E VINTE E DOIS). PELA ASSEMBLEIA, POR UNANIMIDADE FOI REELEITO O SR. WALACE FERREIRA PEDROSA, PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, PARA PRESIDENTE DO CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E PARA VICE-PRESIDENTE O SR. WELISON SIMA DA FONSECA PREFEITO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG. ATO CONTÍNUO INICIOU-SE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO, SENDO ELEITO PRESIDENTE O SR. DAVISON CARVALHO PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, PARA VICE-PRESIDENTE O SR ISONEL DORIS GERONIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E PARA SECRETÁRIO O SR. MARCOS REVINOTTI DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS/MG, ONDE TOMARÃO POSSE NA DATA DE 03/01/2022. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO A PRESENTE ASSEMBLEIA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F91D84D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

Às oito e trinta minutos, do sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um (06/12/2021), na sala de licitações do CISREC – Matozinhos – MG, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação e Chamamento Público, designada pela Portaria 019/2021, para análise dos documentos de qualificação no âmbito do Processo Administrativo 001/2021 – Chamamento Público 001/2021.
Apresentaram as documentações de habilitação, conforme encaminhamento do Protocolo Geral, as seguintes Organizações Sociais:
1 – Instituto Nacional de Ciências da Saúde - INCS – CNP: 09.268.215/0001-62
2 – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS – CNPJ: 05.843.874/0001-24
3 – Viva Rio - CNPJ: 00.343.941/0001-28
4 – União Pela Beneficência Comunitária e Saúde – UNISAU – CNPJ.: 06.254.154/0001-96
5 – Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social Hospitalar – PRÓ-SAÚDE – CNPJ.: 24.232.886/0001-67.
6 – Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ – CNPJ.: 21.583.042/0001-72.
7 – Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL – CNPJ.: 03.893.350/0001-12.
Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO de todas as interessadas, por apresentarem e preencherem todos os requisitos exigidos pelo Edital 001/2021.
Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

CAROLINA MALAQUIAS COSTA
Presidente

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Membro

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Membro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7B0A28EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 026/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedora a proposta da empresa **AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS – CNPJ: 13.250.208/0001-00.** Cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para gestão das informações geográficas rurais dos municípios acompanhado de portal para notificação, intimação e comunicação através do domicílio tributário eletrônico - DTE, visando atender as instruções normativas 1640/2016, 1877/2019 e 1940/2020 da Receita Federal do Brasil em atendimento as necessidades dos municípios consorciados ao CIMBAJE. Valor total global: R$ 815.100,00 (Oitocentos e quinze mil reais), e que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Jacinto/MG, 07 de dezembro de 2021.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente do CIMBAJE

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:71ECDA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Adendo da especialidade Pediatria.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2021
INEXIGIBILIDADE: N° 011/2021

CREDENCIAMENTO: Nº 011/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO –
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS E EXAMES, NAS ESPECIALIDADES DE ACPRDO COM A TABELA II DO EDITAL.

CONTRATADO: FELIPE DEL S. S. ROBLETO - CNPJ: 26.700.680/0001-40.
CONTRATO: N°056/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) – Gastroenterologia
VALOR ESTIMATIVO: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) - Pediatria
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro 2021.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2021	38	1.00.00	10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	Serviços de diagnóstico por imagem Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica
2021	46	1.00.00	10.302.002.2011 3.3.90.39.00	Serviços de especialidades médicas Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 08 de dezembro de 2021.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:EBE0BD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI PORTARIA Nº 11, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Consórcio Público para Gestão Integrada.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 13/2021.
R E S O L V E:
Art. 1.º A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Consórcio Público Para Gestão integrada, com sede em Andradas, fica composta pelos seguintes membros:
a) Tatiane Miranda Raposo Miranda;
b) Jeferson Rodrigues Alves dos Santos;
c) Zaine Novaes Lopes;
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 08 de dezembro de 2021

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente CPGI

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:0D4C60A4

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI COMUNICADO ALTERAÇÃO DE DATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 08/2021 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADO ALTERAÇÃO DE DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 08/2021
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSIDERANDO a indisponibilidade de alguns prefeitos no dia 15 de dezembro de 2021 para que impedem a formação de quórum para a realização da eleição.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração de data da assembleia geral para o dia 17 de dezembro de 2021
O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI**, Sr. ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES,** no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Consorciados para a Assembleia Extraordinária, que ocorrerá no **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021 (sexta-feira), às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Andradas, localizada na Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, CEP: 37795-000 – Andradas/MG.**

ORDEM DO DIA – PAUTA:

. Andamento do Projeto de Usina Fotovoltaica – IPGC (Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades);
. Deliberar sobre Aditivo à Previsão Orçamentária do CPGI para 2022;
. Execução orçamentária do CPGI até novembro/2021;
. Apresentação do histórico do CPGI em 2021;
. Eleição de PRESIDENTE, MESA DIRETORA, CONSELHO FISCAL, e CONSELHO TÉCNICO E DE REGULAÇÃO;
. Homologação do cargo de Superintendente;
. Projetos para 2021: Plano de Saneamento Básico, Reciclagem Consorciada e outros;
. PPP de Iluminação Pública – participação da empresa Kappex e da empresa vencedora da licitação.
A PRESENÇA dos representantes legais dos municípios consorciados é OBRIGATÓRIA.
Para conhecimento geral e especialmente atendendo ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88), este Edital será anexado no quadro de avisos da sede do CPGI.
Andradas, 02 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente - CPGI

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:0F7DF6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO JEQUITIBA Nº 30/2021 PARA O EXERCICIO 2022

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ CNPJ: 18.062.208/0001-09. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Jequitibá/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: os repasses mensais serão pagas 12 parcelas de R$1.990,00, que deverão ser pagas até o

dia 10 (dez) de cada mês, somando o total de R$23.880,00. Dotação: **02.14.01.18.512.1213.2097.3.3.71.70.00.** Prazo: janeiro a dezembro/2022. Corinto, 29 de novembro de 2021. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5673B2B3

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MONJOLOS Nº 31/2021 PARA O EXERCICIO 2022

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE MONJOLOS CNPJ: 17.754.169/0001-30. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Monjolos/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: os repasses mensais serão pagas 12 parcelas de R$1.990,00, que deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, somando o total de R$23.880,00. Dotação: **15.452.0325.2504-**3.1.71.70.00 - 3.3.71.70.00 - 4.4.71.70. Prazo: janeiro a dezembro/ 2022. Corinto, 29 de novembro de 2021. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:268E0632

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 010/2021 – PROCESSO 090/2020 – INEXIGIBILIDADE 005/2020

Extrato do 1º Apostilamento de Contrato nº 010/2021 – Processo 090/2020 – Inexigibilidade 005/2020 – Contratada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. – BANCO SICOOB. Objeto: Alteração da denominação da CONTRATADA de "BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. – BANCOOB" para "BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. – BANCO SICOOB", conforme alteração do estatuto social da CONTRATADA juntada aos autos processuais, o CNPJ favorecido permanece o mesmo.

Ponte Nova (MG), 07/12/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:2D15D96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Buritis, Senhor, **Ivanildo Quintal de Souza**, tendo em vista a justificativa apresentada, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do IPREB, sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo, para atender ao Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **RESTAURANTE & CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA**, CNPJ: 11.566.135/0001-35, situada na Avenida Pedro Valadares Versiane, nº 1096, Bairro Canaã – Buritis/MG, Cep: 38.660-000. Valor Global: R$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Buritis/MG, 08 de Dezembro de 2021.

(A)IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:75A2E428

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº306/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE –IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, Lara Lindise Pereira Silva, para ocupar INTERINAMENTE o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Benefícios,** símbolo CC-3, a partir de 06/12/2021 .

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre,06 de dezembro de2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:08AB6F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 08/2021, PROCESSO Nº 051/2021, Credenciamento n.º 04/2021, referente Prestação de Serviços Médicos para a realização de plantões e de acompanhamento medico para atendimento junto a Saúde Municipal, de acordo com a Lei 1799 de 24/05/2021. Credenciado: Luana Gabriela Oliveira Almeida ME – CNPJ n.º 43.883.143/0001-00.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de novembro de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BABA0485

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG.
Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Aquisição de Toras de Eucalipto, com arrimo no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer Técnico, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de licitação n.º 16/2021.

Abadia dos Dourados-MG, 15 de outubro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8538062F

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 162/2021. Processo Licitatório n.º 081/2021. Objeto:Aquisição de tora de eucalipto direto do produtor rural, para manutenção e reforma de pontes e mata burros. Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contratado: Dorivan Batista de Oliveira, CPF n.º 998.943.006-34. Assinatura entre as partes: 15/10/2021.
Abadia dos Dourados-MG, 15 de outubro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:97B6B823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 069/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **DOMUS DEI MONTAGEM E COMERCIO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA - CNPJ:25.383.693/0001-70,** licitante vencedor do processo licitatório nº 069/2021, Pregão Presencial nº 017/2021, o objeto do referido processo.

Alagoa/MG, 08 de dezembro de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:894B00AB

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO 069/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 069/2021 Pregão Presencial n° 017/2021 Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO BIOLOGICO DE ESGOTO, QUE ATENDA ASESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA TRATAMENTODE ESGOTO DOMÉSTICO (ÁGUA CINZA E ÁGUA NEGRA)** em favor da empresa **DOMUS DEI MONTAGEM E COMERCIO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA - CNPJ:25.383.693/0001-70** - Valor Total de R$ $ 353.670,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta reais).

Município de Alagoa/MG.Alagoa, 08 de dezembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:30A7B601

PROCURADORIA
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1811

Processo licitatório nº 75/2021, Adesão/Carona nº 02/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG** e **DEVA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 23.762.552/0003-02. Valor Contrato: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Objeto: **ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS 0 KM ANO 2021/2021 OU SUPERIOR PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG.**

Alagoa, 02 de dezembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9696151B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 052/2021

PROCESSO Nº 179/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **HLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.824/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização do evento "**SONHOS DE NATAL**", que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA o valor global de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 3.3.90.39.00.2.06.00.13.392.0023.2.0091-00.01.00 – Festividades Folclóricas e Populares.

DATA: Além Paraíba, 22 de Novembro de 2021.

CERTIFICO que o presente extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal; e na integra no site

www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08.

.Em ___ de _____ de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
p/ Divisão de Contratos

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:A2DDDCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 216/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia 09/12/2021 Portal: LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E ORGANIZACIONAL, ASSESSORIA E GESTÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/12/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212. Além Paraíba 09/12/2021. Miguel Belmiro de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:3D5B6099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LC 47/2021 - ALERA CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

.**LEI COMPLEMENTAR Nº 047 /2021, DE 08 DE DEZMEBRO DE 2021**

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 662, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL."

O Povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 254, 255 e 325 da Lei Complementar n. 662, de 31 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 254 – O prazo para inscrição no cadastro, de empresa, com ou sem estabelecimento fixo, bem como para comunicação de alterações contratuais ou estatutárias de qualquer natureza, inclusive mudança de endereço, domicílio fiscal ou de objeto social, é de 10 (dez) dias, contados do evento

§1º. Tratando-se de prestador de serviços sob a forma de trabalho pessoal do contribuinte, o prazo é o referido no artigo, contado da data do efetivo exercício.

§2º. É facultativo à Fazenda Municipal promover, periodicamente, a atualização dos dados cadastrais mediante convocação dos contribuintes.

Art. 255 - O prestador de serviços que emitir nota fiscal ou outro documento fiscal equivalente autorizado por outro município ou pelo Distrito Federal, para tomador estabelecido no Município de Alvorada de Minas ou que execute atividades econômicas no território do Município de Alvorada de Minas, fica obrigado a proceder à sua inscrição no Cadastro Fiscal.

§1º. Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo os serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País.

§2º. A inscrição no cadastro não será objeto de qualquer ônus, especialmente taxas e preços públicos, mas a ausência de inscrição sujeita o prestador de serviços ao pagamento de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do imposto incidente sobre a prestação de serviços realizada.

§3º. A inscrição no cadastro será efetivada após a conferência das informações e documentos apresentados ao Setor responsável pelo Cadastro Fiscal, de acordo com os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§4º. O prestador de serviços estará automaticamente inscrito no cadastro após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da solicitação da inscrição, sem que a Administração Tributária profira decisão definitiva a respeito da matéria.

§5º. Para efeito da contagem do prazo referido no §4º deste artigo, considera-se como data da solicitação da inscrição a data da recepção de todos os documentos solicitados.

§6º. O prestador de serviços será identificado no cadastro por seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

§7º. Ficam os tomadores de serviços responsáveis por encaminhar à Administração Tributária, no prazo de até 20 (vinte dias), contados do início da execução dos serviços contratados, cópia dos respectivos contratos de prestação de serviços firmados ou das ordens de serviços emitidas, em relação aos prestadores de serviços de que trata o caput deste artigo, independente da realização da inscrição cadastral prevista neste artigo, sob pena de aplicação de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do imposto incidente sobre a prestação de serviços tomada.

§8º. Ficam os tomadores de serviços responsáveis por encaminhar à Administração Tributária, no prazo de até 30 (trinta dias), contados da emissão das notas fiscais ou de outros documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviços de que trata o caput deste artigo, independente da realização da inscrição cadastral prevista neste artigo, cópia dessas notas fiscais ou de outros documentos fiscais hábeis, bem como a comprovação da realização das retenções devidas, se for o caso, sob pena de aplicação de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do imposto incidente sobre a prestação de serviços tomada.

§9º. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá, a qualquer tempo, proceder à atualização dos dados cadastrais, bem como promover de ofício o cancelamento da inscrição do prestador de serviços no cadastro, caso verifique qualquer irregularidade na inscrição.

§ 10. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá dispensar da inscrição no cadastro os prestadores de serviços a que se refere o "caput" deste artigo:

I - por atividade;

II - por atividade, quando preposto ou representante de pessoa jurídica estabelecida no Município de Alvorada de Minas tomar, em trânsito, serviço relacionado a tal atividade.

Art. 325 - A Taxa de Licença para Execução de Obras é devida em todos os casos de construção, reconstrução, alteração, ampliação, reforma ou demolição de prédios, muros, gradis, portões ou quaisquer outras construções, benfeitorias ou obras, dentro da zona urbana, da zona de expansão urbana ou da zona rural do Município,

independente de sua localização, destinação ou atividade desenvolvida no imóvel.

Parágrafo único. Ficam isentas do pagamento da Taxa de Licença para Execução de Obras as construções, reconstruções, alterações, ampliações, reformas ou demolições de prédios, muros, gradis, portões, bem como quaisquer outras construções, benfeitorias ou obras, realizadas em imóveis que não ultrapassem 100 (cem) metros quadrados, em sua totalidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E81CF1D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1023/2021

LEI Nº 1.023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO – CISAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, aprova e sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.º Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME, na forma da consolidação do texto da 1.ª alteração contratual, conforme aprovado pela Assembleia Geral do Consórcio, nos termos do Anexo Único desta Lei.
Art. 2.º As alterações ora realizadas vinculam os contratos de programa.
Art. 3º As alterações ora ratificadas deverão ser publicadas no órgão oficial de imprensa dos municípios consorciados, quando se tornarão efetivas.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 08 de dezembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:BE1905EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 53 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MARIA JOSÉ DUARTE SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ED., conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 08 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:2081F1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA Nº 42/2021
N.º Processo: 75/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 33/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado**: SONIA APARECIDA MARTINS SANTOS**, CNPJ/MF sob o no 03.683.203/0001-18. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ustensílios de cozinha para suprir a demanda da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Secretaria Administração, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Esportes e cultura. PREGÃO PRESENCIAL 33/2021. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 73.092,63. Data de assinatura 08 de dezembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:5D4B77A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 54 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **EDILANE FERNANDES DE ALMEIDA**, do cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 47, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 08 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:E9A3A015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: Pregão Presencial SRP n° 47/2.021
Processo Licitatório n° 99/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia aos pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de atenção e acompanhamento.
Entrega dos envelopes: Dia 20 de DEZEMBRO de 2.021 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 20 de DEZEMBRO de 2.021 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:98E1C213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 608, DE 08 DEZEMBRO DE 2.021

Estabelece Feriados e Pontos Facultativos Municipais para o ano civil de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a previsão de feriados nacionais disposta nas Leis Federais nº 662/49 (alterada pela 10.607/02), 6.802/80 e 9.093/95;

Considerando a previsão de feriados municipais disposta na Lei Municipal nº 277/68;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Araújos para o ano civil de 2.022:

FERIADOS

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
JANEIRO	1º	SÁBADO	CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE
JANEIRO	20	QUINTA-FEIRA	FESTA DE SÃO SEBASTIÃO
ABRIL	15	SEXTA-FEIRA	CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	21	QUINTA-FEIRA	DIA DE TIRADENTES
MAIO	1º	DOMINGO	DIA DO TRABALHADOR
JUNHO	16	QUINTA-FEIRA	FESTA DE CORPUS-CHRISTI
AGOSTO	29	SEGUNDA-FEIRA	FESTA DO REINADO
SETEMBRO	07	QUARTA-FEIRA	DIA DA INDEPÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	QUARTA-FEIRA	FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
NOVEMBRO	02	QUARTA-FEIRA	CELEBRAÇÃO DE FINADOS
NOVEMBRO	15	TERÇA-FEIRA	DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA
DEZEMBRO	25	DOMINGO	CELEBRAÇÃO DO NATAL

PONTOS FACULTATIVOS

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
FEVEREIRO	28	SEGUNDA-FEIRA	FESTA DE CARNAVAL
MARÇO	1º	TERÇA-FEIRA	FESTA DE CARNAVAL
MARÇO	2	QUARTA-FEIRA	FESTA DE CARNAVAL
OUTUBRO	28	SEXTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

§1º O ponto facultativo da festa de carnaval previsto para o dia 2 de março de 2.022 encerra às 12:00 (doze horas), devendo todas as repartições públicas municipais retomarem suas atividades.

§2º As repartições públicas municipais adotarão o ponto facultativo conforme sua essencialidade e a critério dos respectivos Secretários Municipais, sendo preservado o funcionamento pleno das atividades de pronto atendimento à saúde e limpeza urbana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 8 de dezembro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:3AE72B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 613/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para recuperação da Ponte da Raiz., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	198.700,8600

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	198.700,8600
Valot Total Adjudicado	**198.700,86**

Arcos, 07 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Objeto: Contratação de empresa para recuperação da Ponte da Raiz.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 613/2021 TOMADA DE PREÇOS nº 8/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	198.700,8600	198.700,8600

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	198.700,8600

Arcos, 07 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8184BD4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 729/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 729/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021

OBJETO: Locação de trator de esteiras para execução de serviços de compactação de resíduos sólidos urbanos diversos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21/12/2021 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 21/12/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:945D1910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 741/2021 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 741/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de enxoval – kit contendo: 01 lençol com elástico, 01 lençol virol sem elástico e 01 fronha, para atender a demanda do hospital municipal São José do município de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Imporluc Comércio, importação e Exportação Ltda - ME	1	1	36.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Imporluc Comércio, importação e Exportação Ltda - ME	36.000,00
Valot Total Adjudicado	**36.000,00**

Arcos, 08 de dezembro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº741/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº312/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2021

Objeto: Aquisição de enxoval – kit contendo: 01 lençol com elástico, 01 lençol virol sem elástico e 01 fronha, para atender a demanda do hospital municipal São José do município de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 741/2021 Pregão nº 312/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Imporluc Comércio, importação e Exportação Ltda - ME	1	1	120,00	36.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Imporluc Comércio, importação e Exportação Ltda - ME	36.000,00

Arcos, 08 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº390/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº741/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº312/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2021
Objeto: Aquisição de enxoval – kit contendo: 01 lençol com elástico, 01 lençol virol sem elástico e 01 fronha, para atender a demanda do hospital municipal São José do município de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Imporluc Comércio, importação e Exportação Ltda - ME	36.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13A7BAAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 712/2021 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 712/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para: fornecimento, instalação e manutenção de Software para Pesagem, o qual será utilizado para a Balança Rodoviária instalada no Aterro Sanitário para fins de controle da carga de resíduos sólidos urbanos, recebidos para tratamento final neste local, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço ITEM., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1	9.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	9.000,00
Valot Total Adjudicado	**9.000,00**

Arcos, 08 de dezembro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº712/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº306/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para: fornecimento, instalação e manutenção de Software para Pesagem, o qual será utilizado para a Balança Rodoviária instalada no Aterro Sanitário para fins de controle da carga de resíduos sólidos urbanos, recebidos para tratamento final neste local, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço ITEM.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 712/2021 Pregão nº 306/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1	750,00	9.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	9.000,00

Arcos, 08 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F97B7BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 695/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 164/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
Objeto: Aquisição de trator de esteira usado não inferior ao ano de fabricação 2008 para atender as demandas da secretaria de meio ambiente e agricultura.
Vigência: até 31/12/2021.

Fornecedor	Valor Global
TS LOCAÇÕES TERRAPLENAGEM E LIMPEZA EIRELI	R$675.000,00

Arcos, 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5167C1EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 696/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 168/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 696/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
Objeto: Execução de obra de pavimentação de vias, referente à proposta SICONV nº28070/2020, contrato de repasse 908768/2020/MDR/CAIXA, sendo menor preço global.
Vigência: 05 meses.

Fornecedor	Valor Global
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI	R$407.681,00

Arcos, 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CAC8BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 479/2021

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº479/2021
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda – EPP.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I, gerados nos serviços de saúde.
VALOR GLOBAL: R$4.032,72
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3661C40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 481/2021

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº481/2021
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Vendor Informática Imp. Ind. Com. Rec. Man. Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de material de consumo adquirido (liquidificador) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.
VALOR GLOBAL: R$70,20.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:89E02CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6099/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.099 – 23/11/2021

DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS À POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber, pelas Leis Municipais nºs 1186/1998 e 1.557/1994 e com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Arcos/MG autorizado a ceder à Polícia Militar de Minas Gerais 02 (dois) veículos, abaixo dispostos, através de Termo de Cessão de Uso:

I – 01 veículo Honda/XRE 300 ABS
Ano 2021
Placa RNZ 2G21
Chassi: 9C2ND1120NR003754

II – 01 veículo Honda/XRE 300 ABS
Ano: 2021
Placa: RNZ 2G18
Chassi: 9C2ND1120NR003730

Art. 2º - O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso será até 31/12/2024, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.
Parágrafo único - O referido Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
Art. 3º - Para a completa execução do referido Termo de Cessão de Uso é atribuído o valor de R$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), conforme Processo Licitatório n.º 466/2021 - Pregão Presencial n.º 163/2021, Processo Licitatório n.º 503/2021 - Pregão Presencial n.º 183/2021 (serviços de plotagem com fornecimento dos kits de adaptação para viaturas).
Parágrafo único - As despesas decorrentes do referido Termo de Cessão de Uso serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

02.01.06.181.9005.1.190.000.4.4.90.52 - 43/1892 (Secretaria Municipal de Governo)
02.01.06.181.9005.1.190.000.4.4.90.52 - 1890/1891 (Secretaria Municipal de Governo)
Art. 4º - São obrigações do Município:
§ 1º - Entregar o veículo à Polícia Militar de Minas Gerais em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos neste Termo.

§ 2º - Aceitação das restrições contidas nas normas da Polícia Militar.

§ 3º - Entregar o veículo à Polícia Militar de Minas Gerais licenciado.

§ 4º - Solicitar a isenção do IPVA junto à Secretaria de Fazenda anualmente.
Art. 5º - São Obrigações da Polícia Militar de Minas Gerais:

§ 1º - Fazer gestão junto ao DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo.

§ 2º - Utilizar o objeto exclusivamente para a finalidade prevista neste Decreto.

§ 3º - Restituir o objeto nas mesmas condições que receber, em caso de rescisão do Termo de Cessão de Uso, salvo as deteriorações do uso normal e desgastes naturais.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2021.

Arcos, 23 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:873D76B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - FISIOTERAPEUTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade TEMPORÁRIA de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIA: 13/12/2021
HORÁRIO: 14:00 hs

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Arcos, 08 de dezembro de 2021
.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C9D89555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 3013/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.013 – 07/12/2021

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, a ***"Praça São Geraldo"***, situada na esquina da Avenida Almansor de Souza Rabelo com Rua São Geraldo, Centro, Arcos/MG, passará a denominar-se ***"PRAÇA ELMO PIRES SORAGGI".***

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 07 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FE71D990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntadas aos autos do presente processo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, pertinente à contratação da empresa **POUSO FARMA HOSTIPALAR LTDA-ME, CNPJ: 18.519.219/0001-67**, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 – Processo Administrativo 253/2020, Pregão Presencial Nº 056/2020 realizado no Município de Brumadinho/MG, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), divididos na seguinte forma:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DESCONTO %
01	01	BENS DURAVEIS DE A a Z descritos na revista SIMPRO (edição vigente)	300.000,00	37,5
02	01	MATERIAIS HOSPITALARES DE "A a Z", descritos na revista SIMPRO HOSPITALAR (edição vigente)	1.000.000,00	38
03	01	Saneantes de "A a Z", descritos na revista SIMPRO (edição vigente)	50.000,00	9

A contratação é fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 c/c Art. 26 ambos da mesma lei, Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 08 de dezembro de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:323267AA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade nº 24/2021. **Objeto:** Contratação da empresa POUSO FARMA HOSTIPALAR LTDA-ME, CNPJ: 18.519.219/0001-67, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 – Processo Administrativo 253/2020, Pregão Presencial Nº 056/2020 realizado no Município de Brumadinho/MG, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado**: R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal**: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:98E67671

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.052.801/0001-21. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM OFERTADAS EM DATAS COMEMORATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Valor:** R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 08/12/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 127/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A8EEE960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 099/2021 – Inexigibilidade Nº 009/2021 – Objeto: Credenciamento de serviços médicos para atender a Administração Municipal. O Credenciamento será realizado a partir do dia 10/12/2021, no horário das 08h00min às 12h00min, permanecendo em aberto até o dia 31/12/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de dezembro 2021.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CF38BC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONVÊNIO ASSOC MÁRIO PEREIRA

O Convênio nº 02/2021. Concedente: Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35. Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENO MARIO PEREIRA - APRPAMP, CNPJ: 08.699.989/0001-85. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a título de subvenção social para entidades associativas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Brasilândia de Minas – MG, nos termos da Lei Municipal nº 667/2021, conforme plano de trabalho. Valor: R$3.000,00 (três mil reais). Data assinatura: 18/11/2021. Vigência: 12 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Renilson da Silva – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F2CA58E8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONVÊNIO ASSENT OSVALDO VIEIRA

O Convênio nº 03/2021. Concedente: Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35. Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OSVALDO VIEIRA DA CODEVASF E ADJACÊNCIAS - AMTROVAB, CNPJ: 20.574.265/0001-00. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a título de subvenção social para entidades associativas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Brasilândia de Minas – MG, nos termos da Lei Municipal nº 667/2021, conforme plano de trabalho. Valor: R$6.000,00 (seis mil reais). Data assinatura: 18/11/2021. Vigência: 12 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Amaro Zam Gonçalves dos Reis – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:35B83C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO APF 0557.945-13-FINISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Primeiro termo de rerratificação do contrato APF 0557.945-13-FINISA, ocorrida em 18/10/2021. Os contratantes retificam: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Item 1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação: -onde existe uma tarja preta, lêia-se "para o ano de 2021CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS – Item – DO PRAZO DE CARÊNCIA, subitem 3.4.2: - onde existe uma tarja preta, lêia-se "o término da carência é 19/07/2023". A presente retificação se fez necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais. O presente instrumento de rerratificação faz parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E484295B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 69/2021, PRC nº 650/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços de cópias e impressões, com o fornecimento de equipamentos e manutenção. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/12/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F0DDD4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 045/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO Para Prestação De Serviços Em Transporte De Cargas Com Caminhão Basculante e Caminhão Pipa, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura, Transito E Serviços Urbanos De Cabeceira Grande/MG**.** Na Forma Da Legislação Em Vigor**.** CONTRATADA: VERA DARC PEREIRA DE ALVIM- CNPJ: 39.975.283/0001-22; valor global: 32.500,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:CCB95B2F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** do PL nº 073/2021 – Pregão nº 049/2021. Objeto: formação de registro de preços para aquisição Pães, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I que integram o presente edital; Empresa: JONEI LUIZ OPPELT, CNPJ: 41.836.081/0001-41; valor global: R$ 71.800,00; Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Dezembro de 2021.
ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:B3F0CADE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO** do PL nº 073/2021 – Pregão nº 049/2021. Objeto: formação de registro de preços para aquisição Pães, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas

Escolares e Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I que integram o presente edital; Empresa: JONEI LUIZ OPPELT, CNPJ: 41.836.081/0001-41. Valor global: R$ 71.800,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:1847ED00

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** do PL nº 074/2021 – Pregão nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança da informação, planejamento, mapeamento, analise de adequação e desenvolvimento de plano de ação, implantação de Firewall, suporte técnico, treinamento e consultoria, para o Município de Cabeceira Grande-MG, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD); Empresa: IT SOLUÇÕES E INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIAS - CNPJ: 31.532.942/0001-44. Valor global: R$ 21.600,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Dezembro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D696C8C3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO** do PL nº 074/2021 – Pregão nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança da informação, planejamento, mapeamento, analise de adequação e desenvolvimento de plano de ação, implantação de Firewall, suporte técnico, treinamento e consultoria, para o Município de Cabeceira Grande-MG, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD). Empresa: IT SOLUÇÕES E INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIAS - CNPJ: 31.532.942/0001-44. Valor global: R$ 21.600,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Dezembro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3A147DDD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 072/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial 048/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Internet Banda Larga Por Meio De comunicação via rede cabeada (fibra óptica), através de link dedicado 24 horas e 7 dias por semana, disponibilizar IPs fixos e válidos (quando solicitado), (incluindo instalação, equipamentos e manutenção), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Unidades Administrativas do Município, Secretarias Municipais Vinculadas, Fundo Municipal de saúde, Caixas escolares, Serviços Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande e PREVCAB – Fundo de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG.

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2021 às 08H30M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2.346, de 19 de Janeiro de 2021 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 072/2021 e Edital de Pregão Presencial nº 048/2021. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 3136, do dia 16 de novembro de 2021, no mural da Prefeitura de Cabeceira Grande no dia 17 de Novembro de 2021 e no mural da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, sob o protocolo 3782, folha 102 do dia 17 de Novembro de 2021. Em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados em participar do presente certame, comparecendo presencialmente para credenciar as seguintes empresas: **POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob N°17.992.987/0001-70, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Carlos Augusto Sancho Batista no CPF/MF 082.807.507-70; **C P NET- PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob N°24.651.273/0001-64, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Bruno Ribeiro Canjerana no CPF/MF 923.949.061-20. As empresas foram credenciadas por apresentar todas as documentações exigidas no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebido o envelope da empresa participante que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando o preço inicial unitário apresentado de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificado o preço inicial, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação chegaram se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração do vencedor em anexo. A empresa **POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob N°17.992.987/0001-70, foi vencedora do lote 01; com o valor global de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); **Lotes Frustrados:** não houveram lotes frustrados. **Lotess sem Acordo:** não houveram lotes sem acordo. O pregoeiro após declarar o vencedor do lote. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação da empresa licitante vencedora. Da análise da documentação, a empresa foi declarada habilitada. Após a fase de lance e habilitação, a pregoeira indagou aos presentes sobre interesse de interposição de recurso, sendo que a empresa **C P NET PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA** manifestou interesse em interposição de recurso com as seguintes alegações: **" Na licitação diz que o atendimento deve ser feito em fibra óptica, a C P NET faz o atendimento à Prefeitura cem por cento em fibra ótica de uma ponta a outra, a POINT faz a distribuição em fibra ótica na cidade, mas o link enviado é enviado a Cabeceira Grande e Palmital por rádio, não atendendo ao pedido da licitação, que é que o atendimento seja feito em fibra ótica, com isso, a C P NET alega que o valor atingido na licitação é impraticável para obter lucro, já que o custo do projeto para trazer a fibra até a cidade foi muito alto, existem custos para suporte, folha de funcionários e outras despesas operacionais."** A empresa Point Telecom manifestou **" A Point Telecom garante que atende todo o edital e seus requisitos e temos uma central ativa que permite a entrega de cem por cento de fibra ótica em Cabeceira Grande e Palmital."** A pregoeira, conforme previsto no Item 09 do presente Edital, abre o prazo de 03 dias para que as empresas possam apresentar suas alegações e igual prazo para as contrarrazões, conforme dispõe o Art. 4°, XVIII da Lei 10.520/2002. As empresas saem devidamente intimadas da presente sessão. A pregoeira, ao observar que os preços propostos estão muito abaixo do valor estimado, solicita que a empresa vencedora apresente planilha demonstrando a exequibilidade do objeto em referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A pregoeira realizou consulta conforme dispõe o Item 7.1.6 do edital para verificar existência de impedimento de participar em licitações da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada

a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representante das empresas licitantes participantes.

Cabeceira Grande, 07 de Dezembro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRS
Pregoeira Oficial

STEFANY MARYANE DE MORAIS FONSECA
Secretaria

MÁRCIA ROSANA RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

LEANDRO LOPES SIQUEIRA
Equipe de Apoio

C P Net Provedor de Internet Banda Larga
CNPJ/MF sob N°24.651.273/0001-64
Representante legal o
SR. BRUNO RIBEIRO CANJERANA
CPF/MF 923.949.061-20

Point Telecomunicações LTDA-ME
CNPJ/MF sob N°17.992.987/0001-70
Representante legal o
SR. CARLOS AUGUSTO SANCHO BATISTA
CPF/MF 082.807.507-70

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:0F77986F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 064/2021,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Registro de preços para eventual e futura *aquisição de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município*. A data da realização do certame será no dia 20 de Dezembro de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A3AC802F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 237/2021 – Tomada de Preços n.º 009/2021,*** para a contratação de empresa para realização de serviços de execução do muro de contenção e calçamento em trecho na Rua Professora Aurora Maria de Jesus neste município. Prosseguindo a sessão, procedeu à abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" das pessoas jurídicas habilitadas, e verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica ***CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA***, no valor global de **R$ 393.122,78** (Trezentos e Noventa e Três Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Cento). Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 09 (Nove) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:B05217D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 212/2021 – Pregão Presencial n.º 061/2021,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***VALE COMERCIAL EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, no valor total de R$ 36.546,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 6.691,00 (Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais); ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, no valor total de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais); e ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total de R$ 30.042,00 (Trinta Mil e Quarenta e Dois Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 81.479,00 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A9F30676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 013/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor da empresa **EMANUELA DE LIMA RUFINO 13277194604 CNPJ n° 26.836.589/0001-56**, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO

01	200	SV	HOSPEDAGEM SUITE INDIVIDUAL COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET.	R$ 105,00	R$ 21.000,00
02	50	SV	HOSPEDAGEM SUITE TRIPLA COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET.	R$ 196,26	9.813,00
03	50	SV	HOSPEDAGEM SUITE DUPLA COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET.	R$ 159,37	7.968,50

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de Dezembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:F7688D0F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 085/2021. Processo nº 062/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2021 – Credenciamento nº. 010/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **EMANUELA DE LIMA RUFINO 13277194604 CNPJ n°** 26.836.589/0001-56**.** Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	200	SV	HOSPEDAGEM SUITE INDIVIDUAL COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET.	R$ 105,00	R$ 21.000,00
02	50	SV	HOSPEDAGEM SUITE TRIPLA COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET.	R$ 196,26	9.813,00
03	50	SV	HOSPEDAGEM SUITE DUPLA COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET.	R$ 159,37	7.968,50

Vigência: 08/12/2021 a 25/08/2022. Valor Estimado **R$ 38.781,50** (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um real e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 02.04.00 – 04.122.0002.2009.3.390.39.00 – Ficha 40.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8D0F8874

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 084/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2021 – Credenciamento nº. 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **ADRIENE DA SILVA LUCAS CNPJ n° 39.686.356/0001-6637.544.561/0001-61**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE,** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Vigência: 01/12/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dotação orçamentária: 02.18.00.10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:AB4B5821

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor da empresa **CLINICA WILLIAN PALIS LTDA CNPJ n° 23.449.597/0001-51**, para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SABER: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL E ENFERMAGEM,** conforme abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de Dezembro de 2021.
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6B37133D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.589/2021

Portaria nº 4.589/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Leandro Motta**, do cargo de Provimento Efetivo de Vigilante.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Campanha, 01 de dezembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A9367A38

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ERRATA - PROCESSO Nº 0202/2021 - PREGÃO Nº 0073/2021

ERRATA
Processo Licitatório nº 000202/2021
Pregão nº 00073/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a suspensão do item elencado abaixo em função de cumprimento de decisão de impugnação embasando em orientação jurídica.
Quanto aos demais itens, somos pelo prosseguimento da licitação.
Lote 13 –Ampla Concorrência e Lote 22 – Cota Reservada 25%

Descrição/Especificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRISTA/BRIGADISTA - Descrição: serviço de Brigada antipânico para atuar em primeiro socorro em linha de show, com carga horária de 12h por turno. Incluir no valor, transporte ida e volta, alimentação, hospedagem, uniforme de identificação padronizado e crachá para identificação. **Quando solicitado:** O profissional habilitado na formação de brigada de incêndio é toda pessoa com formação Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional competente ou no Ministério do Trabalho e os militares as Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, com 2º grau completo e que possua especialização em prevenção e combate a incêndio e emergências médicas.

Importante: Não serão aceitos brigadistas com certificado vencido. No certificado do brigadista devem constar os seguintes dados:
a) nome completo do treinando com Registro Geral (RG);
b) carga horária de no mínimo 20 horas/aula;
c) período de treinamento;
d) nome, habilitação e registro do instrutor;
e) citar que o certificado está em conformidade com esta instrução técnica.

As datas, os horários e a quantidade de prestação de serviço de apoio e brigadistas serão definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a necessidade da Prefeitura, até, no máximo, 07 (sete) úteis antes do evento, os certificados deverão ser apresentados na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Quanto aos demais itens, somos pelo prosseguimento da licitação.

Campanha, 07 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:10D5B32D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 526/2021 - DISPENSA Nº 00107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Contrato nº 0526/2021 – Processo nº 0228/2021 – Dispensa nº 0107/2021– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOMENTE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PFS SANTA CRUZ** Contratada: MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº. 12.604.283/0001-60 . Vigência: 08/12/2021 a 08/02/2022 – Valor R$ 24.999,01 – Dotação: 02.06.02.4490.51.00.10.301.1317.3.003 – Reduzido: 357

Campanha, 08 de Dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7DCF147D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00065/2021

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 87/2021
PROCESSO Nº: 00190/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00065/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **prestação de serviços de unidade móvel sanitária para suporte a eventos**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao licitante **Jose Donizete da Silva** CPF 472.124.896-20 – CNPJ n° 08.223.036/0001-46, situada na Rua Santo Antonio, 352 - Centro - Seritinga – MG, com o valor total de **R$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 07/12/2021.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07/12/2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2CA3C38E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00528/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Edital n° 87/2021 - Processo nº 00190/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00065/2021 – Contrato nº 00528/2021 – Contratada **Jose Donizete da Silva** CPF 472.124.896-20 – CNPJ n° 08.223.036/0001-46, situada na Rua Santo Antônio, 352 - Centro - Seritinga – MG, com o valor total de **R$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO HIDRÁULICO MÓVEL SOBRE CARRETA COM ESTRUTURA COMPLETA - Dotação: Exercício 2021: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022.

Campanha/MG, 08 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:82C9637B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 99/2021 - Processo Licitatório nº 00204/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00075/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MADEIRAS, VIGAS, ESTEIO, MOURÕES E AFINS. Dotações 2021:**
- 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026 - **Valor Estimado:** de **R$ 123.508,71** (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oito mil e setenta e um centavos) **- Data de Abertura**: **21/12/2021 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B29A8B03

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00108/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00229/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00108/2021
O Processo de Dispensa de Licitação - nº 00229/2021 em epígrafe, objetivou a prestação de serviços de show pirotécnico festivo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação n° 00108/2021, considerando o disposto no art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico a favor da empresa Comercial Mineira de Fogos Ltda - ME – CNPJ: 14.466.360/0001-98, valor: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais), vencedora da cotação de preços realizada pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexos ao processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07 de dezembro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:3C1ABBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00529/2021 EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 Torna Público Extrato Contrato nº 00529/2021, Processo nº 00229/2021 – Dispensa nº 00108/2021 – **Contratada:** COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA ME, **CNPJ**: 14.466.360/0001-98. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO FESTIVO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SEM ESTAMPIDO E SEM EFEITOS SONOROS. Vigência: 08/12/2021 a 15/01/2022 – Valor total global: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Dotação: 02.10.03-3390.39.00-23.695.1338-4.104.

Campanha/MG, 08/12/2021

LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA
Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:37057568

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0078/2021

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No00078/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Senhor **Lazaro Roberto da Silva**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no00078/2021, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DESTINADOS AO SETOR DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RESULTADO:

Lote 1: Ração para cães adultos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES.
CNPJ: 38.649.612/0001-82.

Valor Global: 7.788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ração para cães adultos	Anidog Advantage	6,49	1.200,00

Campanha/MG, 08 de dezembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C259770B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA - PROCESSO Nº 0217/2021

ATA DELIBERATIVA
Processo n° 00217/2021 – Modalidade: Inexigibilidade nº 0028/2021
***OBJETO*: :**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (HOLTER, MAPA E TESTE ERGOMÉTRICO)

Às quatorze horas do dia seis de Dezembro de dois mil e vinte e um , verificamos que não houveram interessados em participar do credenciamento acima. A Secretaria Municipal de Saúde será informada do resultado e caso seja de seu interesse poderá solicitar abertura de novo prazo para credenciamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

MÁRCIA CRISTINA BORGES
Presidente C.P.L.

LEILA CARVALHO DE ANDRADE
Membro

MIRELA VILELA GUERRA
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:09F4B932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 143DE 08DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora KATIA ROBERTA SILVAcorrespondente ao período aquisitivo de 10/01/2021a 09/01/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Kátia Roberta Silva	Conselheira Tutelar	10/01/2021à 09/01/2022	10/01/2022	08/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos08de Dezembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:062C55BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2021

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 043/2021, Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadista e Segurança não armada para cobertura de eventos a serem realizados pelo município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. A nova data para a realização da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1B49E4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 098/2021
Pregão Presencial - Nº 037/2021

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedor da presente licitação o seguinte licitante: SANAR A3 - ANALISES DE AR, AGUAS E ALIMENTOS LTDA. – EPP, visando o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análises físico, químicas e microbiológicas, de água do serviço de abastecimento público de Capitão Andrade, compreendendo a sede e a comunidade de Bom Jesus da Vista Alegre, nos termos da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 06 de dezembro de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9EFCB5DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório - Nº 098/2021
Pregão Presencial - Nº 037/2021

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: SANAR A3 - ANALISES DE AR, AGUAS E ALIMENTOS LTDA. – EPP, visando o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análises físico, químicas e microbiológicas, de água do serviço de abastecimento público de Capitão Andrade, compreendendo a sede e a comunidade de Bom Jesus da Vista Alegre, nos termos da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 06 de dezembro de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:24553A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE SESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2021, TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**. CUJO O **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE MONTE BELO DO MUNICÍPIODE CARBONITA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA OCORRERÁ NO DIA **10 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN**. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4094AA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 057/2021 – Processo Licitatório Nº 163/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 08/12/2021, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 057/2021, que objetiva à aquisição de material odontológico destinados ao atendimento da atenção básica conforme Resolução 6975. Vencedor: Dental São Cristóvão Ltda, valor: R$1.572,50 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:D74CE6D4

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 059/2021 – Processo Licitatório Nº 165/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 08/12/2021, nos termos do Artigo 24, IV da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 059/2021, que objetiva à aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento da atenção básica conforme Resolução 7447 no enfrentamento ao Covid 19. Vencedores: **MARIA CÉLIA RESENDE FONTES - ME**, valor: R$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais); **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, valor: R$3.353,10 (três mil, trezentos e cinqüenta e três reais e dez centavos); **FORMIPEL LTDA**, valor: R$1.272,50 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta reais) e **PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, valor: R$8.354,00 (oito mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:2A2ADB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para a Escola da Cachoeira"

Ref. Processo Licitatório nº 167/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores.

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas

Empresas Fornecedoras:

- RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA

- HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

- RDLED COMERCIAL EIRELI - ME

- J. LAVANDOSKI FERRAGENS

- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 06 de dezembro de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:501E65C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021

Extrato do Contrato nº 097/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a Escola Municipal Francisco Ribeiro de Castro.

Empresa: HWS Materiais para Construção Ltda

CNPJ: 25.927.849/0001-36
Valor: R$ 900,45 (Novecentos reais e quarenta e cinco centavos)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:238E0EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021

Extrato do Contrato nº 096/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a Escola Municipal Francisco Ribeiro de Castro.

Empresa: Vilson da Silva Brum

CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor:R$ 3.646,12 (Três mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze reais)
A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:318E3713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021
DISPENSA 69/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, CHICOTE PARA O VEÍCULO HR HYNDAI 2016 E MÃO DE OBRA. EMPRESA VENCEDORA: MARCOS ANTÔNIO VIEIRA - ME, CNPJ: 11.018.202/0001-87, SEDIADA NA RUA GERALDO PAULA PEREIRA nº 150, GERALDO PEREIRA – DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.501-546. Valor de R$ 6.500,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A5550AAD

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 89/2021
DISPENSA 71/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO COM PIVO - HR 2026. EMPRESA VENCEDORA: R&A AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 05.399.507/0001-83, SEDIADA NA RUA SERGIPE, Nº 776, CENTRO – DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-012. VALOR DE R$ 545,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:55B72B0F

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 90/2021
DISPENSA 72/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO POÇO ARTESIANO ADÃOZINHO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA SERRA. EMPRESA VENCEDORA: KANAL BOMBAS ÁGUA COM. PREST. SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.084.244/0001-49, SEDIADA NA RUA SERGIPE, Nº 266, AEROPORTO – ITAÚNA - MG, CEP: 35.544-000. VALOR DE R$ 8.869,20.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C46DCCFC

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 91/2021
DISPENSA 73/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO PARA COBERTURA DA ESCADA LOCALIZADA NA ENTRADA DA RECEPÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: JOÃO PAULO DUARTE COSTA, CNPJ: 17.834.674/0001-94, SEDIADA NA RUA CRUZEIRO, Nº 100, MANOEL VALINHAS – DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-292. VALOR DE R$ 2.200,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AFB191AB

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG

TERMO DE RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.682.079/0001-90 localizado à Rua Jeováh Guimarães, n. º 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, neste instrumento representado pelo Diretor Geral, **Fábio Rabelo de Melo**, portador da carteira de Identidade n. º: MG-12.002.311, CPF: 072.003.686-01, Carmo do Cajuru/MG, CEP.35.557-000, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA
Nogueira e Castro Pavimentações Ltda -EPP, CNPJ nº 24.964.134/0001-90, localizada
na Avenida Chico Inácio, nº 1.111, bairro Vila Santa Maria, CEP: 35.681-411, Itaúna/Minas Gerais, CEP: 35.680-971, neste instrumento representada pelo Senhor **Isaac Lopes Garcia,** CPF: 067.190.846-40 e RG 8.679.395**,** doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Este Termo tem por objeto a rescisão amigável da ATA REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto registro de preços para possíveis e futuras aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – a granel, estocável, com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não em PMF e EMULSÃO RR-1C para pintura de ligação, **com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal**
Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica rescindido de comum acordo entre as partes Contratantes, a Ata de Registro de Preços **referente à aquisição do item 01.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	**Massa asfáltica tipo CBUQ -** Concreto Betuminoso usinado a quente, a granel, estocável, com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não em PMF, para aplicação a frio inclusive sob chuva e em buracos com água, sem perda de coesão, com aderência ao pavimento e trabalhabilidade, dispensando imprimação e pintura de ligação, para manutenção de pavimentos (tapa buracos), que pode ser estocado por até 2 (dois) meses, desde que armazenado em baias sob proteção de lona e em local limpo livre de contaminação. Granulometria de acordo com a faixa C do DNIT, admitindo-se até 100%, passando na peneira 3/8". **(COM TRANSPORTE INCLUSO).**

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Ata de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste rescindido.

CLÁUSULA QUARTA
4.1 - As partes declaram que desta rescisão não restam quaisquer valores a serem pagos, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA
5.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de rescisão, por extrato, no Diário Oficial do SAAE, nos termos do § único do art. 61 da Lei n°. 8.666/93.
5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente rescisão.
5.3 - Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias iguais na presença de duas testemunhas.

Carmo do Cajuru, 06 de dezembro de 2021.

FÁBIO RABELO DE MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FE85AD53

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 93/2021
DISPENSA 74/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ESTAGIÁRIO - KARINE FERNANDES PEREIRA. EMPRESA VENCEDORA: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00, SEDIADA NA RUA SAMPAIO VIANA, Nº 44, PARAISO – SÃO PAULO - MG, CEP: 04.004-902. VALOR DE R$ 35,65.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:654BBD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 197/21 PE Nº. 23/21. Objeto: Aquisição de materiais escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, valor R$ 6.981,00; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, valor R$ 3.549,00; SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA, valor R$ 52.486,00; MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, valor R$ 6.683,20 e 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, valor R$ 8.245,00..

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BD4A24AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O KIT CESTA DE ALIMENTOS E O KIT DE CESTA DE ALIMENTOS ESPECIAL DE NATAL, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO à empresa vencedora do certame: MINARÉ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.507.404/0001-88, no valor global de R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais). Data Adjudicação: 08/12/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C8F7F87B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O KIT CESTA DE ALIMENTOS E O KIT DE CESTA DE ALIMENTOS ESPECIAL DE NATAL, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO à empresa vencedora do certame: MINARÉ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.507.404/0001-88, no valor global de R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais). Data Homologação: 08/12/2021. Carneirinho/MG.
WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:623A517E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: MINARÉ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.507.404/0001-88. Objeto: FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O KIT CESTA DE ALIMENTOS E O KIT DE CESTA DE ALIMENTOS ESPECIAL DE NATAL, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. Valor: R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais). Assinatura: 08/12/2021. Validade: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1E5AF836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 95 /2021**. Tipo: Menor Preço Global.** O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura de certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DA LIVE DE SALVAGUARDA EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E 24ª CAVALGADA DO PADROEIRO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 2.475/19, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Credenciamento: De 09/12/2021 até às 11:30 hs do dia 20/12/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online através do endereço eletrônico: licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data de abertura dos envelopes: 21/12/2021, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, no Departamento de Licitações e Contratos, ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-econtratos.

Carneirinho/MG, 08 de dezembro de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1BD1790F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à empresa vencedora do certame: TEREZINHA HIPOLITA ALVES DA CUNHA 44755414172 ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.600.359/0001-47, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data Adjudicação: 28/07/2021.

Carneirinho/MG.
VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AA3C31B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à empresa vencedora do certame: TEREZINHA HIPOLITA ALVES DA CUNHA 44755414172 ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.600.359/0001-47, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data Homologação: 28/07/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7A25023B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 43/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: TEREZINHA HIPOLITA ALVES DA CUNHA 44755414172 ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.600.359/0001-47. Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura: 28/07/2021. Validade: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG.
RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:07783DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 385/2021 DISPENSA 194/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSO.Dispensade licitação cujo objeto éa aquisição de materiais de iluminação natalina para ornamentação de pontos na cidade, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e

Turismo,novalorde R$ 16.584,18(dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), através de:**OSVALDO FRANCISCO ALVES**inscritanoCNPJnº02.492.715/0001-34, SENDO **Processo de Licitação nº385/2021, autuado em03/12/2021,Dispensa -194/2021**. Dotação 13.392.0020.4.043/3390 30 - Manutenção de Eventos, Festas Tradicionais Municipais, com fulcro no Artigo24, Inciso V, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,03 de Dezembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:759F42A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM POÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ROMA CONSTRUTORA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.325/0001-18 - sediada na Av. Ovidio de Abreu - n.º 357, Bairro – Centro, CEP 39.400-068, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 122.992,96 (cento e vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).** Data da assinatura do Contrato: 08/12/2021 - Vigência: 07/03/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BA2278B1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036A/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 078/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 07 de dezembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR AUGUSTO PNEUS EIRELI - inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21 - sediada na Rua Cinquenta e Um - nº 205, Bairro – Tropical - CEP 32.072-550, na cidade de Contagem - MG, no valor total da ata é de **R$ 24.833,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões

Cônego Marinho - MG, 08 de dezembro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B972431A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036B/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 078/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 07 de dezembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **LÍDER PNEUS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82 - sediada na Rua Maximiliano Pereira - nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400.178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 732.536,00 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 08 de dezembro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A17B5C8D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037A/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 079/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 07 de dezembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **LÍDER PNEUS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82 - sediada na Rua Maximiliano Pereira - nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400.178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 90.250,00 (noventa mil e duzentos e cinquenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 08 de dezembro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8EA5A084

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037B/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 079/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 07 de dezembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 09.017.325/0001-51 - sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto - nº 7779, Bairro – Boqueirão - CEP 81.650-000, na cidade de Curitiba - PR, no valor total da ata é de **R$ 13.629,90 (treze mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 08 de dezembro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CCF0CF29

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: ILUMINAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - Dia da Licitação: 28/12/2021 - Horário: **09:00 -** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG**.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 17:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e entre 13:00 às 17:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacoes. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 08 de dezembro de 2.021

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente – CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:99CDB487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
PROCESSO Nº 155/2021
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 155/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de um veículo tipo Van, a ser repassado a entidade, Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, através do programa operacional SIGTV.**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Valor estimado: **R$ 247.812,85 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).**

Prazo de entrega: O fornecimento será efetuado de acordo com o pedido de compra, devendo ser entregue em sua totalidade, com prazo de entrega não superior a 90 dias, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

O veículo deverá ser entregue na sede do órgão, da Secretaria de transporte, situado à Avenida José Mendonça, 149. Bairro: Rosário. Horário de Funcionamento: 07h às 11h e das 12h às 17h - Telefone: (34) 3353-2339 – E-mail: transporte@conquista.mg.gov.br

Data da abertura da sessão pública**: 22 de DEZEMBRO de 2021**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2021 até às 09:30 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2021**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2021**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2021.**

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida José Mendonça nº 1.262, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista,08 de dezembro de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5CFE25B0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.333/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.297/2020, de 30/11/2020, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2021", e ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.281/2020, DE 30/06/2020, QUE *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.297/2020, de 30/11/2020, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2021"*, nos seguintes termos:

"*Artigo 4º - Para ajustes na programação orçamentária, ficam os poderes Legislativo e Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizados a abrirem através de decreto, créditos adicionais e suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores nas previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:"*

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 10 da Lei Municipal Nº 1.281/2020, de 30/06/2020, que *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, nos seguintes termos:

"Art. 10. A Lei Orçamentária de 2021 conterá autorização aos Poderes Executivo e Legislativo para abrir créditos adicionais e suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BC416E72

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"*Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar a implantação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores ativos, comissionados, contratados e efetivos, da Câmara Municipal de Conquista – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar a implantação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores ativos, comissionados, contratados e efetivos, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista, por meio de processo de licitação próprio, conforme as disposições contidas na Lei Federal n°.8.666/93.

Parágrafo único - Desde já fica autorizada, ainda, a adesão dos Vereadores ao plano de saúde referido nesta lei, mediante desconto em folha de pagamento e SEM QUALQUER CUSTO para a Câmara Municipal.

Artigo 2° - O valor referente à mensalidade do Plano de Assistência à Saúde do
servidor municipal, exclusivamente, será custeado pela própria Câmara Municipal de Conquista/MG, através de dotação orçamentária própria para tal fim.

§ 1° - Os servidores poderão incluir no plano os seus dependentes, sendo tal despesa custeada pelo próprio aderente.

§ 2° - Aqueles que tiverem interesse em permanecer no plano após desligamento da Câmara do Município de Conquista/MG (por aposentadoria ou outro motivo sem justa causa), deverão contribuir com o valor simbólico de R$ 5,00 (cinco reais) mensal, desde a adesão, que será descontado em folha de pagamento, mediante assinatura de termo próprio.

§ 3° - O valor a ser pago conforme descrito no §2°, daqueles que se desligarem da Câmara, será pago às suas próprias expensas.

§ 4° - O valor estipulado periodicamente, pelo mesmo índice de contratado no artigo anterior, será correção da mensalidade corrigido do plano contratado.

Artigo 3° - Há de se esclarecer ainda que o servidor, ao aderir, ficará responsável pelo pagamento da co-participação, devida apenas em caso de utilização dos serviços.

§ 1° - O valor referente às co-participações serão os constantes da proposta da operadora e no instrumento contratual, podendo sofrer atualizações.

§ 2° - A operadora do plano de saúde contratada nos moldes informados na
parte final do artigo 1°, da presente lei, poderá oferecer aos beneficiários serviços
adicionais não incluídos no plano básico universal, que poderão ser aceitos
individualmente por estes, desde que por escrito, mediante pagamento das
despesas referentes aos serviços adicionais.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme informação contida na parte final do artigo 2°, da presente lei.

Parágrafo único - A adesão do servidor e/ou agente político ao plano de saúde a ser contratado pela Câmara é facultativa.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2022, revogadas as
disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:639E60D6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.335/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Denomina logradouro neste Município"

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**APARECIDA MENDONÇA DE ANDRADE"** a atual Rua B, do Loteamento Alceu de Andrade, localizado no Bairro Morumbi II, nesta cidade.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5940E0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
06/12/2021	Impl. Politicas Doenças Crônicas (DCNT)	1686	624.020-0	R$ 6.400,00
06/12/2021	Informatiza APS	1686	624.020-0	R$ 4.000,00
06/12/2021	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.906,00
06/12/2021	PMAC	1686	624.020-0	R$ 6450,00
07/12/2021	MAC	0455-3	58040-6	R$ 1493,43

Conquista – MG, 08 de Dezembro de 2021

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:5BCEC26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 074/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PARA APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE CIRURGICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA APOIO NA SALA DE BLOQUEIO DESTINADO PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMATICOS RESPIRATORIOS OU RETAGUARDA DOS CASOS DE COVID-19, DEST Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:39649E0D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 085, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a contratação de Professor para reposição de carga horária do aluno no âmbito do município de Coração de Jesus.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus MG, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal E da Constituição da República, bem como nos termos da Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar como prevê a LDB (Lei 9.394/96) no seu **art**. 24, inciso I ;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar a forma de reposição de dias letivos não trabalhados e/ ou hora – aulas não ministradas conforme o inciso I do art. 24 da LDB, que estabelece os limites da carga horária exigida para o aluno;
CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 12 inciso III da LDB, sobre a responsabilidade das instituições assegurarem o cumprimento dos dias letivos e horas –aula estabelecidas, sem prejuízo a carga horária prevista para aluno;
CONSIDERANDO situações em que a contratação do professor substituto é posterior ao afastamento do professor substituído, o que resulta na interrupção do trabalho escolar.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as reposições das horas - aula e a recomposição da jornada de trabalho decorrentes de Licença para tratamento de saúde, férias prêmio e outras situações previstas na legislação.
Art. 2º. A reposição deverá ser registrada no livro de ponto com a respectiva assinatura do servidor.
Art. 3º. Compete à chefia imediata, e, solidariamente a Secretaria de Educação e Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com o local de exercício do servidor, a adoção de medidas para apuração, em cada caso da carga horária , dos dias letivos, e da jornada de trabalho a serem repostos pelo servidor, bem como o controle do seu regular cumprimento quanto a reposição .
Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coração de Jesus- MG , 05 de novembro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:65BF6888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 052 - AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGAO 052/2021
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. UASG 984435 torna público a Retificação de data do Pregão Eletrônico 052/2021. Objeto: Aquisição de um aparelho ultrassom. Data da sessão pública: 22 de dezembro de 2021. Horário de abertura: 09h (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00 às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Dionísio - MG, 08 de dezembro de 2021

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:449F9595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-093/2020 – TOMADA DE PREÇOS CM-001/2020

Objeto: Contratação de agência de Publicidade/Propaganda – Resultado do julgamento da proposta de preços e apuração da nota final conf. alínea "g" da cláusula 10.9 do Edital: Comunica Coop Ltda: 46,16 pontos; Ative Comunicação Estratégica Eireli: 38,31 pontos; Arkus Propaganda Ltda: 21,48 pontos. A empresa Akus Propaganda Ltda foi desclassificada no quesito proposta de preços, por descumprimento no que estabelece a alínea "f" da cláusula 8.1.1 do Edital. Abre-se o prazo para interposição de recursos. Informações pelo telefone (37)2102-8260

(Marco). Divinópolis, 06 de dezembro de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F08256C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Cidade Móveis Ltda., CNPJ 05.398.274/0001-02. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A61F6B06

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74. Do objeto: I. Prorrogação, por mais 30 dias, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 013/2016, conforme previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93, com início na data de 25/11/2021 e término em 25/12/2021. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0002.2002 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F82746B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 519/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): FLÁVIO DE ARAÚJO CANÇADO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 31/10/2021. **ASS:** 23/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79802F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Processo Administrativo Disciplinar n: 002/2021
Servidor: M.A.C. - Cargo: Motorista - Matrícula nº 02034312

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no Relatório Final de fls. 60/63, profere a seguinte decisão:

1 – Em atenção ao Ofício SMS/DV/Jurídico nº 154/2020, datado de 01 de setembro de 2020 e documentos juntados (fls. 04/22), foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2021,** em 11 de janeiro de 2021, para apurar possível infração disciplinar, capitulada na Lei Complementar 09/92, cujo ato foi publicado em 13 de janeiro de 2021 (fls. 23).
2 – O servidor foi devidamente notificado às fls. 26/27, em 04/02/2021, apresentando documentos médicos às fls. 28/33.
3 – O servidor constituiu procurador conforme documentos de fls. 34/35.
4 – No dia 17 de março de 2021 foi realizado o interrogatório do servidor (fls. 37/39), acompanhando de seu procurador.
5 – O servidor foi indiciado em 07 de abril de 2021 (fls. 41/42), sendo citado em 15 de abril de 2021 (fls. 43), apresentando defesa escrita (fls. 44/57).
6 – Foi realizada juntada de novos documentos às fls. 58/59.
7 – Ao término da instrução, a CPAD emitiu Relatório Final, datado de 07 de julho de 2021, constante às fls. 60/63, concluindo, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **advertência** ao indiciado M.A.C. - Matrícula nº 02034312, com publicação em 08/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (fls. 64).
8 - O termo de encerramento consta às fls. 66, e o parecer pela regularidade do feito, subscrito pela Diretoria de Administração, acostado às fls. 67/67v.

É o breve relatório, passo a decidir:
9 - Após análise do que foi apurado nos autos, **merece** prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD cuja fundamentação ratifico, sendo parte integrante deste ato decisório e explicou:
10 - Em que pese a manifestação do indiciado de que não cometeu qualquer irregularidade que pudesse ofender a Lei Complementar 09/1992, as provas nos autos não oferecem suporte para essa defesa.
11 - Restou incontroverso que o indiciado deixou de dar cumprimento ao dever funcional previsto no artigo 180, inciso VI e art. 181, inciso II, ambos da Lei Complementar 09/92.
12 - Pois bem: o Estatuto dos Servidores Municipais, prevê:
"Art. 180. São deveres do servidor:
VI – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
(...)
Art. 181. Ao servidor é proibido:
II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;"

Com base em todo o exposto, DECIDO:
Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração, atestando a regularidade do feito (fls. 67/67v) e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 180, incisos VI, e art. 181, inciso II, ambos da Lei Complementar 009/1992, aplico ao servidor **M.A.C. -** Matrícula: 02034312 – Motorista**, a penalidade de advertência.**

Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar as anotações necessárias.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7613DA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Processo Administrativo Disciplinar n: 018/2020
Servidor: M.A.S.R. - Cargo: Auxiliar de Laboratório - Matrícula nº 97029890
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2020, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no Relatório Final de fls. 33/36, profere a seguinte decisão:

1 – Em atenção ao Ofício SMS/DV/Jurídico nº 122/2020, datado de 03 de julho de 2020 e documentos juntados (fls. 05/11), foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **018/2020,** em 28 de outubro de 2020, para apurar possível infração disciplinar, capitulada na Lei Complementar 09/92, cujo ato foi publicado em 04 de novembro de 2020 (fls. 13).

2 – O servidor foi devidamente notificado às fls. 15/16, em 17/12/2020, constituindo procurador e apresentando rol de testemunhas às fls. 17/19.
3 – No dia 03 de março de 2021 foram ouvidas 02 (duas) testemunhas (fls. 21/24) e realizado o interrogatório do servidor (fls. 25/26), acompanhando de seu procurador.
4 – O servidor foi indiciado em 11 de maio de 2021 (fls. 28), sendo citado em 21 de maio de 2021 (fls. 29), apresentando defesa escrita (fls. 30/32).
5 – Ao término da instrução, a CPAD emitiu Relatório Final, datado de 16 de agosto de 2021, constante às fls. 33/36, concluindo, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **advertência** ao indiciado M.A.S.R. - Matrícula nº 97029890, com publicação em 20/08/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (fls. 37).
6 - O termo de encerramento consta às fls. 39, e o parecer pela regularidade do feito, subscrito pela Diretoria de Administração, acostado às fls. 40/41.

É o breve relatório, passo a decidir:
7 - Após análise do que foi apurado nos autos, **merece** prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD cuja fundamentação ratifico, sendo parte integrante deste ato decisório e explicou:
8 - Em que pese a manifestação do indiciado de que não cometeu qualquer irregularidade que pudesse ofender a Lei Complementar 09/1992, as provas nos autos não oferecem suporte para essa defesa.
9 - Restou incontroverso que o indiciado deixou de dar cumprimento ao dever funcional previsto no artigo 180, inciso IX da Lei Complementar 09/92.
10 - Pois bem: o Estatuto dos Servidores Municipais, prevê:
"Art. 180. São deveres do servidor:
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;"

Com base em todo o exposto, DECIDO:
Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração, atestando a regularidade do feito (fls. 40/41) e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 180, incisos IX da Lei Complementar 009/1992, aplico ao servidor **M.A.S.R. -** Matrícula: 97029890 – Auxiliar de Laboratório**, a penalidade de advertência.**

Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar as anotações necessárias.

Divinópolis, 15 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A0686F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 003, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS INFRAÇÕES PELA EMPRESA R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI DO CONTRATO Nº 009/2020, DERIVADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o ofício nº 1604/2021, expedido pela Comissão instituída na Portaria n° 002/2021, solicitando a dilatação de prazo por igual período e substituição de membro para a apuração de Processo Administrativo.

Considerando o descumprimento das obrigações do Contrato nº 009/2020 pela empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI;

Considerando o Comunicado 04/2021 emitido pela SEMFOP, informando a Contratada a submissão a Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades.

Considerando as alegações de uso de materiais da escola sem prévia permissão; o não comparecimento para assinatura de documento de prorrogação de contrato; a omissão da empresa perante a sucessivos Comunicados no período de maio a junho de 2021 e, o não cumprimento do prazo de execução.

Considerando o disposto no art. 58, inciso III, da Lei 8.666/1993 "Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: III - fiscalizar- lhes a execução".

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2019, da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas regulamentares sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores/licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, usando
das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.480/2018, art. 60, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Apuração de responsabilidade de eventuais infrações pela empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI do Contrato nº 009/2020, derivada do processo licitatório nº 076/2020.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, a Comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes integrantes:

I – Júlio César Eustáquio Silva e Sousa – Diretor de Edificações e Fiscalização de Obras Públicas (Matrícula nº 99036916)
Ana Luiza Prazeres Breginski – Engenheira Civil (Matrícula nº 99036600)
Jussara Cristina Reis – Coordenadoria de Monitoramento e Infraestrutura (Matrícula nº 99037007) IV – Leandro Reis de Melo – Diretor de Educação (Matrícula nº 99024676)
V – Daniela Maria de Almeida – Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário (Matrícula nº 99016483) Art. 3º Compete à Comissão:
- autuar, instruir e conduzir o processo administrativo que visa à apuração da sua legalidade;
- diligenciar junto às Unidades para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;
- promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal; IV - requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e
V - emitir relatório final.

Art. 4º - O procedimento a ser seguido pela Comissão é o que está previsto na Instrução Normativa nº 001/2019, da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º O Processo Administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias, contados após a data de término de apuração gerado pela Portaria n° 002/2021, 18 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis – MG, 6 de dezembro de 2.021.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9829B003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 360/2021

Pregão Eletrônico**Nº. 216/2021**–**OBJETO:**Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude em eventos esportivos no Município de Divinópolis/MG.Comunicamos aos interessados que foi necessário a retificação do edital em epígrafe após manifestação da empresa UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP, dividindo os lotes para buscar melhor disputa entre os interessados. Portanto como já existia proposta cadastrada no portal licitações-e não foi possível realizar a retificação, sendo necessário a criação de novo número no Portal Licitacoes-e.**O número anterior no Portal era 910793 passando agora para o número 912872.**A retificação em sua íntegra se encontra disponível no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Alterando-se adata e horário do recebimento das propostas para o dia 22/12/2021 até as 08h30min e a data e horário do início da disputa às 09h00min do dia 22/12/2021.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:637D1890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 519/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): FLÁVIO DE ARAÚJO CANÇADO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 31/10/2021. **ASS:** 23/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D87BC7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 615/2021.

CONTRATADO: JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO, CPF 063.266.426-63. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado no 1ª colocação no cargo de Fonoaudiólogo, no Processo Seletivo 005/2021 - SEMAD, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, na E.M. Raio de Sol, no cargo de Fonoaudiólogo, tendo como justificativa a necessidade temporária de completar o quadro de profissionais para a avaliação especializada, tendo em vista a proibição de nomeações advindas com a Lei Complementar Federal 173/2020, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 01/12/2021 e término em 22/12/2021. **VALOR:** R$ 1.755,92. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02.12.367.0009.2448. **ASS:** 25/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBE7D682

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 009/2021 – PL 339/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202/2021.

CONTRATADO: ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 03.574.184/0001-91. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao PL 006/2021, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP para aquisição de laboratório de ciências na natureza do Ensino Fundamental e de Laboratório de matemática Ensino Fundamental, a serem utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R$ 2.767.273,80. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2233.4.4.90.52.00 Ficha 508. **ASS:** 18/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3346465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 062/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 062/2021 - QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, CNPJ 23.774.227/0001-90 E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAD. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à utilização, pela CÂMARA, dos serviços de saúde do trabalhador prestados pelo Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho – CRESST, do MUNICÍPIO. **PRAZO:** 30 meses. **VALOR: R$** 30.000,00 anual, a ser repassado em materiais e equipamentos. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes para execução deste instrumento correrão à conta e recursos da CÂMARA através das dotações orçamentárias 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Ficha 24 – Fonte 100 e 01.01.01.01.122.0002.1000.4.4.90.52.00 – Ficha 18 – Fonte 100, e por aquelas que vierem a substituí-la nos exercícios financeiros subseqüentes. **ASS:** 02/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C19A961A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 428/2021 – PL 332/2021

PREGÃO ELETRÕNICO 197/2021. EMPRESA: JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 00.700.484/0001-81. OBJETO: Registro de preços para locação de até 09 veículos para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 01/12/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de veículos: Sendo até 05 veículos leves, com motoristas, para transporte de pessoas.	km	240.000	R$ 2,65	R$ 636.000,00
02	Locação de veículos: Sendo até 05 veículos leves, com motoristas, para transporte de pessoas.	km	192.000	R$ 2,65	R$ 508.800,00
VALOR TOTAL:					R$ 1.144.800,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C633E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2021 - CT 011/2020 – PL 041/2020.

CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 09/11/2022, em conformidade com a cláusula 5.1.1 do contrato e art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores aditamentos. **ASS:** 08/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA113EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 08/2016 – PL 035/2016.

CONTRATADA: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 01/05/2022 em conformidade com a cláusula 2.1 do contrato e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores aditamentos. **ASS:** 28/10/2020.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:737221FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 01/2020 de Prestação de Serviço Múltiplo nº 9912464018/2020 entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública Federal, prorrogam o prazo por mais 12 (doze) meses o contrato a partir de 18 de novembro de 2021.

Divinópolis 08 de dezembro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D950C521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 983/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 46.648/2021, datado de 06/12/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 9703093-7, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos a contar de 05/12/2021**, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92BCE065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 981/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, considerando a Portaria de Transferência nº 295/2021, de 25/11/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2021. Edição 3144, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **BRUNA IZABELY GONÇALVES SILVA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903562-4, **com efeitos retroativos a 10/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0CCEBD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2021

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CINTIA ALVES ARAUJO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9903780-5, **com efeitos retroativos a 10/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEBBB7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 979/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 696/2021, de 11/11/2021, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **OSVANDO DE OLIVEIRA**, estável no cargo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0101655-1, com efeitos retroativos **a 01/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CC016FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 978/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 700/2021, de 11/11/2021, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703344-8, com efeitos retroativos **a 01/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:395746FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 980/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 696/2021, de 11/11/2021, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0203447-9, com efeitos retroativos **a 01/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2CBCA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 982/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, considerando a Portaria de Transferência nº 294/2021, de 25/11/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/2021. Edição 3143, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903678-5, **com efeitos retroativos a 16/08/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A41A6222

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.941, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 2º e o art. 6º da Lei nº 4.913 de 2000, que "*institui o regime de plantão obrigatório a ser cumprido pelas farmácias e drogarias no atendimento ininterrupto ao público consumidor, e contém outras disposições".*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei nº 4.913, de 11 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
"I - Plantão noturno, aquele realizado de segunda-feira a domingo (incluídos os feriados e dias santificados), no período compreendido entre às 23:00 (vinte e três) horas de um dia e às 6:00 (seis) horas da manhã do dia imediato".
Art. 2º O art. 6º da Lei nº 4.913, de 11 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Todos os estabelecimentos farmacêuticos poderão, a qualquer dia, abrir as suas portas entre 6:00 (seis) e 23:00 (vinte e três) horas e, a partir daí, somente os escalados para o plantão noturno permanecerão atendendo ao público no horário estabelecido no art. 2º, inciso I desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CE0DD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.940, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece o Guarani Esporte Clube como patrimônio cultural imaterial do Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica reconhecido o Guarani Esporte Clube, como patrimônio cultural imaterial do Município de Divinópolis.
Art. 2º Caberá ao Poder Executivo do Município adotar as providências para a formalização do ato referenciado no artigo anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE0A01AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.939, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina "Monsenhor Evaristo" a "Estrada Vicinal DVL 070", estrada de acesso à Cruz de Todos os Povos, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Monsenhor Evaristo" a "Estrada Vicinal DVL 070", estrada de acesso à Cruz de Todos os Povos, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.
Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA
Monsenhor Evaristo José Vicente, nasceu 04 de julho de 1933 em Igaratinga Minas Gerais. Filho de Daniel José Vicente e Maria José de Jesus.
Foi ordenado padre no dia 02 de julho de 1961, na Catedral do Divino Espirito Santo, pelas mãos de Dom Cristiano Portela de Araújo Pena, dedicando 50 anos de sua vida ao sacerdócio e ao serviço do próximo.
Exerceu seu ministério na Paróquia de Nossa Senhora da Guia no ano de 1962 a 1964, Paróquia Senhor Bom Jesus na cidade de Pedra do Indaiá nos anos de 1964 a 1967, Catedral do Divino Espirito Santo 1967 a 1995, Paróquia São Sebastião na cidade de Araújos de 1995 a 1999, Paróquia São Pedro Apóstolo 1999 a 2012, Paróquia Senhor Bom Jesus Divinópolis 2012 a 2013.
Monsenhor Evaristo exerceu seu sacerdócio sempre observando e atendendo fielmente os princípios da obediência, castidade e pobreza, desapegado dos bens materiais e completamente desprendido de vaidades. O passamento deste grande homem, que trabalhou para servir e não para ser servido, invadiu de tristeza os corações de todos os divinopolitanos, que lhe serão sempre gratos, pelo seu belo exemplo de sua vida, bondade.
Faleceu no dia 06 de abril de 2013 no Hospital São João de Deus, deixando uma lacuna enorme no coração de todos seus amigos e do povo de Divinópolis. Suas obras, fizeram com que a saudade que sentimos dele se tornasse uma marca tão indelegável quanto aquela que deixou gravada na história do nosso Município.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1EE7D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.942, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a "Igreja Evangélica Brasas Vivas Divinópolis", com sede e foro neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Igreja Evangélica Brasas Vivas Divinópolis", inscrita no CNPJ 32.476.997/0001-47, com sede e foro neste município.
Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E87876F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 211 de 2021, que "*cria o Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Divinópolis – COMEP*".

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Altera os incisos VIII e IX do art. 2º, da Lei Complementar nº 211 de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 2º (...)
VIII - 02 (dois) representantes dos Sindicatos de Trabalhadores de Divinópolis;
IX - 01 (um) representante das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis de Divinópolis;"
Art. 2º Suprime o inciso XIII do art. 2º da Lei Complementar nº 211 de 2021.
Art. 3º Altera o art. 5º da Lei Complementar nº 211 de 2021, que passa a vigorar a seguinte redação:
"Art. 5º O Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Divinópolis reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos um terço de seus membros, uma vez a cada 03 (três) meses e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou com solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros efetivos."
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02926FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.763/21 (RETIFICADO)

Exonera, a pedido, Vivian Aparecida Gonçalves Rocha Moura do cargo efetivo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Vivian Aparecida Gonçalves Rocha Moura do cargo efetivo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/11/2021.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F1D2F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.766/21

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à ampliação de escola municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, o lote nº 127 da quadra 025, zona 16, situado na Rua Ceará, no centro, nesta; de propriedade de Maury da Costa Ferreira, conforme matrícula nº 50909 do CRI local.
Art. 2º O bem imóvel mencionado neste Decreto se destina à ampliação da Escola Municipal São Geraldo e, assim, atender às necessidades da rede de ensino, para melhoria dos serviços públicos pertinentes.
Art. 3º Dever-se-á adotar procedimento próprio para se efetivar a desapropriação, pela via administrativa ou judicial, conforme se fizer necessário, cabendo observar, em caso de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, para a expropriação amigável, o seguinte:
I - que o preço não ultrapasse aquele que tenha sido produto de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e laudo emitido por técnico competente para tal encargo, na forma prescrita em lei;
II - que o proprietário apresente regular título de propriedade e as certidões negativas que atestem a inexistência de quaisquer ônus sobre o objeto a ser expropriado.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba própria do orçamento em vigor.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:928E250E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.765/21

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à ampliação de escola municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, o lote nº 280 da quadra 119, zona 11, situado na Rua Medina, no bairro Jardim Belvedere, nesta; de propriedade de Real Imóveis LTDA, conforme matrícula nº 122204 do CRI local.
Art. 2º O bem imóvel mencionado neste Decreto se destina à ampliação do CMEI Vicente Amador e, assim, atender às necessidades da rede de ensino, para melhoria dos serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Dever-se-á adotar procedimento próprio para se efetivar a desapropriação, pela via administrativa ou judicial, conforme se fizer necessário, cabendo observar, em caso de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, para a expropriação amigável, o seguinte:
I - que o preço não ultrapasse aquele que tenha sido produto de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e laudo emitido por técnico competente para tal encargo, na forma prescrita em lei;

II - que o proprietário apresente regular título de propriedade e as certidões negativas que atestem a inexistência de quaisquer ônus sobre o objeto a ser expropriado.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba própria do orçamento em vigor.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51A3560E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.767/21

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à implantação do almoxarifado da Alimentação Escolar.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, do galpão localizado no lote nº 348 da quadra 007, zona 10, situado na Rua Minas Gerais, no bairro Jardim Capitão Silva, nesta; de propriedade de Midhos Industria e Transp. LTDA, conforme matrícula nº 14.883 do CRI local.
Art. 2º O bem imóvel mencionado neste Decreto se destina à implantação do almoxarifado da Alimentação Escolar e, assim, atender às necessidades da rede de ensino, para melhoria dos serviços públicos pertinentes.
Art. 3º Dever-se-á adotar procedimento próprio para se efetivar a desapropriação, pela via administrativa ou judicial, conforme se fizer necessário, cabendo observar, em caso de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, para a expropriação amigável, o seguinte:
I - que o preço não ultrapasse aquele que tenha sido produto de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e laudo emitido por técnico competente para tal encargo, na forma prescrita em lei;
II - que o proprietário apresente regular título de propriedade e as certidões negativas que atestem a inexistência de quaisquer ônus sobre o objeto a ser expropriado.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba própria do orçamento em vigor.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D82DEB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.764/21

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona, para ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Divinópolis/MG, conforme abaixo descritos:
I - Área de proteção do Poço C-06, localizado no Município de Divinópolis/MG:
Proprietário: Raul Madeira.
Endereço: Rua Bom Sucesso, 1142, Bairro Interlagos, Divinópolis/MG.
Área: 341,85 m² (trezentos e quarenta e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).
Perímetro: 82,895 M
Utilização do Terreno: Pleno Domínio
Classificação Do Terreno: Urbano Parcelado – Lote 10 Da Quadra 34, Zona 25, Bairro Ponte Funda.
Datum: Sirgas 2000 - Fuso: 23k - Meridiano Central: 45°W
Materialização do Ponto de Partida, Transporte das Amarrações e Descrição das Divisas:
Partindo-se do marco MB 01 com coordenadas X=513857,860 e Y=7771029,328, cravado junto ao meio fio da Rua Jesus Jota, frontalmente ao lote em questão, deste segue com azimute 5°14’19” e distância de 10,92m até o vértice V1 com coordenadas X=513858.8572 e Y=7771040.2047, seguindo com azimute 261°18'00" e distância 10.140m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=513848.8339 e Y=7771038.6709. Deste com azimute de 351°18'00" e distância 30.000m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=513844.2961 e Y=7771068.3257. Deste com azimute de 81°18'00" e distância 12.650m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=513856.8006 e Y=7771070.2392. Deste com “azimute de 176°04’58” e distância 30.060m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um perímetro total de 82.895m confrontando pela frente com a Rua Jesus Jota, lado direito com o lote 20, fundos com a gleba nº 08 e lateral esquerda com a gleba 10.
II - Área da Faixa de Acesso ao Poço C-01, Localizado no Município de Divinópolis/MG - Lagoa Park:
Proprietário: José Murilo do Carmo de Moura.
Endereço: Rua Bolívia -175 Apto-202 - Divinópolis, Mg.
Área: 428,00 m² (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados).
Perímetro: 181,60m Utilização do Terreno: Servidão
Classificação do Terreno: Urbano Não Parcelado.
Datum: Sirgas 2000 - Fuso: 23k – Meridiano -Central: 45°W
Materialização do Ponto de Partida Transporte das Marrações e Descrição das Divisas:
Partindo-se do marco MB 02 com coordenadas E=517.281,050 e N=7.770.467,932, cravado junto a cerca de divisa do imóvel em Questão, próximo ao colchete de acesso, deste segue com azimute

107°40'16" e distância de 69,78m até o vértice V1 com coordenadas X=517347.5414 e Y=7770446.7487, seguindo com azimute 291°58'42" e distância 11.535m chega-se ao vértice V5 com 0105 e =7770459.3541. Deste com azimute de 289°32'06" e distância 16.731m chega-s ao vértice V7 com coordenadas X=517301.2426 e Y=7770464.9486. Deste com azimute de 291°55'39" e distância 20.630m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=517282.1055 e Y=7770472.6524. Deste com azimute de 286°55'52" e distânci 5.874m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=517276.4861 e Y=7770474.3 0. Deste coordenadas X=517336.8447 e Y=7770451.0658. Deste com azimute de 292º40'45" e distância 21.496m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=517317. com azimute de 292°30'45" e distância 10.350m chega-se ao vértice V1 com coordenadas X=517266.9249 e Y=7770478.3258. Deste com azimute de 46º17'14" e distância 5.464m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=517270.8741 e Y=7770482.1015. Deste com azimute de 112"30'45" e distância 7.904m chega- e ao vértice V12 com coordenadas X=517278.1754 e Y=7770479.0753. Deste com azimute de 106°55'52" e distância 5.848m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=517283.7703 e Y=7770477.3721. Deste com azimute de 111°55'39" e distância 20.743m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=517303.0129 e Y=7770469.6259. Deste com azimute de 109°32'06" e distância 16.764m chega-se ao vértice V1 com coordenadas X-517318.8117 e Y=7770464.0204. Deste com azimute de 112º40'45" e distância 21.603m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=517338.7443 e Y=7770455.6910. Deste com azimute de 111°58'42" e distância 11.661m chega se ao vértice V17 com coordenadas X=517349.5580 e Y=7770451.3267. Deste com azimute de 203°46'26" e distância 5.002m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 181.605m confrontando com área remanescente do mesmo proprietário e faixa de domínio da R. Prof. Francisco Dias.

III - Área de Proteção do Poço C-01, localizado no Município de Divinópolis/MG - Lagoa Park:

Proprietário: José Murilo do Carmo de Moura.

Endereço: Rua Bolívia -175 Apto-202 - Divinópolis, Mg.

Área: 100,00 m² (Cem Metros Quadrados).

Classificação Do Terreno: Urbano Não Parcelado.

Datum: Sirgas 2000 - Fuso: 23k - Meridiano Central: 45°W

Materialização do Ponto de Partida Transporte das Marrações e descrição das divisas:

Partindo-se do marco MB 02 com coordenadas E=517.281,050 e N=7.770.467,932, cravado junta a cerca de divisa do imóvel em questão, próximo ao colchete de acesso, deste segue com azimute 107°40'16" e distancia de 69,78m ate o vértice V1 com coordenadas X=517347.5414 e Y=7770446.7487, seguindo com azimute 112°5'00" e distancia 10.00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=517356.8140 e Y=7770442.9867. Deste com azimute de 23°45'50" e distância de 10,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=517360.8436 e Y=7770452.1388. Deste com azimute de 293°46'26" e distancia 10.00m chega-se ao ve ice V4 com coordenadas X=517351.6917 e Y=7770456.1704. Deste com azimute de 203°46'26" e distancia 10.00m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um perâmetro total de 40.00m confrontando com área remanescente do mesmo proprietário.

IV - Área de Proteção do Poço C-12, localizado no Município de Divinópolis/MG – Bairro Santo André:

Proprietário: Dnit – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Endereço: Rua Corvino Diniz Costa, Bairro Santo André, Divinópolis/MG.

Área: 93,00 m² (noventa e três metros quadrados).

Perímetro: 38,691 M

Utilização do Terreno: Pleno Domínio

Classificação do Terreno: Urbano Não Parcelado.

Datum: Sirgas 2000 - Fuso: 23k - Meridiano Central: 45°W

Materialização do Ponto de Partida Transporte das Marrações e descrição das divisas:

Partindo-se do marco MB 03 com coordenadas X=508160,098 e Y=7766951,835, cravado junto ao meio fio da Rua Corvino Diniz Costa, frontalmente à área em questão, deste segue com azimute 272°53'3" e distância de 8,91m até o vértice V1 com coordenadas X=508151.1972 e Y=7766952.2834, seguindo com azimute 229°10'04" e distância 10.000m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=508143.6309 e Y=7766945.7450. Deste com azimute de 139°10'04" e distância 10.000m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=508150.1694 e Y=7766938.1787. Deste com azimute de 49°10'04" e distância 8.591m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=508156.6696 e Y=7766943.7959. Deste com azimute de 323°46'11" e distância 0.815m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=508156.1877 e Y=7766944.4535. Deste com azimute de 327°29'16" e distância 9.285m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um perímetro total de 38.691m confrontando por todos os lados com área remanescente do mesmo proprietário.

V - Descrição Topográfica da Área de Proteção do Poço C-15, Localizado no Município de Divinópolis/MG:

Proprietário: Antônio Carlos Dias.

Endereço: Rua Carbonita, 1290, Bairro São José, Divinópolis/MG.

Área: 118,00 M² (cento e dezoito metros quadrados).

Perímetro: 43,657 M

Utilização Do Terreno: Pleno Domínio

Classificação Do Terreno: Urbano Não Parcelado.

Datum: Sirgas 2000 - Fuso: 23k - Meridiano Central: 45°W

Materialização do Ponto de Partida Transporte das Marrações e descrição das divisas:

Partindo-se do marco MB 02 com coordenadas X=504531,210 e Y=7767162,601, cravado junto ao meio fio da Rua Sem Nome, frontalmente à área em questão, deste segue com azimute 38°13'32" e distância de 9,72m até o vértice V1 com coordenadas X=504537.2246 e Y=7767170.2372, seguindo com azimute 121°23'41" e distância 11.747m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=504547.2520 e Y=7767164.1177. Deste com azimute de 31°23'41" e distância 10.000m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=504552.4613 e Y=7767172.6537. Deste com azimute de 301°23'41" e distância 11.907m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=504542.2973 e Y=7767178.8566. Deste com azimute de 209°34'05" e distância 5.021m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=504539.8198 e Y=7767174.4897. Deste com azimute de 211°23'41" e distância 4.982m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 43.657m confrontando pela frente com Rua Sem Nome e por demais lados com área remanescente do mesmo proprietário.

Art. 2º As áreas e terrenos descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Abastecimento de Água do Município de Divinópolis/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Divinópolis, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F7885DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 05/2021
DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação do Processo Seletivo SEMAD - Edital n° 05/2021 do candidato GABRIEL

CAVALCANTE DE SOUSA, considerando o que dispõe o ítem 1.4. do referido Edital.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD051D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 869/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): THAINARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FERNANDES ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2021. **ASS:** 11/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DB04425

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 927/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): FRANESCA PALMAYRA DANICA DOS REIS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias, 03 vezes na semana. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 22/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE2AF671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 689/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): ROGERIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 26/11/2021. **ASS:** 11/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADAA3511

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 671/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): AMANDA EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 18/11/2021. **ASS:** 01/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EEC047E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 601/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LUCAS OLIVEIRA AMARAL. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 13/10/2021. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AD9E9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 728/2021 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): CAROLINE DE OLIVEIRA CORDEIRO. Concessão de estágio, com jornada 03 horas e 30 min diárias. Prazo: 25/11/2021. **ASS:** 07/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08BB25C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 784/2021 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): JULIA PENHA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 03 horas e 30 min diárias. Prazo: 25/11/2021. **ASS:** 07/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27916961

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 478/2021 AO CONVÊNIO UIT.

Estagiário (a): BRUNO YURI OLIVEIRA CARVALHÃES. Concessão de estágio, com jornada 08 horas. Prazo: 10/12/2021. **ASS:** 12/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADB70C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 795/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): DAIANE CORDEIRO RAMOS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9133424D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 793/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): SARAH RUTE FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C03190D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 898/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MARIA EMÍLIA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 17/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A71170FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 792/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): ISABELLY APARECIDA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F9DCA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 796/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): CINTIA CORDEIRO RAMOS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93900B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 797/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): AMANDA SANTOS FARIA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61A10A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 798/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): DANIELLY FERNANDA SILVA SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C32B787A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 477/2021 AO CONVÊNIO UIT.

Estagiário (a): BRENNER DE OLIVEIRA ESTEVES. Concessão de estágio, com jornada 08 horas. Prazo: 10/12/2021. **ASS:** 12/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80A30F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 891/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): GENI VILAÇA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 02 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 03/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BDAADB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2021

Estagiário (a): ELISA PARADA DA SILVEIRA, TCE 862/2021. Na cláusula 2ª - Onde se Lê "de 05/11/2021 a 07/03/2022" Leia-se "de 30/11/2021 a 07/03/2022". **ASS:** 30/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91653A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): TATIANE RAFAELA SILVA, TCE 148/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 27/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:368C5C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): EDUARDA BRUNA ARAÚJO, TCE 190/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4245138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): ELIZA DE MEDEIROS SOARES, TCE 031/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 26/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94248AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 272/2021 AO CONVÊNIO UFMG.

Estagiário (a): THALES FERNANDO CAMILO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 15/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:628728EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 291/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/19.

Estagiário (a): NATHALIA ESTEFANE DO CARMO CARREGAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 16/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3E3F04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 877/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LUCAS ABRAÃO FACCION FIDELIS. Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 16/12/2021. **ASS:** 30/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DEDBD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 878/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RICARDO SILVA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 16/12/2021. **ASS:** 30/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF7D6A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 879//2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PIETRA JULIA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 16/12/2021. **ASS:** 30/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66B0BFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 008/2021 – PL 340/2021 –

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203/2021. CONTRATADO: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA, CNPJ /MF 37.146.454/0001-85. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 07/2020 referente ao PL 005/2020, realizada pelo CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – para aquisição de Playgraund nos modelos Play Modular Big Climber e Play Balls, a serem utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R$ 4.010.949,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2233.4.4.90.52.00 Ficha 508. **ASS:** 18/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95E6712D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.773/21

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o não comparecimento em prazo hábil do(a) candidato(a) nomeados(a) por meio do Decreto n° 14.747/2021.

- que a nomeação a ser concretizada não afronta a vedação contida no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020, por não constituir aumento de despesas com pessoal, em razão da vacância ora destacada;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0942039-8	FERNANDO APARECIDO ROGERIO DE PAIVA	4°

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12EA7C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2020– SEMUSA- COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2020 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM 30HS	
Classificação	**Nome**
65°	FLAVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
73°	HELEN LUIZA FERNANDES

Divinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:954684DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2020 – SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **013/2020**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
74º	MARLI ALVES FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, 2601, SALA 412- SÃO JOSÉ, das 08:30 as 17:00hs, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF, PIS e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2020.

Divinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6A929F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2021

PERMISSIONÁRIO: GRAN PARKING DE APREENSÕES DE DIVINÓPOLIS, CNPJ 24.250.290/0001-90. OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Bairro Niterói, sito a Rua Chumbo, 625, Bairro Niterói em Divinópolis/MG, para realização do evento "Leilão do Gran Parking de Apreensões de Divinópolis", evento apoiado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. **VALOR**: R$ 166,66 – 02 UPFMD - R$ 8,33 da TSA (Taxa Administrativa de Serviço) mais R$ 666,64, com base no Decreto 12.978/2018. **PRAZO**: 09/12/2021 das 08 h às 16h00min. **ASS**: 12/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5709F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) WERLYS DE JESUS SILVA MEI - CNPJ nº 26.871.220/0001-84. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar .Valor Global de R$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais), sendo valo por KM de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Dotações 02.05.01.12.361.1260.2145.3.3.90.39.00 – Ficha 124 – fonte 1.01.00; 1.06.00; 1.45.00 e demais dotações do exercício. VIGÊNCIA – 02 meses. Dispensa de licitação**

Dom Bosco MG, 29 novembro de 2021 –

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:87F6C281

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PUBLICO Nº 01_2021.

O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG, através do leiloeiro, Márcio Pereira de Souza, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, nomeado através da Portaria nº 162/2021, com apoio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 09/2021, e com apoio da comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, do torna público que fará realizar no dia 27 de JANEIRO DE 2022, AS 08H30MIN, o LEILÃO nº 01/2021 do TIPO MAIOR LANCE para Alienação de veículos, maquinas automotores inservíveis à Administração, e sucatas em geral pertencentes ao Patrimônio deste Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, devendo os interessados apresentarem Carta Proposta, na forma deste Edital, impreterivelmente até as 08h30min do dia 27 de JANEIRO de 2022, na Praça Eliane Queiroz da Silva nº 25, na cidade de Dom Bosco. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 08 de Dezembro de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA –
Leiloeiro Oficial – Portaria nº 162/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:46AE186B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

Contratante - O Município de Dom Bosco MG, torna Publico o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 66/2021. Contratada - MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI - CNPJ sob Nº 28.470.6600001-55 -Da vigência: Fica prorrogada a vigência ate 31/12/2021 – Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** EM PARTE DA RUA MARIA ALVES, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, PROJETO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 21 de setembro de 2021

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C3FF6D6C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

Contratante - O Município de Dom Bosco MG, torna Publico o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 104/2021. Contratada - ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME -CNPJ-12.933.853/0001-65 -Da vigência: Fica prorrogada a vigência ate 27/01/2022 – Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA COM 2.655,49 M² EM BLOQUETE HEXAGONAL E=8CM FCK=35MPA E 1.571,41 METROS DE MEIO-FIO COM SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA (SARJETA 30 X 8 CM, MEIO-FIO 15 X 10 CM X H= 23CM), LOCALIZADOS NA ORLA DO LAGO BELARMINO PEREIRA, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM CONVENIO Nº 1491001148/2020 SEGOV E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 26 de Novembro de 2021

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2E6963A3

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 simplesmente denominada CONTRATANTE, e a empresa MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 28.470.6600001-55, sediada na Rua Thereza Maria Luizetto, 60, Lote 27, Quadra D, cidade de Taboão Da Serra, Estado De São Paulo, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Katia Regina Pereira dos Santos, portador (a) da cédula de identidade RG 26.406.384-3 SSPSP, residente e domiciliada na Rua Luiz Vaz de Camoes, 145, Bairro Jardim Maria Helena, Taboão da Serra, inscrita no CPF sob o nº 225.309.458-70, a prestar os serviços que integram o OBJETO abaixo discriminado, de acordo com as cláusulas que seguem, firmando para tanto o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 66/2021, decorrente da TOMADA

DE PREÇO nº 09/2021, Processo Licitatório nº 40/2021 regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO Nº 66/2021. 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** EM PARTE DA RUA MARIA ALVES, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, PROJETO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 - O segundo Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula II do contrato origem. DOS PREÇOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS. 3.1 - Fica Aditado o valor de R$ 33.119,80 (trinta e três mil cento e dezenove reais e oitenta centavos), dentro do percentual de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. 4.2 E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco, MG 03 de Novembro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6574B24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº175/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº099/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°175/2021, na modalidade Pregão Presencial N° 099/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) acompanhado de orientação pedagógica contínua e acesso a portal com conteúdo adicional da internet, para atender a demanda das instituições escolares do município de Dores do Indaiá – MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 23/12/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7E130BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº176/2021 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº100/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°176/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N° 100/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos com maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da Farmácia de Minas no município de Dores do Indaiá – MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 29/12/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0B221D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2021 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°177/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N° 101/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lousas digitais e demais acessórios necessários para o seu pleno funcionamento na rede municipal de ensino a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Dores do Indaiá – MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 23/12/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7DBD13EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 245, DE 07-12-2021

PORTARIA No 245, DE 07-12-2021

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO EMILSON SIVIRINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO EMILSON SIVIRINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2019 a 01.01.2020, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D2A50A29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 246, DE 08-12-2021.

PORTARIA No 246, DE 08-12-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária MIRIAM ARAÚJO DE SOUZA FIÚZA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MIRIAM ARAÚJO DE SOUZA FIÚZA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2019 a 01.01.2020, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:AB3D0AF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 247, DE 08-12-2021.

PORTARIA No 247, DE 08-12-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária SIRLENE MARIA SILVA FIÚSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SIRLENE MARIA SILVA FIúSA,** as suas férias regulamentares relativas aos períodos de 16.10.2018 a 15.10.2019, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:3CAA9CEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.496, em 08-12-2021, a Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA MORAIS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio, a contar de 13 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C91753CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 115/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 037/2021, Registro de Preço nº 029/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO SELF-SERVICE), EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, a ser realizado no dia 21/12/2021 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:99034861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COOPERÇÃO TÉCNICA DA Dispensa de Licitação Nº 32/2020 – Processo Adm Nº 95/2020, realizado pelo Município de Felixlândia/MG, CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Objeto: Contratação do sistema denominado LICITAR DIGITAL PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ONLINE, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico e Credenciamento Eletrônico em todas as suas formas, firmado com a empresa LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.125.567/0001-79, com endereço na Rua Abaeté, nº 66-A, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121. Termo assinado em 18/09/2021 com vigência de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

Chefe do Departamento de Administração e Finanças:
CLOVES LOPES NETO,

Presidente da Comissão de Licitação:
LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E8950D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021
Realizará o Processo Licitatório **0102/2021** – Pregão Eletrônico **088/2021** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente **contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho, para elaboração de PPRA e LTCAT.** Abertura da sessão será às **8:00h,** do dia: **22/12/2021** – Edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD2DC509

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 065/2021

Processo Tributário Administrativo nº **11498/2019**
Referência: **TIAF nº 002/2019**
Origem: O.S 001/2019
Natureza: **Inadimplência de ISSQN**
Interessados: **Município de Formiga / AD Pneus Ltda.**
Relatório
Trata-se de Processo Administrativo Tributário instaurado pelo Município de Formiga em face do Contribuinte AD Pneus Ltda., cujo objetivo compreende a apuração e homologação de crédito tributário referente ao ISSQN decorrente de serviços prestados de reforma de pneumáticos usados, em razão de recolhimento a menor, competências janeiro a dezembro de 2015.
O Processo foi devidamente autuado, com lavratura dos Autos de Infração de nºs AI. 17/2019, AI. 18/2019, AI.19/2019, AI. 20/2019, AI. 21/2019, AI. 22/2019, AI. 23/2019, AI. 24/2019, AI. 25/2019, AI. 26/2019, AI. 27/2019, AI. 28/2019, AI. 29/2019, AI. 30/2019, AI. 31/2019, AI. 32/2019, AI. 33/2019, AI. 34/2019, AI. 35/2019, AI. 36/2019, AI. 37/2019, AI. 38/2019, AI. 39/2019, AI. 40/2019.
O Contribuinte foi notificado, tendo apresentado Impugnação pugnando pela improcedência dos Autos de Infração, com Réplica por parte do Fisco. Intimado, foi apresentada Tréplica pelo Contribuinte.
Compulsando os autos, verifica-se que o Contribuinte não requereu qualquer tipo de produção de provas.
Desse modo, encerrada a instrução probatória, em razão da documentação juntada aos autos ser suficiente para elucidação dos fatos, o Contribuinte foi notificado para apresentar Alegações Finais, tendo as apresentadas às fls. 323/326. Sendo apresentadas também pelo Fisco Municipal, as quais foram juntadas às fls. 328/332.
O processo foi submetido à Procuradoria Municipal para parecer, nos termos do artigo 162, do Código Tributário Municipal.
Em Primeira Instância, o Secretário Municipal de Fazenda, com fundamento nos documentos que instruem o processo, nas regras da Lei Complementar nº 001/2002 (Código Tributário Municipal) e demais dispositivos legais apontados, decidiu pela Improcedência total da Defesa apresentada pelo Contribuinte, e, por consequência, julgou procedente a autuação fiscal, mantendo os lançamentos e cominações legais, decorrentes da apuração que resultou nos Autos de Infração AI. 17/2019, AI. 18/2019, AI.19/2019, AI. 20/2019, AI. 21/2019, AI. 22/2019, AI. 23/2019, AI. 24/2019, AI. 25/2019, AI. 26/2019, AI. 27/2019, AI. 28/2019, AI. 29/2019, AI. 30/2019, AI. 31/2019, AI. 32/2019, AI. 33/2019, AI. 34/2019, AI. 35/2019, AI. 36/2019, AI. 37/2019, AI. 38/2019, AI. 39/2019, AI. 40/2019, em que foram verificados lançamentos a menor de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sem previsão legal, nos meses de janeiro a dezembro de 2015.
O Contribuinte foi devidamente intimado da Decisão de Primeira Instância, conforme se verifica pela Notificação de fls. 540, e Aviso de Recebimento – AR às fls. 540 v. (datado de 15/03/2021) e acompanhamento de postagem de objeto às fls. 562 (objeto entregue em 15/03/2021).
O Contribuinte, mesmo tendo sido intimada/notificada, manteve-se inerte.
Assim, transcorrido o prazo para interposição de recurso sem manifestação do Contribuinte, foi gerada CDA, bem como petição inicial para fins de direito e enviada à Procuradoria Municipal, setor responsável e com capacidade postulatória em favor do Município.
Contudo, em 13/04/2021 o Contribuinte apresentou Recurso Voluntário via e-mail.
Haja vista a apresentação de recurso pelo Contribuinte, em cumprimento ao disposto no art. 225, parágrafo único do Código Tributário Municipal, os autos foram encaminhados à Procuradoria Municipal para manifestação através de parecer.
A Procuradoria Municipal, às fls. 565, manifestou-se, verificando que o Recurso se encontrava Intempestivo, pois interposto fora do prazo legal.
Não obstante, como o Contribuinte Recorrente alegou que antes do início da contagem do prazo recursal, no dia 16/03/2021, foi publicado Decreto nº 8.705, que classificou o Município em "Onda Roxa", passando o Município a praticar o protocolo de segurança sanitário-epidemiológico do Plano Minas Consciente a partir do dia 15/03/2021; e que, de acordo com a Recorrente, a partir de então, a emissão de cópias dos processos administrativos passaram a ser feitos través de agendamento, o que teria impossibilitado a solicitação das cópias do presente recurso no prazo em questão, a Procuradoria entendeu por bem requerer uma certificação se houve realmente a impossibilidade alegada pela Recorrente, e qual foi o protocolo adotado nesse período para acesso aos processos administrativos tributários, bem como requereu fosse informado se houve algum Decreto Municipal nesse período que suspendesse os prazos dos processos tributários administrativos.
Em atendimento à essa manifestação, o Gabinete do Executivo informou, às fls. 567, que o Decreto Municipal n° 8.705, de 14 de março de 2021, que classificou o Município de Formiga em "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, entrou em vigor a partir de 15 de março de 2021, e que este Decreto, bem como todos os posteriores referentes à "Onda Roxa", e aos protocolos em Biossegurança Sanitário Epidemiológico do Plano Minas Consciente, adotado no Município de Formiga, NÃO suspenderam os prazos dos Processos Tributários Administrativos.
A Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento à essa mesma manifestação, e face ao Despacho de fls 567, informou que durante o período em que passaram a ser adotados no Município de Formiga os protocolos de segurança sanitário-epidemiológico do Plano Minas Consciente denominado "Onda Roxa", mediante Decretos editados pelo Executivo Municipal, a Secretaria de Fazenda promoveu atendimento aos Administrados por meio remoto, qual sejam, telefone, e-mail, bem como por agendamento, assim como as demais Secretarias Municipais, sendo que tal fato foi veiculado pelas redes oficiais de comunicação do Município de Formiga, e juntou documentos.
Em um novo Parecer Jurídico, às fls. 573, a Procuradoria Municipal pontuou pela Intempestividade do Recurso apresentado, opinando pelo não conhecimento do recurso Voluntário.
E, seguida, os autos foram remetidos a este Gabinete do Executivo Municipal, para Decisão.
É o relatório. Passo a decidir.
Inicialmente, vislumbra-se que foram preservados todos os direitos constitucionais inerentes ao Requerente, tendo sido observados os princípios da Administração Pública, em especial contraditório e ampla defesa.
Preliminar: Da Tempestividade

Verifica-se que o presente recurso se encontra Intempestivo, pois interposto fora do prazo legal, visto que da notificação da Decisão de Primeira Instância, no dia 15/03/2021, conforme Aviso de Recebimento juntado às fls. 540v, e a interposição do Recurso no dia 13/04/2021 decorreu prazo superior a 15 (quinze) dias.
Não obstante o Contribuinte Recorrente alegar que no período de prazo recursal ter sido publicado Decreto Municipal nº 8.705 que classificou o Município em "Onda Roxa", e que a partir de então os protocolos de emissão de cópias dos processos administrativos passaram a ser feitos através de agendamento, e que isso teria impossibilitado a solicitação das cópias do presente processo no prazo em questão, tal argumento não merece prosperar.
Primeiro, porque foram oferecidos todos os meios para que o Contribuinte pudesse realizar sua defesa, a Secretaria Municipal de Fazenda promoveu atendimento por meio remoto e agendamento, sendo tal fato veiculado pelas redes oficias de comunicação, conforme pode-se verificar pelos documentos anexados aos autos às fls. 569/571. Sendo possível, inclusive, fazer agendamento, como o próprio Recorrente alega!
Segundo, frise-se, que o Decreto Municipal nº 8.705 de 14 de março de 2021, que classificou o Município de Formiga em "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, bem como todos os Decretos anteriores e posteriores a ele, não suspenderam os prazos dos Processos Tributários Administrativos.
Assim pelo ressaltado acima, há que se desconsiderar a alegação do Contribuinte Recorrente, em que pese os argumentos esposados por ele, haja vista serem totalmente carentes de fundamentação.
Isto posto, com fulcro na Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, verificados os requisitos de admissibilidade, **NÃO CONHEÇO** do Recurso Voluntário interposto pelo Contribuinte Requerente, e mantenho a Decisão de 1ª Instância exarada às fls.538/539.
Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte Recorrente e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 08 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD289DD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

No dia 28 do mês de setembro de 2021, às 09 horas, reuniram-se virtualmente o Comitê de Investimentos do Previfor e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida foram realizados comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto. No mês de agosto de 2021, a rentabilidade foi de -0,45% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento), com retorno de -R$559.648,77 (menos quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), os investimentos totalizaram em 31/08/2021, o montante de R$119.849.147,27 (cento e dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). A meta atuarial para o mês de agosto foi de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), o rendimento com relação a meta atuarial foi de -34% (menos trinta e quatro por cento).
No acumulado do ano a meta está em 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento), e temos um retorno no ano de -4,3% (menos quatro vírgula três por cento). O IPCA no mês de agosto foi de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) e está acumulado no ano em 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento). Nos últimos 12 meses, o IPCA está acumulado em 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento). O índice Ibovespa desvalorizou -2,48 (menos dois vírgula quarenta e oito por cento) no mês de de agosto, e está em -0,20% (menos zero vírgula vinte por cento) no ano. O dólar desvalorizou 0,73% no mês e fechou cotado a R$5,17 (cinco reais e dezessete centavos). O CDI variou 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) no mês, ficando acumulado em 2,07% (dois vírgula sete por cento) no ano. Foi mais um mês de muita volatilidade, com retorno negativo em praticamente todos os fundos de renda fixa e em diversos de renda variável. Com uma combinação muito complicada de IPCA elevado e rendimentos negativos, fica a meta atuarial cada vez mais distante. O mês de agosto no mercado financeiro é tradicionamente um mês ruim, marcado pelos retornos negativos e neste ano não foi diferente. Infelizmente o mercado deverá continuar com muita volatilidade, com os investidores muito inseguros, pois ainda que, tenha um arrefecimento da pandemia no país e com as atividade econômicas retornando quase a normalidade, temos reflexos do tempo de paralisação. Como a crise política parece não ter fim, fica cada mais difícil o andamento das reformas do governo no Congresso Nacional. Para agravar ainda mais o quadro, existe rumores que a segunda maior incorporada de imóveis da China com um endividamento monstruoso, está sem condições de honrar seus compromissos, o que certamente afetará o mercado financeiro mundial ainda mais. Conforme acordado em reuniões anteriores e credenciamentos. Nos últimos meses, estamos diversificando mais ainda nossa carteira e buscando investimentos que possam melhorar nossa performance. Além do acompanhamento diário do mercado em geral, temos parceiros como: Caixa Econômica Federal, Consultoria Financeira Di Blasi, grupos de WhatsApp com membros de diversos institutos e diretores de Associações de Regimes Próprios e o Banco do Brasil, através do seu Gerente de Investimentos e um especialista financeiro que estão realizando conosco uma Live exclusiva mensalmente. Sendo sempre apreciadas as sugestões discutidas nestes canais de contatos. As APR(s) do mês de agosto/2021 foram analisadas e aprovadas, sendo: resgates de números: 72, 75, 79, 81, 83, 84 e 85 totalizando R$ 3.770.947,11 (três milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos); e aplicação de números: 73, 74, 76, 77, 78, 80 e 82 totalizando R$ 3.308.962,25 (três milhões, trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Nada mais a discutir, foi encerrada a reunião e a ata ficará a disposição para assinaturas na sede do PREVIFOR.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DA795B9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

No dia 21 do mês de outubro de 2021, às 14 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de setembro de 2021, a rentabilidade foi de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento), com retorno de R$109.946,48 (Cento e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), os investimentos totalizaram em 30/09/2021 o montante de R$120.156.631,10 (Cento e vinte milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos). A meta atuarial para o mês de setembro foi de 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento), o rendimento com relação a meta atuarial foi de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento). No acumulado do ano a meta está em 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), e temos um retorno no ano de -2,83% (menos dois vírgula oitenta e três por cento). O IPCA no mês de setembro foi de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) e está acumulado no ano em 6,90% (seis vírgula noventa por cento). Nos últimos 12 meses, o IPCA está acumulado em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento). O índice Ibovespa desvalorizou -6,57% (menos seis vírgula cinquenta e sete por cento) no mês de setembro, e está em -6,75% (menos seis vírgula

setenta e cinco por cento) no ano.O dólar valorizou 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento) no mês e fechou cotado a R$5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), no ano sua variação é de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) O CDI variou 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento) no mês, ficando acumulado em 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento) no ano. Foi mais um mês de muita volatilidade, com retornos positivos e também negativos tanto em fundos de renda fixa como nos de renda variável. Foi melhor que o mês o anterior, quando praticamente todos os fundos foram negativos, retornando uma rentabilidade positiva no mês, apesar de pequena com relação a meta. O IPCA foi muito elevado e os retornos financeiros muito voláteis com isto fica a meta atuarial cada vez mais distante . No mês de setembro a taxa Selic teve nova alta e foi a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) ao ano. O índice Ibovespa teve uma grande retração no mês -6,57%, refletindo basicamente as questões politicas que afetam diretamente a economia, com o poder executivo enfentando muitas dificuldades de aprovar suas propostas e atritos também com o poder judiciário. As bolsas americanas tiveram forte queda no mês com dados de desemprego acima do esperado, impacto de casos de Covid, expectativa de aumento de juros pelo Banco Central Americano e retirada de estímulos financeiros em razão da pandemia. Conforme acordado em reuniões anteriores e credenciamentos, nos últimos meses, estamos diversificando mais ainda nossa carteira e buscando investimentos que possam melhorar nossa performance. Para adequação ao momento da economia, sugerimos as seguintes alterações nas carteiras de investimentos: principalmente com as expectativas de novas altas da taxa Selic. Sendo que deverão ser realizadas as seguintes mudancas: Resgate no fundo BB Prev RF Alocação CNPJ: 25.078.994/0001/90 no valor de R$10.000,000,00, e aplicação dos valores nos fundos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS, CNPJ: 13.077.418/0001-19 no valor de R$5.000.000,00 e R$5.000.000,00 no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO, CNPJ:35.292.588/0001-89 ambas as movimentações no Banco do Brasil. Resgate no valor de R$3.000.000,00 no fundo Caixa Fi Brasil IRF-M TP RF , CNPJ: 14.508.605/0001-00 e aplicação no fundo Caixa Fi Brasil Ref. DI Longo Prazo, CNPJ: 03.737.206/0001-97 na Caixa Econômica Federal. Estas movimentações são pelo fato dos fundos IRFM serem mais indicados nos momentos de queda de juros, por este motivo os resgates. Quanto aos fundos DI voltaram a ter atratatividade exatamente pela perspectivas de novas altas de juros. Quanto ao fundo de Alocação, a mudança será para um fundo de gestão ativa para adequação ao cenário atual. Todos os fundos estão devidamente credenciados e enquadrados na Politica de Investimentos do PREVIFOR. As APR(s) do mês de setembro/2021 foram analisadas e aprovadas, sendo: resgates de números: 86, 89, 90 e 93 totalizando R$ 1.275.708,13 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e treze centavos); e aplicação de números: 92, 87, 88 e 91 totalizando R$ 1.473.245,48 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Nada mais a discutir, sendo aprovada a ata, foi encerrada a reunião e a ata ficará a disposição para assinaturas na sede do PREVIFOR.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74EBF2FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

No dia 21 do mês de outubro de 2021, às 14 horas, reuniram-se na sede do Instituto Previfor, o Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Obedecendo aos critérios de Credenciamento estabelecidos no Termo de Credenciamento 2021, foi realizada consulta à Lista de Inabilitados do Banco Central do Brasil em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/Quadrosinabilitadosepr oibidos, com acesso em: 21/10/2021, não sendo constatado os nomes dos gestores e administradores dos fundos de investimentos e seus controladores das instituições analisadas. Consta o Questionário Padrão Duo Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3, pelo qual foi possível analisar o histórico e experiência do Gestor e do Administrador do fundo de investimento e de seus controladores. O volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades foi verificada no Formulário de Credenciamento. As informações de aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, pode ser verificada em https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg 21/10/2021. O Comitê de Investimento delibera pelo Credenciamento da Caixa Econômica Federal e BBDTV. O Atestado de Credenciamento das instituições com os fundos credenciados acompanha a presente ata. Nada mais a tratar, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes.

EDERSON DOS REIS MORAIS	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Servidor Efetivo da CMF	Servidora Efetiva da PMF
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	***KELMA MARIA LEAL FARIA***
Superintendente Executivo do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:989FA96D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

No dia 25 do mês de novembro de 2021, às 14 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de outubro de 2021, a rentabilidade foi de -0,96% (menos zero vírgula noventa e seis por cento), com retorno de -R$1.173.021,62 (menos um milhão, cento e setenta e três mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos), os investimentos totalizaram em 29/10/2021 o montante de R$119.078.899,27 (cento e dezenove milhões, setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). A meta atuarial para o mês de outubro foi de 1,70% (um vírgula setenta por cento). No acumulado do ano a meta está em 13,14% (treze vírgula quatorze por cento), e temos um retorno no ano de -9,73% (menos nove vírgula setenta e três por cento). O IPCA no mês de outubro foi de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) e está acumulado no ano em 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento). Nos últimos 12 meses, o IPCA está acumulado em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento). O índice Ibovespa desvalorizou 6,74% (menos seis vírgula setenta e quatro por cento) no mês de outubro, e está em –13,03% (menos treze vírgula três por cento) no ano.O dólar valorizou 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento) no mês e fechou cotado a R$5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), no ano sua variação é de 8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento) O CDI variou 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) no mês, ficando acumulado em 3,03% (três vírgula zero três por cento) no ano. Foi mais um mês de muita volatilidade, com retornos negativos em praticamente todos os fundos de renda fixa, onde estão aportados o maior volume de recursos do PREVIFOR. Quanto aos fundos de renda variável, destaca-se com ótimos retornos o Ações Bolsa Americana (7,19%), Ações Globais Ativo (5,90%) e Ações Esg Fia –BDR (10,65%), demais com rentabilidade negativa, principalmente mercado nacional. Com a alta da Selic em 1,5% base, esta passou de 6,25% para 7,75% ao ano, com previsões de novas altas afim de se conter a escalada da inflação. Estamos constantemente adequando alguns investimentos sempre de acordo com a Politica de Investimentos em busca de melhores retornos. Considerando o cenário de incertezas e volatilidade, importante frisar que a atual queda nos preços dos ativos financeiros, deve ser interpretada como uma oscilação e não como perda, pois não realizamos resgates em fundo com perda de patrimônio. Visando sempre a adequação ao cenário financeiro atual e

suas perspectivas, serão realizadas as seguintes movimentações na carteira de investimentos: Resgate: Fundo Caixa Fic Brasil Gestão Estratégica, CNPJ 23.215.097/0001-55 , Conta Corrente 68-4 no valor de R$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), aplicação na mesma conta e banco no fundo Caixa Fi Brasil IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor total resgatado. Ambos fundos são de renda fixa. Resgate conta corrente: 960.200-8, Fundo Caixa Fic Brasil Gestão Estratégica, CNPJ 23.215.097/0001-55, no valor de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais). E resgate no fundo Caixa Fi Brasil IRF-M1TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Aplicações na mesma conta e banco no Fundo Caixa Fi Brasil IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor de R$11.000.000,00 (onze milhões de reais), aplicação no fundo FI Caixa Indexa Bolsa Americana, CNPJ: 30.036.235/0001-02, valor de R$3.000.000,00 (três milhões de Reais), fundo de renda variável, artigo 8° (oitavo) , e aplicação no fundo Fia Caixa INSTITUCIONAL BDR Nivel 1, CNPJ 17.502.937/0001-68, no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), fundo enquadrado no artigo 9º (nono). Na conta do Banco do Brasil, resgate no fundo BB Previd RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35, no valor de R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), e aplicação no mesmo banco e conta no fundo de renda variável, artigo 9º (nono), Ações Globais Ativo, CNPJ 39.255.695/0001-98 no valor de R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Todas as movimentações estão em conformidade com a Politica de Investimentos 2021, e visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. Foi elaborada nesta reunião a Política de Investimentos 2022 (anexo), que agora será encaminhada ao Conselho Administrativo do PREVIFOR para apreciação e aprovação. As APR(s) do mês de outubro/2021 foram analisadas e aprovadas, sendo: resgates de números: 94,100, 102 e 103 totalizando R$ 1.354.219,25 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); e aplicação de números: 95, 96, 97, 98, 99 e 101 totalizando R$ 1.449.509,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos). Nada mais a discutir, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos presentes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8ACB2F39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE CREDENCIAMENTO - 2021

Processo de credenciamento de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS, em conformidade:

Com a Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010 e as Portarias MPS nº 519/2011;
Lista exaustiva, divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.
Com a Política de Investimento do exercício de 2021.

A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.

O processo consistirá de busca de informações junto às instituições financeiras de questionário modelo - QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO – SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III) que contemplará a análise dos documentos abaixo relacionados:

1 - Instituição financeira (administrador e gestor do fundo de investimento):
CNPJ
Estatuto
FGTS e Certidão Trabalhista
Certidão Federal;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Adesão AMBIMA
Ato CVM
Certidão BACEN;
Certidão Falência e Recuperação Judicial;
Relatório de Rating de Gestão;
Questionário ANBIMA Due Diligence – Seção I;
Questionário ANBIMA Due Diligence - Seção 2;
Termo de Análise Credenciamento;
Atestado de Credenciamento.
2 - Fundo de investimento:
Questionário ANBIMA Due Diligence – Seção 3,
Termo de Análise Credenciamento.

3 - Ata:
Verificar se não possui nos quadros técnicos ou administrativos pessoa relacionada no Quadro Geral de Inabilitados do Banco Central do Brasil - https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/quadrosinabilitadoseproibidos;
Análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento o e de seus controladores – QDD seção 3;
Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades – Formulário de Credenciamento;
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento - https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg;
Se o fundo é ou não elegível para receber aplicações - https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A0BE8962

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 1º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 009/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios a Entidade Associação dos Moradores da Região do Engenho de Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.580/0001-26, no valor de 166.045,52 (Cento e sessenta e seis mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 50.022,76 (Cinquenta mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos) a título de subvenção social e R$ 116.022,76 (Cento e dezesseis mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos) a título de auxilio, conforme Lei Orçamentária Anual e Lei Municipal nº 5.597, de 23 de março de 2021, para atender o Orçamento Impositivo.
A Justificativa foi publicada no dia 29/11/2021 no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga e, após, também foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Entidade Associação dos Moradores da Região do Engenho de Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.580/0001-26, no valor de 166.045,52 (Cento e sessenta e seis mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 50.022,76 (Cinquenta mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos) a

título de subvenção social e R$ 116.022,76 (Cento e dezesseis mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos) a título de auxilio, conforme Lei Orçamentária Anual e Lei Municipal nº 5.597, de 23 de março de 2021, para atender o Orçamento Impositivo.
Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG),08 de dezembro de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AC982305

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 1º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 010/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios a Entidade Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi e Vila São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 20.939.385/0001-64, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender o Orçamento Impositivo.

A Justificativa foi publicada no dia 29/11/2021 no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga e, após, também foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.

Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Entidade Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi e Vila São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 20.939.385/0001-64, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender o Orçamento Impositivo.
Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG),08 de dezembro de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C086F186

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇOES – SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo autuado sob o nº 103/2021, para contratação da empresa: GRAFFOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ: 01.238.762/0001-93, referente à confecção de placas de identificação para esta Autarquia, sendo valor total de R$ 1.874,75 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais setenta e cinco centavos). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. Dotação orçamentaria 04.122.0001.6.003 3390 39 F/ 18 – MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga, 07 de dezembro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:E8A3E9AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 071/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 071/2021. (Processo Licitatório nº: 055/2021 – Pregão Eletrônico nº. 040/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**M.W.C Sistemas Eletrônicos Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, em regime de comodato, assim como assistência técnica permanente para o centro de educação infantil do Bairro Geraldo Veloso, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Valor:***R$229,45 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)*mensais, perfazendo o valor total de*R$2.753,40 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).***Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**Dotação Orçamentária:***13.01.12.365.0021.2.140.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche – QESE;**Data:**07/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CBF41DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2021. (Processo Licitatório nº: 055/2021 – Pregão Eletrônico nº. 040/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Dion Cássio Marques Ferreira Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, em regime de comodato, assim como assistência técnica permanente para o centro de educação infantil do Bairro Geraldo Veloso, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Valor:***R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)*mensais, perfazendo o valor total de***R$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**Dotação Orçamentária:***13.01.12.365.0021.2.140.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche – QESE;**Data:**07/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABD79DA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 111/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 111/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**EUSTÁQUIO CLARETE 20008856672.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1679/1703 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$3,49 (três reais e quarenta e*

nove centavos), sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 48.162,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1679/1680 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:1F6D600C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 121/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 121/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**WAYNE ARIEL DA SILVA 13848758679.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1933/1957 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 39.576,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1933/1934 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:894B6552

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 109/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 109/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**LEA ROSA DE ARANTES PINTO 01683084608.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1704/1730 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$2,90 (dois reais e noventa centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$80.620,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1704/1705 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:FE9AF3B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 125/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 125/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**GERALDO ANTÔNIO PINHEIRO 20009933620.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1731/1754 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 63.518,00 (sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1731/1732 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:EB82052B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 119/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 119/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1755/1778 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$5,00 (cinco reais)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1755/1756 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:90FE9E80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 115/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 115/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**GUILHERME MARQUES DE FREITAS 12596223635.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1779/1804 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº:

8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$2,81 (dois reais e oitenta e um centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$55.076,00 (cinquenta e cinco mil e setenta e seis reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1779/1804 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:56D095D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 105/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 105/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**JULIANA CRISTINA OLIVEIRA 04000220608.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1805/1829 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$3,80 (três reais e oitenta centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1805/1806 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:4D3C1E04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.604, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 673/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rayane Arantes Sousa para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, das obras de drenagem pluvial, pavimentação, recapeamento em asfalto (CBUQ) e sinalização viária, em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga, por meio do Contrato de Financiamento nº 40/00062-1, firmado entre o município e o Banco do Brasil S.A., sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:135131EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 117/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 117/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**LEANDRO MELO MOURA 07441335647.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1830/1854 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$2,90 (dois reais e noventa centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1830/1831 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:5A914A34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 116/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 116/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**MARCELO DA CUNHA FERREIRA 02660524602.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1855/1879 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$2,90 (dois reais e noventa centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1855/1856 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:30AC4284

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.605, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da Portaria nº 4.537, de 13 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 489/2021;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "f" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 4.537, de 13 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

f) Andreza Cristiane de Sousa Fernandes/Berenice Penha de Faria Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:92762D49

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 133/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 133/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**LM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 21/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 21/12/2022, conforme documentos de fls. 1880/1902 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$3,20 (três reais e vinte centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1880/1881 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:3BC8DE6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 113/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 113/2020. Processo Licitatório nº: 136/2020 – Pregão nº: 075/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**RONI ALVES DA SILVA 10152013695.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 15/12/2022, conforme documentos de fls. 1933 / 1957 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de*R$3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)*, sendo o valor total estimado deste instrumento***R$ 39.576,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)***.**Da Alteração do Fiscal:**Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser os servidores*Rildo Régis de Almeida*e*Virmondes Rodrigues de Faria Júnior*, designados pela Portaria Municipal nº. 4.506 de 11/08/2021, conforme documentos de fls. 1933/1934 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/12/2021.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:912BD53B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

A Prefeitura de Formoso/MG, por intermédio de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada adequação no objeto da **Licitação do Processo Administrativo nº 100/2021**, **Pregão Presencial nº 047/2021**, assim como segue:
No Edital publicado no site oficial do Município, constava como objeto: "*Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames e diagnósticos laboratoriais componentes da Atenção Básica e da Atenção Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde*". **Leia-se**: "*Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames, com resultados, componentes da Atenção Básica e da Atenção Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde*.".
Considerando que a alteração acima instrumentalizada constitui erro material, não haverá alteração do cronograma do certame, pois a modificação não afetará a formulação de propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, in fine da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório.

Formoso/MG, 08 de dezembro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F827A635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PLNº: 116/2021**PREGÃO PRESENCIAL**Nº: 061/2021 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG**.A abertura da sessão será no**dia 21 de dezembro de 2021 às 14h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:7BCB5CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PENALIDADE

PL003/2021PREGÃO PRESENCIAL**003/2021**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA PARA EVENTOS, DENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**Empresa:**SILVIO ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**10.341.336/0001-71**. Endereço: Rua Juca Flávio, n° 342, Letra B, Centro - Brasília De Minas/MG – CEP: 39.330-000. Motivo: Descumprimento da Ata de Registro de Preço processo licitatório em epígrafe. Penalidade: Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Francisco Sá pelo prazo de 02 (dois) anos. Base Legal:Art. 78, § único da lei 8.666/93. Telefone: (38) 98816-0346 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:BB9907E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO Nº 001/2021

PROCEDIMENTO Nº 001/2021

MATRÍCULAS Nº: 2.629 (Sob Análise) Proprietário: Município de Grão Mogol-MG.

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb- S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Bom Gosto, localizado no Município de Grão Mogol/MG.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 105/2.021 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB - S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta d meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura. Dê-se ciência ao legitimado.

Grão Mogol, 22 de setembro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:F08B0EFA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 161, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 161, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

Exonera o Sr. João Francisco de Pinho do cargo de Diretor de Projetos e Programas Especiais - DDPPE.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **João Francisco de Pinho**, portador do CPF 548.752.186-72, exonerado do cargo de Diretor de Projetos e Programas Especiais - DDPPE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de dezembro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:18991B5D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 162, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 162, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

Nomeia o Sr. João Francisco de Pinho para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Projetos e Programas Especiais - SMPPE.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **João Francisco de Pinho**, portador do CPF 548.752.186-72, nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Projetos e Programas Especiais - SMPPE.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de dezembro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:3F5F0962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 – EMPRESA ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

CONTRATADA: ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.661.926/0001 - 42, com sede à Rua Lions, nº 54, Bairro Bom Pastor, Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.504 - 170, neste ato representada pela SRA. ALESSANDRA DA

CRUZ COSTA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 927.107.866 – 72.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, a futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

A Ata de Registro de Preços 063/2021 foi firmada em 17 de Maio de 2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Processo Licitatório nº 063/2021, Pregão Presencial 038/2021.

A NOTIFICADA comprometeu-se em entregar, o objeto desta licitação no prazo máximo de ***05 (cinco) dias úteis*** após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pela Secretaria Requisitante, no caso em questão a Secretaria Municipal de Saúde.

O item foi solicitado através de e – mail na data de ***08/11/2021 (Segunda – Feira)*** às ***10hrs:24min,*** pelo setor através da ***SE nº 2169/2021,*** e deveria ter sido entregue na data de **17/11/2021 (Quarta – Feira)**.

Como a empresa não cumpriu com sua obrigação contratual, a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a esta Comissão Permanente de Licitação através do Memorando nº 093/2021 a Notificação da empresa. Esta Comissão Permanente de Licitação emitiu NOTIFICAÇÃO dando o prazo para que a mesma efetuasse a entrega do produto até a data de ***07/12/2021 (Terça – Feira).***

Na data de ***08/12/2021 (Quarta – Feira),*** foi recebido novo Memorando nº 098/2021 da Secretaria Municipal de Saúde informando a empresa não cumpriu com o exigido em NOTIFICAÇÃO.

A empresa encontra - se em atraso a ***15(Quinze) dias úteis***, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Guarani/MG.

A Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

*"6.2. **DO CONTRATANTE:***

6.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

6.2.2. Executar as entregas na forma e nos prazos solicitados pelas Secretarias/Diretorias requisitantes.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega das mercadorias, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal n.º 8666/1993.

9.4. A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.° 8.666/93, pelo não cumprimento de qualquer destas cláusulas contratuais e condições dispostas no edital. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.4.1. advertência;

9.4.2. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de

fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

9.4.3. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.4.4. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual".

Diante disto, fica **NOTIFICADA** a empresa **ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.661.926/0001 - 42, para que, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas*** atenda todas as exigências de entrega do item conforme Autorização de Fornecimento supracitada.

Poderá o Município de Guarani/MG, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Em Guarani – MG, 08 de Dezembro de 2021.

ERICA RODRIGUES BRANDÃO
Diretora de Licitação

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:8453A468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.892, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.892, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

que dispõe sobre DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS E CONSTRUTORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A execução de obras em vias públicas, decorrentes de serviços de engenharia executados por concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas, de empresas imobiliárias e construtoras de qualquer natureza, pessoas físicas ou jurídicas, que de qualquer modo impliquem intervenções sobre o pavimento de vias, praças ou calçadas públicas, a qualquer título, deverá ser obrigatoriamente comunicada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de protocolo, anexando registro fotográfico anterior ao início das obras.
Parágrafo único. A comunicação deverá ser prévia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e instruída com os documentos necessários.

Art. 2º. As obras a que se refere o artigo 1º desta Lei são as que importem em execução de serviços sobre o pavimento de vias públicas e/ou de praças, canteiros e calçadas, a exigir a retirada total ou parcial do pavimento, escavação, aterramento, perfuração, corte ou quaisquer outras intervenções que possam provocar alteração no estado dos bens públicos.

§ 1°. Nas obras no município de Guaxupé/MG, é obrigatório, no local da intervenção, o nivelamento de quaisquer tampões como bueiros, poços de visita,

caixas de inspeção na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer outro serviço de manutenção em vias públicas.
§ 2°. O nivelamento de tampões deve corresponder à mesma altura do piso da via pública ou passeio, deixando a superfície do pavimento sem degraus ou ressaltos, que possam causar transtornos aos usuários.
§ 3°. O trabalho de nivelamento tem que ser feito no momento em que a pista está sendo recapeada. A intervenção deve ser acompanhada também por técnicos das concessionárias para evitar qualquer tipo de risco na operação.

Art. 3º. É obrigatório o nivelamento de quaisquer tampões pelas empresas concessionárias de serviços públicos quando fizerem intervenção nas vias que impliquem recomposição do piso.
Parágrafo Único - Caso a Prefeitura tenha que refazer o serviço, a mesma deverá ser ressarcida pelas empresas concessionárias pelos custos do nivelamento dos tampões e pisos.

Art. 4º. Qualquer custo adicional para a execução do nivelamento dos tampões ou pisos, em serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas serão suportadas pela empresa e/ou concessionária que executou o serviço.

Art. 5º. Os tampões como bueiros, poços de visita e caixas de inspeção instalados anterior a data desta lei e que apresente qualquer desnivelamento em relação à pista ou calçada, deverão ser corrigidos no prazo de 120 horas, a contar da notificação emitida pelo Executivo às empresas, sejam elas concessionárias ou permissionárias.

Art. 6º. As intervenções deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo o requerimento de autorização conter as seguintes informações:

I - Identificação do endereço correto, com o nome do logradouro e identificação do trecho em que ocorrerá a intervenção;
II - Informações sobre a finalidade da intervenção;
III - Informações sobre o prazo de execução;
IV - Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo serviço a ser executado, quando for o caso;
V - Especificação técnica do serviço a ser executado, em forma de projeto ou memorial descritivo, dependendo do caso, se solicitado pelo órgão competente responsável pela expedição da autorização.

Art. 7º. Para a expedição da autorização, o interessado deverá assinar termo de compromisso de execução de obras de reparo, nos termos desta lei, como garantia de cumprimento da obrigação, de acordo com as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo, a recuperação poderá ser exigida de forma pontual, de acordo com a intervenção no leito da via, ou sobre todo o trecho da via, levando em consideração as seguintes avaliações:
I - O estado do trecho da via decorrente do número de intervenções no leito por parte do prestador de serviço na mesma atividade;
II - Em caso de via pavimentada em menos de 12 (doze) meses antes da intervenção, esta somente será autorizada se houver compromisso de se restabelecerem as condições ideais de compatibilização do pavimento, mesmo que para isso seja necessário repavimentar trecho maior do que da área da intervenção.

Art. 8º. Após a conclusão da obra, o prazo para conclusão do trabalho de recuperação será de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.
Parágrafo único. Nos casos em que o conserto do pavimento seja em trecho da via maior do que a extensão da intervenção, conforme disposto no inciso II, do parágrafo único, do art.6º, o prazo para conclusão será estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 9.º. No caso de descumprimento das disposições especificadas nesta lei, os infratores estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Advertência para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a adequação do serviço prestado aos parâmetros definidos nesta Lei ou em instrumentos complementares;
II - Multa - as empresas que não atenderem as notificações do Executivo, serão autuadas em 25 (vinte e cinco) UFM's (Unidade Fiscal do Município) e, em caso de reincidência, em 50 (cinquenta) UFM's.

Art. 10. A ação fiscalizadora será executada pelo Município, por Secretaria ou órgão designado pelo Prefeito Municipal, que será consubstanciada em Relatório de Fiscalização, com base no qual será feito o Termo de Notificação.
Parágrafo único. Procedimentos formais serão dispostos por instrumentos complementares de acordo com a legislação vigente.

Art. 11. Os procedimentos nos processos de autuação, fiscalização, recursos e aplicação de penalidades contidos nesta lei serão definidos através de Decreto por ordem do Prefeito Municipal.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal n.º 1.567, de 23 de abril de 2003, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:87AB3504

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.893, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.893, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

que dispõe sobre:

"CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS, HOMENAGENS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas do Município de Guaxupé/MG que serão norteados pelos seguintes princípios:
I – Serão registrados no Calendário Oficial de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou a data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município;
II – Consideram-se, para efeito do Calendário Oficial, as datas já instituídas por legislação municipal anterior aprovada, promulgada e sancionada no âmbito municipal;
III – A definição de novas datas para figurarem-no Calendário Oficial deverá ser realizada por meio de distribuição de projeto de lei, pelo Poder Legislativo e ou Poder Executivo local, e precisará primeiramente ser aprovado em primeira e segunda votação em plenário da Câmara Municipal, por maioria simples de votos, não sendo permitido que datas comemorativas, eventos, e festividades sejam inclusos no calendário oficial municipal por meio de decreto municipal;
IV – Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data do período da realização;
V – Será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Oficial de Eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados por meio de projeto de lei;
VI – Fica facultado ao Poder Público Municipal estimular a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2.º Fica facultado ao Poder Executivo local, através da Secretaria de Governo por meio do órgão de Comunicação Oficial do Município, a finalidade de promover a ampla divulgação das informações de que trata o caput do art. 1.º, à população local, regional ou estadual e nacional, e as empresas do ramo de turismo, cultural e do comércio.
Art. 3.º O calendário municipal terá vigência do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de todos os anos correntes sem interrupção.

Art. 4.º O Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas do Município de Guaxupé/MG deve ser publicado excepcionalmente nas mídias e redes oficiais da administração pública e em seu sítio eletrônico, bem como deverá constar em diário oficial do município em suas respectivas edições o calendário oficial mensal.

Art. 5.º Fica estipulado que até o dia 20 de dezembro de cada ano, a Secretaria responsável deverá atualizar todas as respectivas datas, que constarem deferido pelo Legislativo.

Art. 6.º Para que sejam incluídas novas modalidades e datas comemorativas no Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas do Município de Guaxupé/MG, ficam obrigados a atenderem os seguintes critérios:
I – Ser reconhecido de utilidade ou de interesse público;
II – Que tenha notoriedade pública e divulgação nos meios de comunicação local;
III – Que tenha periodicidade regular: mensal, trimestral, semestral, anual ou itinerante;
IV – Que tenha enquadramento em três âmbitos: abrangência municipal, regional ou estadual ou nacional;
V – Que seja gerador do fluxo turístico municipal, regional ou estadual, devendo ser comprovado por atestado do Poder Público Municipal e reconhecida sua importância;
VI – Que demonstre e comprove resgate e promoção da cultura regional local ou do Estado.

Art. 7.º Todos os eventos particulares inclusos no calendário municipal deverão ser custeados ou financiados pela iniciativa privada ou por seus organizadores de forma particular, inclusive no que pertine a divulgação e marketing, facultando o Poder Público em apenas ceder espaço público do município e dar as devidas condições mínimas para a organização de tais eventos, via mecanismos e procedimentos a serem regulamentados.

Art. 8.º Fica facultado ao Poder Executivo local, aos eventos organizados por particulares, em proceder com a cessão e utilização do apoio da Guarda Civil Municipal de Guaxupé - GCM, e Agentes de Trânsito de Guaxupé - DIMUTRAN, para ajudar na organização do trânsito nas proximidades do evento, bem como na segurança do local, assim como ceder e utilizar de suas viaturas e veículos ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, mediante formas e procedimentos a serem regulamentados pelo Executivo.

Art. 9.º Em obediência a legislação federal, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos em qualquer tipo de evento ou comemoração que esteja incluso no Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas do Município de Guaxupé/MG, em se tratando de espaço público cedido pelo Executivo, qual seja a forma de cessão de uso.

Art. 10 Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de despesas e dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município de Guaxupé/MG.

Art. 11 Esta Lei entra na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1BF84AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.894, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.894, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Que dispõe sobre DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS E CONSTRUTORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A execução de obras em vias públicas, decorrentes de serviços de engenharia executados por concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas, de empresas imobiliárias e construtoras de qualquer natureza, pessoas físicas ou jurídicas, que de qualquer modo impliquem intervenções sobre o pavimento de vias, praças ou calçadas públicas, a qualquer título, deverá ser obrigatoriamente comunicada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de protocolo, anexando registro fotográfico anterior ao início das obras.
Parágrafo único. A comunicação deverá ser prévia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e instruída com os documentos necessários.

Art. 2º. As obras a que se refere o artigo 1º desta Lei são as que importem em execução de serviços sobre o pavimento de vias públicas e/ou de praças, canteiros e calçadas, a exigir a retirada total ou parcial do pavimento, escavação, aterramento, perfuração, corte ou quaisquer outras intervenções que possam provocar alteração no estado dos bens públicos.

§ 1°. Nas obras no município de Guaxupé/MG, é obrigatório, no local da intervenção, o nivelamento de quaisquer tampões como bueiros, poços de visita,

caixas de inspeção na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer outro serviço de manutenção em vias públicas.
§ 2º. O nivelamento de tampões deve corresponder à mesma altura do piso da via pública ou passeio, deixando a superfície do pavimento sem degraus ou ressaltos, que possam causar transtornos aos usuários.
§ 3º. O trabalho de nivelamento tem que ser feito no momento em que a pista está sendo recapeada. A intervenção deve ser acompanhada também por técnicos das concessionárias para evitar qualquer tipo de risco na operação.

Art. 3º. É obrigatório o nivelamento de quaisquer tampões pelas empresas concessionárias de serviços públicos quando fizerem intervenção nas vias que impliquem recomposição do piso.
Parágrafo Único - Caso a Prefeitura tenha que refazer o serviço, a mesma deverá ser ressarcida pelas empresas concessionárias pelos custos do nivelamento dos tampões e pisos.

Art. 4º. Qualquer custo adicional para a execução do nivelamento dos tampões ou pisos, em serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas serão suportadas pela empresa e/ou concessionária que executou o serviço.

Art. 5º. Os tampões como bueiros, poços de visita e caixas de inspeção instalados anterior a data desta lei e que apresente qualquer desnivelamento em relação à pista ou calçada, deverão ser corrigidos no prazo de 120 horas, a contar da notificação emitida pelo Executivo às empresas, sejam elas concessionárias ou permissionárias.

Art. 6º. As intervenções deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo o requerimento de autorização conter as seguintes informações:

I - Identificação do endereço correto, com o nome do logradouro e identificação do trecho em que ocorrerá a intervenção;
II - Informações sobre a finalidade da intervenção;
III - Informações sobre o prazo de execução;
IV - Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo serviço a ser executado, quando for o caso;
V - Especificação técnica do serviço a ser executado, em forma de projeto ou memorial descritivo, dependendo do caso, se solicitado pelo órgão competente responsável pela expedição da autorização.

Art. 7º. Para a expedição da autorização, o interessado deverá assinar termo de compromisso de execução de obras de reparo, nos termos desta lei, como garantia de cumprimento da obrigação, de acordo com as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo, a recuperação poderá ser exigida de forma pontual, de acordo com a intervenção no leito da via, ou sobre todo o trecho da via, levando em consideração as seguintes avaliações:
I - O estado do trecho da via decorrente do número de intervenções no leito por parte do prestador de serviço na mesma atividade;
II - Em caso de via pavimentada em menos de 12 (doze) meses antes da intervenção, esta somente será autorizada se houver compromisso de se restabelecerem as condições ideais de compatibilização do pavimento, mesmo que para isso seja necessário repavimentar trecho maior do que da área da intervenção.

Art. 8º. Após a conclusão da obra, o prazo para conclusão do trabalho de recuperação será de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.
Parágrafo único. Nos casos em que o conserto do pavimento seja em trecho da via maior do que a extensão da intervenção, conforme disposto no inciso II, do parágrafo único, do art.6º, o prazo para conclusão será estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 9.º. No caso de descumprimento das disposições especificadas nesta lei, os infratores estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Advertência para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a adequação do serviço prestado aos parâmetros definidos nesta Lei ou em instrumentos complementares;
II - Multa - as empresas que não atenderem as notificações do Executivo, serão autuadas em 25 (vinte e cinco) UFM's (Unidade Fiscal do Município) e, em caso de reincidência, em 50 (cinquenta) UFM's.

Art. 10. A ação fiscalizadora será executada pelo Município, por Secretaria ou órgão designado pelo Prefeito Municipal, que será consubstanciada em Relatório de Fiscalização, com base no qual será feito o Termo de Notificação.
Parágrafo único. Procedimentos formais serão dispostos por instrumentos complementares de acordo com a legislação vigente.

Art. 11. Os procedimentos nos processos de autuação, fiscalização, recursos e aplicação de penalidades contidos nesta lei serão definidos através de Decreto por ordem do Prefeito Municipal.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal n.º 1.567, de 23 de abril de 2003, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1B79215A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.895, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.895, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

que dispõe sobre

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA RANULFO MARQUES

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua "1" localizada no bairro Nova Floresta IV passa a denominar-se oficialmente "RANULFO MARQUES".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 07 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5E6B8897

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.896, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.896, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

que dispõe sobre ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.357 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 2.357/2015.

Art. 2º As demais disposições da referida lei permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Guaxupé, 07 de dezembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B28B5381

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 124/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 311/2021.** Tipo: **Menor Preço por LOTE**. Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação e cabeamento de rede de comunicação nas Escolas Municipais, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **22 de dezembro de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 09 de dezembro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 08 de dezembro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:6BD7E523

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade: **Pregão Presencial nº 125/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 312/2021.** Tipo: **menor preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **22 de dezembro de 2021**, às **14:00 horas**. A partir do **dia 09 de dezembro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 08 de dezembro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:66419ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 469/2021

PORTARIA Nº 469/2021

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 03 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo
KARINA DE BRITO BENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B0557AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 471/2021

PORTARIA Nº 471/2021

Nomeia Renato Carlos de Gouvêa paraSecretário Interino de Administração

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário de Administração **Rafael Augusto Olinto, gozará férias regulamentares no período de 24/01/2021 à 13/02/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **Renato Carlos de Gouvêa,** para o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 24 de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D850D06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 472/2021

PORTARIA Nº 472/2021

Nomeia Renato Carlos de Gouvêa paraSecretário Interino de Saúde

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que a Sra. Secretária de Saúde **Daniela Bettelli Lutf, gozará férias regulamentares no período de 03/01/2021 à 17/01/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **Renato Carlos de Gouvêa,** para o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, no período de 03 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4EC4E723

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 470/2021

PORTARIA Nº 470/2021

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando a nomeação de testemunhas ocorrida no dia 26/11/2021 e desta forma respeitando os prazos processuais, foi marcada audiência para o dia 10/12/2021, bem como após a oitava das testemunhas haverá prazo de 10 dias para alegações finais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C40A4B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 049/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 086/2021, firmado com a empresa **EDVALDO DONIZETI CALLEGARI.** Objeto: alteração do preço do item 138 – Ovo de galinha branco. Valor: R$ 6,69. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 08/12/2021 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:031F10AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 206/2021, originado da realização da Tomada de Preços nº 013/2021, firmado com a empresa **COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de Restauro do Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG – Etapa 2. Valor: **R$504.338,86.**
Guaxupé, **07/12/2021**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:88C05110

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2021 originado da Dispensa de Licitação nº 099/2021, firmado com a empresa LA & MARI PISCINAS LTDA**.** Objeto: alteração de valor contratual. Valor unitário reajustado R$26,00. Fundamento Legal: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé,02/12/2021 –

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D1388B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.245/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021

O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 245/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 068/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de materiais de construção para execução de Rede de Drenagem pluvial e calçamento em diversas ruas do bairro são Francisco em Ipanema/MG** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 21/12/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.246/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 246/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 069/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **aquisição de materiais de construção para execução de muro de arrimo na rua Jose Pinto de Souza em Ipanema /MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 21/12/2021 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 247/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 247/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 070/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço Global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal de vias, consistindo pintura (demarcação viária) de linhas/faixas, setas, símbolos e dizeres, para atender a Ciclovia na Avenida Sete de Setembro em Ipanema, de conformidade com o projeto e especificações constantes neste edital e seus anexos.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 23/12/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:63E33851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 177/2021, com a empresa **RILDO MORAES SOARES, CNPJ Nº 10.852.445/0001-53**– do **Processo Licitatório Nº109/2021: Dispensa de Licitação nº 40/2021**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA ROLO COMPACTADORA PARA COMPRESSÃO DE SOLO EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 03.12.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será até 31 de Dezembro de 2021**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 532-02.05.15.452.0018.2.246.3390.39- Manutenção dos Serviços Urbanos - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A1262027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021 DISPENSA 15/2021. RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS CIS-URG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Extrato de ratificação do Processo 142/2021, Dispensa 15/2021 Objeto: Rateio dos recursos financeiros para as despesas de custeio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste - Cis-Urg Oeste a favor da empresa: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste, valor total previsto R$106.178,01. Maiores informações ewww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 08/12/2021.

GERALDO DONIZETE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E767A54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 070-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 157/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sr. SALUSTRIANO GONÇALVES MOREIRA
CPF: 521.265.956-68
Objeto: Locação de um imóvel residencial (aluguel social), situado na Rua Jacques Augusto de Moraes, nº 92, Centro na cidade de Itamarati de Minas/MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico de Itamarati de Minas.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao valor da locação de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, durante 02 (dois) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de fevereiro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/12/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietário do imóvel – Salustriano Gonçalves Moreira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FA3EC497

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 047/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 155
PROCESSO.....: PRC 00102 19 LICITAÇÃO: PREG004719
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: OLIVEIRA EDITORA - EMPRESA GRÁFICA EDITORIAL LTDA
VALOR.....: R$21.588,00
ASSINATURA...: 12/11/2021
VIGÊNCIA.....: 12/11/2021 a 18/11/2022
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8A79EAC5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 062/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 006
PROCESSO.....: PRC 00127 20 LICITAÇÃO: PREG006220
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: JONATHAN FELIPE MARTINS 09562339610
VALOR.....: R$57.200,00

ASSINATURA...: 08/12/2021
VIGÊNCIA.....: 08/12/2021 a 31/12/2022
OBJETO.....: CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA SERÃO UTILIZADOS NOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NOS PRÓXIMOS MESES, PROPORCIONANDO ECONOMIA E AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS MESMAS.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C3DB568B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 071/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 071/2021 – PROCESSO Nº 127/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado á aquisição de uma Roçadeira FS 220 STIHL, para atender as demandas da Prefeitura de Itamarati de Minas, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, da empresa **OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA, CNPJ: 65.366.452/0001-37**, localizada na Av Meia Apataca, nº 262, Centro, CEP: 36.770-056, na cidade de , Cataguases - MG, cujo valor total da aquisição será de R$3.000,00 (Três mil reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 08 de dezembro de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0A15ED18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 275/2021 - processo licitatório nº 275/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 153/2021. Errata 01: Onde se-lê: Pregão Eletrônico nº 273/2021, Leia-se Pregão Eletrônico nº 153/2021. Mantida a abertura da sessão de licitação em 23/12/2021 às 08:30min.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F650F8F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2021.

Processo administrativo nº 247/2021 - processo Licitatório nº 247/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 135/2021. Extrato do Contrato nº 515/2021- Partes: Município de Itatiaiuçu e Ponto da Carne Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.306/0001-68. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de aves congeladas (frango), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 03/12/2021 à 31/12/2021.

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F3984907

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020 - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 273/2020.

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obra nº 273/2020. Processo administrativo nº 30/2020 - processo licitatório nº 30/2020 – modalidade concorrência pública nº 6/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e COSTRUTORA REMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.557/0001-96. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de serviços de engenharia elétrica de construção de extensão, ampliação e modificação das redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, em diversos locais da Zona Rural e Urbana do Município de Itatiaiuçu com base no art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:94C4907B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020 - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 273/2020.

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obra nº 273/2020. Processo administrativo nº 30/2020 - processo licitatório nº 30/2020 – modalidade concorrência pública nº 6/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e COSTRUTORA REMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.557/0001-96. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de serviços de engenharia elétrica de construção de extensão, ampliação e modificação das redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, em diversos locais da Zona Rural e Urbana do Município de Itatiaiuçu com base no art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4E880128

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 358/2020.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obra nº 358/2020. Processo administrativo nº 126/2020 - processo licitatório nº 126/2020 – modalidade concorrência pública nº 12/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e CONSTRUTORA REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.557/0001-96. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de serviços de engenharia elétrica de construção de extensão, ampliação e modificação das redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, em diversos locais da Zona Rural e Urbana do Município de Itatiaiuçu com base no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:90D3D318

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 358/2020.

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obra nº 358/2020. Processo administrativo nº 126/2020 - processo licitatório nº 126/2020 – modalidade concorrência pública nº 12/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e CONSTRUTORA REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.557/0001-96. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de serviços de engenharia elétrica de construção de extensão, ampliação e modificação das redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, em diversos locais da Zona Rural e Urbana do Município de Itatiaiuçu com base no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F3AE86AB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2021.

Processo administrativo 201/2021 - processo Licitatório nº 201/2021 – modalidade pregão presencial nº 16/2021. Extrato do Contrato nº 516/2021- Partes: Município de Itatiaiuçu e Moura Consultoria Ambiental Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.701.280/0001-02. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) contínuos de assessoramento técnico nos serviços de licenciamento ambiental e intervenções ambientais a serem prestadas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente observados as quantidades, os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial seu Termo de Referência (anexo I)".Valor do Contrato: R$87.999,96 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 03/12/2021 à 02/12/2022. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E00F838B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2021 DISPENSA N° 83/2021 RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº169/2021, Dispensa de ***Licitação*** *nº 83/2021, objetiva a* **Aquisição de medicamentos***, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde às pessoas jurídicas* ***DROGARIA ARAUJO S/A*****,** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 08 de Dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Sindel Soares Alves
Código Identificador:FCFCF4FC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a Ata de Registro de Preços nº: 81/2021 – Licitante: JULIANA GONÇALVES DA SILVA– CNPJ nº 42.027.893/0001-09– Valor registrado: R$18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais) instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2021, Processo Licitatório nº 154/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de kit de limpeza profissional**, conforme Termo de Referência e Anexo I. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:D66537C2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a Ata de Registro de Preços nº: 75/2021 – Licitante: JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA– CNPJ nº 41.431.621/0001-07– Valor registrado: R$80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais) instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021, Processo Licitatório nº 144/2021, cujo objeto é a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas- convênio 907445/2020- Ministério da Agricultura (Mapa)/Caixa**, conforme Termo de Referência e Anexo I. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:6B6494F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021 - HOMOLOGAÇÃO
DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **160/2021**, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº **30/2021** objetiva "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA".No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes **LYRON INFORMATICA LTDA - ME, MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA, TRADE MAGAZINE EIRELI , DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP, EUROTECH TECNOLOGIA LTDA** como vencedoras do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 03 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:46BBBD98

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a Ata de Registro de Preços nº: 79/2021 – Licitante: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI– CNPJ nº 08.108.696/0001-86– Valor registrado: R$5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) e Ata de Registro de Preços nº: 80/2021 – Licitante: ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO ME– CNPJ nº 22.619.793/0001-64– Valor registrado: R$13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais) instauradas na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, Processo Licitatório nº 149/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário infantil para ampliação da creche municipal**, conforme Termo de Referência e Anexo I. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:FD36B32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 023/2021-19

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-19
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 113/2021
Validade: 12 (doze) meses

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano 2.021 o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **G.P Silva Transporte Eireli-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na St SHA conjunto 06, chácara 17, lote 19, Unidade, b. Águas Claras, Brasília/DF – CEP 71.735-506, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.228/0001-02, neste ato representada pelo sr**. Gaspar Pacheco da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 843.931.736-00; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - O transporte dos estudantes credenciados no município deverá ser executado em estimados 253 dias letivos, sendo 53 dias letivos para o restante do ano de 2021 e 200 dias letivos para o ano de 2022; na(s) seguinte(s) linha(s) rodoviária(s):
2.1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - **LTE nº 02** - das regiões denominadas *"Fazendas São Bartolomeu, Soleá, Vô, Isas, Joaquim, Ilha Bonita" à sede do distrito São Sebastião /João Pinheiro/MG - Escola Municipal Edmundo Lourenço – retornando os alunos aos locais de origem*; num total estimado (ida e volta) em **142,2 km diários**, com **veículo van** – com capacidade para **12 lugares**.
2.2 - A quilometragem diária poderá ser acrescida ou diminuída, conforme a demanda de alunos, devendo ser aprovada por medição mensal e obedecidos os horários estipulados pela Secretaria Municipal da Educação.
2.3 - Fica a Compromissária Fornecedora na obrigação de manter, durante toda execução desta Ata, em compatibilidade com as

obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Cláusula 5ª desta Ata.
2.4 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar esta ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, a Administração Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS:
4.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
4.1.1 - **R$ 4,17** (quatro reais e dezessete centavos) **por km rodado**, total de R$ 150.022,42 - relativamente à **linha de transporte escolar nº 02.**
4.2 – Os pagamentos serão realizados pela municipalidade com prazo de até, no máximo, 30 (trinta) dias após o último dia do mês trabalhado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, confirmada por medição aferida pela Secretaria Municipal de Educação.
4.3 - **Valor total registrado: R$ 150.022,42** (cento e cinquenta mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
4.4 - Os preços registrados somente serão reajustados mediante autorização do Prefeito e conforme a Lei.
4.5 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura desta Ata será assegurada a recuperação dos valores ora registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4.6 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
4.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

João Pinheiro/MG, 16 de novembro de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

G.p Silva Transporte Eireli-me
CNPJ nº 26.079.228/0001-02
GASPAR PACHECO DA SILVA

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 113/2021, a(s) proposta(s) de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 5ª a 18ª da ata original SRP 023/2021-19.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:091F6E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 023/2021-27

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-27

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 113/2021
Validade: 12 (doze) meses

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano 2.021 o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Marques e Mota Transportes e Serviços Eireli**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Luzia Geralda Oliveira Silva, nº 1411, b. Bouganville, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela srta**. Camila Mota Marques Felício**, inscrita no CPF sob o nº 102.364.176-30; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - O transporte dos estudantes credenciados no município deverá ser executado em estimados 253 dias letivos, sendo 53 dias letivos para o restante do ano de 2021 e 200 dias letivos para o ano de 2022; na(s) seguinte(s) linha(s) rodoviária(s):
2.1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - **LTE nº 16** - das regiões denominadas "*Fazendas Morrinhos, Claudinei, Cascalho Rico, Valmir, Pêpa, Esperança, Japonês" à sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG - Escola Estadual Sebastião S. de Melo e CMEI Eduardo T.da Silva – retornando os alunos aos locais de origem*; num total estimado (ida e volta) em **111 km diários**, com **veículo ônibus** – com capacidade para **29 lugares**.

2.2 - A quilometragem diária poderá ser acrescida ou diminuída, conforme a demanda de alunos, devendo ser aprovada por medição mensal e obedecidos os horários estipulados pela Secretaria Municipal da Educação.
2.3 - Fica a Compromissária Fornecedora na obrigação de manter, durante toda execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Cláusula 5ª desta Ata.
2.4 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar esta ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, a Administração Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS:
4.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
4.1.1 - **R$ 7,87** (sete reais e oitenta e sete centavos) **por km rodado**, total de R$ 221.013,21 - relativamente à **linha de transporte escolar nº 16**;
4.2 – Os pagamentos serão realizados pela municipalidade com prazo de até, no máximo, 30 (trinta) dias após o último dia do mês trabalhado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, confirmada por medição aferida pela Secretaria Municipal de Educação.
4.3 - **Valor total registrado: R$ 221.013,21** (duzentos e vinte e um mil e treze reais e vinte e um centavos).

4.4 - Os preços registrados somente serão reajustados mediante autorização do Prefeito e na conformidade da Lei.
4.5 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura desta Ata será assegurada a recuperação dos valores ora registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4.6 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
4.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

João Pinheiro/MG, 06 de dezembro de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

MARQUES E MOTA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 03.199.082/0001-33
Camila Mota Marques Felício

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 113/2021, a(s) proposta(s) de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 5ª a 18ª da ata original SRP 023/2021-27.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:C1A36C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 278/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 278/2021
Contratado: Construtora Braga Murado Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **continuação e término da construção de Unidade Básica de Saúde – UBS em módulos pré-fabricados em sistema Light Steel Framing -**, localizada na av. Dona Zica, nº 774, centro, sede do município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 006/2021.**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 006/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações**.**
Valor total: R$ 1.314.579,27 (Um milhão trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)
Dotações Orçamentárias: Ficha 305 - do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: validade por 330 (trezentos e trinta) dias a contar do dia 16/11/2021 -

Construtora Braga Murad EIRELI
Representante
MARCELO BRAGA MURAD

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9C073140

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - Objeto: registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município, de acordo com a Lei Federal 13.429 de 31/03/2017. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal 8666/93 lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**, as seguintes proponentes vencedoras valor total: R$1.734.121,80(um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos):**RB CONSERVADORA EIRELI**- com o lote: 3 no valor total de R$377.982,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais).**PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**- com o lote: 1 no valor total de R$375.705,00 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinco reais).**PACHECO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**- com o lote: 2 no valor total de R$980.434,80 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se.

João Pinheiro, 08 de dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A0766D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO, TIPO ELETRÔNICO N.º 136/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 (ZERO) KM FURGÃO VAN PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LUGARES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO, Tipo ELETRÔNICO n.º 136/2021. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 (ZERO) KM FURGÃO VAN PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

Data de abertura: 22/12/2021 às 9:00 horas. O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/12/2021 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Mais informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 9 9136-0217

Pregoeiro Oficial,
JOSÉ GABRIEL ELIAS
03/12/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:47D1D094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RELAÇÃO DE VENCEDORES DO EDITAL DE Nº 01/2021 "LEI ALDIR BLANC"

Relação de vencedores do edital de nº 01/2021 que se refere a premiação com recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de

Junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", premiação a Projetos Culturais Lagopratense de acordo com a dotação orçamentaria "05.02.13.392.05.01.3015.33.90.31"

PARTICIPANTE CLASSIFICAÇÃO

Letícia Aparecida Faria.....1º
Márcia Andrea de Melo Duarte Penido.....2º
Michele Gonçalves dos Santos Borges.....3º
Igor Natan Teixeira.....4º
Eliana da Costa Filipe.....5º
Alana Débora Gomides Faria.....6º
Débora Luiza Rezende Azevedo.....7º
Rafael de Almeida Lopes.....8º
Christian Eduardo Clemente Madriz.....9º
Patrícia Maria da Silva.....10º
Fabiana Gontijo Silva.....11º
Renato Rodrigues Lima.....12º
Diego Raimundo da Silva.....13º
Sillas Teixeira Castro.....14º
Romero Júlio da Silva.....15º
Silas Rosse Cândido Franco.....16º
Michely Sousa Marins.....17º
Pedro Otávio Pires.....18º
José Batista de Lima.....19º
Mônica Garcia de Morais.....20º
Daniela Santos Barbosa.....21º
Gustavo Cardoso Santos.....22º
Laura Luiza Oliveira Andrade.....23º
Christian Felipe Miranda Melo.....24º

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1B356A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RELAÇÃO DE VENCEDORES DO EDITAL DE Nº 02/2021 - "LEI ALDIR BLANC"

Relação de vencedores do edital de nº 02/2021 que se refere a premiação com recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", premiação a Projetos Culturais Lagopratense de acordo com a dotação orçamentaria "05.02.13.392.05.01.3015.33.90.31"

PARTICIPANTES CLASSIFICAÇÃO

Banda de Música Lira São Carlos.....1º
Acadelp – Academia Lagopratense de Letras.....2º
AFA- Associação Francisco de Assis.....3º
Emerson Praga Barreto.....4º
Ana Carolina Batista e Silva.....5º
Ana Isa Fonseca de Moura- Coletivo Nexalgum.....6º
Salvador José Pinto- Badu Som e Luz.....7º
Estúdio de Dança Impactus.....8º
Lindomar Rodrigues – ME.....9º
Elza Suzana Martins- Recanto da Chibata.....10º
Lauro Henrique Narciso Borges.....11º
Alexandre Pereira do Couto- Pavane Eventos 12º
Fábio Junior de Oliveira-Cabal Tribal.....13º
Jeremias Davi da Silva - Grupo Tudibão.....14º
Sebastiana da Silva-Paula Lima e Alexandre.....15º
Robson da Silva Damião- Jeito Diferente.....16º
Olavo Lopes M. Júnior- Efinito.....17º
André Luiz Laine.....18º
Lagoah Comunicação Ltda.....19º
Daniel Levi da Costa Vicente - Creative Vídeo Produtora.....20º

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BB280177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 123/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020

O Município de Lagoa Santa/MG torna sem efeito a publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020 – Pregão Eletrônico 064/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, n° 3150 , na edição do dia 07 de dezembro de 2021, página 98 .

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:EE00E09B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.960, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento apenas dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos de Pregão e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:19C95E3C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2021

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Leopoldina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.080/90; a Lei Federal 8.142/90; o Decreto Federal nº 7.508/11; a Lei Municipal nº 3.703/2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde; a Lei nº 4.605 de 20 de outubro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 3.703, de 17

de maio de 2006, que dispõe sobre a criação, organização e competências do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina e dá outras providências; o seu Regimento Interno, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a reunião e os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina no dia 23 de novembro de 2021, com as explicações sobre as alterações no Regimento Interno do CMS Leopoldina;

- a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina no dia 30 de novembro de 2021 com as explicações sobre as alterações no Regimento Interno do CMS Leopoldina;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regimento Interno do CMS Leopoldina, definindo o Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina.

Leopoldina, 30 de novembro de 2021.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Resolução em 30 de novembro de 2021.

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:413BEDE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 01/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2021 para atender ao centro de referência à covid-19, conforme decreto nº4.795 de 21 de janeiro de 2021;

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2021 e suas alterações, **homologado em 19 de Fevereiro de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, 06 de dezembro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 01/2021

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO COVID-19)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	ELEMICHELLE LOPES DE LIMA	20

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificados em:**

9º ANDREA SILVA MALAQUIAS GUIMARÃES

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:F0784BDD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo

Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2021 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lei nº4.253, de 07 de julho de 2015.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2021 e suas alterações, **homologado em 15 de Julho de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; **v)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de Dezembro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2021

Função: FISIOTERAPÊUTA (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	CÉLIS SILVA	45

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:77C8882C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0100/2021

Processo Licitatório nº 01769/2021.
Objeto: Aquisição de veículos novos (Zero quilometro) sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Vencedora:
- RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA/**CNPJ:** 13.426.763/0001-40/**Valor Total** R$ 181.470,00
- PEDRAGON AUTOS LTDA/**CNPJ:** 03.935.826/0001-30/**Valor Total** R$ 370.500,00
Recursos: ESTSUS, RESOLUÇÃO SES Nº 7554, CONTA 35.195-4, RPSAUDE- CONTA 3683, POUPANÇA 262444, CONTA 521-0 POUPANÇA 27872-3, RESOLUÇÃO Nº 7155 CONTA 36.520-3.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:19/11/2021

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:D37F61D5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0100/2021

Processo Licitatório nº 01769/2021
Objeto: Aquisição de veículos novos (Zero quilometro) sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Contratada
- Contrato nº 0289/2021- RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA/**CNPJ:** 13.426.763/0001-40/**Valor Total** R$ 181.470,00
- Contrato nº 0290/2021- PEDRAGON AUTOS LTDA/**CNPJ:** 03.935.826/0001-30/**Valor Total** R$ 370.500,00
Recursos: ESTSUS, RESOLUÇÃO SES Nº 7554, CONTA 35.195-4, RPSAUDE- CONTA 3683, POUPANÇA 262444, CONTA 521-0 POUPANÇA 27872-3, RESOLUÇÃO Nº 7155 CONTA 36.520-3.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de vigência poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo contratado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, observado o disposto no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:22/11/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:8731C5F1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2021, PRC 02061/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 0117/2021, PRC 02061/2021. **Objeto:** Pregão, na forma eletrônica, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura, viaturas da Polícia Militar de Minas Gerais e Corpo de Bombeiros de acordo com os Convênios em vigor, durante o exercício de 2022, cuja disponibilidade de fornecimento deverá ocorrer **todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e em horários extraordinários. Dia da Licitação: 22/12/2021, às 09:00 horas. Local:**

www.comprasgovernamentais.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 07 de dezembro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:9B0891B5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 02035/2021 - DISPENSA Nº. 18/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 02035/2021 - DISPENSA Nº. 18/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação contratação de procedimento cirúrgico, em atendimento ao mandado judicial nº. 5004269-40.2021.8.13.0384, da Comarca de Leopoldina, para o paciente José Luiz Lorenzeto Braga - CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE, CNPJ nº. 22.149.165/0001-62, pelo valor de R$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) e C & G CLÍNICA CIRURGIA E GINECOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ nº. 20.844.183/0001-39, pelo valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) – Fichas 339.

Prefeitura de Leopoldina, 06 de dezembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:C198C490

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2021, PRC 02062/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 0116/2021, PRC 02062/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social e Serviços Urbanos, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 23/12/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de dezembro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:BCA6101D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA (SISAB) E O USO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ESTRATÉGIA e-SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 21 de dezembro de 2021 a partir das 09:00 (nove) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 08 de dezembro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:59D2779D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 117/2021**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente e didático pedagógico**, com abertura às **10h00min do dia 21/12/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Dezembro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A231F675

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG, torna público por questões quantitativas de itens, o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 110/2021**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente e didático pedagógico**, com abertura às **08h30min do dia 08/12/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e

subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, devido à modificação do referido edital.

Minas Novas (MG), 08 de Dezembro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3683FE6F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 165/2021, Dispensa Licitação n°. 026/2021, Contratação de empresa para realização de Dossiê de Tombamento da Igreja do Distrito de Baixa Quente em Minas Novas-MG, para intervenção e restauração da mesma, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): CELIA GONÇALVES DE MEIRA EIRELI, CNPJ: 16.722.401/0001-95. Data Ratificação: 08 de Dezembro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 165/2021, Dispensa Licitação n°. 026/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Dossiê de Tombamento da Igreja do Distrito de Baixa Quente em Minas Novas-MG, para intervenção e restauração da mesma, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): CELIA GONÇALVES DE MEIRA EIRELI, CNPJ: 16.722.401/0001-95.
Valor R$5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Assinado(s): 08 de Dezembro de 2021. Prazo: 03 (três) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D1DE3462

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 107/2021, modalidade* ***Pregão Eletrônico*** *nº. 003/2021.*
Objeto: *aquisição de medicamentos*
Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85
Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6CED6B6A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 102/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 073/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Fornecedor: COSTRUTORA JGM LTDA. CNPJ: 40.464.499/0001-02
Fornecedor: MILTON VAZ PINHEIRO. CNPJ: 41.930.697/0001-87
Fornecedor: ROBSON GOMES BARROSO. CNPJ: 27.395.556/0001-80
Vigência: 10/09/2021 até 09/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3FA4E7F0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do item 01-EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C passando de R$3.530,00 para R$3.904,15, registrado na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 105/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 074/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA USO EM OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. CNPJ: 26.917.005/0002-58
Vigência: 14/09/2021 até 13/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D7DAA857

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 108/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 075/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO*
fornecedor: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS-ME CNPJ: 04.162.156/0001/20
Vigência: 15/09/2021 até 14/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F210A188

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 112/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO FONTE ESTADUAL*
Fornecedor: DILCEA MOREIRA DRUMOND-ME CNPJ: 16.615.921/0001-07
Fornecedor: JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES-ME CNPJ: 26.156.141/0001-91
Fornecedor: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.719.131/001-17
Fornecedor: LUCIANA CASSIA MELO-ME CNPJ: 07.283.894/0001-13
Fornecedor: PUCMED EIRELI CNPJ: 22.424.549/0001-46
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C36304FD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 114/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: ALD COMERCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.541.243/0001-49
Fornecedor: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA CNPJ: 19.308.785/0001-92
Fornecedor: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS CNPJ: 12.733.679/0001-07
Fornecedor: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO CNPJ: 24.392.702/0001-26
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 21/09/2021 até 20/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F9192336

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 118/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 82/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS E MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE FORROS, PARA SEREM USADOS NA CASA BADARÓ, NA IGREJA SÃO FRANCISCO E ENTRE OUTROS*
Fornecedor: OLIMPIO SENA DO ESPIRITO SANTO-ME CNPJ: 01.834.538/0001-64
Vigência: 01/10/2021 até 30/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EBA1A590

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE OBRA NÃO INICIADA - PAL Nº 122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - *EXTRATO DE OBRA Nº 11 NÃO INICIADA. CONTRATO Nº 048/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 122/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA COMUNIDADE DE SANTIAGO, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202103799-1 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELLI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. VALOR: R$907.588,83. ORDEM DE SERVIÇO NÃO EMITIDA. MOTIVO: AGUARDANDO APROVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE.*
AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2075B310

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 052/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DEPRODUTORES RURAIS DA ZONA RURALPARA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): FAGNER CORDEIRO XAVIER. CNPJ: 20.137.418/0001-52. VALOR R$18.200,00. ASSINATURA: 08/12/2021. VIGOR: 18/18/2021 A 18/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:404C31B9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE OBRA NÃO INICIADA - PAL Nº 135/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - *EXTRATO DE OBRA Nº 12 NÃO INICIADA. CONTRATO Nº 067/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 135/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS – MG. CONVÊNIO Nº 902948/2020 - OPERAÇÃO 1072190-44 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. CONTRATADA: FE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 41.568.715/0001-22. VALOR: R$200.967,53. ORDEM DE SERVIÇO NÃO EMITIDA. MOTIVO: AGUARDANDO APROVAÇÃO DO*

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:EF372DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede Ponto Facultativo nas repartições públicas e dá outras providências."

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a tradição dos festejos natalinos e das comemorações das festividades de chegada do ano novo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Miradouro, após as 12:00 horas dos dias 23 (quinta-feira) e 30 (quinta-feira), bem como PONTO FACULTATIVO integral nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira), de dezembro de 2021.

Art. 2º – Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único –.Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 18 de novembro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:8CD86A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Inexigibilidade n° 08/2021 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 03/12/2021 página 130: No objeto: onde se lê: Conforme artigo 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, Lê se: Conforme artigo 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93.

Monte Carmelo, 06 de dezembro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C39DF663

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 116/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 116/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas, Utilitários e Equipamentos Permanentes, para Atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 07 de dezembro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7F8C6083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.292 / 2021

"Altera dispositivo da Lei Municipal n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 8º, da Lei Municipal n. 6.061/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – (...);
II - (...);;
III - (...).".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ED60EF81

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, da Lei 5.193, de maio de 2016:

CONSIDERANDO o que fora constatado no bojo do Processo Administrativo nº 62160/2021, dando conta de que o servidor Jorge Roberto de Oliveira é indispensável aos cuidados de seu irmão, portador de necessidades especiais, deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, em 2 horas, a jornada de trabalho semanal do servidor*Jorge Roberto de Oliveira* -MASP 676-001, sem prejuízo de seus vencimentos, para atendimento de pessoa com deficiência, necessidades especiais e/ou transtorno global do desenvolvimento, durante tratamento médico hospitalar, terapêutico ou sócio educacional, nos quais a sua presença seja indispensável.

Art. 2ºO ato de redução de carga horária deverá ser renovado periodicamente, a cada 180 dias, no caso de necessidade temporária, e a cada 365 dias em caso de necessidade permanente, mediante apresentação de novo laudo médico, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 5.193/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0696E1EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REGIMENTO INTERNO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGIMENTO INTERNO
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé, promove a IV Conferência Municipal de Educação, no dia 09 de dezembro às 08:00, na Faculdade Santa Marcelina (FASM), com a finalidade de coordenar a conferência municipal de educação.

Parágrafo Único. A IV Conferência Municipal de Educação será coordenada pela comissão CEMS (Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização), conforme Portaria nº 84, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Educação terá como tema geral: "Políticas Educacionais para Avaliação do Plano Municipal de Educação - Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira."

§1º A IV Conferência Municipal de Educação será precedida por etapa preparatória, em ambiente virtual, realizada na Secretaria Municipal de Educação do município de Muriaé no dia 07 de dezembro de 2021, que será definida como pré-conferência.

§ 2º - No final de cada discussão dos Grupos de Trabalho (que será realizado presencial no dia do evento), cada sala escolherá um delegado titular e um suplente. Esses delegados serão apresentados em uma assembleia final para votação, apenas 4 delegados serão selecionados como representantes de Muriaé.

§3º - Também, ao final das ações dos Grupos de Trabalho, os coordenadores finalizarão a ata no momento, com as deliberações e encaminharão para a plenária final da IV Conferência Municipal de Educação.

§4º - A IV Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará o relatório de todos os debates e proposições referentes ao documento da CONAE/2022, para aprovação.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

Art. 3º. A IV Conferência Municipal de Educação terá os seguintes objetivos:

Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

Avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

§1º O tema central da IV CONAE, conforme explicitado no seu Documento Referência está dividido nos seguintes eixos:
Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;
Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

§2º O tema central foi dividido em Grupos de Trabalho, totalizando oito (8) grupos de trabalho que discutirão cada tema. Os grupos de trabalho são:

Grupo de Trabalho 1: O SUB-EIXO V estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Equidade. Neste sub-eixo, deverá ser tratada a democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

Grupo de Trabalho 2: O SUB-EIXO IV estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Inclusão. Neste sub-eixo deverão ser tratados os problemas ligados à Acessibilidade, Direitos Humanos e Ambientais, Justiça Social, Políticas de Cotas, Educação Especial e Diversidade, com vistas à sua real solução.

Grupo de Trabalho 3: EIXO 3: O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Grupo de Trabalho 4: O SUB-EIXO VII estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação
e a gestão democrática da escola pública. Como destaque, deverá ser tratada a participação popular e seu controle social.

Grupo de Trabalho 5: O SUB-EIXO III estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação. Para tanto, deverá ser feita uma avaliação de sua formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; estabelecendo-se, em seguida, metas a serem seguidas e cumpridas dentro do correspondente decênio.

Grupo de Trabalho 6: O SUB-EIXO VI estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Qualidade. Para tanto, a proposta é avaliar as políticas educacionais, sua regulação e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Grupo de Trabalho 7: EIXO 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação: I. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso à inovação, tecnologias e oferta de educação aberta e a distância.

Grupo de Trabalho 8: EIXO 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação: II. O PNE 2024 – 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia de referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e

tecnológica que permita a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a dispositivos computacionais.

Art. 4º. A IV Conferência Municipal de Educação é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

CAPÍTULO III
SOBRE O CREDENCIAMENTO

Art. 5º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:
Data e horário da IV Conferência Municipal de Educação;
Nome legível;
Número do CPF;
Segmento a que pertence;
Assinatura.

§1º A lista de presença ficará disponível durante toda a Conferência Municipal de Educação, em local acessível.

§2º Cada participante escolherá o seu Grupo de Trabalho no momento do credenciamento. Obedecendo as quantidades de vagas por cada segmento.

Art.6°. O credenciamento de participantes da IV Conferência Municipal de Educação ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento, no dia 09 de dezembro de 2021, das 08 horas até 08 horas e 30 minutos.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º. A IV Conferência Municipal de Educação será coordenada por um membro da Comissão CEMD (Comissão Especial de Mobilização e Divulgação).

Art.8º. A IV Conferência Municipal de Educação será estruturada com a seguinte dinâmica:

Credenciamento;
Solenidade de abertura;
Apresentação cultural;
Apresentação do Regimento Interno;
Palestra;
Debates;
Plenária de Fechamento.

Art.9º. Os debates na IV Conferência deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, com observância da legislação educacional vigente, primando pela garantia do

processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões e pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais.
Art.10. São prerrogativas da pessoa designada como relator(a):

Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Conferência Municipal de Educação, ordenando o curso das manifestações;
Decidir sobre a pertinência das manifestações;
Dispor sobre a interrupção, suspensão ou prorrogação da respectiva IV Conferência Municipal de Educação;
Alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário e útil.

Art. 11. São atribuições do relator indicado pela CEMS:

Inscrever os participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se, de acordo com a ordem das solicitações;
Controlar o tempo das intervenções orais;
Registrar o conteúdo das intervenções;
Sistematizar as informações;
Designar pessoa específica para lavrar a ata da IV Conferência Municipal de Educação;
Arquivar a documentação produzida na IV Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica determinado que a CEMS acompanhe toda a IV Conferência Municipal de Educação, garantindo a legitimidade do processo, fazendo cumprir os incisos I ao VI.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS

Art. 12. Poderão participar desse processo o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação, todos (os) profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação municipal.

Art. 13. As Mini Conferências e a Conferência Municipal contarão com uma participação ampla e representativa das várias instituições municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo; das entidades de trabalhadores/as da educação; de empresários/as; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação da diversidade; dos conselhos de educação conforme Anexo I deste Regimento. Para a conferência Municipal de Educação haverá delegados titulares e suplentes escolhidos em cada Mini Conferências, nas plenárias e nas salas que aprovarão os temas apresentados durante a Conferência.

Art.14. É direito dos delegados:

I. Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da IV Conferência Municipal de Educação, respeitando as disposições previstas neste Regimento.
Art. 15. São deveres dos delegados:

Respeitar o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Educação;
Respeitar o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
Tratar com respeito e civilidade os participantes da IV Conferência Municipal de Educação e seus organizadores;
Assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 4° deste regimento.

Parágrafo único. Cabe aos delegados, além do previsto nos art. 10 e 11, o poder do voto para aprovação, rejeição ou inclusão das notas técnicas e aprovação do relatório de avaliação.

Art. 16. É condição para a participação oral na etapa do franqueamento da palavra, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição no caderno de exposições determinará a sequência das interlocuções em cada sala do Grupo de Trabalho.

Art. 17. A ordem das falas para exposições deverá ser realizada após a apresentação do relatório de avaliação e as notas técnicas, que será organizada pelo relator indicado pela CEMS.

CAPÍTULO VI
DA REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 18. A Plenária da IV Conferência Municipal de Educação terá a seguinte ordem:

Composição da mesa;
Apresentação do Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Educação;
Exposição, por parte do relator, do relatório de avaliação.
Inscrição dos participantes para manifestação oral;
V . Manifestação dos inscritos para exposição oral, com o tempo determinado de 2 minutos;
Encerramento.

CAPÍTULO VII
GRUPOS DE TRABALHO

Art. 19. Na plenária dos Grupos de Trabalho as propostas serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos delegados.

Art. 20. Havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer proposição, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação.

Art. 21. As intervenções nas plenárias dos Grupos de Trabalho deverão acontecer num intervalo de tempo de dois minutos para cada participante.

Art. 22. As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos.

Art. 23. Com o objetivo de assegurar a existência de um relatório final que possa contribuir para a formulação das ações subsequentes, a CEMS será responsável pela sistematização e elaboração do Documento Final da IV Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O documento final servirá de base para efetivação e implementação de políticas públicas na educação.
Art. 24. Concluídas as exposições e as intervenções, a Presidente da CEMS dará por concluída a respectiva IV Conferência Municipal de Educação.

Art. 25. Ao final da IV Conferência Municipal de Educação será lavrada ata que será subscrita pela pessoa designada e pelos representantes da Comissão Executiva Organizadora, devendo ser anexadas as listas de presença ao documento e, posteriormente, publicadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Muriaé.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os delegados (as) só poderão apresentar moções que tenham como conteúdo referente aos eixos de debate.

§1º. Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 50% ou mais dos (as) delegados (as) credenciados na IV Conferência.

§2º. As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da IV Conferência Municipal de Educação.

Art. 27. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela CEMS, indicada pela Portaria nº 84.
Art. 28. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a IV Conferência Municipal de Educação serão analisadas, debatidas e aprovadas ou reprovadas conforme relatório em ata.

Art. 29. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 06 de dezembro de 2021.

José Braz
Prefeito Municipal de Muriaé

Maria Amélia Queiroz Xaia
Secretária Municipal de Educação

Guilherme de Souza Saito
Presidente da Comissão

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DA CONAE 2022

HORÁRIO ATIVIDADE

08 horas Credenciamento (Escolha dos Grupos de Trabalho) 08:30 horas Abertura Oficial
09 horas Aprovação do Regimento da Conferência Municipal de Educação

Palestra - Conferência "Políticas Educacionais para Avaliação do Plano Municipal de Educação - Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira".
10 horas Divisão dos Grupos de Trabalho

10:15 horas Início das Plenárias dos Grupos de Trabalho (Avaliação das Proposições)

12 horas Intervalo

13 horas Retorno

13:15 horas Apresentação da Síntese das Plenárias - Auditório

16 horas Encerramento

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2387A83A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 100 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O Secretário de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal da República, e no art. 167 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras **A.P.S.B., MASP: 5262001, E.V.L.S., MASP: 2926001 e I.C.J., MASP: 5173001**. a fim de apurar ilícitos administrativos tipificados, a princípio, nos art. 144, I, II, III e IV, IX, XI, art. 145 IV, VI, e XXIV c/c art. 158, V, VI, VII, XIII, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) c/c art. 129 do Código Penal responsabilidades a partir da Sindicância Preparatória instaurada pela Portaria nº 20 de 01 de dezembro de 2020, a seguir em anexo, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem, nos termos da lei, visto que, em tese, as

servidoras praticaram ilícitos administrativos, deixando de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função, sendo desleais às instituições, deixando de observar as normas legais e regulamentares, deixando de cumprir as ordens superiores, deixando de manter a conduta compatível com a moralidade administrativa, deixando de tratar com urbanidade as pessoas, referindo de modo desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos da Administração Pública, opondo resistência injustificada à execução do serviço, promovendo manifestação de desapreço no recinto da repartição, agindo de forma incompatível com a dignidade do cargo que ocupa ou das funções públicas que lhe foram atribuídas, praticando incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, praticando insubordinação grave em serviço, praticando ofensa física a servidor, em serviço e praticando mau procedimento, além do crime de lesão corporal.

Art. 2º- Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto nº 9.208 de 16 de agosto de 2019, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos, bem como proceder ao exame dos autos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Saúde ou autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41511C54

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021-SRP PRODUTOS QUÍMICOS (COTA, AMPLA E EXCL)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI- ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA **22/12/2021 ÀS 08:00 HORAS** COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/12/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5B0547C2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 - PREGÃO Nº 027/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK, ALMOÇO/JANTAR E COQUETEL) PARA OS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: REGINALDO PINHEIRO DE MORAIS - VALOR: R$ 109.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 08/12/2021 E ENCERRA-SE EM 08/12/2022 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-034; 04.01.03-3390.39.00-08.243.0007-1.014-066 E 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-099 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:5B7DDAB0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - PREGÃO Nº 028/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES EM APOIO, REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA - VALOR: R$ 20.766,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 08/12/2021 E ENCERRA-SE EM 08/12/2022 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.364-029;
04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-1.014-062;
04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.647-095;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.010-151 E
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.012-160 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:80B6AF67

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 104, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 009 de 17/02/2020 da aposentadoria de ANELISA DUTRA GLORIA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CR/88 e art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **ANELISA DUTRA GLORIA,** Matrícula 520.002, CPF nº 656.315.876-53, no cargo efetivo de PROFESSOR II (ESPECIALISTA), NPR-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2020**.

Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:888507F8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 105, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 008 de 19/01/2021 da pensão de MIGUEL ARCANJO RHEIM DA SILVA, em razão de morte da servidora Renata Cesar Rheim.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a ***MIGUEL ARCANJO RHEIM DA SILVA*****,** CPF nº 019.857.866-05, filho de **Renata Cesar Rheim**, falecida no dia 11 de dezembro de 2020, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, II, da CR/88, com *redação anterior a EC 103/2019*, sem paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **11 de dezembro de 2020**

Muriaé – MG, 08 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:51DE707C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

Dispensa nº 004/2021
Processo nº 039/2021
O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões, justificativas alinhadas e Parecer Jurídico, tornar público e RATIFICAR o processo de Dispensa nº 004/2021.
Objeto: contratação de empresa para aprestação de serviços, a partir de 01/01/2022, de manutenção, configuração, limpeza e suporte técnico dos equipamentos de informática do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, conforme descrição:

• 01 Desktop;
• 02 Notebooks;
• 05 Impressoras jato de tinta;
• 01 Impressora laser;
• 01 Roteador;
• 01 Toner (compatível 02 em 02 meses).

Contratada: J.P.R INFORMÁTICA LTDA– CNPJ nº 05.465.634/0001-33.
Valor da contratação: O valor MENSAL do presente contrato a ser pago em doze (12) parcelas iguais e sucessivas pelo contratante é de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme condições contratuais.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato (01/01/2022).
Classificação e Dotação Orçamentária: 05.01.00.09.122.0001.2243.3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.
Amparo: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.

Determino que se proceda à publicação desta Dispensa e Ratificação.

Muriaé, 08 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:61121140

LICITAÇÃO
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021- INEXIGIBILIDADE 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021- INEXIGIBILIDADE 001/2021– OBJETO: INCLUSÃO DE PAINEL DE GESTÃO AOS ITENS DO CONTRATO. DETENTOR: DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA – VALOR: R$ 15.600,00- PRAZO: 06/04/2021 a 05/04/2022

MURIAÉ/MG, 08/12/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:3F38C351

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 161/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a transformação digital do licenciamento de obras particulares e alvarás no Município de Muriaé– Abertura da sessão de licitação dia 21/12/2021 às 14 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8A1EE595

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019 001/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICOADITIVO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019– OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR ATRASOS NO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO POR PARTE DO FNDE, ACARRETANDO REDUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E CONSEQUENTE ATRASO NA OBRA. DETENTOR:CONCRETA INCORPORADORA LTDA– PRAZO:06/12/2021 a 04/06/2022

MURIAÉ/MG, 08/12/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:1F4DD4C2

LICITAÇÃO
ADITIVO N° 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 080/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICOADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 080/2020- CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020– OBJETO:ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO, NECESSÁRIO POR ERRO NA FASE INTERNA. DETENTOR: ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE- INSAÚDE– VALOR:R$ 2.448.834,00.- PRAZO: 25/06/2020 a 25/06/2023
MURIAÉ/MG, 08/12/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:286341BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 043/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2021- O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 05 de janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade acima citada - menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação técnica continuada, treinamentos e aperfeiçoamento para os processos de trabalhos da gestão da saúde pública e da educação pública, relacionados a informatização do município com suporte técnico e operacional continuado, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Naque/MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 08 de dezembro de 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:06831092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 102/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0230/2021
Dispensa de Licitação: nº 102/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos para a Rua de Lazer do Programa Criança Feliz. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos para a Rua de Lazer do Programa Criança Feliz. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG. Como vencedora a empresa: CRIATIVO PRODUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 11.039.355/0001-00, com o menor valor de R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).

Naque, 08 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:D9E66D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 001/2022, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, Registro de Preços nº 001/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, funilaria, elétrico, molas e solda para manutenção de veículosda frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 10/01/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:30h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.
HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2A8A1FEC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 002/2022, modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, Registro de Preços nº 002/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços gráficos para confecção de carnê de IPTU/ISS/TLL para o setor de tributos e diário de classe para a rede municipal de ensino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 11/01/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7D4301A8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 388/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 388/2021-Pregão Eletrônico nº 135/2021 – Registro de Preços nº 087/2021 - Objeto: Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso do departamento de saúde e gás industrial para uso na oficina mecânica para manutenção de veículos oficiais do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.Ata de Registro de Preços nº 252/2021 - Signatário: Air Liquide Brasil ltda– Valor Estimado R$ 281.900,00 –- Assinatura:

08/12/2021 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:633E1496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SEC. GESTÃO PÚBLICA
DECISÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº.: 004/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL TÉCNICO DA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº.: 004/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL TÉCNICO DA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU – MINAS GERAIS

DECISÃO
Ao oitavo dia de dezembro de 2021, foram apresentados 04 (quatro) recursos em relação à lista de classificação preliminar do edital de Processo Seletivo Simplificado Público Nº 004/2021 para Contratação de Profissionais de Nível Superior e Nível Técnico da área de Saúde por tempo determinado.
Os referidos recursos foram submetidos à Comissão Avaliadora do processo seletivo que emitiram parecer de duas laudas, cujo inteiro teor adoto e incorporo à presente decisão, para, de acordo com as justificativas descritas no mencionado parecer,**INDEFERIR**os Recursos apresentados pelos seguintes candidatos:

•**Caroline Tiemy Ferraz do Nascimento;**
•**Janni Rodrigues Ferreira Braga.**

Sob os mesmos fundamentos,**DEFIRO**os recursos apresentados pelos seguintes candidatos:

•**Thiago Henrique Ferreira Vasconcellos;**
•**Rafael da Mota Mariano.**

Paracatu – Minas Gerais, 08 de dezembro de 2021.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Paracatu

Publicado por:
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva
Código Identificador:178598B7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021.

Prefeitura Municipal de Paracatu /Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021. Processo de Compra nº 384/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND), A SEREM DEVIDAMENTE ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **21-12-2021** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 08 de Dezembro de 2021.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:9D8155F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO Nº 092/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORAMENTO, AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS E DA RUA CASSIANA RODRIGUES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento do certame, proferida pela Presidente da C.P.L., **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **VIPS ACS LOCAÇÃO DE MAQUNAS E LIMPEZA URBANA EIRELI CNPJ N° 32.116.490/0001-82**, conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Descrição dos Serviços
1	SV	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORAMENTO, AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS E DA RUA CASSIANA RODRIGUES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.

VALOR GLOBAL – R$ 284.582,38 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

Publique-se, cumpra-se. Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis-MG, 16 de Novembro de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:7494E865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 106/21 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IPTU EM IMÓVEIS PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 106/21 DE 08 DE DEEZMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS TRIBUTÁRIAS A IMÓVEIS PROTEGIDOS PELO

PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a isenção de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e Rural– IPTU, Taxa de licença para localização e funcionamento e Taxa de fiscalização do funcionamento, aos imóveis que forem legalmente tombados ou inventariados pelo Patrimônio Histórico e Cultual do município.

§1º - A isenção prevista no "caput" do presente artigo será concedida apenas para Bens Imóveis cujos processos de tombamento ou de inventário tenham sido aceitos pelo IEPHA e pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e mediante comprovação de bom estado de conservação do Bem Imóvel tombado ou inventariado.

Art. 2º - Para se inscrever no Programa de Incentivo Tributário, o requerente deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Ser proprietário do Bem Imóvel tombado ou inventariado,
II- Estar em dia com as obrigações tributárias municipais,
III- Zelar pela conservação do Bem Imóvel Tombado ou inventariado.
Art. 3º - Os benefícios fiscais previstos nesta lei serão efetivados em caráter individual, através de despacho fundamentado da autoridade fazendária competente, mediante requerimento do interessado, instruído com declaração emitida pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do município, atestando o preenchimento das condições e requisitos previstos para a sua concessão.

Art. 4º - O requerimento poderá ser solicitado com os seguintes documentos, legíveis e completos:

I - cópia da matrícula, atualizada, do imóvel tombado ou inventariado, se houver;
II - cópia do Decreto de tombamento e/ou documento que comprove a proteção legal do bem imóvel;
III - cópia do documento de identidade e CPF do requerente;
IV - cópia do contrato de compromisso de compra e venda ou instrumento similar.
Parágrafo único: Se o contribuinte do imóvel for pessoa jurídica, deverá também ser apresentada cópia do CNPJ, contrato social da empresa e Certidão de Regularidade com a Seguridade Social.

Art. 5º Apresentada toda a documentação, a mesma deverá ser analisada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, que deverá deliberar contra ou a favor do benefício da isenção.

Art. 6º Havendo deliberação favorável pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Perdões, a mesma deverá ser encaminhada ao setor responsável, para que a isenção seja concedida.
Parágrafo único: A isenção requerida e concedida uma vez, será renovada automaticamente, competindo ao Município verificar, anualmente, se o contribuinte continua atendendo as condições necessárias à obtenção do benefício.

Art. 7º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 dias após a aprovação.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B1DD1D53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.276/21 DE 08.12.21. "ACRESCENTA § 1º E 2º AO ART. 16 DA LEI Nº 1.645/93 - PROCESSO SELTIVO SUPLIENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.276/21 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ACRESCENTA § 1º e 2º AO ART. 16 DA LEI Nº 1.645/93 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE."

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 1º e 2º no art. 16 da Lei Municipal nº 1.645/93 que dispõe sobre a Política Municipal de Criança e Adolescente que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - ...

§ 1º. Fica permitido a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a admissão de Suplentes aos cargos de Conselheiros Tutelares quando no decorrer do mandato houver vacância dos respectivos suplentes.
§ 2º. O referido processo será realizado com Provas Objetivas, Investigação Social e Processo Eleitoral a ser divulgado mediante publicação no Diário Oficial;
§ 3º. Os Suplentes Eleitos exercerão suas funções durante os afastamentos temporários dos titulares até o final do mandato dos mesmos."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 100/21 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DD7565C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.277/2021 DE 08.12.2021. "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503/07 - PREVIPER. - TAXA DE ADMNISTRAÇÃO 3%"

LEI MUNICIPAL Nº 3.277/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.503 de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Perdões-PREVIPER."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal Aprovou, e eu Hamilton Resende Filho Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do Art. 94 da Lei Municipal nº 2.503 de 06 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 – A taxa de administração destinada às despesas administrativas do PREVIPER será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os

servidores ativos vinculados à Previdência Própria, apurados no exercício financeiro anterior."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 08 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal.

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 101/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CAD84455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8295/2021. PROCESSO Nº:214/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8295/2021. Processo nº:214/2021 Pregão Presencial nº 94/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TERTEL TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº04.562.266/0001-89. Objeto: Registro de Preço para serviços de instalação de rede elétrica. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/12/2021. Valor: R$56.000,00
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE0CC181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº.078/2021--Dispensa nº.012/2021-processo licitatório №.061/2021-. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical com fornecimento de material e Instalação de placas em todas as vias urbanas do Município de Pescador/MG**,** autuado em 06/12/2021-abertura em 08/12/2021 ás 10:00hs.Contratado: **"**EMPRESA: INP ENGENHARIA DE TRANSITO E SINALIZAÇAO EIRELI, - CNPJ:32.565.435/0001-70**, com valor de proposta em R$:16.975,00(Dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais),bruto.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:5BC5E293

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº.073/2021-Dispensa nº.010/2021-Processo licitatório №.054/2021**— Art. 24,inciso V Lei 8.666/93.** Objeto: Aquisição de materiais mecânicos e diversos, conforme demanda, para suprir as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Pescador – MG**,**autuado em 10/11/2021-abertura em 12/11/2021 ás 10:00hs.Contratado:**"**GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA .Endereço: V AC NORTE KM 38 RODOVIA ANHANGUERA /JORDANESIA / CAJAMAR / SP / 07789-100**,** Inscrição: 29.302.348/0003-87, com valor de proposta em R$:23.232,90 (Vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).Geraldo Anastácio Jardim- Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:84272D74

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o aviso de extrato de contrato Nº.077/2021 - Inexigibilidade nº007/2021-processo licitatório №058/2021-. Objeto: **Contratação de Empresa: EP EVERALDO PRODUCOES LTDA- CNPJ 07.742848/0001-35. Através do seu representante legal o Sr. MARCOS VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO, EXCLUSIVO DOS DIREITOS DE APRESENTAÇÕES ARTISTICOS DO CANTOR: VINICIUS O COWBOY DOS PAREDOES, para a realização da Festa De Confraternização dos Funcionários do Município e realização da Festa de Réveillon Da cidade de Pescador/MG**,autuado em 24/11/2021-abertura em 30/11/2021 ás 10:00hs,homologado em 01/12/2021,Empresa**: EP EVERALDO PRODUCOES LTDA - CNPJ Nº. 15.338.266/0001-16** – VALOR DE R$:12.000,00(Doze mil reais),global .

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:816A36B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 049/2021 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria de Educação do Município de Piedade de Ponte Nova e a adjudicação do objeto ao fornecedor Emartins Atacadista LTDA ME – CNPJ sob o nº. 40.464.205/0001-42.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:122A3276

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria de Educação do Município de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR: Emartins Atacadista LTDA ME – CNPJ sob o nº. 40.464.205/0001-42 no valor global de R$21.615,00 (vinte e um mil e seiscentos e quinze reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:48E34E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 013/2021

A Prefeitura Municipal de Pirajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a ratificação da Dispensa de Licitação 013/2021que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO, LOUCUTOR, SEGURANÇAS OUTROS VISANDO ABRILHANTAR O ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021. Empresa contratada: Cardoso Eventos e Estrutura Eireli, CNPJ: 31.402.078/0001-66. Valor: R$ 36.500,00.** Prefeito Municipal.
Pirajuba MG, 08 de dezembro de 2021

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:EFE2F7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2021

A Prefeitura Municipal de Pirajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a ratificação da Dispensa de Licitação 014/2021que tem por objeto **REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA COMPOR O KIT NATALINO A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS MUNICIPES DE PIRAJUBA DURANTE O ANIVERSARIO DA CIDADE A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021. Empresa contratada: QR MARKETING COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E SERVIÇOS, CNPJ: 27.213.451/0001-63-66. Valor: R$ 30.000,00.**
Prefeito Municipal. Pirajuba MG, 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F58F72D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 94/2021. Dispensa de Licitação 80/2021. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Ativa Medico Cirúrgica LTDA, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, Equipar Medico e Hospitalar LTDA e Mr Hospitalar ME. **Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar. **Valor Total:** R$ 13.951,14. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 30/11/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:605082C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2021

Extrato do Contrato n° 097/2021 – ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** *Raul Mueller Schramm – CNPJ da contratada: 33.456.016/0001-62.* ***Objeto:*** *Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Pregão Eletrônico n° 027/2021; Processo Administrativo n° 042/2021 – Valor Total: R$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais). Vigência: 30/11/2021 a 31/12/2021. Fiscais do contrato: Kelly dos Santos Barbosa Silva – Matrícula: 9743; Rosilane de Queiroz Almeida Silva – Matrícula: 13872; Cintia Fabiane Gomes Winders –Matricula: 8360.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:DA05ED08

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2021

Extrato do Contrato n° 094/2021 – ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** *Santa Terezinha Comercio de Moveis Eireli – CNPJ da contratada: 04.063.503/0001-67.* ***Objeto:*** *Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Pregão Eletrônico n° 027/2021; Processo Administrativo n° 042/2021 – Valor Total: R$ 4.459,92 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 30/11/2021 a 31/12/2021.*

FISCAIS DO CONTRATO:

KELLY DOS SANTOS BARBOSA SILVA
Matrícula: 9743;

ROSILANE DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA
Matrícula: 13872;

CINTIA FABIANE GOMES WINDERS
Matricula: 8360.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:054DAB23

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 312/2021

Portaria n° 312/2021

Nomeia composição dos membros da Comissão de Avaliação de Amostras.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras para fins de Licitação referente ao Processo Licitatório 029/2021- Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021.
Art. 2º. Nomear os servidores **Maria Aparecida dos Santos** - matrícula 4514; **Milene de Oliveira Teixeira** - matrícula 13893; **Júlio André Pereira Leite** - matrícula 13787, **Daniel Franklin da Silva Rocha** - matrícula 13801**,** para comporem a comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 07 de dezembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:86F3E6A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 140/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em vans, micro-ônibus e ônibus “”. A sessão pública será realizada no dia 27 de dezembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal –

Pouso Alegre 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A65B1A9C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 139/2021 – objeto: Aquisição de refeições em marmitex”. A sessão pública será realizada no dia 23 de dezembro de 2021 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 8 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5EAD44A4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 285/2020 – PREGÃO nº 64/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10. O contrato obriga-se a continuar por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 05/06/2022. Contratado: AUTO POSTO PETRO ALEGRE . Data assinatura: 07/12/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1E189B23

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 284/2020 - PREGÃO Nº 43/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 284/2020 – PREGÃO nº 43/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. O contrato obriga-se a continuar por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 05/06/2022. Contratado: AUTO POSTO PETRO ALEGRE . Data assinatura: 07/12/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9E1BF03F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 288/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2021 - **CONTRATO Nº 288/2021 - “OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE ELETRODOMÉSTICOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 06/12/2021. Contratada: MUNDO OFFICE LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 23.317.916/0001-75 / Valor: R$ 238.411,16(duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0301.0002.1687.3.4.4.90.52.00 – ficha 1893.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5C676853

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 291/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021 - **CONTRATO Nº 291/2021 - “OBJETO: REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1392, DE 25 DE JUNHO DE 2021.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 03/12/2021. Contratada: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.834.065/0006-06 - Valor: R$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2191.3.3.90.39.00 – ficha 1155.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:85D2BA34

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 - CONTRATO Nº 234/2021 – **Onde se lê: aditivamos ao contrato o valor de R$ 21.359,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais), leia-se aditivamos ao contrato o valor de R$ 21.362,67 (vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos. Data de assinatura: 06/12/2021.**

ELAINE A. FÉLIX ASBAHR
Superintendente de Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CF544CA0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 295/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021 - **CONTRATO Nº 295/2021 - "OBJETO: REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1392, DE 25 DE JUNHO DE 2021.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 06/12/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.645.119/0001-87 - Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2191.3.3.90.39.00 – ficha 1155.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CF6AD6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO E RURAIS NO MUNICÍPIO DE PRATA, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Prata/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO do Município de Prata, para avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais, especialmente para efeitos de desapropriações, doações, permutas e alienações, nos termos da Lei Orgânica Municipal, na Lei de Licitações e no processo licitatório.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – Pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços - Sr. MARCO ANTÔNIO MOURA MENDES;

II – Pelo Departamento Municipal de Tributação, Tributos, Cadastro e Cadastro Rural - Sr. **LIELSON INÁCIO SILVA**;

III – Pelo Departamento Municipal de Administração - Sr. **ALESSANDRO CAMARGOS SILVA;**

Parágrafo Único – Sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder à avaliação dos imóveis urbanos e rurais, na circunscrição do Município de Prata.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A5DCE8E5

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.764, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

"INCLUI LOTES EM CAUÇÃO COMO GARANTIA DE LOTEMENTO DENOMINDADO RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS."

O Prefeito Municipal de Prata-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Loteamento Denominado Residencial Solar das Águas através do Decreto de n.º 3.323 de 29 de janeiro de 2019 e,

Considerando a Ratificação do Decreto de n.º 3.323 de 29 de janeiro de 2019 que estipulou mais 12 (doze) meses de prazo para conclusão do Loteamento Denominado Residencial Solar das Águas através do Decreto de n.º 3.592 de 10 de dezembro de 2020 e,

Considerando a regularidade do memorial descritivo e projeto de loteamento apresentado e que foi anexado ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e,

Considerando que a execução dos serviços ou defeitos que porventura venha a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infraestruturas executadas, está garantida pela caução de lotes de propriedade da Loteadora, sendo eles:

QUADRA "K"
– Lote: 01 – área 194,63m2;
– Lote: 02 – área 195,85m2;
– Lote: 03 – área 197,05m2;
– Lote: 04 – área 198,26m2;
– Lote: 05 – área 199,47m2;
– Lote: 06 – área 200,68m2;
– Lote: 07 – área 201,89m2;
– Lote: 08 – área 203,10m2;
– Lote: 09 – área 204,30m2;
– Lote: 10 – área 205,52m2;
– Lote: 11 – área 206,70m2;
– Lote: 12 – área 207,93m2;
– Lote: 13 – área 209,15m2;
– Lote: 14 – área 210,35m2;
– Lote: 15 – área 211,77m2;
– Lote: 16 – área 212,77m2;

Considerando ainda, o pedido da Loteadora SOLAR DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sobre a possibilidade de promover a alteração das garantias, no sentido de incluir novas garantias como caução ao município do Prata, acata-se o pedido e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídas novas garantias em lotes ao município do Prata, da forma abaixo a saber:

QUADRA "D"
Lote: 01 – área 238,00m2;

QUADRA "F"
Lote: 01 – área 291,68m2;
Lote: 02 – área 250,00m2;
Lote: 28 – área 280,63m2;

QUADRA "G"
Lote: 01 – área 315,30m2;

Lote: 17 – área 339,80m2;

§ 2º - Toda a área caucionada, objeto deste instrumento, não será objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de infra-estruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 12 (doze) meses, o após a conclusão das obras citadas no artigo 2º deste decreto, se concluídas no prazo menor que o previsto, mediante expedição de alvará;

§ 3º - É do Município a responsabilidade de informar, através de profissional técnico, a Loteadora as infra-estruturas que se apresentarem defeituosa para a devida correção e indicar o prazo necessário para sua correção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em03 de dezembro de 2021.

MARCELVIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO
TERMO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA.

VALOR: - R$-638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)
SÃO PARTES:

I – SOLAR DAS ÁGUAS EPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. ° 30.476.481/0001-77, COM SEDE NA CIDADE DE PRATA/MG, NA RUA CARLOS CAMARGOS, N° 267, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO VICTOR SANTOS OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG DE N. ° MG-16.058.907/SSP/MG, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N. ° 104.345.616-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PRATA/MG, NA RUA CARLOS CAMARGOS, N. ° 16, CENTRO, AQUI SIMPLESMENTE DENOMINADO OUTORGANTE DEVEDOR E,

II - MUNICIPIO DE PRATA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.260.505/0001-50, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA XV DE NOVEMBRO N.º 35, CENTRO, EM PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL Nº MG-14.081.990, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O N.º 079.142.526-62, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PRATA-MG, À RUA MESTRE OLÍMPIO, N.º 30, CENTRO, AQUI SIMPLESMENTE CHAMADO OUTORGADO CREDOR.

CONSIDERANDO-SE QUE:

1º - O OUTORGANTE É SENHOR E LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO, DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE DE PRATA, MG, E QUE SE CONSTITUI DE ÁREA DE 132.613,84M², DESCRITA E CONFRONTADA NA MATRICULA Nº 21.975, LIVRO 2 – REGISTRO GERAL, NA SRI DESTA COMARCA;

2º - O OUTORGANTE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, DECLARA QUE NÃO RESPONDE A AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUE O IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE SE ENCONTRA LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS OU JUDICIAIS E HIPOTECAS;

3º - DO LOTEAMENTO:

3.1. - QUE A OUTORGANTE ESTÁ PROMOVENDO O LOTEAMENTO DO REFERIDO IMÓVEL, ONDE SERÁ IMPLANTADO UM LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDO POR 14 (QUATORZE) QUADRAS DENOMINADAS DE A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M E N, SUBDIVIDIDAS EM 273 LOTES, CUJO PROJETO FOI APRESENTADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA E JÁ HOUVE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, UMA VEZ QUE OS OUTORGANTES SE COMPROMETERAM A EXECUTAR TODAS AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO REFERIDO LOTEAMENTO, TAL COMO DEFINIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 007,DE11 DE JUNHO DE 2018 DO MUNICÍPIO.

3.2 – QUE AS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA QUE FALTAM SER EXECUTADAS PELOS OUTORGANTES DEVEDORES, SEJA IMPLEMENTADO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ORÇADA NO VALOR TOTAL DE R$-638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS);

3.2.1 – A OUTORGANTE DEVEDORA FICA RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PROJETO ELÉTRICO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, UMA VEZ QUE A CEMIG (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS ELÉTRICOS), SÓ APROVA O PROJETO ELÉTRICO APÓS A ENTREGA DO DECRETO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO.

POR ESTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO DELIBERAM CONSTITUIR GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, O QUE FAZEM MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

PRIMEIRA: A OUTORGANTE DEVEDORA ASSUME A OBRIGAÇÃO DE PROMOVER A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA QUE FALTAM SER EXECUTADAS CONFORME PLANILHA DE CUSTO DA INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS NO VALOR ESTIMADO DE R$-638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), IMPORTÂNCIA ESTA DA GARANTIA A SER PRESTADA AO MUNICÍPIO DE PRATA PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ALUDIDO LOTEAMENTO;

SEGUNDA:

DE CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO JÁ APRESENTADO E APROVADO PELO MUNICÍPIO DE PRATA, AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA PREVISTAS NO ITEM ANTERIOR DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DESTA DATA, PRAZO QUE PODERÁ OU NÃO SER PRORROGADO PELO MUNICÍPIO DE PRATA, A CRITÉRIO EXCLUSIVAMENTE SEU, MEDIANTE REQUERIMENTO E JUSTIFICAÇÃO APRESENTADOS PELA OUTORGANTE;

TERCEIRA:

3.1 PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA EXIGIDOS PELA MUNICIPALIDADE E DEFINIDOS NO ITEM 3.2 DO PREÂMBULO DESTE INSTRUMENTO, A OUTORGANTE DEVEDORA DARÁ, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA COM TERCEIROS, AO MUNICIPIO DE PRATA, OS LOTES A SEGUIR DESCRITOS E CARACTERIZADOS, SITUADAS NA CIDADE DE PRATA-MG, NO REFERIDO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS E INTEGRANTES DO LOTEAMENTO PROJETADO COM VALOR ESTIMADO DE R$-638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 100,00% DO CUSTO

ORÇADO E ACEITO PELO MUNICÍPIO DE PRATA PARA A EXECUÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, TUDO DE CONFORMIDADE E EM CUMPRIMENTO AO ART. AO ART. 18, V, DA LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979 C/C A LEI COMPLEMENTAR Nº 007,DE11 DE JUNHO DE 2018 A SABER:

QUADRA "D" ÁREA TOTAL 238,00M2
QUADRA "F" ÁREA TOTAL 882,31M2
QUADRA "G" ÁREA TOTAL 665,10M2
QUADRA "K" ÁREA TOTAL 3.259,42M2

QUARTA: OS VALORES DOS LOTES ESTÃO ESTIMADOS EM R$-638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) QUE O VALOR A SER CONSTITUÍDO EM HIPOTECA, NO MESMO VALOR É SUFICIENTE PARA GARANTIR, EM SUA TOTALIDADE, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE RESPONSABILIDADE DO OUTORGANTE;

QUINTA: O OUTORGANTE DEVEDOR FICA OBRIGADO A PROMOVER, ÀS SUAS EXPENSAS, O REGISTRO DESTA ESCRITURA DE HIPOTECA DENTRO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DE SUA APROVAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO;
SEXTA: O MUNICÍPIO DE PRATA FICA, DESDE JÁ, AUTORIZADO A FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS A CARGO DO OUTORGANTE, INCLUSIVE QUANTO À QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, CABENDO AO OUTORGANTE COMUNICAR À MUNICIPALIDADE O ANDAMENTO DAS OBRAS E A FACILITAR A REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS QUE FOREM POR ELA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS;

SETIMA: CASO AS OBRAS REMANESCENTES NÃO SEJAM REALIZADAS DENTRO DO PRAZO DEFINIDO NESTE INSTRUMENTO, O MUNICIPIO DE PRATA PODERÁ CONSIDERAR VENCIDA A GARANTIA E EXECUTAR AS OBRAS POR SUA CONTA, COBRANDO DA OUTORGANTE OS CUSTOS DAS MESMAS, ACRESCIDOS DE 10% (DEZ POR CENTO), A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL, ESTE ATRAVÉS DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA;

OITAVA: CONCLUÍDAS TODAS AS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO E APÓS A SUA VISTORIA, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO, O MUNICIPIO DE PRATA, A REQUERIMENTO DO OUTORGANTE DEVEDOR, LIBERARÁ A HIPOTECA CONSTITUÍDA;

NONA: O MUNICIPIO DE PRATA PODERÁ, A SEU CRITÉRIO, LIBERAR PARCELADAMENTE A GARANTIA HIPOTECÁRIA OFERECIDA, PROPORCIONALMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PREVISTOS, MEDIANTE REQUERIMENTO DO OUTORGANTE DEVEDOR E APÓS A COMPETENTE VISTORIA;

DECIMA: A GARANTIA CONSTITUÍDA SE CONSIDERARÁ VENCIDA E SE TORNARÁ DESDE LOGO EXIGÍVEL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO OU INTERPELAÇÃO, NÃO SÓ NA FALTA DO CUMPRIMENTO POR PARTE DO OUTORGANTE DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO, COMO AINDA NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

A) FALTA DE PAGAMENTO, NAS ÉPOCAS DEVIDAS, DOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES QUE RECAIAM OU VENHAM A RECAIR SOBRE O IMÓVEL ORA HIPOTECADO;

B) SE CONTRA O OUTORGANTE FOR MOVIDA QUALQUER AÇÃO JUDICIAL QUE POSSA AFETAR OS DIREITOS DO MUNICIPIO DE PRATA OU DE SUA GARANTIA;
C) EM CASO DE FALÊNCIA DA OUTORGANTE;

D) - A OUTORGANTE DEVEDORA, POR QUALQUER TÍTULO, ONERAR OU GRAVAR O IMÓVEL HIPOTECADO OU GRAVAR SEUS FRUTOS E RENDIMENTOS, SEM EXPRESSA ANUÊNCIA DO MUNICIPIO DE PRATA;

DECIMA PRIMEIRA: O FORO DESTE CONTRATO É O DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, OU SEJA, O DA COMARCA DE PRATA-MG, PARA TODAS AS QUESTÕES ORIUNDAS DESTA HIPOTECA, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS ESPECIAL QUE SEJA;

DECIMA SEGUNDA: DE COMUM ACORDO AS PARTES AVALIAM OS LOTES DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA EM R$-464.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA O CASO DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO QUE LHES PERMITE O ART. 1.484 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

DECIMA TERCEIRA: FICA A SRI DA COMARCA DE PRATA, MG, AUTORIZADA A PROCEDER TODOS OS REGISTROS, AVERBAÇÕES E/OU CANCELAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA POSSIBILITAR O REGISTRO DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM, ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DISPENSANDO-SE AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS.
PRATA-MG, 03 DE DEZEMBRO 2021.

Municipio De Prata
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

SOLAR DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5486C777

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE TERMO DE FOMENTO Nº 041/2021 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Processo Administrativo nº 041/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 041/2021

I - **Objeto:** *para* custear a construção de um parque adaptado para os alunos/usuários da APAE do Prata, conforme Plano de Trabalho proposto pela OSC, decorrente de recurso previsto no orçamento através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Ordinária Municipal n° 2.699/2020 que prevê de Emenda Impositiva reforçando orçamento para repasse.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.204/2015, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5FF9204C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE TERMO DE FOMENTO Nº 042/2021 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Processo Administrativo nº 042/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 042/2021

I - **Objeto:** o Repasse tem como objeto custear as despesas de contratação e encargos sociais da equipe exigida para o atendimento às pessoas com deficiência, bem como à aquisição de materiais e equipamentos de manutenção da entidade, conforme Plano de Trabalho proposto pela OSC, decorrente de recurso previsto no orçamento através de Emenda Impositiva Federal.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Ordinária Municipal n° 2.699/2020 que prevê de Emenda Impositiva reforçando orçamento para repasse.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.204/2015, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 08 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C65E243E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº002/2018
Modalidade: Pregão presencial n°001/2018
Contrato nº002/2018 – Quinto Termo Aditivo
Objeto: O quinto Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor mensal do contrato nº 002/2018, referente a locação de licença de uso de sistemas de informática (software) para a gestão pública municipal juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva do sistema. Conforme a cláusula terceira do referido contrato, o reajuste foi realizado de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) publicado pelo IBGE, com base no percentual de outubro /2021 (acumulado dos últimos 12 meses), sendo de 11,079560%. O valor mensal que era de 6.254,31 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) foi reajustado para R$ 6.947,26 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.067.665/0001-07
Vigência do contrato: 01/11/2021 até 01/11/2022
Valor mensal do Contrato: R$ 6.947,26 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2BB44A95

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº002/2018
Modalidade: Pregão presencial n°001/2018
Contrato nº002/2018 – Sexto Termo Aditivo
Objeto: O sexto Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da cláusula quarta do contrato n° 002/2018, cujo objetivo é a contratação de Pessoa Jurídica para a locação de licença de uso de sistemas de informática (software) para a gestão pública municipal, juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema a ser implantado, devidamente adequado ao SICOM – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG); devendo o sistema ser capaz de proceder toda a rotina necessária solicitada pelos órgãos de controle interno e externo, através de emissão de relatórios e geração de arquivos para os Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e demais órgãos de controle, assistência técnica remota e presencial. A prorrogação iniciará em **01 de novembro de 2021**, estendendo-se até **01 de novembro de 2022**

Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.067.665/0001-07
Vigência do contrato: 01/11/2021 até 01/11/2022
Valor mensal do Contrato: R$ 6.947,26 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:21F50C50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas **CONSTRUTORA ATLAS LTDA, COOPER E VIEIRA LTDA** e **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, referente ao Processo Licitatório nº 441/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 020/2021, datado de 18/11/2021, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para a reforma do Ginásio Poliesportivo Dr. Sergio Henrique Novais, localizado na Praça dos Trabalhadores, nº 40, Bairro Centro, no Município de Prata/MG, foi fixada para o dia **10 de dezembro de 2021, às 08h30min**, na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 08 de dezembro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B562F5D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1643/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 19/11/2021 a 18/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2021, a servidora REGINA DIAS MELLO, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, matrícula 4354 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de DEZEMBRO de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F0FF0847

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1644/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/11/2021 a 01/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 02/12/2021, ao servidor GLEILCY MACHADO RUFINO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula 6685.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:77E520C2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1645/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 21/11/2021 a 25/11/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/11/2021, ao servidor BRENDO RONALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de TRATORISTA, matrícula 7047.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6B6E519D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1646/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/11/2021 a 26/11/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/12/2021, ao servidor MARIA DAS DORES RAMOS ALVES, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 4661.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:8A1C5E3F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1647/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/11/2021 a 25/11/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/11/2021, ao servidor LUANA REZENDE MENDES, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 7105.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F0C92BCC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1648/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/11/2021 a 05/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 06/12/2021, ao servidor EZINAIDE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR I- 4007, PROFESSOR I-6691
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:D99CA2D3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1650/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/11/2021 a 02/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/12/2021, ao servidor MARIA ESTELA JACOB SABINO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, matrícula 4616.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:5BE9F7D1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1651/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), de 04/12/2021 a 02/12/2024, devendo retornar ao serviço no dia 03/12/2024, a servidora efetiva MARIA ESTELA JACOB SABINO, ocupante do cargo de AUXILAR DE ENFERMAGEM, matrícula 3582.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:AB8BEE92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1652/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (TRINTA) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/11/2021 a 17/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 18/12/2021, ao servidor ADELINO ANDRADE REZENDE NETO, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula 5836.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:0D14F212

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1653/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (TRINTA) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/11/2021 a 25/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/12/2021, ao servidor RAFAEL EURIPEDES SILVA MELO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, matrícula 7204.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C0E7FEAF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1654/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/11/2021 a 02/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/12/2021, ao servidor SILVANIA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7105.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C50B1560

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1655/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 28/11/2021 a 05/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 06/12/2021, ao servidor KASSANDRA ISABELLE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 7265.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BEE1C0AD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1656/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/11/2021 a 02/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/12/2021, ao servidor ALCIONE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 5839.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 30 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BAB2B4CD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1657/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/12/2021 a 14/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2021, ao servidor JAQUELINE CANDIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de OPÉRARIO, matrícula 7405.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:664BE78F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1658/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/12/2021 a 01/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 02/12/2021, ao servidor ADEMILSON BELARMINO MACHADO, ocupante do cargo de Motorista De Veiculo Leve, matrícula 3531.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:3CE17F77

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1659/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/11/2021 a 23/11/2021, devendo retornar ao serviço no dia 24/11/2021, ao servidor KATIA DI BLASIO, ocupante do cargo de MEDICO PSF, matrícula 7035.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 02 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:B7EB6538

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1660/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/11/2021 a 13/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 14/12/2021, ao servidor KISIA ARANTES ANDRADE, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 3542.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:120C91EB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1661/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/12/2021 a 09/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 10/12/2021, ao servidor JOSE CANDIDO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 5988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F470FFE6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1664/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (QUINZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/12/2021 a 15/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 16/12/2021, ao servidor ANDREZA ROSA DELFINO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 5519.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:E37619E2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1665/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/11/2021 a 28/03/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/03/2022, à servidora PATRICIA CARLA TERRA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, matrícula 4114.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:A1B6D10F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1666/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor PATRICIA CARLA TERRA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, pelo nascimento de seu filho OTTO FRANCO TERRA MAMEDE, nascido em 29 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:EC1D7DAC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1667/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (QUINZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/12/2021 a 20/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 21/12/2021, ao servidor RENATA OLIVEIRA NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR II, matrícula 7187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:CFFE95BD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1668/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/12/2021 a 10/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 11/12/2021, ao servidor GILBERTO FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 06000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6F624394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 59/2021

Pregão Eletrônico nº 24/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a Locação de veículos com motorista, para transporte de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da zona rural,para Escolas na sede do Município de Pratinha MG e Vice-Versa, durante o ano letivo de 2022.

Início do Acolhimento das propostas comerciais: Do dia 09/12/2021 às 13:00 (Treze Horas)

Limite Acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 23/12/2021 às 09:00 (Nove Horas).

Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 23/12/2021 às 09:00 (Nove Horas).

Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 08 de Dezembro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:957FC7A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 5427/2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5427/2021

SINDICADOS (A): B.P.A.S. R.A.S.D.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão:Encerrar e arquivar o procedimento sem aplicação de penalidade em relação a R.A.S.D. e, recomendar rescisão contratual de B.P.A.S.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6571D930

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 7993/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **7993/2021**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 047/2021
Processo instaurado dia 08/12/2021

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:4AC4282F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 7991/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **7991/2021**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 051/2021

Processo instaurado dia 08/12/2021

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1CA09499

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 7989/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **7989/2021**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 050/2021
Processo instaurado dia 08/12/2021

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D00FD95D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 7985/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **7895/2021**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 053/2021

Processo instaurado dia 08/12/2021

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:15DFFA97

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 7990/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 7990/2021

Portaria/Cor/Instauração nº 048/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 08/12/2021

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B3DAE6A7

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 7992/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 7992/2021

Portaria/Cor/Instauração nº 049/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 08/12/2021

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:1F8D0F4D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 7994/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 7994/2021

Portaria/Cor/Instauração nº 052/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 08/12/2021

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:EB80C83F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 7996/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 7996/2021

Portaria/Cor/Instauração nº 054/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 08/12/2021

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:98F44F53

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7998/2021

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 7998/2021

Processados: V.A.V.

Portaria Pad Instauração nº 037/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus , Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 08/12/2021

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:BAD42E4A

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7999/2021

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 7999/2021

Processados: S.F.

Portaria Pad Instauração nº 038/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus , Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 08/12/2021

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C004E8F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.218/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2021, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 307.008,00 (trezentos e sete mil e oito reais), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	10004	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0105	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA		
Ação	2.399	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	DR	Valor
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	FES	155	R$ 307.008,00
TOTAL				**R$ 307.008,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor de dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021, especificada abaixo, em conformidade com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	10009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa	0105	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA		
Ação	2.408	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	DR	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	FES	155	R$ 307.008,00
TOTAL				**R$ 307.008,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar nas dotações abertas nesta Lei, observado o limite de 30% da despesa fixada no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Dezembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9B89BE76

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 4.219/2021

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB, aos profissionais da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, e autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, o pagamento de Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB, com os recursos recebidos no exercício de 2021, para cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição da República, em caráter excepcional.

Art. 2º Farão *jus* ao recebimento da Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB, prevista no artigo 1º desta Lei, os seguintes profissionais, integrantes da Educação Básica, ordinariamente remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB:

I - aqueles definidos nos termos do art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º, da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas Redes Escolares de Educação Básica do Município, desde que atendam aos requisitos previstos no inciso II, deste artigo.

II - aqueles que estejam em efetiva atuação no desempenho das atividades da Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Prefeitura Municipal, estatutária, contratual ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente, nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º Não farão *jus* à Parcela Complementar Remuneratória:

I - os estagiários da Rede Municipal de Ensino;

II - os profissionais da Educação Básica que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, dos meses de janeiro a novembro, do ano de 2021;

III - os profissionais da Educação Básica, servidores efetivos, licenciados sem vencimento, para tratarem de interesses particulares e para acompanhamento de pessoa da família, por motivo de doença;

IV - os profissionais da Educação Básica que não estejam em efetivo exercício, conforme previsto no inciso II, do art. 2º desta Lei;

V - os profissionais pertencentes aos quadros do Município, cedidos a outros órgãos ou entidades, mesmo que no âmbito do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 4º O valor da Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB, será pago aos profissionais da Educação Básica, na forma prevista em decreto, a ser editado pelo Poder Executivo Municipal, até que seja utilizado o total do valor excedente acumulado durante o exercício de 2021, observados os seguintes critérios:

§ 1º O profissional da Educação Básica, titular de mais de uma matrícula, em efetivo exercício, na forma prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, fará *jus*, ao recebimento do valor da Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB, em ambos os vínculos, nos termos do Tema nº 377 e nº 384, ambos do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º A Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB será concedida de forma integral e igualitária aos profissionais da Educação Básica, observados os termos desta Lei e do Decreto Municipal regulamentar de que trata o parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Caso o pagamento efetuado com base no artigo 1º desta Lei seja insuficiente para o fim previsto em seu parágrafo único, poderão ser pagas parcelas adicionais, a fim de se alcançar o percentual determinado pela Lei Federal n.º 14.113/2020.

Art. 6º O valor da Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão descontos previdenciários e outros, salvo os legalmente instituídos.

Art. 7º Para cálculo do valor a que se referem os artigos 4º e 5º desta Lei, será considerado o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021, desde que esteja com vínculo regular.

§1º O valor a ser repassado aos profissionais da Educação Básica será pago em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento dos referidos profissionais.

§2º O valor a ser pago, a título de Parcela Complementar Remuneratória - FUNDEB, será calculado dividindo-se o valor do excedente dos recursos do FUNDEB 70 pelo número de profissionais da Educação Básica, observando o disposto na presente Lei.

Art. 8º O disposto nesta Lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, prevista em dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o limite estimado no valor de R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões), relativos ao exercício de 2021, sob as seguintes rubricas:

08.003.12.361.0106.20.92 - 3.1.90.04.00.00 - 3.1.90.11.00.00 Fonte de Recurso -118.
08.003.12.361.0106.20.92 - 3.1.90.04.00.00 - 3.1.90.11.00.00 Fonte de Recurso -119

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves-MG, 08 de Dezembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A62FE5CB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
Processo Adm: Nº 206/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - REGISTRO DE PREÇO - POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
Empresas vencedoras valor total: R$1.280.335,92 (um milhão e duzentos e oitenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos): **M A NEVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** (35964672000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 183, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 219, 220, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264 no valor total de R$874.722,07 (oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e sete centavos). **J.E.MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** (63017784000180) com os lotes: 103, 113, 114, 178, 180, 182, 186 e 224 no valor total de R$49.001,00 (quarenta e nove mil e um reais).**TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA** (24419445000179) com os lotes: 40, 43, 44, 49, 51, 83, 84, 116, 117, 120, 137, 158, 159, 190, 213, 216, 217, 218, 226, 240, 249 e 250 no valor total de R$41.371,30 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e um reais e trinta centavos). **COMERCIAL JOMAR EIRELI** (09265484000175) com os lotes: 32, 34, 35, 59, 70, 73, 77, 153, 156, 157, 163, 167, 169, 170, 172, 179, 185, 194, 195, 199 e 246 no valor total de R$149.229,75 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** (33540866000144) com os lotes: 104 e 135 no valor total de R$1.698,40 (um mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** (22902202000161) com os lotes: 82 e 233 no valor total de R$6.619,60 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA** (42883960000197) com os lotes: 184 e 221 no valor total de R$15.193,80 (quinze mil e cento e noventa e três reais e oitenta centavos). **SAMUEL PADOVAM - ME** (05808628000131) com o lote: 28 no valor total de R$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Itens fracassados: 29, 151 e 152 -RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de dezembro de 2021.Comissão de Licitações - PMRN.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:BBC7E2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6984/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2020, Processo Administrativo nº 6984/2020.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do convênio por 12 meses, com início em 08/12/2021 e término em 08/12/2022.

Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração**,** representada por seu titular **TÚLIO MARTINS RAPOSO** e a **ASSOCIAÇÃO CENTRAL ÚNICA DOS MILITARES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS - CUME.**

Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Novembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves

TULIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

WESLEY DA SILVA SOARES
Diretor/ Presidente
Associação Central Única Dos Militares Estaduais De Minas Gerais - CUME

JADSON ANDRE DE SOUSA
Diretor Financeiro
Associação Central Única Dos Militares Estaduais De Minas Gerais - CUME

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3A07D250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INTENSÃO DE ADESÃO DE ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021 – Processo 018/2021 – Pregão Presencial 005/2021.
O Município de Ribeirão das Neves através das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, e Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 007/2021 do Pregão Presencial nº 005/2021 da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Cujo o objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL** para atender as demandas da Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, e Administração, no valor estimado total de R$7.908.675,96 (Sete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) através da empresa vencedora: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D19585D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
REPUBLICAÇÃO DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Ata da octogésima oitava 88ª reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, realizada no primeiro de outubro de dois mil e vinte um, na modalidade on-line pelo aplicativo *Microsoft Teams*, para tratar sobre a prorrogação do prazo das avaliações das propostas do Edital de Chamamento Público n. 01/2021. A plenária deu-se início às quatorze horas e vinte e um minutos sendo conduzida pela Presidente Neide Castro. A mesma acolhe a todos conselheiros de direitos e faz uma breve explanação da pauta do dia. Em seguida passa a palavra para a Renata Bretas, da Secretaria-Executiva do CMDCA. Renata Bretas explica para os presentes conselheiros que as propostas recebidas para o Edital 01/2021 ainda estão em análise pela comissão e que a mesma pode pedir 30 dias de prorrogação do prazo de avaliação conforme previsão do edital. Devido aos atrasos nas análises, a comissão solicita ao CMDCA a prorrogação dos 30 dias. Renata Bretas informa que foram encaminhadas 14 propostas e que essa prorrogação uma vez aceita pela plenária tende a prorrogar as etapas seguintes. Renata Bretas informa caso seja aceita a proposta posteriormente, ela divulgará as datas seguintes do Edital 01/2021. Posto em deliberação da proposta de ampliação para as análises e alteração das fases seguintes do edital, foram 8 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra. Renata Bretas informa à plenária que para a Comissão de Seleção está faltando um membro, uma vez que Giovanna Costa (CRAS) tem tido dificuldade em participar, após dialogado com a mesma, Renata Bretas pergunta aos presentes se teria alguém que pudesse compor essa comissão, após justificativas dos presentes em não poder compor a comissão, Neide Castro e Renata Bretas trazem alguns nomes que talvez pudesse ajudar a comissão, os nomes citados foram: Silvana (CRAS) ou Renata Leandro (Saúde). Em seguida é colocado em deliberação a alteração da comissão, fica da seguinte forma: 8 votos a favor, 1 abstenção, e nenhum voto contra. Nada mais a constar, eu, Beatriz Pereira de Jesus, lavrei a presente ata que se for aprovada será assinada por mim e pela presidente Neide Castro.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	***NEIDE CASTRO***
Secretária da Diretoria do CMDCA	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7CB9E0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA ITEM DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. RETIFICAR item do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n. 01/2021.

ONDE SE LÊ:

Eixo: Diagnóstico

Classificação	Proposta	Organização da Sociedade Civil	Pontuação
01	Diagnóstico da situação de crianças e adolescentes de grupos vulnerabilizados no município de Ribeirão das Neves	Instituto de Direitos Humanos	72

LEIA SE:

Eixo: Diagnóstico

Classificação	Proposta	Organização da Sociedade Civil	Pontuação
01	Diagnóstico da situação de crianças e adolescentes de grupos vulnerabilizados no município de Ribeirão das Neves	Instituto DH: Promoção, pesquisa e intervenção em Direitos Humanos e cidadania	72

Os demais itens do resultado preliminar do edital nº 01/2021 permanecem inalterados.

Ribeirão das Neves, 05 de novembro de 2021.

_____
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F217396F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA ITEM DA ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. RETIFICAR o item da ata de julgamento do Edital de Chamamento Público n. 03/2021.

ONDE SE LÊ:

Realizada a avaliação final individual da proposta intitulada **Polo Esportivo Cultural**, para o Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto encaminhada pela Instituto de Capacitação e Ação Social O Grito. Logo após, foi realizada a média aritmética das notas obtidas, obtendo a pontuação final de 99 pontos. A proposta foi **eliminada**.

LEIA SE:

Realizada a avaliação final individual da proposta intitulada **Polo Esportivo Cultural**, para o Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto encaminhada pela Instituto de Capacitação e Ação Social O Grito. Logo após, foi realizada a média aritmética das notas obtidas, obtendo a pontuação final de 99 pontos. A proposta foi **classificada**.

Os demais itens da referida ata permanecem inalterados.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2021.

_____
Comissão de Seleção do CMDCA/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EE1A57E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para acobertamento das parcelas dos valores a serem pagos referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°121/2018 do Processo Administrativo n°249/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **o valor das parcelas**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1.O valor total deste Contrato é de **R$ 29.262,12 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos)** divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de **R$ 2.438,51** (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), a serem pagas ate o 5°(quinto) dia util subsequente ao mês vencido, na sede da Prefeitura no endereço indicado no prâmbulo deste Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelo **locador.**

•CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 175/2020, notadamente no artigo 3º, § 4º, 5º, 6º e artigo 5º, § 1º e seu Anexo Único e nos termos do artigo 65, II, da Lei 8.666/93, as partes, conjuntamente e de comum acordo, em exercício da autonomia da vontade, ajustam para o presente Termo de Apostilamento o valor constante da cláusula quarta conforme manifestação nos autos do Processo Administrativo 249/2018, fls. 206.

Parágrafo Único: O Locador renuncia, de forma expressa, à aplicação do reajuste contratual, anteriormente previsto para o período de 10/10/2021 a 10/10/2022.

•CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercício de 2021, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°08.002.12.122.0101.2218/339036 – Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha 403.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de novembro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ABF6E100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2021 – Processo 004/2021 – Pregão Presencial 002/2021.
O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Obras torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Presencial nº 002/2021 da **ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF** cujo Objeto consiste, Registro de Preços visando a eventual, futura e eventual contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, em Prédios e espaços Públicos, com utilização de Recursos renováveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, no valor estimado total de R$125.456.633,11 (Cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e onze centavos) através da empresa vencedora: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**André Alexandre da Silva Motta / Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B62232EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESULTADO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA 110/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência 110/2021.
Nº PROCESSO: 172/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DE OBRAS DA CRECHE DO BAIRRO CRUZEIRO – JUSTINOPOLIS – RIBEIRÃO DAS NEVES.
EMPRESA VENCEDORA: MAXPLAN ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI, perfazendo o valor total de R$1.270.127,29 (Um milhão duzentos e setenta mil cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
08 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E10D8394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2021 PREGÃO PRESENCIAL 060/2021 REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 121/2021
Pregão Presencial nº 060/2021
Registro de Preços nº 052/2021

Emissão: 08/12/2021
Abertura: 22/12/2021 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro/MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações:
Fone: (32)3577-1173/(32)3577-1309
Endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: DESTINA-SE O PRESENTE PREGÃO, À ESCOLHA DO(S) MELHOR(ES) PROPONENTE(S) PARA A LICITAÇÃO SUPRA, REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE TONERS COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS E TINTAS COMPATÍVEIS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RODEIRO/MG.
Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:EF1A1F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **WITA SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.094.086/0001-27, com endereço na RUA JOSÉ PAULINO DE REZENDE, Nº 378, LOJA 03, BAIRRO CENTRO - CEP: 36.555-000, NA CIDADE DE ERVÁLIA/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. I da Lei Federal 14.133/21 nos termos do Processo Administrativo nº 114/2021, Dispensa de Licitação nº 032/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **WITA SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, quais sejam: elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), elaboração de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambiental do trabalho (LTCAT), realização das medições ambientais através dos aparelhos: NPS – nível de pressão sonora (db ruído), IBGTU – índice de bulbo úmido-termômetro de globo (temperatura), lux – luminosidade (luz), NURA – nível de umidade relativa no ar (% umidade); bombas de gás, etc. emitir perfil profissional gráfico previdenciário (PPP), LIP – laudo de insalubridade e periculosidade, atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.
VALOR: O valor total é de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 19 de novembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:DF642A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **ISAAC ANTONIO RODRIGUES BICALHO 05930166617**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.087.421/0001-34, com endereço na RUA GIOVANI BISCOTTO, Nº 158, BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 36.55-001, NA CIDADE DE UBÁ/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 130/2021, Inexigibilidade nº 008/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **ISAAC ANTONIO RODRIGUES BICALHO 05930166617.**
OBJETO: Contratação de show musical da banda "ZIRIGUIDUM" para apresentação durante a realização do Réveillon 2021, que acontecerá, junto à Praça Nossa Senhora de Fátima.
VALOR: O valor total é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 01 de dezembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:72531AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.087.922/0001-00, com endereço na PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 163, BAIRRO CENTRO - CEP: 36.580-000, NA CIDADE DE TEIXEIRAS/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 128/2021, Credenciamento nº 006/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAÚDE EIRELI.**
OBJETO: Credenciamento de empresa e/ou médico liberal especializado na prestação de serviço de médico plantonista, objetivando o atendimento médico noturno conforme descrito e especificado no anexo I, mediante escala determinada pela Direção Técnica.
VALOR: O valor total é de **R$ 124.826,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 03 de dezembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:7F2D238C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público a Ratificação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 123/2021,

Dispensa de Licitação nº 034/2021, amparado no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação da empresa INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, para fins de prestação de serviços especializados, destinado à realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos do município de Rosário da Limeira/MG. VALOR: O CONTRATADO se compromete a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnicos especializados mediante o recebimento tão somente dos seguintes valores unitários por candidato com inscrição homologada, cujos valores seguem abaixo:

GRAU DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE INSCRIÇÕES	PREÇO UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
NÍVEL SUPERIOR	150	71,90	10.785,00
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	220	59,90	13.178,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO	300	45,90	13.770,00

Dá-se ao contrato o valor global estimado de R$ 37.733,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais), considerando-se a estimativa de 670 (seiscentos e setenta) inscritos, sendo: 150 cento e cinquenta de nível superior, 220 duzentos e vinte de nível médio e técnico e 300 trezentos de nível fundamental (completo e incompleto). Contrato Administrativo nº 063/2021, vigência 07 de dezembro de 2021 à 31 de maio de 2022, partes: **CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pinto da Silva – **CONTRATADA** - INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Luiz Antônio de Sousa. Rosário da Limeira/MG, 08 de dezembro de 2021. José Maria Pinto da Silva - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:57BEF733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101/2021
ADESÃO N°: 011/2021
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021 – MUNICIPIO DE SÃO ROMAO/MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, para aquisição com entrega parcelada de material medico hospitalar.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101/2021, referente à ADESÃO N° 011/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº032/2021 realizada pelo Município de São Romão/MG, através do Processo Licitatório nº037/2021 - Pregão Presencial por Registro de Preços nº020/2021, com base na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Alphanorte Produtos para Saúde Eireli-ME, CNPJ 31.117.814/0001-34, no valor estimado de R$391.874,10 (Trezentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 06 de dezembro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:AF1CDF71

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021
PROCESSO Nº031/2021
CHAMADA PÚBLICA 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTRATADA: Marlene Rosa dos Santos de Oliveira – Agricultor Familiar
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo no inciso I do art. 78, e inciso I e parágrafo primeiro do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rubelita/MG, 08 de dezembro de 2021,

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:14489736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2021

Processo Licitatório n.º 170/2021
Pregão Eletrônico nº: 055/2021
Ata de Registro de Preço n.º 110/2021

Promitente Fornecedora: **CONSTRUTORA HR DOMÍNIO LTDA**
CNPJ n.º 23.264.831/0001-76

Objeto: Registro de preços para eventual e futura manutenção viária, conforme edital, Planilha Orçamentária; Composição de Custos; Especificações Técnicas; Composição de BDI e mapa de apuração que integram o Processo Licitatório, independentemente de transcrição.

Valor Estimado: **R$ 3.730.000,00** (três milhões, setecentos e trinta mil reais)
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:ADD40309

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2021

Processo Licitatório n.º 209/2021

Pregão Eletrônico nº: 074/2021
Ata de Registro de Preço n.º 111/2021

Fornecedora: ALLYSON DORNELLAS CALDEIRA ME
CNPJ n.º 01.940.590/0001-03

Objeto: Prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

Valor Estimado: **R$ 111.137,00** (cento e onze mil, cento e trinta e sete reais)

Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:09174EC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2021

Processo Licitatório n.º 209/2021
Pregão Eletrônico nº: 074/2021
Ata de Registro de Preço n.º 112/2021

Fornecedora: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME
CNPJ n.º 02.628.117/0001-40

Objeto: Prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

Valor Estimado: **R$ 3.325.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)**

Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:454C3940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2021

Processo Licitatório n.º 209/2021
Pregão Eletrônico nº: 074/2021
Ata de Registro de Preço n.º 113/2021

Fornecedora: JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME
CNPJ n.º 02.254.123/0001-84

Objeto: Prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

Valor Estimado: **R$ 74.975,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)**

Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:799D6AE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2021

Processo Licitatório n.º 209/2021
Pregão Eletrônico nº: 074/2021
Ata de Registro de Preço n.º 114/2021

Fornecedora: TRANSPORTE E LOGÍSTICA F & P LTDA
CNPJ n.º 11.177.434/0001-88

Objeto: Prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

Valor Estimado: **R$ 527.300,00 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos reais)**

Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:7F70EB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021

Processo Licitatório n.º 209/2021
Pregão Eletrônico nº: 074/2021
Ata de Registro de Preço n.º 115/2021

Fornecedora: AOS SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ n.º 27.709.214/0001-98

Objeto: Prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

Valor Estimado: **R$ 635.250,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**

Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:62D04D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021

Processo Licitatório n.º 209/2021
Pregão Eletrônico nº: 074/2021
Ata de Registro de Preço n.º 116/2021

Fornecedora: CASCALHEIRA SANTA LUZIA
CNPJ n.º 22.720.718-0001-95

Objeto: Prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas.

Valor Estimado: **R$ 604.875,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **01/12/2021** até o dia **01/12/2022**

Data assinatura: 01 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 08/12/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:85989E2D

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 079/2021

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor público Marcos Eduardo de Carvalho Rodrigues Junior – Mat. 101302-5, para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa abaixo relacionados, referente ao PE de nº 22/2021 – Processo de nº 38/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. A saber:

Nº da Ata de Registro de Preço	Contratado
042/2021	Gomes e Garcia Informática - ME
044/2021	Lyon Informática- ME
045/2021	Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informatica
046/2021	Rede Infovias de Comunicação
047/2021	Schigemoto & Cia Ltda
048/2021	Tj Comercio de Produtos Eireli

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FF5C8AAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5034/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º inciso II a) da Lei Orçamentária Anual nº 1.990 de 16 de Novembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar.

R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
010310001.6.002.000 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50		100	**15.000,00**
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
010310001.6.002.000 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
449051000000 – Obras e Instalações	01		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**15.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 07 de Dezembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:8539D75D

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL DE N.º 003/2021

"Termo de acordo que entre si celebram o Município de Santa Bárbara e Luciano dos santos Fonseca e Cia Ltda."

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG, CEP: 35.960-000, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcemir José Moreira, e a empresa **LUCIANO DOS SANTOS FONSECA E CIA LTDA**, com sede na Av. Manoel Leandro Correa, n. 252, Centro, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, CNPJ de n.º 25.311.713/0001-05, representada pelo sócio administrador Sr. Luciano Dos Santos Fonseca, doravante denominado simplesmente **ACORDANTE**, tendo em vista o Decreto de Desapropriação n.º 4914/2021, incidente sobre parte do imóvel objeto da matrícula n.º 9408, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-MG, resolvem promovê-la de forma consensual e, para tanto, celebram o presente **TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL**, que será regido pelas cláusulas previamente entendidas, inequivocamente aceitas e expressamente previstas conforme se segue:

1. DAS DECLARAÇÕES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O **ACORDANTE** declara que é senhor e legítimo possuidor do imóvel objeto da matrícula n.º 9408, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-MG, livre de quaisquer ônus reais.
1.2. As partes têm por interesse a efetivação da desapropriação autorizada pelo Decreto Municipal n.º 4.914/2021, de forma consensual, de maneira que concordam com todas as disposições deste instrumento de acordo que foi lido e devidamente compreendido por todos que dele participam.
1.3. As razões que justificam a Desapropriação e a avaliação do imóvel desapropriado encontram-se dispostas no Processo Administrativo Eletrônico de n.º 24.178, as quais são consideradas como parte integrante deste Termo.

2. DO OBJETO E DO VALOR

2.1. Constitui objeto do presente termo de desapropriação consensual: Imóvel registrado sob a matrícula nº 9408 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara, constituído de uma casa de nº 146, com área edificada de 395,87 m², situada à Rua Tenente Carlos, centro, neste município e seu respectivo terreno com 6.086,87 m².
2.2. Em virtude da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial do imóvel descrito no item 2.1, o **ACORDANTE** cede a posse e a propriedade do referido imóvel ao **MUNICÍPIO** pelo valor certo de R$ 2.980.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta mil reais), imitindo de imediato o **MUNICÍPIO** na posse do imóvel expropriado.
2.3. O pagamento do valor previsto no item 2.2, por indicação do **ACORDANTE**, será feito mediante transferência bancária para a Conta Corrente de n.º 03000168-4, Op.: 003, Agência n.º 1701, Caixa Econômica Federal, titular LUCIANO DOS SANTOS FONSECA E CIA LTDA, CNPJ: 25.311.713/0001-05.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

3.1. São obrigações do **MUNICÍPIO:**
3.1.1. Efetuar o pagamento do valor previsto no item 2.2 em até o dia 17 de dezembro de 2021.
3.1.2. Arcar com todas as despesas de transferência do imóvel, inclusive débitos tributários porventura existentes, podendo descontar o valor destes últimos no valor da desapropriação.
3.1.3. Deflagrar os procedimentos eventualmente necessários junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis para o devido registro da desapropriação efetivada por meio deste termo de acordo.

4. DA QUITAÇÃO

4.1. Com a assinatura deste termo e recebimento da quantia acordada na forma do item 3.1, os **ACORDANTES** dão plena, geral, total e irrevogável quitação, comprometendo-se a não pleitear, em juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento, quaisquer outros direitos referentes à presente desapropriação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE

5.1. São obrigações dos **ACORDANTE:**
5.1.1. Cumprir o presente termo de acordo e envidar todos os esforços para que ele surta os efeitos jurídicos esperados.
5.1.2. Permitir, a partir da assinatura deste termo, que o **MUNICÍPIO** se imita na posse do bem desapropriado e lá execute toda e qualquer obra ou serviço de seu interesse, abstendo-se de criar qualquer embaraço ou obstáculo à Administração Pública Municipal.
5.1.3. Assinar e/ou entregar todos os documentos, prestar todas as informações e executar todos os atos que lhe competirem necessários para dar eficácia às disposições deste termo de acordo, inclusive no que toca aos procedimentos eventualmente necessários ao registro da desapropriação junto à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta comarca.
5.1.4. Indenizar o **MUNICÍPIO** por qualquer dano decorrente do não cumprimento das cláusulas deste termo de acordo.
5.2. O presente termo de acordo obriga o **ACORDANTE**, seus herdeiros e sucessores de qualquer título, ficando estes desde já obrigados ao cumprimento de suas cláusulas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020501 04 122 0026 1.1324.4.90.61 – 13574.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O **ACORDANTE** declara expressamente que concorda com todas as cláusulas do presente termo de acordo, cujos termos foram lidos, explicados e inequivocamente aceitos nesta oportunidade.

8 DO FORO

8.1. Para todos os fins de direito, fica eleito como competente o Foro da Comarca de Santa Bárbara-MG, para dirimir as questões porventura originadas deste instrumento.
E por estarem assim, justos e combinados, as partes acordantes assinam o presente termo.

Santa Bárbara, 07 de dezembro de 2021.

Município de Santa Bárbara
ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO DOS SANTOS FONSECA E CIA LTDA
Acordante

TESTEMUNHAS

_____
Nome: CPF:

_____
Nome: CPF:

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:282427F5

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em deliberação realizada em 06 de Dezembro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 1.413, de 10 de novembro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do CMAS para presidirem a Mesa Diretora, conforme composição abaixo:
• Presidente: **Deisiane Garcia Silva Costa**
• Vice-Presidente: Tarcísio da Silva Santos
• 1º Secretário: Bárbara Dorneles da Silva
• 2º Secretário: Aureliana Sena Otoni Ribeiro Ferreira
Art. 2º - A diretoria tem seu mandato no período de 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2021

DEISIANE GARCIA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:93594214

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2021 LICITAÇÃO Nº: 97/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 045/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e congêneres.

Vistos, etc,
Trata-se de solicitação do Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – CEOP, a fim de averiguar descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada **COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70.**
Fora gerada Ordem de Fornecimento nº. 182069/2021, em que a contratada tinha como obrigação, o provimento de pano de chão e cloro líquido., todavia, apesar de várias tentativas de contato e envio

de notificação extrajudicial, não se obteve êxito quanto ao cumprimento do prazo de entrega.
Contudo, restou-se comprovado que a lide fora solucionada, tendo a contratada realizado a entrega dos referidos materiais, conforme informação enviada pelo Centro de Operações de Santa Bárbara – CEOP, em anexo.
Considerando que o objeto do Processo Administrativo se perdeu no momento em que a Ordem de Fornecimento nº. 182069/2021 fora devidamente cumprida, não há de se falar no prosseguimento do presente feito.
Diante todo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº. 25/2021, tendo em vista a perca do objeto.
Comunique-se aos interessados.
Remeta-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:501BA968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e gás de cozinha P45), botijas de gás vazias (vasilhame - casco) e água mineral, visando atender à demanda de todas as Secretarias Municipais de Santa Margarida.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 09/12/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br.*
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 22/12/2021(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 22/12/2021 (quarta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2FA5B80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES /MG- CONTRATADA: LUCILENE CARVALHO DA SILVA SOUZA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 50/2021 – DISPENSA Nº 22/2021- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CONTRATO Nº 48/2021- DISTRATO – 06/12/2021-
SANTANA DE CATAGUASES, 06 DE DEZEMBRO DE 2021-
MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:42EF9880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021, DANDO NOVA REDAÇÃO AO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 491, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS

LEI MUNICIPAL Nº.523/2021

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2021, dando nova redação ao dispositivo da Lei Municipal nº 491, de 23 de novembro de 2020 que especifica e contém outras providências.

0 Povo do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. 0 Artigo 5° da Lei Municipal n°. 491, de 23 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.5°. Fica o Chefe do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal autorizado a:
I – omissos ...
II – omissos ...
III – omissos ...
IV – abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00% (Cem por cento) do total do orçamento.
V – utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do paragrafo 2º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de 01 de janeiro de 2021, salvaguardados os casos de direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada.

Santana de Cataguases - MG, 08 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:465B9D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Lei Municipal nº524/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Santana de Cataguases, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - **O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES** para o Exercício de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$ **23.974.770,48** (VINTE E TRES milhões novecentos e setenta e quatro mil seTECENTOS e SETENTA REAis e QUARENTA E OITO CENTAVOS) e fixa DESPESA em igual importância.
Art.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 19.771.570,48
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA 643.079,46
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 228.904,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 82.115,92
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 13.370,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 21.453.729,27
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 344.782,97
9000.00.00.00.00 REDUTORA 2.994.411,14
9700.00.00.00.00 REDUTORA 2.994.411,14
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 4.203.200,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 122.300,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 4.080.900,00

TOTAL 23.974.770,48

Art.3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:
DESPESA POR FUNÇÕES

01 LEGISLATIVO 1.224.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO 2.803.073,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL 1.264.015,00
10 SAÚDE 5.436.645,48
12 EDUCAÇÃO 6.095.307,00
13 CULTURA 367.477,00
15 URBANISMO 3.611.355,00
16 HABITACAO 240.000,00
17 SANEAMENTO 735.920,00
18 GESTAO AMBIENTAL 186.800,00
20 AGRICULTURA 571.200,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 17.800,00
24 COMUNICAÇÕES 22.200,00
26 TRANSPORTE 564.466,00
27 DESPORTO E LAZER 349.060,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 455.452,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 30.000,00
TOTAL 23.974.770,48

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001.000 CAMARA MUNICIPAL 1.224.000,00
02.001.000 GABINETE DO PREFEITO 327.000,00
02.002.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P. e F. 2.953.725,00
02.003.001 DESENVOLVIMENTO URBANO 4.609.003,00
02.003.002 DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 1.270.738,00
02.003.003 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO 30.000,00
02.004.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.095.307,00
02.004.002 COORDENADORIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL 367.477,00
02.004.003 COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 366.860,00
02.005.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 362.116,00
02.006.001 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.772.982,00
02.006.002 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 860.184,48
02.006.003 BLOCO DE VIGILÃNCIA EM SAÚDE 163.542,00
02.006.004 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 277.821,00
02.007.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 391.939,00
02.007.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 8.000,00
02.008.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 864.076,00
02.099.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 30.000,00

TOTAL 23.974.770,48
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 17.305.002,18
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10.148.487,30
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.156.514,88
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 6.639.768,30
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 6.399.316,30
4500.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS 120.000,00
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 120.452,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 30.000,00
TOTAL 23.974.770,48
Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.
Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8°, art. 165, da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9º - Fica acrescentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 038/2021, com base no artigo 56 – A da Lei Orgânica Municipal, Emenda Impositiva ao Orçamento, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, correspondente a R$219.336,00 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais) conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no §9º do art. 165 da Constituição Federal.

Indicadores	Un. M. %	Atendimento
Unidade 5 – Secretaria Municipal de Saúde	50% R$109.668,00	Exames e pequenas cirurgias
Unidade 5 – Secretaria Municipal de Saúde	50% R$109.668,00	Medicamentos não contemplados pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 10° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Santana de Cataguases – MG 08 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:DA4FEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – P.P.A. PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.525/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A. para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana de Cataguases, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A do Município de Santana de Cataguases para o Quadriênio de 2022/2025, estabelecendo para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ainda, para aquelas relativas aos programas de duração continuada.
Art. 2.º - As diretrizes, objetos, metas e as despesas que refere o artigo 1.º desta Lei, estão especificados nos anexos da mesma.
Art. 3.º - Os valores previstos nesta Lei são estimados a preços de setembro de 2021 e poderão ser corrigidos em conformidade com o critério da indexação estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4.º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais serão reajustados os valores consignados aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos e ainda reformulados.
§ Único – As importâncias referentes aos exercícios de 2022/2025, estimados a preço de 2021, serão corrigidas, monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.
Art. 5º - Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão neste Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases - MG, 08 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:A90CF151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 109 -2021- P.E 044-2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL E EQUIPAMENTOS EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO– Torna Público: Processo licitatório – 109/PMSR/2021- Pregão Eletrônico n° 044/2021 -**Objeto**:**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL E EQUIPAMENTOS EM GERAL"**

Data da Abertura:21/12/2021
Horário:09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 08/12/2021.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:37717B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021. DATA DA ABERTURA: 21 de dezembro de 2021, às 09:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA BASEADO NA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP (VOIP), COMPOSTO POR LICENÇAS, INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE CONHECIMENTO, SENDO DIMENSIONADO PARA UTILIZAÇÃO DE 250 RAMAIS, E SERVIÇO CONTINUO DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP, COM GARANTIA DA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA A 250 LINHAS DE RAMAIS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO CONTRATADA, para atender às necessidades do Município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e Objeto - Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 09 de dezembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:A10A1762

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021. DATA DA ABERTURA: 21 de dezembro de 2021, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e Objeto - Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA

LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 09 de dezembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:42C1ACEA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021. DATA DA ABERTURA: 22 de dezembro de 2021, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/CARNES, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e Objeto - Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 09 de dezembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:F0E3BCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA
20ª SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATURA 2021/2024
15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRIMEIRA PARTE:

1) ABERTURA DA **20ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

SEGUNDA PARTE:

1) DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO **DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021:** "REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017."

2) ENCERRAMENTO.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:17C61EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021
Pregão Eletrônico Nº 059/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 101/2021, Pregão Eletrônico n.º 059/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 22/12/2021**. Abertura das Propostas: **Às 09:00hs do dia 22/12/2021**. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelos sites: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0059/2021 > esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C271A977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 107/2021 - DISPENSA 031/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 24 em seu inciso X; faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 107/2021, Dispensa Nº 031/2021 que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal de São Bento Abade – MG, diretamente com o locador, inscrito no CPF sob o n.º 069.630.426-08 – Enio Junqueira Rezende, no valor de R$1.148,10 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos).

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:75FF450E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2021 - PROCESSO 107/2021 - DISPENSA 31/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **CONTRATO 059/2021**, referente ao Processo Licitatório 107/2021, Dispensa 31/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e Enio Junqueira Rezende, inscrito no CPF sob o n.º 069.630.426-08, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal de São Bento Abade – MG, no valor de R$1.148,10 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos).VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 22/11/2021 a 31/12/2021.

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:FFFD6921

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇAÇO DE DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 109/2021 - PREGAO ELETRONICO 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE – MG torna pública a retificação de data de abertura do processo licitatório 109/2021 – Pregão eletrônico 6/2021 – objeto: registro de preços para aquisição veículo zero km para o Departamento Municipal de Assistência Social do Município de São Bento Abade - MG. Data: 21 de dezembro de 2021. Abertura: 10h – Informações: (35) 3236-1213, e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br - site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:5E7BDF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido referente ao Processo de Licitação nº. 123/2021/Tomada de Preço nº. 007/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado ***SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.015.461/0001-42, com sede na Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras públicas para pavimentação de via em piso Inter travado com blocos retangular de 20x10cm com espessura de 8cm na Rua 1º de Fevereiro em atendimento o Município de São Francisco do Glória,. VALOR: R$ 356.035,70 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta centavos) DOTAÇÃO: 02.007.15.451.0009.1.016-449051-310 – Pavimentação e Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Obras e instalações – 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051- 311 – Pavimentação e Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Obras e instalações – 124; e 02.007.15.451.0009.1.016-449051- 312 – Pavimentação e Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Obras e instalações – 164.

São Francisco do Glória, 25 de novembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:FF9806F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.312 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 1.312 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Cria o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional no Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de São Francisco do Glória/MG, fica autorizado a criar o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e doar através deste, a quantidade de 100 (cem) bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município que visam ingressar em curso de graduação EAD de Administração ou Pedagogia.

§ 1º. O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional ficará sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à formação cidadã, profissional e educacional dos estudantes.

§ 2º. Para implantação do Programa, será firmado Termo de Contrato/Convênio entre o Município e Instituição de Ensino Superior, obrigatoriamente com sede ou polo de Apoio Presencial no Município de São Francisco do Glória/MG, com vigência de 05 (cinco) anos, renovável por igual período.

§ 3º. Será concedido benefício financeiro mensal no limite de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), por beneficiário, reajustáveis anualmente pelo índice oficial de inflação, durante todo o curso.

§ 4º. O programa contemplará 100 (cem) estudantes, previamente selecionados conforme requisitos constantes em Edital publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 5º. Poderão se inscrever no Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, no máximo, até 2 (dois) integrantes por núcleo familiar do Município.

§ 6º. Os cursos de graduação objeto do presente Programa, além das atividades à distância, deverão contemplar dois encontros presenciais por semana.

Art. 2º. São elegíveis ao Programa, os estudantes não portadores de diplomas de curso superior e que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I - seja brasileiro nato ou naturalizado;

II - detenha capacidade civil;

III - esteja quite com as obrigações eleitorais;

IV - esteja quite com as obrigações militares, se do gênero masculino;

V - tenha sido selecionado conforme requisitos constantes em Edital publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do município, com carga horária de até 20 horas semanais.

Parágrafo Único: Caso os setores administrativos e/ou pedagógicos municipais não sejam suficientes para abarcar todos os estudantes disponíveis, poderá o Executivo Municipal, mediante celebração de convênio, ceder estudantes ao comércio e instituições de ensino locais.

Art. 4º. O subsídio tratado nesta lei será pago por meio de depósito em conta bancária da instituição de ensino superior, mediante anuência do beneficiário.

§ 1º. O pagamento que trata o caput ocorrerá até o quinto dia útil de cada mês e estará condicionado a apresentação de comprovante de frequência dos beneficiários pela Instituição de Ensino Superior.

§ 2º. A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiário.

§ 3º. Perderá a bolsa, o estudante que trancar a matrícula, desistir do curso, faltar às aulas por 30 (trinta) dias consecutivos, não cumprir o requisito constante no art. 3º ou ainda, se tiver prestado informações falsas para classificação no programa.

Art. 5º. Havendo vagas remanescentes e não preenchidas por demanda insuficiente, estas vagas poderão ser direcionadas para servidores públicos efetivos e/ou seus respectivos dependentes, cuja remuneração seja inferior a 1 ½ (um e meio) salário mínimo.

Parágrafo único: Os servidores públicos efetivos serão dispensados do requisito previsto no artigo 3º, caput, por já exercer atividade remunerada no Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 7º. Fica autorizado o Executivo a abrir crédito especial necessário para o cumprimento desta Lei.

Art.8º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 08 de dezembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristila Laviola Mendes
Código Identificador:3A1130FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2021 "DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 097/2021

"Dispõe sobre Férias Coletivas nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 890/2006 e Lei Municipal nº 891/2006,

Considerandoo princípio da economicidade e a necessidade de redução de custos da Administração Pública Municipal;

Considerandoa viabilidade econômica da redução de custos de prestação de serviços públicos não essenciais;

Considerandoo princípio da continuidade dos serviços públicos, com a consequente manutenção dos serviços públicos essenciais,

Considerandoas comemorações das festividades de Natal e Réveillon e a consequente redução das atividades municipais neste período;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam decretadas férias coletivas nas repartições públicas municipais de São Francisco do Glória/MG, no período de **24/12/2021 a 02/01/2022**.

§1º. Não serão contabilizados para fins de desconto de férias do servidor os dias de feriados nacionais.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, saneamento básico, obras e administrativos que têm prazos legais e específicos de execução manterão atividade mínima e indispensável aos seus fins, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3° -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Glória, em 08 de dezembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:27087511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/ PROCESSO 261/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/ PROCESSO 261/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Pregão Presencial, para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de engenharia civil para atendimento das demandas município de São Geraldo – MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia22/12/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: **www.saogeraldo.mg.gov.br.**Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:DA1C0022

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021/ PROCESSO 280/2021 – RP Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021/ PROCESSO 280/2021 – RP nº 028/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Pregão Presencial, para composição do Quadro Geral de Registro de Preço visando o fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo destinados aos diversos setores da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia22/12/2021 as 14h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: **www.saogeraldo.mg.gov.br.**Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:7625BF05

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/ PROCESSO 281/2021 – RP Nº 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/ PROCESSO 281/2021 – RP nº 029/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Pregão Presencial, para composição do Quadro Geral de Registro de Preço para aquisições de combustíveis destinados aos veículos e maquinários desta prefeitura, com vigência a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia23/12/2021 as 14h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: **www.saogeraldo.mg.gov.br.**Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:5CCB5DD9

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº 279/2021 - EDITAL Nº 028/2021 - UASG Nº 985229 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº 279/2021 - EDITAL Nº 028/2021 - UASG nº 985229 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico para aquisição de veículos novos, zero quilômetro, tipo hatch para manutenção das atividades do município de São Geraldo-MG (Ministério da Saúde - Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº da Proposta: 14073.730000/1200-03) e demais recursos do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia23/12/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: **www.saogeraldo.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br.** Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:19092A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2019. Processo n.º 090/2019 – Pregão Presencial n.º 047/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do instrumento jurídico mencionado destinado à contratação de serviços de realização de exames médicos periódicos com finalidade diagnóstica em exame citopatológico (PAPANICOLAU) dos usuários dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para viger de 03 de dezembro de 2021 até 02 de dezembro de 2022. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e LABORATÓRIO BEGEMANN LTDA; CNPJ Nº 03.043.628/0001-62. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II; artigo 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993. **ASSINATURA:** 16/11/2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:CBC1FC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 080/2021 – Pregão Presencial n.º 058/2021.

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, sob o regime de empreitada global dos serviços de locação, montagem, desmontagem e transporte de decoração natalina (Projeto Natal Luz 2021), no Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E TIAGO BRUNO ALVES ME; CNPJ: 30.994.539/0001-74.

VALOR: TIAGO BRUNO ALVES ME (R$ 67.000,00).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de dezembro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:A178439E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 208/2021 PREGÃO PRESENCIAL 119/2021. OBJETO: "**contratação de empresas para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOGÓGICOS EM ATENDIMENTO AO SETOR DE ODONTOLOGIA do municipio de são gotardo/MG".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 22/12/2021 ATÉ ÀS 08:45

HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br. SÃO GOTARDO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021. PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:CD130669

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 211/2021 PREGÃO PRESENCIAL 120/2021. OBJETO: "**contratação de empresas para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM ATENDIMENTO AO PRONTO SOCORRO do municipio de são gotardo/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/12/2021 ATÉ ÀS 08:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:929EA4CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/209/2021. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS (ULTRASSOM) COM LAUDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLIZAR O ENVELOPE JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO GOTARDO, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA RUA PROFESSORA MARIA COELI FRANCO, 13, BAIRRO CENTRO, A PARTIR DO DIA 09/12/2021 DE 12:00 AS 18:00 HORAS. FICANDO O CREDENCIAMENTO EM ABERTO ATÉ 07/01/2022. CÓPIA DESTE EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7111 OU 7127 E E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4AFADDA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 025-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO – AVISO DE LICITAÇÃO : PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/ **210/2021**. TOMADA DE PREÇOS Nº**025/2021**. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PONTE DOS COQUEIROS, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG".** DATA DE ABERTURA: **27 / 12 / 2021** - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 09:00 HORAS, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: **LICITACAO@SAOGOTARDO.MG.GOV.BR** -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:7AB0EE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021
SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para conclusão do objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São João da Ponte - MG, através de recursos oriundos do Convênio 906994/2020 celebrado entre o Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Srta. Laiane Pereira dos Santos, Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira (suplente), Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, o Sr. **Alisson Gusmão Cordeiro,** CREA 167.936/D, **Engenheiro do Município**, e ainda os Srs. Paulo Giovanni Giarola, inscrito no CORECON/MG N.º 6207 e Leonardo Luiz Santos Rodrigues, CRA – 28.393, ambos representantes da empresa Norte Consultoria Ltda, contratada do Município para assessoria e consultoria administrativa.
Aberto os trabalhos verificou-se que este processo foi devidamente publicado nos jornais, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura, todavia, **não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram encaminhados documentos via correios ou afins. Desta feita, tendo em vista que a licitação restou DESERTA, e considerando a urgência da contratação do serviço em tela informada pelo engenheiro civil do Município, decide por REPUBLICAR este processo, submetendo à Autoridade Máxima Municipal para análise e posterior exaração do Termo de Autorização de Republicação.**

Nada mais a ser circunstanciado em ata foi lavrado a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 08 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Membro Suplente

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

CAMILA RUAS FERREIRA
Membro da Comissão

GUILHERME TADEU R. DOS SANTOS
Membro da Comissão

ALISSON GUSMÃO CORDEIRO
CREA 167.936/D
Engenheiro do Município

PAULO GIOVANNI GIAROLA
CORECON/MG N.º 6207

LEONARDO LUIZ SANTOS RODRIGUES
CRA – 28.393

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B94A45D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Termo de autorização de REPUBLICAÇÃO de processo Licitatório em razão de DESERÇÃO do processo em epígrafe, qual seja, não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame.

O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93.
Considerando que na data marcada para recebimento e abertura dos envelopes do processo licitatório descrito em epígrafe não compareceram empresas interessadas em participar do certame, embora tenha cumprido todos os requisitos legais e dada ampla publicidade ao certame.
Considerando que o objeto ora licitado é de extrema importância para atender as necessidades desse Município, determino a comissão de licitação que REPUBLIQUE o processo em epigrafe, e, verifique os motivos pelos quais levaram ao desinteresse dos licitantes e consequentemente na deserção da presente licitação, e se necessário remodele o objeto.
Considerando que é de entendimento favorável da procuradoria jurídica do Município que se republique o processo tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços em tela.
RESOLVE:
REPUBLICAR o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 096/2021, Tomada de Preço 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para conclusão do objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São João da Ponte - MG, através de recursos oriundos do Convênio 906994/2020 celebrado entre o Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo ser designada nova sessão de licitação em conformidade com os ditames legais

São João da Ponte - MG, em 08 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procurador Jurídico
OAB-MG 123.071

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:084F7584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021, TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público a reabertura do**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021,TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021.OBJETO**: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para conclusão do objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São João da Ponte - MG, através de recursos oriundos do Convênio 906994/2020 celebrado entre o Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Nova data de a**bertura: 27/12/2021 às 08h00min.**Edital republicado disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 08/12/2021.

DANIELA M. SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:03D427BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº061/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°043/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 061/2021 – Processo Licitatório Nº 092/2021 – Pregão Eletrônico SRP n° 043/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006**, com exeção do item 1 que será aberto para ampla competitividade**, objetivando o **Fornecimento Cestas Básicas e Fornecimento de Alimentos suplementares para cesta básica (carne/frango inteiro congelado)** para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento integral às Famílias – PAIF, conforme Lei Municipal Nº 1982 DE 27/06/2013, concomitante com o Decreto Nº 6.307 DE 14/02/2007, Resolução 011 –A/2021 e Resolução 011 – B/2021 de 27/10/2021 do CMAS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, as empresas: **CAMILA SIMOES CORDEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). EMARTINS ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 40.464.205/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$171.800,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 08 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B13E6AEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº061/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°043/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº061/2021 – Processo Licitatório nº092/2021 – Pregão Eletrônico SRP n°043/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006**, com exeção do item 1 que será aberto para ampla competitividade**, objetivando o **Fornecimento Cestas Básicas e Fornecimento de Alimentos suplementares para cesta básica (carne/frango inteiro congelado)** para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento integral às Famílias – PAIF, conforme Lei Municipal Nº 1982 DE 27/06/2013, concomitante com o Decreto Nº 6.307 DE 14/02/2007, Resolução 011 –A/2021 e Resolução 011 – B/2021 de 27/10/2021 do CMAS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº175/2021 – CAMILA SIMOES CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº176/2021 – EMARTINS ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.464.205/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$171.800,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **08/12/2021 à 08/12/2022.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 08 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DCDA8091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº063/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°045/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 063/2021 – Processo Licitatório Nº 094/2021 – Pregão Eletrônico SRP n° 045/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no **fornecimento de 02 (dois) veículos tipo ambulância, tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, zero quilômetro, ano de fabricação 2021 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa: **STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 01.654.749/0001-15. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 08 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FFD8221C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº063/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°045/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação nº063/2021 – Processo Licitatório nº094/2021 – Pregão Eletrônico SRP n°045/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no **fornecimento de 02 (dois) veículos tipo ambulância, tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, zero quilômetro, ano de fabricação 2021 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº177/2021 – STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.654.749/0001-15. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **08/12/2021 à 08/12/2022.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 08 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Muicipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4B8F099C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATORIO 098/2021

São João do Pacuí, Proc. 098/2021. TP 004/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Praça Antônio Muniz na Sede do Município de São João do Pacui. (Transferência voluntaria da União) sessão: 28/12/2021 as 09:00horas. Menor valor empreitada Global. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe de Gabinete .

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:0B796058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0404/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0213/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Unilider Distribuidora Ltda portadora do CNPJ: 39.810.350/0001-59 com valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0404/2021, Pregão Eletrônico nº 0213/2021. São Lourenço, 06 de dezembro de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0404/2021, Pregão Eletrônico nº 0213/2021, que tem como objeto Aquisição de latas de tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 06 de dezembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3DEE5508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO informa que, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG no bojo do Processo nº 1.110.149, fica suspenso o Processo Licitatório nº 0333/2021 Concorrência Pública nº 0001/2021 cujo objeto é: "Constitui objeto da presente licitação, processada conforme as Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e alterações, selecionar a melhor proposta para a exploração e prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros (STPCP) do Município de São Lourenço, mediante concessão, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço", bem como cancelada a sessão pública anteriormente designada para o dia 10/12/2021.

São Lourenço, 08 de Dezembro de 2021

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:30B10672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0420/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0217/2021

Processo 0420/2021 – Pregão Eletrônico nº 0217/2021 – Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e instrumentais, materiais e acessórios de limpeza, conforme Resolução SES/MG nº 6822, de 30 de agosto de 2019. Sessão Pública às 14:00h do dia 23/12/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 23/12/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 23/12/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1B72B26E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0421/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0218/2021

Processo 0421/2021 – Pregão Eletrônico nº 0218/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação, montagem e desmontagem de som e iluminação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Diretoria de Cultura. Sessão Pública às 16:00h do dia 23/12/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 23/12/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 23/12/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:73CAA9BE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0416/2021 DISPENSA:145/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0416/2021, dispensa nº 145, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora MEDSAUDE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA valor de R$ 3.717,60 (Três mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) cujo objeto: Aquisição de meias para atender paciente amputada encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 30 de novembro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:AF549C9E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0418/2021 DISPENSA:147/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0418/2021, dispensa nº 147, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cujo objeto: Prestação de serviço de locação de concentrador do oxigênio portátil para o paciente Arthur Michel Arantes dos Santos, menor de 3 anos, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4812B2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.510 ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.508 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.510

Altera a Lei Municipal n.º 3.508 e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.508 de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão, a título oneroso, de uso do bem público municipal localizado entre a Praça João Lage e o Parque das Águas, com área total de 200m², (duzentos metros quadrados), no período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de março de 2022, para instalação e exploração de pista de gelo artificial na realização do evento "Verão Férias".
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.104/2021
WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CC3C077B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.511 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$7.167.221,37 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

LEI MUNICIPAL Nº 3.511

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R$7.167.221,37 as dotações do Município de São Lourenço

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$7.167.221,37 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - - - R$172.517,74
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL - - - - - - - - - - R$8.380,22
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - - - - - - - R$6.412,30
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -

2.04.00.18.541.0001.2.0175-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - - -

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - R$846,60
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - - - - - - - - - - - - R$8.466,00
Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - - - - - - - - - - - - -R$1.953.454,56
Total da Unidade 06 - - - - - - - -- - - - -R$1.953.454,56
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - ----- R$7.369,22
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$7.369,22
Total da Unidade 07 - - - - - - - - -R$7.369,22
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO - R$84.414,32
Total da Sub-Unidade 00 - R$84.414,32
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA
2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - - - - - - - -R$7.694,76
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 BIBLIOTECA MUNICIPAL - R$12.373,62
Total da Sub-Unidade 01 - R$20.068,38
Total da Unidade 09 - - - - - - - -R$104.482,70
Continua folha 08

LEI MUNICIPAL Nº 3.511

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.099/2021
WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2A0D2DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.509 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.055/2011, DE MODO A MODIFICAR AS REGRAS DE PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DO PROCON.

LEI MUNICIPAL Nº 3.509

Altera a Lei Municipal nº. 3.055/2011, de modo a modificar as regras de provimento do cargo em comissão de Coordenador-geral do PROCON.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.055, de 23/11/2011, e insere o § 3º ao mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º.....

§1º O Coordenador-geral do PROCON constitui-se cargo em comissão, nomeado pelo Prefeito, devendo ser ocupado por bacharel em direito com comprovada atuação na área consumerista, dentre os componentes de lista tríplice organizada pelo CMDC, com vencimentos correspondentes aos de Secretário Municipal.

§2º.....

§ 3º O Coordenador-geral do PROCON poderá ser exonerado, a qualquer tempo, pelo Chefe do Poder Executivo e, neste caso, o CMDC será notificado para apresentação de nova lista tríplice no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.097/2021
WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1262E941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4817

LEI MUNICIPAL Nº 4817
PROJETO DE LEI Nº 5219

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS AMADORAS PARAISENSES, QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Município de São Sebastião do Paraíso o "Programa de Auxílio Financeiro aos Atletas e Equipes Esportivas Amadoras Paraisenses."**§ 1º** Para apuração dos valores anuais, será considerado o percentual de até 1% da previsão orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer.

§ 2º Através do referido programa fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos atletas, para-atletas e equipes amadoras esportivas que representem o município em competições esportivas, de nível municipal, estadual, nacional e internacional.

§ 3º O Auxílio Financeiro de que trata a presente Lei não se destina ao custeio de despesas quando decorrentes da participação em competições organizadas ou custeadas diretamente pelo Município.

§ 4º Não poderão ser beneficiários do auxílio previsto nesta Lei atletas ou equipes profissionais, assim caracterizados pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva.

§ 5º Não poderão ser beneficiários atletas ou equipes esportivas que estiverem recebendo bolsas auxílio ou outros benefícios de Programas de Incentivo ao Esporte Amador, instituídas pelos Governos Estadual ou Federal.

§ 6º Não poderão ser custeadas com os recursos previstos nesta Lei, despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora da competição esportiva.

Art. 2º São requisitos para pleitear o "*Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas Paraisenses"*:

I - Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II - Comprovar residência mínima de 12 (doze) meses no Município de São Sebastião do Paraíso – MG;
III - Não receber salário de entidade de prática desportiva;
IV - Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, e em caso da não ocorrência desta, de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear o "*Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas Paraisenses";*
V - O atleta estudante que pleitear o "*Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas Paraisenses", deve* comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter bom rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou declaração da escola;

VI - Comprometer – se a representar o Município de São Sebastião do Paraíso, em sua modalidade e categoria, em competições e eventos esportivos promovidos por entidades públicas e privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VII - Não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes;
VIII - Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos últimos 12 (doze) meses; e
IX - No caso de equipes esportivas a pleitear o auxílio, toda documentação deverá ser realizada individualmente.

Art. 3º Somente serão custeadas despesas referentes ao período de realização da competição, inclusive fora do território nacional, salvo quando a presença do atleta for obrigatória em data anterior à realização das mesmas (até 24 horas) para participação em congresso técnico ou evento similar, devidamente comprovado por documentos fiscais.

Art. 4º As despesas com alimentação compreendem o café da manhã, o almoço, café da tarde e jantar, sendo que os recursos financeiros não poderão ser utilizados para compra de produtos alimentícios em mercados, mercearias, quitandas, etc.

Art. 5º Para as despesas com a taxa de inscrição o atleta deverá apresentar captura de tela ou documento equivalente que comprove o valor da taxa de inscrição paga, sendo que as demais taxas como filiação etc. não serão contempladas no valor do auxílio.

Art. 6º A concessão do auxílio deverá ser requerida pelo beneficiário mediante o preenchimento do requerimento específico disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias e máxima de 90 (noventa) dias anteriores à competição esportiva pleiteada pelo atleta.

Art. 7º A concessão do auxílio não cria nenhum vínculo entre os atletas beneficiados e o Município de São Sebastião do Paraíso – MG.

Art. 8º Em complemento ao requerimento previsto no art. 6º desta Lei, o interessado deverá anexar os seguintes documentos escaneados e legíveis:

I - Cópia dos documentos de identidade: CPF, RG e/ou CNH;
II - Autorização por escrito dos pais ou responsáveis pelos menores de 18 anos que aderirem ao Programa;
III - Currículo esportivo do atleta, contemplando as participações em competições e conquistas de títulos mais expressivos dos últimos 12 (doze) meses, limitada a listagem em até 10 (dez) principais competições com os respectivos materiais que comprovem a colocação e nível da competição, anexos;
IV - Material de comprovação da competição pleiteada, que informe a data e local de realização, que se dará por meio de flyers, banners, carta – convite, dentre outros;
V - Cópia de um comprovante de residência no município, emitido há mais de um ano:
a) Para os atletas menores de 18 (dezoito) anos, a cópia do comprovante de endereço poderá ser no nome dos pais ou responsável legal;
b) Para cópia do comprovante de endereço em nome do cônjuge, deverá ser anexada a cópia da certidão de casamento.
VI - Cópia do Boletim do ano letivo atual ou declaração de instituição de ensino regular para os atletas menores de 16 (dezesseis) anos;
VII - Certidão Criminal Negativa; e
VIII - Dados da conta bancária para depósito do auxílio financeiro em nome do atleta ou responsável legal, quando menor.

Art. 9° Além da apresentação da documentação relacionada no art. 8º de Lei, o atleta deverá estar quite quanto à prestação de contas de auxílio financeiro recebidos anteriormente à data do requerimento.

Art. 10. Caso o atleta não apresente toda a documentação especificada no art. 8º desta Lei, terá sua solicitação de auxílio financeiro imediatamente indeferida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, obedecerá os seguintes critérios quando da seleção dos atletas a serem beneficiados com o auxílio financeiro:

I - Somente atletas residentes em São Sebastião do Paraíso – MG; e
II - Documentação completa, conforme exigido no art. 8º desta Lei;

§ 1º Será obedecida, obrigatoriamente, a ordem estabelecida acima para análise dos critérios de seleção.

§ 2º Os requerimentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por ordem de data de cadastro no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, e de acordo com os recursos financeiros disponibilizados mensalmente.

§ 3º É critério de desempate para concessão do auxílio financeiro ao atleta ou equipe esportiva, àqueles que não tiverem sido beneficiados anteriormente pelo " **Programa de Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas *Paraisenses*".**

§ 4º Terão prioridade à concessão do benefício, as solicitações de praticantes de modalidades ainda não contempladas no referido ano, através do "**Programa de Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas**".

Art. 12. Ao atleta contemplado será permitida a alteração da competição pleiteada, desde que a mudança não gere prejuízos ao erário e o pedido seja protocolado junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em tempo hábil para apreciação da mesma, contendo a justificativa, o comprovante do motivo e da nova competição pretendida.

Parágrafo único. Serão aceitas as seguintes justificativas mediante apresentação do respectivo comprovante:

I - Em caso de doença ou lesão, mediante a apresentação de atestado médico;
II - Em caso de cancelamento ou mudança na data da competição, mediante a apresentação do comunicado oficial do promotor e/ou responsável pela competição; e
III - Em caso de falecimento de parente em até 2º grau, mediante apresentação do atestado de óbito e comprovante de parentesco.

Art. 13. O Auxílio Financeiro de que trata esta Lei será concedido observado a tabela a seguir:

TABELA DE AUXÍLIO FINANCEIRO	
ATLETA INDIVIDUAL COMPETIÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	
Até 100 km – ida e volta, independentemente do tempo de duração do evento.	R$ 200,00 (duzentos reais)
De 101 a 200 km – ida e volta, independentemente do tempo de duração do evento.	R$ 300,00 (trezentos reais)
Acima de 200 km – ida e volta, independentemente do tempo de duração do evento.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
EQUIPE ESPORTIVA COMPETIÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	
R$ 400,00 (quatrocentos reais) por equipe – independente de quilometragem e quantidade de atletas.	

Parágrafo único. Os recursos financeiros do "Programa de Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas *Paraisenses*", serão liberados aos atletas e equipes esportivas até o limite de repasse de 1% do valor do orçamento total da Secretaria de Esportes e Lazer para o ano em exercício, sendo este percentual dividido por 12 meses para estipular o valor do teto mensal, o saldo remanescente poderá ser alocado para o mês subsequente. Os valores destinados aos atletas individuais e também equipes esportivas, serão reajustados de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor –Fipe.

Art. 14. O atleta ou equipes esportivas beneficiados com o "**Programa de Auxílio aos Atletas e Equipes Esportivas *Paraisenses***" se compromete a:

I - Citar e divulgar o nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e do " **Programa de Auxílio aos Atletas e Equipes**

Esportivas *Paraisenses* " como apoiadores do atleta em todos os meios de comunicação, antes, durante e após a competição, nesse último caso, quando a competição for especificamente citada; e
II - Ceder direitos de imagem da participação na competição em que foi beneficiado para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo impede o atleta de receber apoio financeiro, até a restituição integral do valor recebido, a contar do dia imediatamente subsequente ao término do período estabelecido.

Art. 15. A Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada pelo beneficiário na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em até 03 (três) dias úteis após o término da competição, devendo seguir os seguintes critérios:

I - Preenchimento de "Formulário de Prestação de Contas", disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, que deverá ser impresso, assinado e entregue a Secretaria de Esporte e Lazer;
II - Notas Fiscais ou Cupons Fiscais, emitidas em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do paraíso, que comprovem as despesas, com CNPJ do emissor e descrição dos produtos, devendo ser coladas em papel sulfite A4, sem sobreposição de uns sobre os outros, separados por tipo de despesas e em ordem cronológica, e anexadas ao "Formulário de Prestação de Contas";
III - Preenchimento de "Relatório referente aos resultados da competição esportiva", disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, indicando a classificação do atleta e/ou equipe esportiva, que deverá ser impresso, assinado e entregue a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e
IV - Estorno (se houver) de recursos financeiros não gastos nas despesas especificadas.

Art. 16. Em caso de desistência ou não participação na competição, o contemplado fica obrigado a restituir, integralmente, o valor recebido, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da competição.

Parágrafo único. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo impede o atleta ou equipe esportiva de requerer auxílios financeiros futuros.

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 19. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de novembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:151326FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 015/2021

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo licitatório nº 920/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 920/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2021 que tem por objeto a "Aquisição de 4.200 ampolas de butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 500 mg – 20 mg injetável – ampola de 5 ml e 200 ampolas de noradrenalina 1 mg/ ml com 4 ml, com entrega imediata, em caráter emergencial, através de dispensa de licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme as asserções da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 001/2021 – FBM/UN/CENTRO/CP-EMERGENCIAL, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG. 08/12/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7D90E048

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRTATO DO EDITAL PREGÃO 035 2021 - FOCO CIRURGICO E ULTRASSON

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo nº 947/2021, tipo licitatório: Menor Preço, Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por Item. Modo de disputa aberto. Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 aparelho de ultrassom e 1 foco cirúrgico, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), integrando a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata, sendo que o item 01 será exclusivo para ME, EPP ou MEI e o item 02 será de ampla participação, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.725/20, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14; subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A abertura será dia 27 de DEZEMBRO de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de Dezembro de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:329DD71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° aditivo do PAL n° 104/2020. Pregão Presencial n° 033/2020. Tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet banda larga para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras sob o sistema de Registro de Preços. Contrato 091/2020 MINASNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.001.082/0001-09. A vigência do presente termo aditivo, será de 08/11/2021 à 07/03/2022, No valor de R$ 6.060,00. Contrato 092/2020 ISPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.488.226/0001-41. A vigência do presente termo aditivo, será de 08/11/2021 à 07/03/2022, No valor de R$ 6.786,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:3CAF83D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: PREGÃO Nº 058/2021

Assunto: Trata-se da análise de impugnação ao edital interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
Em primeira análise devemos analisar a tempestividade da presente Impugnação, neste ponto, como se extrai do edital, a abertura da sessão está programada para o dia 13/12/2021, a presente Impugnação foi enviada para o e-mail disponibilizado pela CPL em 07/12/2021, portanto, TEMPESTIVA.
Em analise aos argumentos trazidos pela Impugnante, esta demonstra irresignação aos termos do edital, principalmente ao item 129, alegando à ilegalidade quanto à indicação da marca do produto á ser fornecido.

DECISÃO:
Postas tais considerações, em detida análise à irregularidade apontada pela Impugnante, cabe se reconhecer que lhe assiste razão, uma vez que, de fato, a imposição de marca fere o artigo 15, §7º, I da Lei 8666/93;

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)
§ 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda:
I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Isto posto, por entender haver irregularidade passível de macular o presente Edital, resolve a CPL por receber a presente impugnação e no mérito julgar procedente o pedido para retificar o edital, promover publicação da presente decisão e, ainda, intimar a Impugnante quanto à decisão.
Quanto ao pedido de esclarecimento lançado na Impugnação pela Impugnante, ainda que para tal fim, a nosso ver, não seja essa a via adequada, temos que emitir a resposta não causará qualquer prejuízo a administração, além de ser respeitado o princípio da eficiência, posto isso, informamos a Impugnante que, como não está previsto no edital não deverá ser exigido da empresa vencedora o fornecimento o aparelho glicosímetro.
Quanto à lanceta, essa deverá ser "**simples**".
Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 08 de dezembro de 2021.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº 018/2021

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:67FB8EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: PREGÃO Nº 058/2021

Assunto: Trata-se da análise de impugnação ao edital interposta pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A.;
Em primeira análise devemos analisar a tempestividade da presente Impugnação, neste ponto, como se extrai do edital, a abertura da sessão está programada para o dia 13/12/2021, a presente Impugnação foi enviada para o e-mail disponibilizado pela CPL em 06/12/2021, portanto, TEMPESTIVA.
Em analise aos argumentos trazidos pela Impugnante, esta demonstra irresignação aos termos do edital, principalmente ao item 129, alegando em síntese que o item foi licitado através do Pregão Eletrônico nº 196/2020 realizado pela SEPLAG/MG, vencido pela Impugnante, aduz ainda que neste Pregão da SEPLAG visa atender ao programa de "Compras Estaduais", e que a Impugnada aderiu ao Pregão, assinando Contrato para fornecimentos deste material para um período de 36 meses, sendo a Impugnante a atual fornecedora.

DECISÃO:
Postas tais considerações, em detida análise à suposta irregularidade apontada pela Impugnante, entendemos não lhe assistir razão, posto que, o item ao qual se refere que a Impugnada aderiu à ATA vencedora, é especificamente para atendimento de pacientes cadastrados como insulinodependentes no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência.
Portanto, podemos entender que a aquisição de glicosímetros e tiras utilizando-se os recursos relativos ao financiamento referente à ATA Estadual devem ser destinados à utilização no contexto da atenção primária e disponibilização aos pacientes anteriormente citados, já a aquisição para uso interno em serviços de saúde deve-se utilizar outra fonte de financiamento.
Isto posto, por entender não haver irregularidade passível de macular o presente Edital, resolve a CPL por receber a presente impugnação e no mérito julgar improcedente o pedido formulado pela Impugnante.
Após a publicação e intimação da Impugnante quanto à presente decisão, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 08 de dezembro de 2021.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº 018/2021

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:1E2D25CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia **22/12/2021, às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 241/2021, Pregão Presencial - RP nº 050/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cesta básica para o setor do CRAS, para distribuição para as famílias carentes no Município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí-Mirim, 08 de dezembro de 2021.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:A46061E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 058/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de dispensa nº 058/2021. Objeto: Aquisição e instalação de 01 repetidor de sinal de celular na Comunidade do Caboclo, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratada: **SERVICES DELIVERY E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.088.850/0001-08 . Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sem Peixe, 03 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 058/2021: Aquisição e instalação de 01 repetidor de sinal de celular na Comunidade do Caboclo, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. **SERVICES DELIVERY E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.088.850/0001-08. Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sem Peixe, 03 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:ED722713

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 058/2021. Objeto: Aquisição e instalação de 01 repetidor de sinal de celular na Comunidade do Caboclo, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratada: **SERVICES DELIVERY E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 40.088.850/0001-08, com sede na Rua Francisca Gonzaga, nº 82, Alto Serenata, Timóteo/MG, CEP: 35.180-701 . Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Sem Peixe, 03 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:8C74B815

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 004/2021. Extrato de revogação da Ata de Registro de Preço. Objeto: o Prefeito Municipal de Sem Peixe, com vista ao interesse público da economicidade, embasado no art. 49 da Lei 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e documentos acostado no processo, acolhendo o parecer jurídico apresentado, determinou a revogação da Ata de Registro de Preço 006/2021 da empresa OC FÁBRICA DE BLOCOS, ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 38.715.380/0001-13.

Sem Peixe, 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C3600D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação. Processo administrativo n.º 190/2021. Participação do município de Serrania/MG no Pregão Presencial nº 06/2021, Processo Licitatório nº 09/2021. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável– CIDERSU. Objeto**:** registro de preços para a futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. O diretor do departamento de Governo, Administração, e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do procedimento. Empresa vencedora: a) Amettal Industria Comercio De Moveis Ltda CNPJ sob o nº 37.059.533/0001-59, valor R$ 52.500,00.

Serrania, 08 de dezembro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C0D8D2D9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 284/2021. Processo nº 185/2021. Inexigibilidade n.º 15/2021. OBJETO: Aquisição de coleção de livros de jardinagem e paisagismo para atender as necessidades do Município. Contratado: a) Centro de Produções Técnicas e Editora Ltda, CNPJ n.º 05.052.622/0001-87, valor R$ 937,86. Vigência: 23/11/2021 a 31/12/2021.

Serrania, 23 de novembro de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9354D7A0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 273/2021. Dispensa n.º 66/2021. Processo nº 169/2021. Empresa: GNA Construtora Eireli, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra de pedreiros, para a manutenção predial preventiva e corretiva, pequenos reparos de construção civil, vias e serviços em geral nas repartições públicas do município. Aditiva o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor total do contrato passa a ser R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 273/2021.

Serrania, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9BA437B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 082/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ASFALTAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SOUZA AGUIAR

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número Contrato	082/2021
Número do Processo	101/2021
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**PAULO HENRIQUE VIANINI ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ASFALTAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SOUZA AGUIAR OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA Nº 907864/2020- OPERAÇÃO 1073905-40- PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL- ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações
Dotações Orçamentárias	4.4.90.51.00.2.05.01.26.782.0009.1.0024 00.01.24 Pavimentação de Rodovias Municipais 4.4.90.51.00.2.05.01.26.782.0009.1.0024 00.01.00 Pavimentação de

	Rodovias Municipais
Prazo	01 (um) mês a contar da emissão da Ordem de Serviço
Valor	R$ 238.954,52(duzentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Data de assinatura	07 de dezembro de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Paulo Henrique Vianini, Representante Legal.

Simão Pereira, 07 de dezembro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:A4DD2901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO ELETRÔNICO: 08.003/2021 FMS

Pregão Eletrônico: 08.003/2021 FMS - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem da frota e conveniados da Prefeitura Municipal de Tapira-mg. Fica declarada a sessão fracassada sem vencedor.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 17/11/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:AE93558E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N°08.006/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N°08.006/2021 FMS– O MUNICÍPIO DE TAPIRA e Reis e Ribeiro Estruturas e Conceito Escritório Comércio e Serviços Ltda. – ME. Aquisição de uma ambulância 0 km nova tipo A simples remoção pick – up 4x4 para atender a secretaria municipal de saúde e um veículo minivan de 7 (sete) lugares. Valor: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) Valor global. 07/12/2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:89C8E1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Licitatório n° 92/2021
Pregão Presencial n° 08.055/2021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para atender as diversas Secretarias Municipais.

Ante os fundamentos trazidos pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, os quais deixo de transcrever a fim de evitar desnecessária tautologia, acolho integralmente as conclusões expostas como razões de decidir, no intuito de ANULAR o procedimento licitatório, instaurando novo procedimento, com a devida e necessária publicidade, no intuito de que seja dada a opção de ser apresentados também pneus de origem estrangeira, de acordo com os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade e da ampla concorrência.
É evidente a existência de vício (cláusula restritiva) relevante e prejudicial (violação as normas legais) e ao interesse público a justificar a anulação, nos moldes da parte final do caput do art. 49 da Lei 8.666/93.

Deste modo, atendidos os requisitos do artigo supracitado ANULO o procedimento licitatório para que seja revisto e adequada às cláusulas do certame, para melhor atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
Cabe ressaltar que, com a anulação da licitação, a impugnação/denúncia apresentada pelo Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais perde o objeto, haja vista a anulação do procedimento licitatório na íntegra.

Publique-se.

Tapira/MG, 08 de dezembro de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:232D2672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019. A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 23/11/2021, página 154, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Data da assinatura: 08/10/2021"**; Leia-se:** "Data da assinatura: 08/09/2021"**, Onde se lê:** Katiane Emanuele Lemos Neto **Leia-se:** Natália Galvão Pereira. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 23/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1A0788F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.346/2021

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos Art.6º da EC 41/2003, C/C Art. 40, § 5º da CF/88 e Artigo 53, § 1º da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 281/2021, datado de 09 de Novembro de 2021, a servidora efetiva **Sra. ELISA CAMPOS DA SILVA VIEIRA,** Professor I, PA-20, Nível I, Masp. 4902-8, inscrita no CPF sob o nº 540.917.646-49, Pasep nº 1.214.114.426-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de dezembro de 2021.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do Iprem-tm

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C931A7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para pintura, ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 21/12/2021 às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 08 de dezembro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C108F855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2021 - PROCESSO N.º 437/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 140 (cento e quatro) latas de espessante alimentar *Resource ThickenUp Clear 125g*, em caráter emergencial, para tratamento dos pacientes Gabriel Becatti Pessi e Ana Livya Oliveira, que serão fornecidas pela empresa Nutrii Liffe Comércio de Dietas Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.797.454/0001-06, perfazendo o valor total de R$ 7.546,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.3.2042.0010.0302.2067.3339091 - **Ficha n.º 500074**, conforme orçamento anexo aos autos, para que se possa dar cumprimento às determinações judiciais que também encontram-se anexas aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FF868ACB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 044/2021, tipo menor preço unitário do item, para o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos para Veículos, Roçadeiras, Compressores, Cortadoras de Asfalto e Graxas.** A abertura da sessão será dia **21 de dezembro de 2021, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1F41199F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BARRACAS COM LATERAL DE LONA, MEDINDO 3M X 3M E JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS COM 4 (QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 753 DE 05 DE MAIO DE 2020, A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA NO DIA 23/12/2021 AS 14:00 HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR . DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (34) 3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PAGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2021/ , NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:10732737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2021, **OBJETIVANDO** O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA REGISTRADA: GYNARTE PRÓTESE DENTARIA LTDA - **CNPJ:**22.670.260/0001-07.
VIGÊNCIA: 01/12/2021 À 01/12/2022.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$48.000,00

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:AC025BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGAS E AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESAS PARTICIPANTES:
RINAV TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:26.760.722/0001-38,COMERCIAL ROCHA CASTRO- ME, CNPJ:19.908.111/0001-29 E NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME 10.820.186/0001-89 QUE NÃO TEVE REPRESENTAÇÃO UMA VEZ QUE A MESMA ENVIOU OS ENVELOPES VIA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
EMPRESAS HABILITADAS:
RINAV TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:26.760.722/0001-38,COMERCIAL ROCHA CASTRO- ME, CNPJ:19.908.111/0001-29 E NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME 10.820.186/0001-89
HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DA EMPRESA COMERCIAL ROCHA CASTRO-ME E O PRAZO FOI ABERTO.

GUSTAVO HENRIQUE O. SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:480E464F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020 OBJETIVANDO ESPECIFICAR QUE DA ÁREA DE 187.577,27 M² DE TERRAS, 115.109,16M² É ÁREA CULTIVÁVEL E 72.468,11M² NÃO É ÁREA CULTIVÁVEL. ALTERA AINDA A CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ESTABELECENDO QUE O PAGAMENTO SERÁ SOB A ÁREA CULTIVÁVEL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AD632CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 237/2021. PE RP Nº 071/2021

OBJETO: formação de Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamento para cozinhas e refeitórios das escolas, creches e Secretaria em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme termo de referência e anexos**. Após transcorrido o prazo recursal e não havendo nenhuma manifestação de recurso, julgo vencedora e habilitada a empresa**: QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA. para o lote 01 no valor de R$ 198.869,58.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6FB6EE2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 276/2021 - PE SRP 077/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à Creche Proinfância Maria Augusta, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 17/12/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 21/12/2021. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3FB91AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 275/2021 – DISPENSA 063/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES no valor de R$2.369.069,00, TRIP TRANSPORTES E LOCAÇÕES no valor de R$398.000,00, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A565E2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2021
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 09/11/2021 - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 004/2021.

CARGO: VIGIA

2ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 09/12/2021, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
247	NÃO	ANSELMO GONÇALVES BARTOLOMEU
249	NÃO	VALTER ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO CORNÉLIO
250	NÃO	ROMULO HELENO SILVA
251	NÃO	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
252	NÃO	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS ARAÚJO
253	NÃO	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA
254	NÃO	SILVIO PEREIRA TRISTÃO
255	NÃO	NILTON ALVES ROCHA
256	NÃO	ROSEMLYRE VENÂNCIO DE SOUZA
257	NÃO	ELENÍZIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
258	NÃO	HUGO ALESSANDRO MARCONDE
259	NÃO	DAVID JOSE DE ALMEIDA

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:
AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4F6A3464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 4230/2021 PE 175/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, aquisição de veículos 0 Km com o primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Viçosa da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 21/12/2021 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa 8 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:8C56106D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo nº1/2021:
CARGO: ENFERMEIRO –ESF - Nome: Otavio Ribeiro da Silva/ Nome: Marilia D'Avila Lopes Carvalho/ Nome: Ianara Ariana Costa Fortes
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 07 de dezembro de 2021

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F2FA25D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público nº 01/2021:
CARGO: Enfermagem - Nome: Rafaela Franco Melo e Couto
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Nome: Sinara Maria de Moraes Lemes/ Nome: Josi Acacia Salvador Raimundo /Nome: Muller Rondineli da Rosa
CARGO: Assistente de Administração - Nome: Maria José Garcia/ Nome: Marcos Paulo de Souza/ Nome: Lucas Ribeiro Domingues/ Nome: Karen Borchardt dos Santos/ Nome: Julie Soares dos Santos/ Nome: William de Oliveira Fortes/ Nome: Daniel Dias de Carvalho Santos
CARGO: Médico Veterinário - Nome: Elder Prearo Tacon
CARGO: Psicólogo - Nome: Fernanda Caroline Nunes de Oliveira/ Nome: Julia de Padua Pereira
CARGO: Fiscal Sanitário - Nome: Camila Pinheiro Carvalho Silva
CARGO: Fonoaudiólogo - Nome: Roxane Pedroso Dias
CARGO: Fiscal de Posturas e Obras - Nome: Alexandre Lira dos Santos
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.
Caldas/MG, 07 de dezembro de 2021

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:AA876BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de bicos, aspersores, quadro de comando e controlador, para execução de projeto de irrigação da Praça São Francisco. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 22/12/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 08 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CC50AC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais, registro de preços para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**. Contratada **DEVA Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02.** Fundamentação legal: lei 8.666/92. Vigência 28/05/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:D25D21D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 132/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 121/2021

Extrato do Contrato 132/2021 – Processo Licitatório 121/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços, da cidade de Conselheiro Lafaiete – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **DEVA Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio. Vigência 28/05/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:D0AC1FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 124/2021, DISPENSA N° 054/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 124/2021, Dispensa n° 054/2021, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Adelson Kennedy Lopes - ME CNPJ 02.327.477/0001-01**. Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga de gás de cozinha para as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Fazenda, Educação, Serviços e Obras Públicas e Saúde de Cordislândia, no valor de R$9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). Ratificado em 24/11/2021.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:429ABEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira o Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 155/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, na data de 23/12/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria em geral, conforme descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, na realização, manutenção e conservação de prédios públicos, ruas, praças, estradas vicinais, dentre outros logradouros públicos. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG ou pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 08/12/2021 –

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:C6852F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público a segunda "RERRATIFICAÇÃO" do Processo Licitatório nº 152/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 089/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição tipo genuína, legítima e/ou original destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, bem como lâminas e filtros para manutenção de máquinas pesadas, tudo em conformidade com o anexo I. Tal rerratificação se dá pelo atraso na liberação do Edital junto ao Portal do Município. Portanto, onde se lê**, abertura dia 13/12/2021 às 09h00min, leia-se abertura dia 22/12/2021 às 09h00min.** O Edital poderá ser retirado no site www.ervalia.mg.gov.br. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124.

Ervália/MG 08/12/2021.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:906E71F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 156/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na modalidade Pregão Presencial tipo **Registro de Preço nº 098/2021,** na data de 21/12/2021 às 08h30min, objetivando futuras aquisições de caderno grande com 96 folhas, conforme descrito e especificado no anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG ou pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 08/12/2021

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:B4714F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021. Torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, a abertura do Processo Licitatório n.º 157/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na modalidade Pregão Presencial tipo **Registro de Preço nº 099/2021,** na data de 21/12/2021 às 10h00min, objetivando futuras aquisições de uniforme escolar, conforme descritos e especificados no anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG ou pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 08/12/2021

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:C1DE8531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DA AV. DR. SILVESTRE DIAS FERRAZ, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ-CIMASP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Contratante: Município de Maria da Fé, MG
Contratado: Construtora Remo Ltda
CONTRATO nº: 321/2021
Valor total: R$52.870,02 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos)
Vigência: 07/12/2021 a 31/12/2021
Processo Licitatório nº101/2021 – Pregão Presencial nº031/2021 Adesão a Ata de Registro de Preços do CIMASP.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:91397AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 69/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 69/2021 – Tomada de Preços nº 10/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloquete sextavado, em 12 (doze) ruas do perímetro urbano do município de Mato Verde – MG. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: CGO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Valor: R$ 556.609,48 – Vigência: 05/11/2021 a 05/04/2022.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:5A9C58E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 265/21 – TOMADA DE PREÇOS 22/21

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS SUSPENSA
PRC 265/21 – TOMADA DE PREÇOS 22/21
OBJETO: A contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de um trecho da estrada que liga Nova Resende à Conceição Aparecida, com recursos de repasse conforme Resolução:038/2021 do deputado Ulisses Gomes com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. Conforme tabela, Anexo do edital, de acordo com as especificações contidas no Anexo III– Termo de Referência e demais cláusulas do edital.**PROCESSO SUPENSO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.** Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:ECA9BF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 241/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 125/21 CONTRATO: 118/2021

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 241/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 125/21 CONTRATO: 118/2021.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A SUPERVISÃO CLINICO INSTITUCIONAL PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS A ENFRENTAREM OS IMPASSES INSTITUCIONAIS FREQUENTES NO TRABALHO COLETIVO EXECUTADOS NO CAPS, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:ANDRÉA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.661.045/0001-80, com sede na RUA RUA JOÃO DE SOUZA SOBRINHO, 1374 - CENTRO - Alfenas - MG - CEP: 37136146, no valor total de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais).
VIGENCIA: 03/12/2021 a 02/12/2022
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 254.21 – DISP-30.21 CONTRATO:116.21
OBJETO: Cujo objeto trata-se de a contratação de empresa para realização de uma cirurgia de osteostomia varizante, à paciente: Vilmara Aline da Silva Cardoso, em obediência à ordem judicial encaminhada por meio de Mandado Judicial Nº5000483-78.2021.8.13.0451
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, portadora do CNPJ: 23.278.898/0001-60, no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 31/12/2021.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO
PRC 987/19 – INEXIGIBILIDADE 08/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: OLIVEIRA E GARICA CLINICA MÉDICA SS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços relativos a consultas médicas especializadas, para atendimento aos munícipes de Nova Resende/MG, pelo período de doze meses.
PRORROGADO ATÉ 02/12/2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 244/21 – PREGÃO PRESENCIAL 127/21 RP 89/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE MESA, JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO E MANTA INFANTIL, PARA USO NO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RESENDE., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.966.588/0001-06, com sede na RUA PC CORONEL VIRGILIO SILVA 63 - CENTRO - Botelhos - MG - CEP: 37720000 vencedora no valor total de R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 03 /12/2021 a 02/12/2022.
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,
ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 245/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 128/21 CONTRATO: 119/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RESENDE. , visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
ANANIAS APARECIDO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.738.693/0001-94, com sede na RUA MAJOR FRANCISCO ANACLETO 13, CENTRO, 4026 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
VIGENCIA: 03/12/2021 a 02/12/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 246/21 – PREGÃO PRESENCIAL 129/21
OBJETO: A implantação de registro de preços para possível aquisição de inseticida, fungicida e adubos, para uso na horta de verduras da Prefeitura Municipal de Nova Resende, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 70/21 e 79/21. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC:267/21 – INEXIGIBILIDADE: 32/21 CONTRATO 120/2021.
OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços médicos especializados diversos para atender aos Munícipes de Nova Resende-MG, Conforme edital de credenciamento referente ao PRC 231/2021 chamada Pública 22/2021, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS , inscrita sob CNPJ nº23.278.898/0001-60, sendo na especialidade de diversos serviços MÉDICOS , com valor total de R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 223 /21 – TOMADA DE PREÇO: 16/21 CONTRATO: 122/2021.
OBJETO: A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NOS BAIRROS RIO CLARO E VIRADOURO COM RECURSOS DO Plano de Ação:09032021-012052 - CHARLES EVANGELISTA., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: MINAS GERAIS POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.714.956/0001-25, vencedora no valor total de R$ 109.976,06 (cento e nove mil novecentos e setenta e seis reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03/12/2021 até 02/12/2022.
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC:268/21 – INEXIGIBILIDADE: 33/21 CONTRATO 121/2021.
OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços médicos especializados diversos para atender aos Munícipes de Nova Resende-MG, Conforme edital de credenciamento referente ao PRC 231/2021 chamada Pública 22/2021, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: SIMÕES & SILVA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA , inscrita sob CNPJ nº07.445.563/0001-32, sendo na especialidade de diversos serviços MÉDICOS , com valor total de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 239/21 – PREGÃO ELETRÔNICO: 06/21 CONTRATO: 23/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS 0 KM PARA USO EM VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.022.161/0001-00 , totalizando o valor de R$ 194.550,00(Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 06/12/2021 a 02/12/2022
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 242/21 – TOMADA DE PREÇOS 21/21
OBJETO: A contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada da Chácara e da Rua Gumercindo de Lima em Nova Resende , com recursos de repasse conforme Lei Estadual: 23.830/2021, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais,. Conforme tabela, Anexo do edital, de acordo com as especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais cláusulas do edital.
Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 70/21 e 79/21. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.
Nova Resende, 07 de dezembro de 2021
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 265/21 – TOMADA DE PREÇOS 22/21
OBJETO: A contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada da Chácara e da Rua Gumercindo de Lima em Nova Resende, com recursos de repasse conforme Lei Estadual: 23.830/2021, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais,. Conforme tabela, Anexo do edital, de acordo com as especificações contidas no Anexo III– Termo de Referência e demais cláusulas do edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 253/21 – PREGÃO PRESENCIAL 132/21 RP 90/21
OBJETO: A implantação de registro de preços para aquisição de plantas e flores em geral para uso em praças, canteiros de avenidas e em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:SELMA MARIA MARTINS MAGALHAES , inscrita no CNPJ: 17.135.763/0001-42
no valor total de R$ 170.400,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 08/12/2021 a 07/12/2022.
Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:15022440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2221 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 11.650,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios 2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.350,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.350,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 1.350,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo 2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -- - - R$ 1.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 3.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- R$ 9.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento 2.05.03.15.452.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 9.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 11.650,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - -- - - - - - R$ 11.650,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 037.799.386-77

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:C093CDA2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2219 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 156.454,84 as dotações do Município de ORATÓRIOS O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de

suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 156.454,84 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças 2.02.00.11.331.0002.2.0022-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES PASEP - - - - - R$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 15.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 15.000,00 Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo 2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 1.000,00 2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 10.000,00 2.04.00.20.782.0012.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS - - - - - R$ 68.470,77 Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - R$ 79.470,77 Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 79.470,77 Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - R$ 12.000,00 Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento 2.05.03.15.452.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 7.300,00 Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - - - - R$ 7.300,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 19.300,00 Unidade 06 - Serviço de Assistência Social Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.06.01.08.244.0017.2.0083-156 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO - - - - - R$ 1.024,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.024,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 1.024,00 Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO 2.08.01.10.122.0003.2.0087-102 - 3.3.71.70.00 GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISAMAPI - - - - - R$ 41.660,07 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - - - - - - - - R$ 41.660,07 Total da Unidade 08 - - - - -- - - R$ 41.660,07 Total da Instituição 02 - - -- R$ 156.454,84 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 156.454,84 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 06 - Serviço de Assistência Social Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.06.01.08.244.0017.2.0083-156 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO - - - - - R$ 1.024,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 1.024,00 Total da Unidade 06 - R$ 1.024,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 1.024,00 Total Geral Anulado - - - - - - R$ 1.024,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 10 de Novembro de 2021 _____

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 037.799.386-77

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:B3FCAF77

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2220 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios 2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - R$ 10.000,00 Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 800,00 Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 800,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 10.800,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 10.800,00 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 10.800,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 037.799.386-77

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:A9861B00

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2223 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 153.918,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 153.918,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e dezoito reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças 2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 4.300,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.300,00 Total da Unidade 02 - - - - - R$ 4.300,00 Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios 2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 15.000,00 2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 6.500,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 21.500,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 21.500,00 Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo 2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 10.000,00 2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 15.000,00 2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 22.000,00 2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 1.500,00 2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 6.600,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 55.100,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 55.100,00 Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 10.000,00 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 5.000,00 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 15.000,00 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 5.278,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 35.278,00 Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento 2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 5.000,00

2.05.03.15.452.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - R$ 200,00 2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 20.000,00 2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 2.640,00 Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 27.840,00 Total da Unidade 05 - - - - R$ 63.118,00 Unidade 06 - Serviço de Assistência Social Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 7.200,00 2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 2.700,00 Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 9.900,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - R$ 9.900,00 Total da Instituição 02 - -- - - - - - - R$ 153.918,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 153.918,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - -- - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 22 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 037.799.386-77

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:CC692AA7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2224 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 03 - Educação Convênios 2.03.03.12.306.0014.2.0034-244 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R$ 28.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - R$ 28.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 28.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 28.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 28.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 22 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 037.799.386-77

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:EC4557FA

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2225 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios 2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.541,62 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 2.541,62 Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB 2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇAO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB - - - - - R$ 14.000,00 2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇAO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB - - - - - R$ 4.400,00 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 18.400,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 20.941,62 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 20.941,62 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 20.941,62 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB 2.03.02.12.361.0014.2.0031-119 - 3.3.90.14.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60 - - - - - R$ 3.000,00 2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R$ 4.400,00 2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R$ 2.541,62 2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB - - - - - R$ 5.000,00 2.03.02.12.365.0000.2.0101-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇAO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB - - - - - R$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 20.941,62 Total da Unidade 03 - - - - - R$ 20.941,62 Total da Instituição 02 - - -- - - - R$ 20.941,62 Total Geral Anulado - - - -- - - - R$ 20.941,62 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 037.799.386-77

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:4FF4E116

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2226 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios 2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 17.000,00 2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R$ 13.000,00 2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 3.000,00 2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - - - - R$ 3.400,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.400,00 Sub-Unidade 03 - Educação Convênios 2.03.03.12.306.0014.2.0034-244 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R$ 8.000,00 Total da Sub-Unidade 03 -- - - - R$ 8.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 44.910,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB 2.03.02.12.365.0000.2.0101-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇAO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB - - - - - - R$ 8.400,00 2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R$ 4.000,00 2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB - - - - - R$ 5.000,00 2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R$ 8.000,00 2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB - - - - - R$ 3.000,00 2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R$ 8.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.400,00 Total da Unidade 03 - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.400,00 Unidade 06 - Serviço de Assistência Social Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 510,00 Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - - - - R$ 510,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - R$ 2.500,00 2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 36.000,00 2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 3.600,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7C293AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO LANÇAMENTO DE MULTA CONSORCIO DA USINA PATROCINIO

NOTIFICAÇAO LANÇAMENTO DE MULTA

Patrocínio/MG, 04 denovembro de 2021.

CONTRIBUINTE:CONSORCIO DA USINA PATROCINIO 01
CNPJ/CPF:43.176.375/0001-10SETOR
ENDEREÇO: RODOVIA MG-188
CIDADE: PATROCINIO MG CEP:38.748-899
ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTITUICOES NÃO-FINANCEIRA

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 424,17(Quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) , por não regularização cadastral .

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:07663E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO LANÇAMENTO DE MULTA CONSORCIO DA USINA PATROCINIO

NOTIFICAÇAO LANÇAMENTO DE MULTA

Patrocínio/MG, 04 denovembro de 2021.

CONTRIBUINTE:CONSORCIO DA USINA PATROCINIO 02
CNPJ/CPF:43.170.035/0001-81SETOR
ENDEREÇO: RODOVIA MG-188
CIDADE: PATROCINIO MG CEP:38.748-899
ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTITUICOES NÃO-FINANCEIRA

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 424,17(Quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) , por não regularização cadastral .

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:61D17690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 224/2021

Extrato do contrato 224/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Clínica Doutor Alex Luciano Martins Gomes LTDA. Processo licitatório nº 57/2021, Processo Inexigibilidade nº 4/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos de 12 horas na unidade básica de saúde. Valor por plantão de 12 horas de R$ 700,00 . Vigência a partir de 03 de Novembro de 2021 até 03 de Novembro de 20022. Assinatura 03 de Novembro de 2021.
LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:E27DE689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de 3º Termo de Prorrogação de Contrato nº 179/2020. Processo Licitatório nº 099/2020 Pregão nº 066/2020. Objeto: Prorrogação do contrato de Reforma das piscinas do Centro Municipal de Esportes, para atender a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude (SEMEJ) incluindo material e mão-de-obra, observados os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA, passando a vigorar por mais 02 (dois) meses após sua assinatura, ou seja, até 28/01/2022 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois). Contratada: Lessa Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob Nº 08.736.950/0001-90.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1EA99491

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato 3º Termo de Alteração Contratual. Processo Licitatório nº 159/2019 Pregão nº 116/2019. Objeto: Construção da Creche Santíssima Trindade no bairro Triângulo. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90. Objetivo: aditamento de prazo passando a vigorar por mais 12 meses; aditamento de valor de aproximadamente 6,97% e supressão de aproximadamente 1,61% ao Contrato nº 159/2019. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:77742AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato 4º Termo de Alteração Contratual. Processo Licitatório nº 193/2018 Pregão nº 117/2018. Objeto: Construção da UBS Vila Alvarenga/ Dalvo de Oliveira Bemfeito. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90. Objetivo: aditamento de valor de aproximadamente 24,43%, supressão de valor de aproximadamente 2,19% e revisão de preços ao Contrato nº 249/2018. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:15279DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato 4º Termo de Alteração Contratual. Processo Licitatório nº 159/2019 Pregão nº 116/2019. Objeto: Construção da Creche Santíssima Trindade no bairro Triângulo. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90. Objetivo: reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 159/2019.
Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:93DE9E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **LUCAS JERDER FERREIRA**, **CNPJ: 15.513.817/0001-30**

Processo de Licitação Nº 080/2021
Dispensa nº 041/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS DE ALUMÍNIO, E FECHADURAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR

EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL
LUCAS JERDER FERREIRA	**R$ 2.190,00**

Valor Total: **R$ 2.190,00** (Dois mil cento e noventa reais).

Assinatura do Contrato: 06/12/2021
Vigência: 60 dias.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:AADE1A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 55 – Pregão presencial nº. 22 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA PERSONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA PERSONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA PERSONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA PERSONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO nº. 26 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA: WILLIAM MONTEIRO LOURENCO RODRIGUES** – CNPJ: 24.596.895/0001-37. Valor total: 1.210,00. Vigência: 10/08/2021 a 14/09/2021. Dotação orçamentária: **Funcional - Dotação - Contrato (u)** – reduzido **Reduzido da Dotação - Contrato (u)** – fonte: **Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 10/08/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:C3742979

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 56 – Pregão presencial nº. 20 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NO RAMO DA CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS..

CONTRATO nº. 15 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA: EQUILIBRIO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA LTDA** – CNPJ: 27.536.459/0001-60. Valor total: 103.200,00. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Dotação orçamentária: **Funcional - Dotação - Contrato (u)** – reduzido **Reduzido da Dotação - Contrato (u)** – fonte: **Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 01/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:71512CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:

Processo Licitatório: nº. 63 – Pregão presencial nº. 30 – Objeto: Justifica-se a Aquisição de tratores de rodas e implementos agrícola para atender, bem como grade aradora, para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo, conforme Termo de Convênio MAPA Nº 892123/2019, firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Termo de Compromisso Nº 719/6821, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde. para ampliação de atendimento aos munícipes pelo Poder Executivo. Os veículos solicitados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA tem por objetivos promover a melhoria das estradas vicinais para otimizar o escoamento da produção agrícola a curto prazo, e por consequência, um aumento da variedade e quantidade de culturas a longo prazo. Já os veículos solicitados à Secretaria de Estado de Saúde visam a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde, em especial o atendimento de transporte de pacientes em tratamento fora do Município.

CONTRATO nº. 56 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI – CNPJ: 10.449.391/0001-80. Valor total: 57.900,00. Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 09/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:BC39EF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:

Processo Licitatório: nº. 64 – Pregão presencial nº. 29 – Objeto: Justifica-se a Aquisição de tratores de rodas e implementos agrícola para atender, para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo, conforme Termo de Convênio MAPA Nº 909199/2020, firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Termo de Compromisso Nº 719/6821, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde. para ampliação de atendimento aos munícipes pelo Poder Executivo. Os veículos solicitados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA tem por objetivos promover a melhoria das estradas vicinais para otimizar o escoamento da produção agrícola a curto prazo, e por consequência, um aumento da variedade e quantidade de culturas a longo prazo. Já os veículos solicitados à Secretaria de Estado de Saúde visam a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde, em especial o atendimento de transporte de pacientes em tratamento fora do Município.

CONTRATO nº. 28 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI – CNPJ: 29.889.808/0001-53. Valor total: 208.000,00. Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 09/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:7885545B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 74 – Pregão presencial nº. 1 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas para serviços de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos para construção, ampliação e reforma de imóveis municipais, com fornecimento de ferramentas, veículo próprio para deslocamento e equipamentos necessários para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.
CONTRATO nº. 31 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA: LUCIANO MOREIRA AFONSO** – CNPJ: 30.300.201/0001-75. Valor total: 0,00. Vigência: 16/09/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: **Funcional - Dotação - Contrato (u)** – reduzido **Reduzido da Dotação - Contrato (u)** – fonte: **Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u)**. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:94FC9DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 74 – Pregão presencial nº. 1 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas para serviços de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos para construção, ampliação e reforma de imóveis municipais, com fornecimento de ferramentas, veículo próprio para deslocamento e equipamentos necessários para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.

CONTRATO nº. 32 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: RAIMUNDO VIEIRA FILHO - ME – CNPJ: 13.144.030/0001-13. Valor total: 0,00. Vigência: 16/09/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:A871D1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:
Processo Licitatório: nº. 74 – Pregão presencial nº. 1 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas para serviços de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos para construção, ampliação e reforma de imóveis municipais, com fornecimento de ferramentas, veículo próprio para deslocamento e equipamentos necessários para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo

CONTRATO nº. 33 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: GLEIBE DE ALENCAR BORGES 05127628643 – CNPJ: 43.351.585/0001-05. Valor total: 0,00. Vigência: 16/09/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:428CD352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:

Processo Licitatório: nº. 74 – Pregão presencial nº. 1 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas para serviços de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos para construção, ampliação e reforma de imóveis municipais, com fornecimento de ferramentas, veículo próprio para deslocamento e equipamentos necessários para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo

.

CONTRATO nº. 34 / 2021. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: CHRISTOFFERSON DE JESUS FELIPE 08123053614 – CNPJ: 43.138.806/0001-53. Valor total: 0,00. Vigência: 16/09/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: Funcional - Dotação - Contrato (u) – reduzido Reduzido da Dotação - Contrato (u) – fonte: Fonte Recurso da Dotação - Contrato (u). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:9F0CD2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PRC 049/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PROCESSO 049/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas obrigações legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do PRC 049/2021 - Pregão Presencial nº 32/2021, cujo objeto é a aquisição de máquinas (uma máquina pá carregadeira e um rolo compactador) por intermédio do CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.224/21, marcada para o dia 08/12/2021 às 08:00 horas, por motivos técnicos, fica prorrogada para o dia 21/12/2021 as 09:00 horas. Informações: Fone (33) 3335.1121. E-mail: pmsjmlicitacao@gmail.com.

São José do Mantimento/MG. 08/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:A1BD383A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 95/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.870/0001-32, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259 - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: Jose Carlos Coelho 56347774615, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34 situada na Rua Jose Simões de Resende, Nº 163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sr. Jose Carlos Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 563.477.746-15 e RG nº. M – 5.343.850 SSP/MG, residente na Rua Jose Simões de Resende, Nº 163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.275-000**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterado o condutor da **LINHA 17** - Trajeto: Tigre (Carlota) – Tenda – Cunhas – Fazenda do Miguel – Rosalvo – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar), passando para José Carlos Coelho e da **LINHA 18**, Trajeto: Tigre – Tenda – Rosalvo – Domiciano – Escola José Valdemar de Campos (Pinheiro I) passando para Renata dos Remédios Coelho, previsto na Cláusula Primeira do contrato, conforme requerimento da empresa e documentos anexos aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 06 de dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS COELHO 56347774615
Contratada

Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:244490C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 10/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 18/2021

CARTA CONVITE Nº. 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: E. M. DA COSTA escrita no CNPJ do MF sob nº 29.461.106/0001-74, localizada Rua João de Barros Leira, S/N, Centro, CEP 36.185-000, Silveirânia/MG, representado pelo Sra. Eline Martins da Costa, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade MG 12.492.794, inscrito no CPF sob o no 066.797.266-89, residente e domiciliado na Rua João de Barros Leira, S/N, Centro, CEP 36.185-000, Silveirânia - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e apoio técnico em licitações e contratos administrativos, consistente nos seguintes serviços: a) Análise e consultoria referente à sistemática aplicada a todas as modalidades licitatórias; b) Assessoria na elaboração de minutas de editais e contratos; c) Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios em todas as suas fases;d) Capacitação, treinamento e Suporte para os servidores integrantes da Comissão de Licitação e Pregão. e) Presença do profissional pelo menos de 15(quinze) em 15 (quinze) dias na sede do Município; f) Disponibilidade de profissional nos dias e horários de expediente da Prefeitura, através de telefone, e-mail e outros, para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas, caso necessário,** fica prorrogada de **31/12/2021 para 31/12/2022**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Contratante

E. M. DA COSTA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C4348F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 135/2021, PP 81/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão, capacidade mínima de 3,5 toneladas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção do mesmo, destinado a coleta de resíduos domiciliares urbanos e rurais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 21/12/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:085EFCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERMO ADITIVO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 51 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 32/2018 DISPENSA Nº. 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.513.859/0001-01, neste ato representada por Julvan Rezende Araújo Lacerda, portador do CPF no. 043.481.356-73 e da Carteira de Identidade nº. MG-10.099.894, com sede na Avenida Raja Gabaglia, no. 385, Bairro: Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.380-103.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município, conforme Lei Municipal no. 1524/2018, fica prorrogada de 31/12/2021 para 31/12/2022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Contratante

Associação Mineira de Municípios – AMM
JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:932F0244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia**04 de Janeiro de 2022, às 09:00**horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, do Processo Administrativo nº 053/2021 cujo objeto é a **Contratação, de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia, com manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico para atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – M.G – 08/12/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira-

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:FE83346D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.737, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, o servidor **KLEITON RODRIGUES ROCHA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE GERAL II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência**, sigla **SEMOF**, a partir do dia 07 de dezembro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 08 de dezembro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:1F5369EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-097/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTAS DE VAGA DE VISITADOR(A) SOCIAL E CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CERTAME.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado Público para oferta de vaga de visitador(a) social do Programa Criança Feliz deste município.

Art. 2º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do presente certame que será constituída pelos seguintes membros:
I. Marcos Afonso Gomes Ferreira, Auxiliar de Arquivo, matrícula 9830;
II. Gabriela Cardoso Mendes, Assessor Administrativo VI, matrícula 10223;
III. Roseane Alves Freitas Araújo, Advogado I, matrícula 8907;
IV. Rosanea Clésia dos Santos, Assessor Administrativo IV, matrícula 10085.
V. Patrícia Trancoso da Silva, Assistente Social, matrícula 9981.

Art. 3º. A atividade de membro da Comissão é considerada de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos esta comissão será automaticamente desfeita.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando inteiramente a Portaria GAB-095/2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 08 de dezembro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:FE3EA491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 287/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para fornecimento de espécies florestais nativas para implantação na margem esquerda do Rio Turvo em áreas "seca" e brejosa no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 09:30h do dia 13 de Dezembro de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Dezembro de 2021

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:1329130F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 291/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento software de gestão educacional administrativo, processos e projetos com compartilhamento de arquivos no setor de educação do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 15:00h do dia 22 de Dezembro de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Dezembro de 2021

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:E5C3DE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RESULTADOS TPS 009 E 010 PMU

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO Nº 092/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) das Praças João Ribeiro, Lindolfo Soares e Rua São Domingos, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Resultado**: Processo suspenso para pela segunda vez manifestação do departamento de engenharia acerca dos autos, principalmente quanto às propostas apresentadas.

Ubaporanga – MG 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO Nº 093/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) da Avenida Marques Pereira, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Resultado**: Processo suspenso para pela segunda vez manifestação do departamento de engenharia acerca dos autos, principalmente quanto às propostas apresentadas.

Ubaporanga – MG 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:1909D9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de produtos químicos para tratamento de água e materiais para limpeza e manutenção de piscinas do Centro Educacional Esportivo "Moacir Wilson Alves Lima" e demais unidades, com Participação Exclusiva de Micro Empresas e/Ou Empresa de Pequeno Porte/Equiparado. Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia **22/12/2021 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 22/12/2021às 9h10min na Plataforma: www.bnc.org.br. Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 08/12/2021.

TAMARA TATIANE PEREIRA
Pregoeira
Portaria 224/2021

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:7D99AFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°138/2021

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°138/2021
PREGÃO Nº 65/2021

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 138/2021,** na modalidade **Pregão nº 65/2021**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Aquisição de veículo Ambulância, Zero KM, Tipo Furgão, de acordo com o Termo de Referência para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 23/12/2021 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32)3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br -

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira:

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E13E52DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA- Aviso de Licitação – PL N.º 033/2021 – PP n.º 023/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e material médico-hospitalar com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED de preços de medicamentos – preço de fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos – CMED / Secretaria Executiva / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e no Catálogo de preços da Revista SIMPRO, para o Município de Virgolândia. Data, hora e local para abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: 23/12/2021, às 09h, na sala da CPL. Cópias do edital email: licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço Rua Prefeito Quim Júlio, nº63, Centro, Virgolândia-MG.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:EAA76D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2021 -A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04 de janeiro de 2021, torna público a prorrogação do Credenciamento, que se encontra aberto, **até o dia 20/12/2021, às 16:00 horas**, procedimento de credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas na condição de profissionais autônomos, ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F3F5105E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021– PREGÃO Nº 099/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NILCEA FONSECA DA SILVA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de comunicação visual, como confecção e instalação de painéis luminosos, placas, outdoors e etc, que serão utilizados na organização e divulgação de ações, campanhas, publicidade, eventos e outras atividades do Município. **Valor Total estimado**: R$ 85.188,00. **Data:** 07/12/2021 **Vigência:** 06/12/2022.
****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021– PREGÃO Nº 099/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de comunicação visual, como confecção e instalação de painéis luminosos, placas, outdoors e etc, que serão utilizados na organização e divulgação de ações, campanhas, publicidade, eventos e outras atividades do Município. **Valor Total estimado**: R$ 185.640,00. **Data:** 07/12/2021 **Vigência:** 06/12/2022.
****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021– PREGÃO Nº 099/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELLI – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de comunicação visual, como confecção e instalação de painéis luminosos, placas, outdoors e etc, que serão utilizados na organização e divulgação de ações, campanhas, publicidade, eventos e outras atividades do Município. **Valor Total estimado**: R$ 335.700,00. **Data:** 07/12/2021 **Vigência:** 06/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2BE962B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE – PREGÃO 018/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 029/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – FORNECEDOR REGISTRADO: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI –1) Aplicação de advertência à empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do Edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa. 2) Anotação restritiva no cadastro de Fornecedores do Município. 3) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão. 4) Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 030/2021. Fica a empresa intimada a apresentar recurso no prazo legal, de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 a Lei nº 8.666/93– Data da aplicação da penalidade: 08/12/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:394BC22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o Extrato de Ata da Registro de Preços nº 014/2021, pertinente ao PL nº 045/2021 - PP nº 015/2021 – RP nº 013/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, BENS DURÁVEIS E CORRELATOS**.
Empresa Registrada: *MINASFOR LTDA-ME - CNPJ: 14.419.879/0001-15*;

Item	*Descrição*	*Desc. Em %*	*Valor Estimado*
1	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO atualizada (última edição) – Materiais Médico Hospitalares, de "A" a "Z". ***COTA RESERVADA ME/EPP 25%***	91,10%	R$ 230.000,00
2	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO atualizada (última edição) – Materiais Médico Hospitalares, de "A" a "Z". ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	91,10%	R$ 690.000,00
3	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO atualizada (última edição) – Materiais Odontológicos, de "A" a "Z". ***COTA RESERVADA ME/EPP 25%***	30,80%	R$ 54.750,00
4	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO atualizada (última edição) – Materiais Odontológicos, de "A" a "Z". ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	30,80%	R$ 164.250,00
5	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO atualizada (última edição) – Bens Duráveis, de "A" a "Z". ***COTA RESERVADA ME/EPP 25%***	50,10%	R$ 33.750,00

6	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO atualizada (última edição) – Bens Duráveis, de "A" a "Z". ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	50,10%	R$ 101.250,00
TOTAL GERAL			R$ 1.274.000,00
um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais.			

Valor Registrado R$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais). Vigência: 23/11/2021 à 22/11/2022.

DOMINGOS A. DE FRETAS
Prefeito

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:5E28EE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, de processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano 6" com instalação e funcionamento para bombeamento de água, no distrito de Argenita, com todos os equipamentos necessários para sua execução.
Empresa Contratada:
AD POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 10.540.660/0001-19;
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 32.325,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais);
Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais o referido Processo Administrativo do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do ATA do Contrato.

Ibiá/MG, 30 de novembro de 2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:43492970

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE ARGENITA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o extrato do TERMO DO CONTRATO nº 27/2021.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano 6" com instalação e funcionamento para bombeamento de água, no distrito de Argenita, com todos os equipamentos necessários para sua execução de acordo com planilhas e memorial descritivo.

Órgão Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fornecedor e Preços Contratados:

AD POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 10.540.660/0001-19;				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VALOR TOTAL**
1	Prestação de serviços de perfuração de poço artesiano 6" com instalação e funcionamento para bombeamento de água, no distrito de Argenita, com todos os equipamentos necessários para sua execução.	Sv.	01	32.325,00
PREÇO TOTAL CONTRATATO (trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais)				

Vigência: 28/10/2021 a 28/12/2021.
A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30 de novembro de 2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C2E876BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o extrato do Termo Aditivo ao Contrato: 27/2021.
Contratada: AD POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 10.540.660/0001-19;
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo na quantidade perfurada do poço artesiano praticado pela contratada consistente na perfuração de poço artesiano 6" com instalação e funcionamento para bombeamento de água, no distrito de Argenita, com todos os equipamentos necessários para sua execução de acordo com planilhas e memorial descritivo;
A importância ora estabelecida, corresponde a um acréscimo de 40 metros na perfuração do poço, que corresponde a R$ 10.262,50 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Com o acréscimo o valor total contratado será de R$42.587,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
A íntegra do contrato e aditamento encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F17C3B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 069/2021 ERRATA

ERRATA- Extrato de Contrato 069/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Rádio Independência de Passos Ltda. Objeto: Contratação de emissora de rádio FM - Independência de Passos com abrangência em toda área urbana e rural do município de Passos para divulgação dos serviços, obras e demais atividades dentro das funções do Órgão, as quais tenham impacto na vida cotidiana da comunidade. Onde se lê: Valor: R$3.915,00. Leia-se: Valor: R$4.750,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.39.

Passos-MG, 01 de julho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:4213A309

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 0148/2021

Extrato de Contrato 0148/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Nova Opção Serviços Especializados Eireli. Objeto: Prestação de serviços gerais e de portaria diurna e noturna. Valor:

R$790.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.34.

Passos-MG, 07 de dezembro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:9F69B61C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 020/2021

1º aditamento de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato de prestação de serviços de operação de tapa buracos no perímetro urbano do município de Passos/MG. Partes: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e Construtora CFC Eireli. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 28 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:4A4152BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 091/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 07/12/2021

Processo n° 201/2021
Pregão Eletrônico nº 091/2021
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários diversos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. Parte dos itens serão adquiridos com recursos provenientes da Rede Cuidar, Portaria 378/2020 e 369/2020.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação fracassada para os itens 01, 16, 23, 28 e 34 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 07/12/2021, e resultado abaixo:

ITENS FRACASSADOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
0001	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE - -CAPACIDADE MÍNIMA 64GB - MEMÓRIA RAM MÍNIMA 03 GB - PROCESSADOR MÍNIMO 1.8 GHZ 8 CORE - TELA TOUCH SCREEN COM TAMANHO MÍNIMO DE 6.4 POLEGADAS. ACOMPANHA CARREGADOR, FONES DE OUVIDO E MANUAL. REFERENCIA: SANSUNG A11	UN	1
0016	ESPELHO DE PAREDE RETANGULAR - 169 X 63 CM - DOURADO	UN	2
0023	LAVADORA DE ROUPA 12 KG - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM DISPENSER AUTOLIMPANTE E CESTO INOX - NA COR BRANCA	UN	1
0028	MICROONDAS 32 LITROS INOX - 110 V	UN	1
0034	VARAL DE CHÃO EM AÇO INOX	UN	4

ü A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°08.108.696/0001-86, foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 21 e 26 com o valor total de R$ 768,18 (setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
9	1,00	UN	BOTIJA GÁS DE COZINHA VAZIA DE 13KG - BOTIJA VAZIA	GR	BOTIJA GÁS DE COZINHA VAZIA DE 13KG - BOTIJA VAZIA	R$ 240,00	R$ 240,00
21	2,00	UN	KIT COM 04 PRATELEIRAS DE PAREDE RETA EM MDF - 65X25 EM - BRANCO	AZ HOUSE	KIT COM 04 PRATELEIRAS DE PAREDE RETA EM MDF - 65X25 EM - BRANCO	R$ 140,00	R$ 280,00
26	1,00	UN	MANGUEIRA FLEX 3/4 EM PVC COM 3 CAMADAS - 50 M	ARCQUA	MANGUEIRA FLEX 3/4 EM PVC COM 3 CAMADAS - 50 M	R$ 248,18	R$ 248,18
Total R$ 768,18							

ü A empresa **E. NATALINO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.112.130/0001-47, foi considerada vencedora do certame para os itens 04, 05, 15 e 27 com o valor total de R$ 5.929,00 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	4,00	UN	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CINZA - ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS; FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA; CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS ;SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE; COR CINZA	Amapa	Amapa	R$ 1.225,00	R$ 4.900,00
5	1,00	UN	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO BAIXO - MÓVEL EM MDF, COR CINZA, ALTURA 75CM, PROFUNDIDADE 40 CM, COMPRIMENTO 80 CM. COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS. CAPACIDADE DE 40 KG.	Minas Office	Minas Office	R$ 399,00	R$ 399,00
15	1,00	UN	ESCADA DE ALUMÚNIO COM 6 DEGRAUS E FITA DE SEGURANÇA	Botafogo	Botafogo	R$ 230,00	R$ 230,00
27	1,00	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS CINZA 1,20M - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA COM BORDAS EM PVC CINZA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0.60, ALTURA 0,75, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO GAVETAS COM CHAVE - GARANTIA 12 MESES	Minas Office	Minas Office	R$ 400,00	R$ 400,00
Total R$ 5.929,00							

ü A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMECIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, foi considerada vencedora do certame para os itens 18, 19 e 20 com o valor total de R$ 1.770,40 (hum mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
18	1,00	UN	FOGÃO A GÁS COM QUATRO QUEIMADORES (BOCAS) SENDO UM DE ALTO DESEMPENHO. - 110V - COR: BRANCO - COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO LIMPA FÁCIL COM APROXIMADAMENTE 58 LITROS DE CAPACIDADE. ESMALTADO E COM PRATELEIRA DESLIZANTE EM 3 ALTURAS. SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, LUZ NO FORNO E BOTÕES REMOVÍVEIS. CONSUMO DE ENERGIA: SELO TIPO A. GARANTIA: 12 MESES. PESO APROXIMADO: 23,5KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): (90 X 51 X 60) (A x L x P).	ESMALTEC	ESMALTEC	R$ 964,00	R$ 964,00
19	5,00	UN	GARRAFA TERMICA - 1800 ML - Matéria-prima: Corpo externo em Aço Inox; Capacidade da Ampola: 1800 ML; Fechamento: Pressão; Com alça Móvel em Polipropileno.	INVICTA	INVICTA	R$ 107,46	R$ 537,30
20	3,00	UN	GARRAFA TÉRMICA AIRPOT INOX COM ALAVANCA - 1,9 LITROS	INVICTA	INVICTA	R$ 89,70	R$ 269,10
Total R$ 1.770,40							

ü A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.094.173/0001-68, foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 com o valor total de R$ 54.146,27 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	2,00	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - FLASH; MUDO; 02 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS VOLUME DA CAMPAINHA SIM. REDISCAGEM SIM.	INTELBRAS TS3110	INTELBRAS TS3110	R$ 149,00	R$ 298,00
3	2,00	UN	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS AÇO BRANCO - ARMÁRIO TIPO: AÉREO; 3 PORTAS 1 COMPARTIMENTO 1 PRATELEIRA; COR: BRANCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MATERIAL AÇO - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 MESES	ITATIAIA LUCE3	ITATIAIA LUCE3	R$ 450,00	R$ 900,00
6	1,00	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA 350W -110V	BRITÂNIA PEROLA MAXX	BRITÂNIA PEROLA MAXX	R$ 143,90	R$ 143,90
7	1,00	UN	BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSÃO. - Bebedouro elétrico de pressão Inox Características Termostato Regulável Torneira 2 Características Gerais -Compressor 1/10 -Gabinete sem emendas em aço inox -Base plástica de alto impacto -Pia em aço inox polido - Torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Vazão aproximada 50 litros/hora/ Reservatório para água gelada em aço inox 304(aço puro) com isolamento em eps (isopor) -Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório -Sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado - Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° c e 4º c, com 7 níveis de temperatura/ Capacidade de pressão: -Mínima 15 mca -Máxima 40 mca Conexões p/ entrada de água (bitolas) -Entrada de água 1/2 -Dreno 3/4 -Dreno opcional Especificações	KNOX K40	KNOX K40	R$ 1.858,80	R$ 1.858,80
8	4,00	UN	BELICHE MADEIRA MACIÇA PARA COLCHÃO - 188/88 CM - IMBUIA.	BTB MÓVEIS	BTB MÓVEIS	R$ 750,00	R$ 3.000,00
10	1,00	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA - 30 XÍCARAS	BRITÂNIA CP30	BRITÂNIA CP30	R$ 235,00	R$ 235,00
12	2,00	UN	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	CONCORDIA A10	CONCORDIA A10	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
13	1,00	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - MONITOR 24 FULL HD LED HDMI INTEL CORE I5 8GB HD 2TB - CONTENCO CAIXA DE SOM, MOUSE E TECLADO.	CONCORDIA I5 2500	CONCORDIA I5 2500	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00
14	5,00	UN	COMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK - PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS 4 THREADS CLOCK MÍNIMO 2,00GHZ COM TECNOLOGIA DE AUMENTO DE FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO (BOOST); MEMÓRIA RAM: 4GB 2.666 MHZ DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); ARMAZENAMENTO: SSD 120GB (MÍNIMO); TECLADO: ALFANUMÉRICO; TELA: 15,6 (MÍNIMO) 1366X768; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; CONECTIVIDADE: HDMI, 3 PORTAS USB (MÍNIMO), WIRELESS, BLUETOOTH, RJ-45, WEBCAN (INTEGRADA 720P); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: BATERIA, MANUAL DO USUÁRIO, CARREGADOR AC, CERTIFICADO DE GARANTIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ASUS X515EABR1275W	ASUS X515EABR1275W	R$ 4.230,00	R$ 21.150,00
17	4,00	UN	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 0,92, PROFUNDIDADE 0,40, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL	J3A IND.DE AÇO	J3A IND.DE AÇO	R$ 300,00	R$ 1.200,00
22	4,00	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1200W , 110V. - ESPECIFICAÇÕES: COR AMARELA, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200 W, PRESSÃO MÍNIMA 1600 LB/POL²; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 300 L/H; DIMENSÕES APROXIMADAS: 59,10 X 26,20 X 28,80 (CM) – (A X L X P); PESO APROXIMADO: 4,9 KG.	LAVOR WARH	LAVOR WARH	R$ 550,00	R$ 2.200,00
24	1,00	UN	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG - LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG; VOLTAGEM: 110v; PAINEL ELETRÔNICO; FUNÇÃO: LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR: BRANCA; GARANTIA 12 MESES	ELETROLUX 15K	ELETROLUX 15K	R$ 2.345,48	R$ 2.345,48
25	1,00	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM COPO DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1.250 L - 600 W	PHILIPS 600W	PHILIPS 600W	R$ 180,00	R$ 180,00
29	1,00	UN	MONITOR 24 - LED 23.8; WIDESCREEN; FULL HD, IPS, HDMI	LG 24MK430H-B	LG 24MK430H-B	R$ 1.085,09	R$ 1.085,09
30	1,00	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO COM COMPRESSOR - PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO COM COMPRESSOR - COM ISOLAÇÃO TÉRMICA ENTRE ÁGUA NATURAL E GELADA, TRIPLO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO QUE REMOVE IMPUREZAS, GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS, E NÃO UTILIZA GÁS, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, POR COMPRESSOR COM EVAPORADOR (SERPENTINA) DIRETO NA ÁGUA, CAPACIDADE DE 4 LITROS, TEMPERATURA 5º A 12º, ALIMENTAÇÃO : 110V; COR: BRANCO	COLORMAQ CPUFBA1	COLORMAQ CPUFBA1	R$ 850,00	R$ 850,00
31	1,00	UN	SECADORA DE ROUPAS 12 KG TURBO - Painel digital, 100v. Garantia 12 meses.	ELETROLUX SFP12	ELETROLUX SFP12	R$ 3.280,00	R$ 3.280,00
32	2,00	UN	SMART TV LED 32 HD WIFI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB	PHILCO PTV32N5SE10H	PHILCO PTV32N5SE10H	R$ 1.830,00	R$ 3.660,00
33	2,00	UN	SUPORTE ARTICULADO PARA TV - SUPORTE PARA TV; INCLINADO/ARTICULADO; TIPO DE FIXAÇÃO: PAREDE DE ALVENARIA; MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; GARANTIA 12 MESES	MULTIVISÃO	MULTIVISÃO	R$ 120,00	R$ 240,00
35	4,00	UN	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM - BIVOLTS - PRETO	VENTISOL NEW	VENTISOL NEW	R$ 275,00	R$ 1.100,00
Total R$ 54.146,27							

ü A empresa **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.652.650/0001-21, foi considerada vencedora do certame para o item 11 com o valor total de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
11	10,00	UN	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA - D33	ECOESPUMA	ECO SAUDE	R$ 445,00	R$ 4.450,00
Total R$ 4.450,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:168CD100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 088/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 06/12/2021

Processo n° 198/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação fracassada para os itens 03, 04, 25, 27, 36 e 41, deserto para os itens 33 e 35 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 06/12/2021, e resultado abaixo:

ITENS FRACASSADOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.
0003	AR CONDICIONADO BRANCO 24000 BTUS INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO - FRIO - – AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, HI WALL, 3 VELOCIDADE, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL A . INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO: CANO DE COBRE REVESTIMENTO COM TUBO ESPONJOSO, CABO PP3 X 2,50MM, BUCHA NYLON S-10, PARAFUSOS RS 064 1/4 X 055, SUPORTE FIXAÇÃO CONDENSADORA COM COXIM DE BORRACHA E FITA PVC 100MM BRANCA.	UN	6,0000	R$ 3.522,63
0004	AR CONDICIONADO BRANCO 9.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, HI WALL, 3 VELOCIDADES, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL A. INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO: CANO DE COBRE REVESTIMENTO COM TUBO ESPONJOSO, CABO PP3 X 2,50MM, BUCHA NYLON S-10, PARAFUSOS RS 064 1/4 X 055, SUPORTE FIXAÇÃO CONDENSADORA COM COXIM DE BORRACHA E FITA PVC 100MM BRANCA	UN	2,0000	R$ 1.998,63
0025	GELADEIRA FROSTFREE DUAS PORTAS BRANCA - CAPACIDADE LÍQUIDA REFRIGERADOR: 375 LITROS; COR BRANCO SELO PROCEL CLASSE A. PRATELEIRAS NA PORTA RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. ILUMINAÇÃO INTERNA GAVETA PORTA OVOS DEGELO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS CONTROLE DE TEMPERATURA. CONGELADOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 REFRIGERADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMO 12 MESES.	UN	43,0000	R$ 2.412,74
0027	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, (MÁXIMA LIBRAS) 2500W, VAZÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS)- 1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4M, COM DESCANSO PARA PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO PARA TRANSPORTE, RODÍZIO , 220V, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS. GARANTIA DE 1(UM) ANO.	UN	32,0000	R$ 744,13
0036	REFRIGERADOR/GELADEIRA 340 LITROS 1 PORTA BRANCO - REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA 340 LITROS; 1 PORTA; FROST FREE; VOLTAGEM: 110V; COR: BRANCO; SELO PROCEL; COM CONGELADOR; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO E GAVETA; GARANTIA: 12 MESES	UN	10,0000	R$ 2.222,99
0041	TENDA DOBRÁVEL SANFONADA 3 X 3. - Tenda Dobrável Sanfonada - 3X3m - Topo 2,4x2,4m Branca. Características: Tenda Gazebo dobrável sanfonada Belfix, Estrutura articulada em alumínio não enferruja (super leve), Cobertura em 100% poliéster, Extra ventilação - abertura no topo que melhora o fluxo de ar, Inclui espetos metálicos para fixação em solo firme. Exclusivo sistema de Discos especiais para ancoragem na areia da praia. Tirantes para amarração. Inclui bolsa exclusiva e resistente para transporte. Detalhes: Base: 3,0 m X 3,0 m, Teto: 2,4 m X 2,4 m, Altura: 2,40 m, Peso aprox. 10 Kg	UN	65,0000	R$ 615,65

ITENS DESERTOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.
0033	MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO. A CAPA É PRODUZIDA EM AÇO INOX, SISTEMA DE BANDEJA PRODUZIDA EM AÇO INOX COM PROTETOR DE SEGURANÇA. O REDUTOR POSSUI 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS EXTREMAMENTE RESISTENTES E SILENCIOSAS QUE TRABALHAM IMERSAS EM BANHO DE ÓLEO PROPORCIONANDO GRANDE DURABILIDADE. O BOCAL É PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO OU AÇO INOX. PROJETADO COM 3 RANHURAS, O QUE LHE PROPORCIONA ÓTIMO DESEMPENHO NA MOAGEM DE CARNE. O CARACOL E O VOLANTE SÃO PRODUZIDOS EM AÇO INOX OU FERRO FUNDIDO NODULAR ESTANHADO. OS DISCOS SÃO FABRICADOS EM AÇO OU AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE. UMA CARACTERÍSTICA IMPORTANTE SÃO AS CRUZETAS. FEITAS EM AÇO CRV OU AÇO INOX, AMBOS OS MO DELOS SÃO MICROFUNDIDOS. POSSUEM TRATAMENTO TÉRMICO E DESIGN PROJETADO PARA QUE SE MANTENHA SEMPRE AFIADA. BOTÃO DUPLO LIGA / DESLIGA. EMERGÊNCIA. BOTÃO RESET. CHAVE DE SEGURANÇA MAGNÉTICA. INTERTRAVANDO O EQUIPAMENTO QUANDO A BANDEJA É RETIRADA COM A MÁQUINA EM USO. CHAVE GERAL COM TRANCAMENTO MANUAL... - ...LOCK-OUT / TAG-OUT. MOTOR: 1,25 CV - VOLTAGEM: 110. GARANTIA: 12 MESES	UN	25,0000	R$ 965,50
0035	PROCESSADOR DE ALIMENTOS ELÉTRICO. PRODUZIDO TODO EM AÇO INOX, PÉS ADERENTES NA SUPERFÍCIE COM REGULAGEM, APOIO DE ALIMENTOS EM POLIETILENO E TRAVA DE SEGURANÇA, CASO O PRODUTO VENHA SER ABERTO EM OPERAÇÃO O MESMO DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE. ACOMPANHA 7 DISCOS COM A MÁQUINA O QUAL VOCÊ PODERÁ SUBSTITUIR FACILMENTE CONFORME O ALIMENTO QUE IRÁ TRABALHAR. VOLTAGEM: 110. GARANTIA: 12 MESES.	UN	25,0000	R$ 463,27

ü A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.108.696/0001-86, foi considerada vencedora do certame para os itens 14, 15 e 30 com o valor total de R$ 38.739,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
14	8,00	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - ESCADA ESTRUTURA EM ALUMINIO, RESISTENTE, COM PEÇAS EM POLIPROPILENO, POSSUE 8	BOTAFOGO	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS -	R$ 260,00	R$ 2.080,00

			DEGRAUS E FITA DE SEGURANÇA.		ESCADA ESTRUTURA EM ALUMINIO, RESISTENTE, COM PEÇAS EM POLIPROPILENO, POSSUE 8 DEGRAUS E FITA DE SEGURANÇA.		
15	31,00	UN	ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO 4X4 16 DEGRAUS - ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS; SUPORTA ATÉ 150 KG; ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO; SENDO AS LATERAIS DA ESCADA EM AÇO E OS DEGRAUS EM ALUMÍNIO; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO; SAPATAS EM BORRACHA; GARANTIA 12 MESES	MOR	ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO 4X4 16 DEGRAUS - ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS; SUPORTA ATÉ 150 KG; ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO; SENDO AS LATERAIS DA ESCADA EM AÇO E OS DEGRAUS EM ALUMÍNIO; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO; SAPATAS EM BORRACHA; GARANTIA 12 MESES	R$ 635,00	R$ 19.685,00
30	41,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS - LIQUIDIFICADOR USO INDUSTRIAL; FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA GELO, TRITURA; POTÊNCIA MÍNIMA 700 WATS; CAPACIDADE DO COPO: MÍNIMO 2 LITROS; VOLTAGEM 110V; COPO EM AÇO INOX; GARANTIA 12 MESES	JL COLOMBO	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS - LIQUIDIFICADOR USO INDUSTRIAL; FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA GELO, TRITURA; POTÊNCIA MÍNIMA 700 WATS; CAPACIDADE DO COPO: MÍNIMO 2 LITROS; VOLTAGEM 110V; COPO EM AÇO INOX; GARANTIA 12 MESES	R$ 414,00	R$ 16.974,00
Total R$ 38.739,00							

ü A empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.588.978/0001-40, foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 10, 20, 22, 23, 28, 29, 43, 45, 46 e 47 com o valor total de R$ 422.048,48 (quatrocentos e vinte e dois mil quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
9	35,00	UN	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR INOX ACOPLADO - BEBEDOURO: TIPO COLUNA PRESSÃO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL: GABINETE EM CHAPA AÇO INOX, TORNEIRAS CROMADAS, RESERVATÓRIO EM AÇO INO; FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ; COMPRESSOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; 03 TORNEIRAS FIXAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO 3,5 LITROS; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	LIBELL	PRESS SIDE	R$ 880,00	R$ 30.800,00
10	45,00	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX - BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 L/HORA; ISOLAMENTO TÉRMICO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO ; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	KNOX	KF10	R$ 2.215,00	R$ 99.675,00
20	35,00	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - FOGÃO TIPO INDUSTRIAL; PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; SEIS QUEIMADORES SIMPLES; ACENDIMENTO MANUAL; GRADES INDIVIDUAIS; FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 62 LITROS; BOTÕES FIXOS; PÉS; TIPO DE GÁS: GLP - GARANTIA 12 MESES	METALFOUR	6B C/FORNO	R$ 1.949,90	R$ 68.246,50
22	31,00	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS BRANCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 415 LITROS - FREEEZER MODELO HORIZONTAL; CAPACIDADE MÍNIMA 415 LITROS; COR: BRANCO; 2 PORTAS; FUNÇÃO: REFRIGERADOR/FREEZER; VOLTAGEM: 110 VOLTS; SELO PROCEL; GARANTIA 12 MESES	CONSUL	CHB42	R$ 2.710,00	R$ 84.010,00
23	1,00	UN	FREEZER VERTICAL - COM GAVETAS, CAPACIDADE (BRUTA) MÍMINA 260 L, 01 PORTA, 110V, BRANCO	CONSUL	CVU30	R$ 3.197,90	R$ 3.197,90
28	24,00	UN	LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MINIMA DE 11,5 KG - LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM: 110V; PAINEL ELETRÔNICO; FUNÇÃO: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR BRANCA; GARANTIA 12 MESES.	COLORMAQ	LCA12	R$ 1.839,90	R$ 44.157,60
29	1,00	UN	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG - LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG; VOLTAGEM: 110v; PAINEL ELETRÔNICO; FUNÇÃO: LAVA, ENXÁGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR: BRANCA; GARANTIA 12 MESES	COLORMAQ	LCA15	R$ 2.174,90	R$ 2.174,90
43	13,00	UN	TV SMART LED 50 ANDROID - TV Smart Led 50" Android. Recursos de vídeos - Modo de Imagem: Dinâmica, Padrão, Smart HDR, Esporte, Cinema, Jogos e PC. Ajuste de cor: Frio, Padrão, Quente e Personalizado. Taxa de Atualização - 120 Hz Motion Rate. Recursos/Funcionalidades: Android TV, Google Assistant, Chromecast Bult-IN, Bluetooth, 4K Ultra HD. Processador Quad Core. Consumo (KW/h): Consumo Stand by < 0,5 w. Consumo máximo 120 w. Recurso de Áudio - Modo Som: Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música e Jogos. Tipo de TV: Smart TV Android. Tecnologia da Tela: LED. Polegadas: 50". Monitor: Ultra HD 4k. Taxa de Atualização: 120 Hz. Taxa de Atualização com Tecnologia: 60 Hz. Quantidade de entradas USB: 02. HDMI: 03. Outras Conexões: 01 Porta LAN, 01 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 01 Entrada ANT/CABLE e 1 Áudio digital (óptica). Wi-Fi Integrado: Sim. Conversor Digital Integrado: Sim. Sleep Timer: Sim. Closed Caption: Sim. Potência do Áudio (RMS): 2X8 = 16W. Com Controle Remoto. Dimensões aproximadas - cm (AxLxP): 66 x 112,7 x 7,7. Garantia 12 meses.	AOC	50U6305	R$ 2.588,90	R$ 33.655,70
45	116,00	UN	VENTILADOR DE COLUNA 3 FUNÇÕES 40 CM PRETO - VENTILADOR TIPO: COLUNA /PAREDE/MESA; COR: PRETO; TAMANHO: 40CM; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO/VENTILAÇÃO; 03 VELOCIDADES; 06 PÁS; VOLTAGEM: 110 V; POTÊNCIA APROXIMADA 126 WATS; GRADE REMOVÍVEL; GARANTIA 12 MESES.	VENTISOL	TURBO 6P	R$ 169,90	R$ 19.708,40
46	118,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 PAS PRETO - VENTILADOR TIPO PAREDE; 3 PÁS; VELOCIDADE REGULÁVEL; COR: PRETO; GRADES DE PROTEÇÃO NA COR PRETA; RPM; APROXIMADAMENTE 1200; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	VENTISOL	NEW COMERCIAL	R$ 182,26	R$ 21.506,68
47	107,00	UN	VENTILADOR DE TETO - HELICE: 03 PAS METALICAS; MOTOR: 1/6 HP; TENSAO: 127 VOLTS - 50/60 HZ; - CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAMPANAS ALETADAS PARA MAIOR REFRIGERAÇÃO DO MOTOR, COM CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE E REVERSÃO; DIÂMETRO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1100MM, VELOCIDADE MÍNIMA DE 180RPM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 METROS QUADRADOS; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SISTEMA DE EXAUSTÃO.	VENTISOL	COMERCIAL TETO	R$ 139,40	R$ 14.915,80
Total R$ 422.048,48							

ü A empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°23.106.657/0001-33, foi considerada vencedora do certame para os itens 32 e 39 com o valor total de R$ 23.634,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
32	39,00	UN	MICROONDAS 30 LITROS - Potencia (W) 1.000. Níveis de potencia 10. Bivolt 110V/220V	MIDEA	MTRS42	R$ 570,00	R$ 22.230,00
39	13,00	UN	SUPORTE BIARTICULADO C/INCLINACAO P/TV DE 14 A 56 - Suporte para TVs LCD/LED de 14 até 56, biarticulado, com inclinação; fabricado em aço carbono e revestido com pintura Epóxi de alta resistência; pronto para instalar; acompanha kit de parafusos e manual de instruções; cor Preta; Garantia 12 meses.	INDUSAT	SU450I	R$ 108,00	R$ 1.404,00
Total R$ 23.634,00							

ü A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.094.173/0001-68, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 24, 31, 34, 37, 40, 42 e 44 com o valor total de R$ 281.007,15 (duzentos e oitenta e um mil sete reais e quinze centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	67,00	UN	ARARA PARA ROUPAS 1,60M COM PRATELEIRA E SAPATEIRA - ARARA PARA ROUPAS MATERIAL PLÁSTICO E AÇO; ALTURA REGULÁVEL, COR; PRETA; ALTURA 1,60CM LARGURA 76CM PROFUNDIDADE 45CM - GARANTIA 36 MESES	SCORPION	SCORPION	R$ 220,00	R$ 14.740,00
6	13,00	UN	ASPIRADOR DE PÓ, 1200W DE POTÊNCIA - ASPIRADOR DE PÓ, 1200W DE POTÊNCIA, COLETOR PERMANENTE E LAVÁVEL: CONTROLE DE SUCÇÃO; BIVOLT	ELETROLUX 1250W	ELETROLUX 1250W	R$ 300,00	R$ 3.900,00
7	2,00	UN	BATEDEIRA COMUM - CAPACIDADE DE 4 L, 01 PAR DE BATEDOURO, POTÊNCIA MÍNIMA 300W - 110V, BRANCA	MONDIAL A4	MONDIAL A4	R$ 123,90	R$ 247,80
8	27,00	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS - BATEDEIRA PLANETÁRIA; COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES E PESADAS; CAPACIDADE MÍNIMA BOWL: 4 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA 300 WATTS; VOLTAGEM 110V - GARANTIA 12 MESES.	BRITANIA 700W	BRITANIA 700W	R$ 380,00	R$ 10.260,00
11	45,00	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 04 LITROS - EQUIPADA COM TERMOSTATO E LÂMPADA PILOTO, CONSTRUÍDA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS; CAPACIDADE DE CAFÉ: 4 LITROS; POTÊNCIA: 1300W GARANTIA 12 MESES	MARCHESONI	MARCHESONI	R$ 773,41	R$ 34.803,45
12	2,00	UN	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL - COM AS FUNÇÕES DE VENTILAR, REFRESCAR E UMIDIFICAR O AR. 3 VELOCIDADES. TANQUE REMOVÍVEL: FÁCIL DE ABASTECER E LIMPAR. COMPORTA ATÉ 7 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84,5CM; LARGURA 36,5CM; COMPRIMENTO 34,5CM.	BRITANIA BCL01F	BRITANIA BCL01F	R$ 430,00	R$ 860,00
13	17,00	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, REFORÇADA, COM 6 DEGRAUS, MULTIUSO, ABERTA EM A E EXTENSIVA, RESISTENTE ATÉ 120 KILOS, COM RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR, DEGRAUS RANHURADOS, EM SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	MOR	MOR	R$ 230,00	R$ 3.910,00
16	42,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - ESPREMEDOR DE FRUTAS TIPO INDUSTRIAL, CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA MÍNIMA 200 W; VOLTAGEM 110V; GARANTIA 12 MESES.	KD ELETRO	KD ELETRO	R$ 243,00	R$ 10.206,00
17	10,00	UN	FERRO DE PASSAR A SECO - FERRO DE PASSAR A SECO; BASE METAL, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; VOLTAGEM 110 V; POTÊNCIA 1200 WATS - GARANTIA 12 MESES	MALLORY JUPTER	MALLORY JUPTER	R$ 150,00	R$ 1.500,00
18	72,00	UN	FOGÃO A GÁS COM QUATRO QUEIMADORES (BOCAS) SENDO UM DE ALTO DESEMPENHO. - 110V - COR: BRANCO - COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO LIMPA FÁCIL COM APROXIMADAMENTE 58 LITROS DE CAPACIDADE. ESMALTADO E COM PRATELEIRA DESLIZANTE EM 3 ALTURAS. SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, LUZ NO FORNO E BOTÕES REMOVÍVEIS. CONSUMO DE ENERGIA: SELO TIPO A. GARANTIA: 12 MESES. PESO APROXIMADO: 23,5KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): (90 X 51 X 60) (A x L x P).	ESMALTEC BALI	ESMALTEC BALI	R$ 980,00	R$ 70.560,00
21	33,00	UN	FORNO DE MICRO-ONDAS 20 LITROS BRANCO - FORNO DE MICRO-ONDAS; CAPACIDADA MÍNIMA 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM 110 V; POTÊNCIA MÍNIMA 600 WATS; MODELO CONVENCIONAL; GARANTIA 12 MESES	MIDEA 20L	MIDEA 20L	R$ 550,00	R$ 18.150,00
24	21,00	UN	FURADEIRA DE IMPACTO 750W POTÊNCIA 110V - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127V; POTÊNCIA ABSORVIDA: 750W; EMPUNHADURA MULTI-POSIÇÃO E GUIA DE PROFUNDIDADE: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO BROCAS PARA AÇO: 13MM ; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO BROCAS PARA ALVENARIA: 18MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO BROCAS PARA MADEIRA: 30MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA BETÃO (CONCRETO): 16MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 FURADEIRA DE IMPACTO, 01 CHAVE DE APERTO, 01 EMPUNHADURA MULTI-POSIÇÃO GARANTIA 12 MESES	PHILCO PFU02	PHILCO PFU02	R$ 340,00	R$ 7.140,00
31	6,00	UN	MESA GRANITO C/04 CADEIRAS - Mesa para cozinha: Estrutura em aço carbono, Tampo em granito medindo aproximadamente 1,20 x 0,75 m. 04 cadeiras: Assento em LP Revestido com espuma D13 e curvin, pintura eletrostática a pó; Garantia 12 meses.	ATEFAMOL	ATEFAMOL	R$ 632,26	R$ 3.793,56
34	15,00	UN	PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	PANELUX	PANELUX	R$ 171,98	R$ 2.579,70
37	33,00	UN	SANDUICHEIRA E GRILL 110V - Funciona como grill e sanduicheira, faz dois sanduiches de uma vez, placas com revestimento antiaderentes, placa duo: inferior lisa, superior onduladas, potencia 850w	BRITANIA	BRITANIA	R$ 159,38	R$ 5.259,54
40	4,00	UN	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS - TÁBUA DE PASSSAR ROUPAS, MATERIAL AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SUPORTE PARA FERRO; REVESTIMENTO DA TÁBUA: TECIDO METALIZADO; GARANTIA 6 MESES	MOR BELA	MOR BELA	R$ 108,00	R$ 432,00
42	49,00	UN	TV LED 40 CONVERSOR INTEGRADO - TV LED 40 CONVERSOR INTEGRADO, HDMI, USB; TV LED MÍNIMO 40; VOLTAGEM 110 VOLTS; GARANTIA 12 MESES.	PHILCO PTV40G605NBL	PHILCO PTV40G605NBL	R$ 1.879,90	R$ 92.115,10
44	2,00	UN	VARAL DE CHÃO EM AÇO INOX	BOTAFOGO	BOTAFOGO	R$ 275,00	R$ 550,00
Total R$ 281.007,15							

ü A empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.780.286/0001-80, foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 05, 19, 26 e 38 com o valor total de R$ 239.592,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	89,00	UN	AR CONDICIONADO BRANCO 12000 BTUS INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, HI WALL, 3 VELOCIDADES, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL A . INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO: CANO DE COBRE REVESTIMENTO COM TUBO ESPONJOSO, CABO PP3 X 2,50MM, BUCHA NYLON S-10, PARAFUSOS RS 064 1/4 X 055, SUPORTE FIXAÇÃO CONDENSADORA COM COXIM DE BORRACHA E FITA PVC 100MM BRANCA	PHILCO	PAC2000	R$ 2.400,00	R$ 213.600,00
5	1,00	UN	AR CONDICIONADO PORTÁTIL - CAPACIDADE 12.000 BTUS, CICLO FRIO, CONSUMO DE ENERGIA 110V, VELOCIDADES: ALTA, MÉDIA, BAIXA, AUTOMÁTICO	ARTCI	EAP12	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
19	2,00	UN	FOGÃO AUTOMÁTICO 06 QUEIMADORES (BOCAS) TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT - BRANCO, COM MESA DE AÇO INOX, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, LUZ NO FORNO E BOTÕES REMOVÍVEIS. CONSUMO DE ENERGIA: SELO TIPO A. GARANTIA 12 MESES. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO LIMPA FÁCIL	Esmaltec	Bali	R$ 1.846,00	R$ 3.692,00

26	25,00	UN	KIT COM ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR DIGITAL DE CANAL ABERTO - KIT COMPOSTO POR UMA ANTENA PARABÓLICA, RECEPTOR DIGITAL DE CANAIS ABERTOS, CONTROLE REMOTO, CABOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO ALÉM DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO DA ANTENA.	Century	Nanobox	R$ 584,00	R$ 14.600,00
38	1,00	UN	SECADORA DE ROUPAS 15KG TURBO - PAINEL DIGITAL, 100V, 12 TIPOS DE LAVAGEM, Dimensões: Altura: 68 cm Largura: 60 cm Profundidade: 56,5 cm Peso: 25 kg Garantia do fornecedor: 12 meses.	ELETROLUX	SFP12	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
Total R$ 239.592,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:33C1E290

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

EM: 08/12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 200/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO para atender às necessidades das secretarias solicitantes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia conforme resultado abaixo:

ITENS FRACASSADOS:

Item	Descrição	Unidades	Quantidade
39	BONECA BRANCA - TIPO BONECA AMO VOCÊ - BONECA BRANCA - TIPO BONECA AMO VOCÊ; ITENS INCLUSOS: ROUPA E SAPATO.	UN	10
42	BONECA NEGRA - TIPO BONECA AMO VOCÊ - BONECA NEGRA - TIPO BONECA AMO VOCÊ; ITENS INCLUSOS: ROUPA E SAPATOS.	UN	210

ITENS DESERTOS:

Item	Descrição	Unidades	Quantidade
5	ARCO E FLECHA - ARCO E FLECHA - ACOMPANHA QUATRO DARDOS DE PLÁSTICO COM VENTOSA NA PONTA; ALVO DE PLÁSTICO E SUPORTE PARA CARREGAR; ARCO GRANDE; FLECHAS QUE GRUDAM; MATERIAL: PVC, POLIESTER, SILICONE; MEDIDAS DO ARCO: APROX.: 60 CM DE COMPRIMENTO; MEDIDAS DA FLECHA: APROX.: 50 CM DE COMPRIMENTO; MEDIDAS ALJAVA: APROX.: 35 CM COMPRIMENTO; ALIMENTAÇÃO: 3 BATERIAS AG10 1,5 VOLTS (INCLUSAS). ESPECIFICAÇÕES: 1 ARCO = ALJAVA = 3 FLECHAS + ALVO.	UN	45
9	BAÚ CRIATIVO COM 1000 PEÇAS - BAÚ CRIATIVO COM TAMPA; COMPOSIÇÃO: COM 1000 PEÇAS; TIPO LEGO EM PLÁSTICO RÍGIDO; PEÇAS COLORIDAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3CM, 4,5CM E 6CM; ACONDICIONADO EM BAÚ EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE; DIMENSÕES DO BAÚ: 52x35x38.	UN	35
37	BONECA BANHO - TIPO BABY BALL BANHO - BONECA BANHO - TIPO: BABY BALL BANHO; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO/VINIL; ITENS INCLUSOS: BANHEIRA E CHUVEIRO DUCHA; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UN	10
40	BONECA DE PANO - MEDINDO 22 A 50 CM - BONECA DE PANO COLORIDA; TIPO: PERSONALIZADA; MEDIDA: DE 22 A 50 CM DE ALTURA; MATERIAL: CORPO EM ALGODÃO, COM CABELO DE LÃ; VESTIDO E SAPATOS DE TECIDO; COM LAÇO OU FITA NO CABELO; ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA; DE BOA QUALIDADE.	UN	10
41	BONECA EM VINIL - 50 CM DE COMPRIMENTO - BONECA COM CABELO; MATERIAL: PRODUZIDA EM VINIL (BORRACHA MACIA) ATÓXICA E LAVÁVEL; CABEÇA E MEMBROS ARTICULÁVEIS; ITENS INCLUSOS: ROUPA (VESTIDO) EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM POSSIBILIDADE DE TIRAR PARA LAVAR, FITA PARA CABEÇA EM PUSH E SAPATOS; TAMANHO APROXIMADO: 50 CM DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO; DE BOA QUALIDADE.	UN	210
44	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - COLORIDO - CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS; QUANTIDADE DE RODAS: NO MÁXIMO 06 RODAS LIVRES; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO; CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS QUE PERMITEM ABERTURA E FECHAMENTO; CAÇAMBA ARTICULADA; ITENS INCLUSOS: 1 PÁ E 1 RASTELO EM PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CAMINHÃO: 50 x 22 x 22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UN	212
47	CARRINHO DE BONECA - CARRINHO DE BONECA; MATÉRIA-PRIMA: ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPOTA REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO; TIPO DE MOVIMENTO: RETRÁTIL; COM ENCOSTO RECLINÁVEL; CESTO PARA PORTA OBJETO; RODAS DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 28CM; LARGURA: 11CM; ALTURA: 49 CM.	UN	208
51	CASINHA BABY COM 8 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS - CASINHA BABY; COM 8 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS COLORIDOS PARA SEREM ENCAIXADOS NOS RECORTES CORRESPONDENTES NO TELHADO; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 x 19 x 19 CM; CASINHA EM CORES DIVERSAS; ITEM INCLUSO: CHAVE PARA ABRIR A PORTA; COMPATÍVEL COM O FABRICANTE BEM INFANTIL.	UN	55
62	CONJUNTO DE 10 CUBOS EDUCATIVOS COM SOM - CONJUNTO DE CUBOS; MATÉRIA-PRIMA: BASE DE ESPUMA, REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO; TIPO DE CUBOS: CUBOS COM GUIZO E IMAGENS DE NÚMEROS, LETRAS E OBJETOS; MEDIDA DE CADA CUBO: 8 X 8 CM; INDICAÇÃO: ESTIMULAR A PERCEPÇÃO VISUAL E AUDITIVA DE CRIANÇAS ACIMA DE 02 ANOS DE IDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA	UN	5
63	CONJUNTO DE PANELINHA INFANTIL - PLÁSTICO - CONJUNTO (KIT) PANELINHA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; COMPOSTO POR: 01 PANELA DE PRESSÃO, 01 CAÇAROLA COM TAMPA, 01 PANELA RASA COM TAMPA, 01 PANELA FUNDA COM TAMPA, 04 TALHERES (CONCHA E ESCUMADEIRAS) E 01 FOGÃO CARTONADO; EMBALAGEM: ITENS ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; DE BOA QUALIDADE.	UN	210
70	CRONÔMETRO - RELÓGIO XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL - OFICIAL CRONÔMETRO - CRONÔMETRO - RELÓGIO XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL - OFICIAL CRONÔMETRO CARACTERISTICAS: RESISTENTE, ÓTIMO PARA PINGS, 7 TECLAS: LIGA/DESLIGA, COMEÇA/PARA, TEMPO, +, -, TRAVA, CRONÔMETRO 3 MODOS DIFERENTES: NORMAL, TRADICIONAL, REGRAS INTERNACIONAIS, MODOS DE CONTAGEM ESPECIAL: REGRESSIVO, BÔNUS, BRONSTEIN, LED LUMINOSO QUE ACENDE NA SUA VEZ E BEEP DE FIM DE TEMPO, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS C (JÁ INCLUIDAS GRÁTIS), DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA: 2000 HORAS DE USO, DIMENSÕES: 13 X 21 X 6,5 CM. HOMOLOGADO PELA FIDE (FEDERAÇÃO iNTERNACIONAL DE XADREZ), PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	UN	10
72	DADO DE ESPUMA COLORIDO NUMÉRICO - GRANDE - CUBO DADO DE ESPUMA; TIPO DE ENCHIMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA; REVESTIMENTO: BAGUM COLORIDO, COSTURA REFORÇADA E COM ÓTIMO ACABAMENTO; COM PONTOS NUMÉRICOS; PESO APROXIMADO: 100GR; MEDIDA APROXIMADA: 18x18CM; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	55
76	FUTEBOL DE SABÃO COM BASQUETE 2 EM 1 INFLÁVEL - FUTEBOL DE SABÃO COM BASQUETE 2 EM 1 INFLÁVEL - 8,00 X 4,20, CONFECCIONADO COM LONA DA MAIS ALTA RESISTÊNCIA KP1000 E XP1000. SISTEMA DE CONFECÇÃO VULCANIZADO E COSTURADO MELHOR DURABILIDADE E ACABAMENTO. ACOMPANHA MOTOR SOPRADOR BI VOLT 100/220 COM CHAVE.	UN	2

77	GANGORRA ANDA CAVALINHO - GANGORRA ANDA CAVALINHO - CARACTERÍSTICAS: APOIO PARA OS PÉS E SUPORTE PARA AS MÃOS; ESTRUTURA: PLÁSTICO RÍGIDO , FUNCIONA COMO GANGORRA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, NA COR VERMELHA OU AZUL. DIMENSÕES: LARGURA 0,81 m X ALTURA 0,53 m X PROFUNDIDADE 0,28 m X PESO 2,55 KG.	UN	25
78	GEOLIG 230 PEÇAS - EDUCATIVO - GEOLIG; BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR; COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3,4,5 E 6 PONTAS (VÉRTICES); KIT COM 230 PEÇAS: 80 TUBOS P COM 6CM, 12 TUBOS M COM 8CM, 40 TUBOS G COM 11CM, 25 CONECTORES DE 3 PONTAS, 25 CONECTORES DE 4 PONTAS, 25 CONECTORES DE 5 PONTAS, 23 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UN	90
79	GEOPLANOS E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS - COM 56 PINOS - GEOPLANOS E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS, SERIGRAFADA EM X E Y NAS ESCALAS.; MATÉRIA-PRIMA: TABULEIRO EM MDF E PINOS EM PLÁSTICO; MEDIDA APROXIMADA DA BASE: 30x30x6CM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA; COM 56 PINOS.	UN	102
83	JOGO COMPRA DIVERTIDA - EM M.D.F - JOGO COMPRA DIVERTIDA; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM M.D.F; COMPOSIÇÃO: 12 LISTAS DE COMPRA, 06 CESTOS, 72 FICHAS, ACOMPANHA MOEDAS PARA TER NOÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA MONETÁRIO.	UN	30
85	JOGO DE BOTÃO OFICIAL - FUTEBOL DE MESA - JOGO DE BOTÃO OFICIAL - FUTEBOL DE MESA - EMBALADO EM CARTELA/CAIXA DE PAPELÃO, O QUE PROPORCIONBA UM VISUAL AMPLO DO TIME E SUA PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. COM ESSE DISPOSITIVO, PODE-SE TIRAR OS BOTÕES E SEUS ACESSÓRIOS P/ UTILIZAÇÃO E RECOLOCA-LOS NOVAMENTE NO LOCAL DE ORIGEM; - A CARTELA COMPLETA CONTÉM 1 GOLEIRO + 1 BOLINHA + 1 PALHETA + 12 BOTÕES (1TIME) - GOLEIRO OU GUARDA-METAS: PARALELEPÍPEDO HOMOGÊNEO DE PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. ABERTURA NAS COSTAS P/COLOCAÇÃO DE PESO, VÁRIOS DESENHOS NA CAMISA" (SEM OPÇÃO DE ESCOLHA), MEDIDAS APROVADAS PELA FPFM. - PALHETA OU BATEDEIRA, UTILIZADA P/IMPULSIONAR OS BOTÕES. É CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. - DOIS BOTÕES RESERVAS OU SOBRESSALENTES: O ÚNICO FABRICANTE, PIONEIRO NA CRIAÇÃO DOS BOTÕES RESERVAS NESSE GÊNERO. SÃO PEÇAS QUE ACOMPANHAM O JOGO COMO COMPLEMENTO. PODE-SE ARMAR AS ESTRATÉGIAS OU TÁTICAS COM VARIEDADE DE JOGFADORES. - BOLINHA FABRICADA EM LÃ (MICRO ENROLAMENTOS), MEDIDAS OFICIAIS. - NUMERAÇÃO: TODOS OS TIMES E SELEÇÕES SÃO CONFECCIONADOS E DECORADOS COM OS NÚMEROS DE 2 AO 13, SENDO OS BOTÕES 12 E 13 OS CHAMADOS "RESERVAS" OU SUPLENTES. - BOTÕES: O ESTILO É O MESMO DOS TRADICIONAIS CHAMADOS "BRIANEZZI", SÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E TODOS OS BOTÕES TEM 45MM DE DIÂMETRO DE BORDA A BORDA. A PINTURA OU ACABAMENTO (ALGUNS CHAMAM DE "CALÇÃO", CONTORNO AO LADO DA CAMISETA) É FEITA EM BRANCO OU PRETO, ADEQUADAMENTE COMBINANDO AO TIME ESPECIFICADO.	CX	62
87	JOGO DOS POLÍMEROS; CONJUNTO DE 180 POLIMINÓS; - SENDO: 30 PEÇAS DE CADA COR: AMARELA, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA E BRANCO,PINTADOS EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO ULTRAVIOLETA; EM FORMATOS DIFERENTES; OS DOIS LADOS COLORIDOS MEDINDO 1,5 x 1,5 x 1,5 CM, COM FACES NAS CORES AMARELO,LARANJA, VERDE, BRANCO, AZUL, VERMELHO; 2 TABULEIROS COM SUPORTE, DIVIDIDOS EM DOIS LADOS DE CADA: SENDO 1 TABULEIRO COM 1 LADO BRANCO COM QUADRANTES AZUIS, OUTRO LADO AZUL COM QUADRANTES BRANCOS; OUTRO TABULEIRO COM LADO BRANCO E QUADRANTE VERMELHO, E OUTRO LADO VERMELHO COM QUADRANTE BRANCO; MEDIDAS DOS TABULEIROS: 24 x 17 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL DUPLEX, CO TAMPA ILUSTRANDO O JOGO, E VERSO DA CAIXA COM ILUSTRAÇÕES DO JOGO, MEDINDO 20 x 30 x 6 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN	35
88	JOGO MEMÓRIA GEOMÉTRICA - JOGO CONTENDO 5 FORMAS GEOMÉTRICAS GIRATÓRIAS E 5 FORMAS AVULSAS; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA.	UN	40
89	JOGO PERCEPTIVO MATERIAL: EM MDF; COM 66 PEÇAS - MEDINDO 8 X 8 CM, PINTADAS EM UMA FACE COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; TOTALIZANDO 10 JOGOS; DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS JOGOS: JOGO N°1 CACHORRO EM SUA CASA: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°2 ESTAÇÕES DO ANO: 1 PLACA E 4 PEÇAS, JOGO N°3 ONDE MORAM?: 1 PLACA E 4 PEÇAS, JOGO N°4 POSIÇÕES CORPORAIS: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°5 AS FLORES: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°6 A FAZENDA: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°7 ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°8 EXPRESSÕES FACIAIS: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°9 BALÕES: 1 PLACA E 6 PEÇAS, JOGO N°10 POSIÇÕES-LÁPIS: 1 PLACA E 6 PEÇAS; TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 28 X 9 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UN	5
91	JOGO VISO-MOTOR EM MDF COM 03 RÉGUAS - JOGO COM 6 ATIVIDADES; CONFECCIONADO EM M.D.F; CONTENDO 1 ESTOJO COM TAMPA VAZADA (10 ORIFÍCIOS CORTADOS A LASER) E UM FRISO SUPERIOR PARA ENCAIXE DAS RÉGUAS; 3 RÉGUAS, MEDINDO 40 x 7 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA COLORIDA, SENDO 1 DELAS COM 10 QUADRADINHOS COLADOS E PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO; 50 FICHAS SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA VINÍLICA COLORIDA ATÓXICA COM ILUSTRAÇÕES (RELAÇÃO DE TERMO A TERMO, POSIÇÕES CORPORAIS, EXPRESSÕES FACIAIS, QUANTIDADES E CORES); EMBALAGEM DO ESTOJO: CAIXA EM M.D.F. ENVERNIZADA, MEDIDA DE 11 x 41 x 7,5 CM, COM 10 REPARTIÇÕES PARA GUARDAR AS FICHAS, LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5
94	KIT LETRAMENTO COM 10 JOGOS - KIT LETRAMENTO; COMPOSTO POR 10 JOGOS: TIPO: ALFABETO ILUSTRADO, BINGO DO ALFABETO, ALFABETO DIVERTIDO, LOTO LEITURA, DOMINÓ DE VOGAIS, DOMINÓ DE FRASES, DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO, ALFABETO E SÍLABA, MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO E APRENDENDO ANTÔNIMOS.	UN	5
95	KIT MATEMÁTICA - COM 10 PRODUTOS (JOGOS) - KIT MATEMÁTICA; BRINQUEDOS EDUCATIVOS CONFECCIONADOS EM : MADEIRA, E.V.A E MDF; COMPOSTO POR 10 PRODUTOS; DESCRIÇÃO DOS JOGOS: 06 (UN) LOTO NUMÉRICA COM 4 TABULEIROS; 06 (UN) NUMERAIS COM PINOS COM 10 PEÇAS EM E.V.A.; 03 (UN) TAMGRAM COM 4 PRANCHAS EM E.V.A. CONTENDO 28 PEÇAS CADA; 03 (UN) MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL COM 62 PEÇAS EM MADEIRA; 10 (UN) TRENA STARRET DE 3 METROS; 06 (UN) JOGO ALFANUMÉRICO EM E.V.A COM 102 PEÇAS; 06 (UN) DOMINÓ FRAÇÕES EM M.D.F. 28 PEÇAS; 06 (UN) DOMINÓ ADIÇÃO EM M.D.F. 28 PEÇAS; 06 (UN) BLOCOS LÓGICOS EM M.D.F. 48 PEÇAS; 03 (UN) ÁBACO ABERTO (BOLINHAS DE M.D.F.), EM M.D.F., E.V.A. E MADEIRA; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	3
96	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS - 16 PEÇAS - KIT SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA (MDF); COM 16 PEÇAS CONTENDO QUATRO CENAS DO COTIDIANO ILUSTRADAS, CADA CONJUNTO COM 4 PLACAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 34x11x4 CM.	UN	2
97	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES -16 PEÇAS - KIT SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA (MDF); COM 16 PEÇAS CONTENDO QUATRO CENAS DO COTIDIANO ILUSTRADAS, CADA CONJUNTO COM 4 PLACAS QUE REPRESENTAM UMA HISTÓRIA EM SEQUÊNCIA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 34x11x4 CM.	UN	2
98	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA COTIDIANO - 16 PEÇAS - KIT SEQUÊNCIA LÓGICA COTIDIANO; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA; CADA PEÇA MEDINDO: 75 X 75 X 2,8MM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA DE CORRER; QUANTIDADE: KIT COM 16 PEÇAS ILUSTRADAS.	UN	2
99	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA DERIVADOS - 16 PEÇAS - KIT SEQUÊNCIA LÓGICA DERIVADOS; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF; COM 16 PEÇAS MEDINDO: 75x75x3 MM CADA; EMBALAGEM: MADEIRA MEDINDO: 332x107x38 MM; TAMPA: DE CORRER SERIGRAFADA COM TECNOLOGIA ULTRA VIOLETA.	UN	2
100	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA DESPERDÍCIO - 16 PEÇAS - KIT SEQUÊNCIA LÓGICA DESPERDÍCIO; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM M.D.F; QUANTIDADE: 16 PEÇAS MEDINDO 7 X 7CM CADA, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA; SEQUÊNCIA REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E MOMENTOS DE CADA FIGURAS; EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM ENCAIXE DE CORRER, MEDINDO 9,5 x 17 x 4,5 CM.	UN	4
102	MALETA PEDAGÓGICA ALFABETIZAÇÃO - MALETA MEDINDO 43 X 27 X 23CM - CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS (SEPARADOS EM CAIXAS EM MDF); ACONDICIONADOS EM MALETA EM M.D.F. MEDIDO 43 x 27 x 23 CM; COM OS SEGUINTES ITENS: ALFABETO SILÁBICO, LOTO LEITURA, QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO, ALFABETO ILUSTRADO, DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA, SEQUENCIA LÓGICA, DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, ALFABETO NA MADEIRA E PALAVRAS CRUZADAS; TAMPA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM 2 ALÇAS DE SISAL NAS LATERAIS, TRANCA CADEADO; EMBALADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	54
107	MESA OFICIAL PARA FUTEBOL DE BOTÃO - MESA OFICIAL PARA FUTEBOL DE BOTÃO, 18mm Mdp COM PÉS DOBRAVEIS. CAMPO EM MDP DE 18mm DE ESPESSURA; BORDAS REVESTIDAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO DE BOTÕES; FAIXAS NO CAMPO EM DOIS TONS DE VERDE ESTILO EUROPEU E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MEDIDAS DO PRODUTO: 1,87 X 1,21 m; PESO APROXIMADO: 30 Kg. PÉS DE TUBO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DOBRÁVEIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UN	16
109	MESA TÊNIS DE MESA/PING PONG - MESA TÊNIS DE MESA/PING PONG, DESMONTÁVEL, MEDIDAS OFICIAL, PADRÃO DA ITTF. CAMPO JOGO COR AZUL, LINHAS DEMARCATÓRIA COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS: CONFEC. EM MDP COM 15 mm DE EXPES., PÉS DOBRÁVEIS; MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES: 2,74 m X 1,52 m ALTURA: 0,76 m. ACOMPANHA : 02 RAQUETES SHARK COM OS 02 LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA LISA - 03 BOLINHAS BRANCAS - 02 SUPORTES EM FERRO TIPO L PARA REDINHA EM NYLON.	UN	11
113	PETIT PLAY STANDART - BRINQUEDO - PETIT PLAY; MATÉRIA: PRIMA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV; FORMATO: HEXAGONAL (06 LADOS); PLAYGROUND CONSTITUÍDO POR: 1 MÓDULO EM FORMATO HEXAGONAL COM 02 PAREDES EM "V" E PARTE SUPERIOR EM FORMA DE 01 CASTELO, 1 PORTA ELEVADIÇA COM VISOR NA PARTE SUPERIOR ACIONADA POR CORDINHA, 1 RAMPA DE ESCORREGADOR RETO PEQUENO, 1 ARCO, 1 TABELINHA DE BASQUETE COM TABELA E ARO, (ACOMPANHA MINI-BOLA DE BASQUETE), 1 MEIA PLATAFORMA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULOS DE ÁGUA E DETALHES ANTIDERRAPANTES, PEÇA COM 1 DEGRAU QUE FUNCIONA COMO APOIO E COMO ACESSO À MEIA PLATAFORMA, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR NOS 6 LADOS DO BRINQUEDO; FIXAÇÃO: PISO; DIMENSÕES: ALTURA: 1,48M, LARGURA: 1,55M, COMPRIMENTO: 2,45M; CORES	UN	10

	VARIADAS; PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS; EMBALAGEM: PLÁSTICO.		
114	PLACAR DE MESA - PLACAR DE MESA - UTILIZADO EM COMPETIÇÕES COMO FUTEBOL DE SALÃO, VÔLEI E TÊNIS DE MESA. POSSUI SISTEMA ARTICULADO E CARACTERES EM LÂMINAS DE PVC, PLACAR COM NUMERAÇÃO GRANDE: 0 a 99 PONTOS, PLACAR COM NUMERAÇÃO PEQUENA: 0 A 7 sets, PODE SER UTILIZADO COMO CAVALETE E DOBRÁVEL, PORTÁTIL DO TIPO PASTA E BASTANTE COMPACTO DE FÁCIL TRANSPORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA X ALTURA EM CM, TAMANHO ÚNICO: 21 X 38.	UN	10
126	TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA OFICIAL - COM ARO E REDE - TABELA DE BASQUETE TIPO OFICIAL; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L): 1,30CM X 1,90CM; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM MADEIRA COM RESISTÊNCIA EXPOSTA AO TEMPO NA COR BRANCA, COM 20 MM DE ESPESSURA, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES E DEMARCAÇÕES OFICIAIS; ENVOLVIDA POR PERFIL DE CANTONEIRA EM AÇO CARBONO E PARAFUSOS GALVANIZADOS; ARO EM FERRO MACIÇO DE 5/8" CIRCULAR COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM; ACOMPANHA REDE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	UN	10
129	TELEFONE SONORO INFANTIL - PLÁSTICO - TELEFONE; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO; COM TECLAS MÓVEIS E BOTÃO PARA EMITIR SOM DE TOQUE; FONE LIGADO À BASE POR UM CORDÃO (FIO) CURTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: C-19CM, L-17CM, A-12CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UN	56
130	TOBOGÃ MÉDIO INFLÁVEL 6,50M X 3,50M. - TOBOGÃ MÉDIO INFLÁVEL 6,50M X 3,50M. CARACTERÍSTICAS: PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG, IDADE RECOMENDADA: 4 A 15 ANOS, PESO TOTAL DO PRODUTO: 155KG, DIMENSÕESDO PRODUTO (CxLxA) 6,50 x 3,50 x 5m, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CxLxA) 0,90M X 0,90M X 1M, ALTURA DA BASE INFLÁVEL: 35CM, ALTURA DA PAREDE INFLÁVEL: 70M, QUEDA DO ESCORREGADOR: 4,5M.	UN	6
131	TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL (0,81 X 0,96 X 1,28CM) - TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL; COMPOSIÇÃO: REDE CONFECCIONADA COM O MESMO MATERIAL DAS REDES OFICIAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,81 CM DE LARGURA X 0,96 CM DE ALTURA X 1,28 CM DE COMPRIMENTO; MANUFATURADA EM METAL TUBULAR COR BRANCA; COM APLICAÇÃO DE PINTURA ESPECIAL, MESMA DA OFICIAL; FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR.	UN	10
132	TRAVES OU BALIZAS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE MESA OU JOGO DE BOTÃO - TRAVES OU BALIZAS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE MESA OU JOGO DE BOTÃO CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: CADA TRAVE MONTADA: 06 x 13 x 05 CM, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.	PAR	20

ITENS ADJUDICADOS:

Fornecedor: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDACNPJ: 43.853.693/0001-78
Representante:MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
Telefone:(51) 3637-2091
E-mail:doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br
Endereço:AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - CENTRO, Feliz - Rio Grande do Sul - 95770-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	23,00	UN	APITO FOX 40 COM CORDÃO - APITO FOX 40; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO NÃO ATÓXICO; APLICAÇÃO: PARA PROFISSIONAIS DE ESPORTES; POTENCIA SONORA: SEM MUITO ESFORÇO; DECIBÉIS APROXIMADO: 120; COM CORDÃO PERSONALIZADO DA FOX 40.	CMG	FOX40	R$ 17,80	R$ 409,40
14	56,00	UN	BOLA DE BASQUETE INFANTIL - BORRACHA - BOLA; MODALIDADE: BASQUETE INFANTIL; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; CÂMARA DE AR EM BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74CM; PESO: 380 A 520G, MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL.	TALBERG	INFANTIL	R$ 55,50	R$ 3.108,00
15	22,00	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MATRIZADA - MASCULINO - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: BASQUETE; MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78CM; PESO APROXIMADO: 590 A 650G; REBAIXO NOS FRIZOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS; CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); SIMILAR A PENALTY PRÓ 7.5.	SPORT	OFICAL	R$ 57,40	R$ 1.262,80
31	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE VÔLEI COM 16 GOMOS - BOLA OFICIAL DE VÔLEI COM 16 GOMOS - MENOS JUNÇÕES; MICROFILAMENTOS EM POLIAMIDA PARA MAIOR ELASTICIDADE E ALANGAMENTO. NOVA PELÍCULA DE COMPOSTO DE BORRACHA PARA MAIOR MACIEZ E FLEXIBILIDADE. NOVO MATERIAL EM MICROFIBRA PARA MAIOR ABSORÇÃO DO SUOR. DIMPLE DE FORMATO DE MEIA BOLHA, PARA MAIOR PRECISÃO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA. CÂMARA AIRBILITY. COMPOSIÇÃO: EM PU; PESO APROXIMADO: 260-280G. CIRCUNFERÊNCIA: 65 CM.	NEDEL	VOLEI	R$ 123,90	R$ 2.478,00
32	30,00	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 18 GOMOS - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: VOLEI; MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM; PESO: 260 A 280G; MATRIZADA: COM 18 GOMOS; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA; (SIMILAR A PENALTY PRÓ)	NEDEL	VOLEI	R$ 225,90	R$ 6.777,00
33	30,00	UN	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA - BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA - MATERIAL: PVC; CIRCUNFERÊNCIA: 65 CM; PRESSÃO: 0.175-0.225 Kgf/cm²; PESO APROXIMADO: 260g. SIMILAR OU SUPERIOR A PENALTY OU MIKASA	NEDEL	VOLEI PRAIA	R$ 90,90	R$ 2.727,00
34	90,00	UN	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA - BOLAS PARA TÊNIS DE MESA - CARACTERÍSTICAS: 40MM BOLAS DE ESTRELAS; MATERIAL BOLA: CELULÓIDE, VASILHA: PE. - DURÁVEIS COM PESO CONSISTENTE (5 g/pcs); LAVÁVEL: PODE SER LIMPA COM FACILIDADE QUANDO SUJAS; ADEQUADA PARA JOGADORES AMADORES E PROFISSIONAIS.	IDEA	40MM	R$ 3,66	R$ 329,40
35	5,00	UN	BOMBA DE AR - ENCHER BOLAS - BOMBA DE AR - ENCHER BOLAS FEITA COM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, BOMBA DE DUPLA AÇÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA DO AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: (85%) ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), (14%) BORRACHA, (1%) ALUMINIO. INCLUI: MANGUEIRA DE EXTENSÃO E 3 BICOS, TAMANHO DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO 31 CM, ALTURA 3 CM, LARGURA 9 CM. APROVADA PELO INMETRO.	TOPPER	TOPPER	R$ 24,40	R$ 122,00
45	100,00	PAR	CANELEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL - CANELEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL - EM POLIPROPILENO E MATERIAL DE ALTO IMPACTO, OFERECENDO MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE PARTIDAS DE FUTEBOL, EVITANDO CONTUSÕES MAIS SÉRIAS PARA OS JOGADORES. PARTE INTERNA EM EVA, MATERIAL EMBORRACHADO GARANTINDO O CONFORTO E FLEXIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. MATERIAL PARTE EXTERNA: 100% POLIPROPILENO. MATERIAL PARTE INTERNA: FORRAÇÃO 100% EVA, MATERIAL TORNOZELEIRA E ELÁSTICO 60% POLIESTER E 40% ELASTIDIENO. PESO TOTAL APROXIMADO DO PRODUTO 80G. TAMANHO: ADULTO, ALTURA 15 CM X LARGURA 12 CM.	NEDEL	NDL	R$ 18,40	R$ 1.840,00
46	30,00	UN	CAPACETE SKATE PROFISSIONAL - MÉDIO - CAPACETE SKATE PROFISSIONAL MORMAII CARVER - TAMANHO MÉDIO - PRO BIKE PROTEÇÃO OU SUPERIOR, 14 SISTEMAS DE VENTILAÇÃO; SUPERFICIE ABS, COM FORRO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO EPS PRETO; ACOLCHOAMENTO INTERNO, CINTA EM NYLON COM ESTAMPA E FIVELA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. .	CONVOY	SKATE	R$ 122,34	R$ 3.670,20
49	21,00	UN	CARTÃO ÁRBITRO FUTEBOL DE CAMPO - AMARELO - CARTÃO ÁRBITRO FUTEBOL DE CAMPO - AMARELO - PADRÃO FIFA, MATERIAL EM PVC.	POKER	CARTÃO	R$ 7,60	R$ 159,60
50	21,00	UN	CARTÃO ÁRBITRO FUTEBOL DE CAMPO - VERMELHO - CARTÃO ÁRBITRO FUTEBOL DE CAMPO - VERMELHO - PADRÃO FIFA - MATERIAL PVC	POKER	CARTÃO	R$ 7,60	R$ 159,60
53	440,00	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 95 X 44 X 3 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA 95 X 44 X 3 - COR AZUL ROYAL	NEDEL	NDL AZUL ROYAL	R$ 68,90	R$ 30.316,00
54	70,00	UN	COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - AMARELO - ADULTO - COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - AMARELO - ADULTO, 100% POLIESTER.	NEDEL	NDL AMARELO	R$ 20,80	R$ 1.456,00
55	70,00	UN	COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - AZUL - ADULTO - COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - VERDE - ADULTO, 100% POLIESTER.	NEDEL	NDL AZUL	R$ 23,80	R$ 1.666,00
56	70,00	UN	COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - VERDE - ADULTO - COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - VERDE - ADULTO, 100% POLIESTER.	NEDEL	NDL VERDE	R$ 23,80	R$ 1.666,00
57	70,00	UN	COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - VERMELHO - ADULTO - COLETE PARA TREINO ESPORTIVO - VERMELHO - ADULTO, 100% POLIESTER.	NEDEL	NDL VERMELHO	R$ 20,80	R$ 1.456,00
58	50,00	UN	CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS - CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS - DIMENSÕES: ALTURA 5 CM; DIÂMETRO 19 CM ; PESO 500 GR. - PARA PRÁTICA ESPORTIVA, INDICADO PARA O TREINAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO. O ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. POSSUI CORES FORTES QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO E SUA FLEXIBILIDADE O TORNA MUITO MAIS DURÁVEL.	NEDEL	CONE	R$ 3,40	R$ 170,00
59	40,00	UN	CONE ESPORTIVO - CORES DIVERSAS - CONE ESPORTIVO - CORES DIVERSAS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PVC; DIMENSÕES DO PRODUTO: 25x17x17 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 65G; MATERIAL RESISTENTE E MALEÁVEL UTILIZADO PELOS EDUCADORES , EM ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS; DE BOA QUALIDADE.	NEDEL	CONE	R$ 6,90	R$ 276,00
60	30,00	UN	CONE ESPORTIVO DEMARCATÓRIO 23 CM DE ALTURA - CONE ESPORTIVO DEMARCATÓRIO 23 CM DE ALTURA - PARA PRÁTICA ESPORTIVA, INDICADO PARA O TREINAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO. O ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS , QUADRAS OU TATAMES. POSSUI CORES FORTES QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO E SUA FLEXIBILIDADE O TORNA MUITO MAIS DURÁVEL.	NEDEL	CONE 23	R$ 7,20	R$ 216,00
64	45,00	UN	CORDA DE PULAR COM TUBO DE TRANSPORTE - CORDA DE PULAR COM TUBO DE TRANSPORTE - FABRICADA EM PVC, GARANTE DURABILIDADE, - TUBO ACRÍLICO PARA TRANSPORTE.	RIO	PUC	R$ 22,50	R$ 1.012,50
66	2,00	UN	CORDAS DE PULAR COM 10 METROS - corda em nylon torcido de 8mm, com 10 metros de comprimento e cabo em PVC	RIO	PUC	R$	R$ 48,50

						24,25	
81	42,00	UN	HALTER EMBORRACHADO 2KG - FERRO CINZENTO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC VINIL EMBORRACHADO	NEDEL	2KG	R$ 38,34	R$ 1.610,28
82	30,00	PAR	JOELHEIRA PARA SKAT - ADULTO - JOELHEIRA PARA SKAT - ADULTO, POSSUI ACABAMENTO REFORÇADO PARA PROLONGAR A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, TAMANHO: GRANDE ADULTO, ESTRUTURA EXTRA CONFORTÁVEL. COMPOSIÇÃO: CORPO: 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO - CASCO 100% POLIURETANO.	CONVOY	SKAT	R$ 103,56	R$ 3.106,80
103	10,00	UN	MARCAÇÃO FUTEVÔLEI E BEACH TÊNIS - MARCAÇÃO FUTEVÔLEI E BEACH TÊNIS, MEDIDA: 9 X 18M COM FIXADORES, MATERIA PVC; COR: AZUL, COM SEUS RESPECTIVOS FIXADORES.	NEDEL	FUTEVOLEI	R$ 109,38	R$ 1.093,80
104	10,00	UN	MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA E CAMPO COM FIXADORES - MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA E CAMPO COM FIXADORES - MATERIAL PVC , COR: AZUL, DIMENSÕES: 8 X 16 MTS. CONTEM 6 PEÇAS E 6 FIXADORES DE FERRO.	NEDEL	VOLEI	R$ 112,63	R$ 1.126,30
111	50,00	UN	PETECAS DE BADMINTON - PETECAS DE BADMINTON - AS CERDAS DE NYLON FORMAM UMA REDE TENDO COMO TECNOLOGIA AS PENAS UTILIZADAS NAS ANTIGAS PETECAS, GARANTINDO ASSIM MAIOR REALIDADE NOS MOVIMENTOS. sUA BASE É FEITA EM CORTIÇA ENVOLTA POR UMA PELÍCULA DE NYLON QUE DEU A ESTA PETECA UM DESIGN INCRÍVEL SEM PERDA NO DESEMPENHO. ESPECIFICAÇÕES: PESO APROXIMADO: 7 GRAMAS CADA. COMPOSIÇÃO: NYLON COM BASE EM CORTICA.	IMPORT	BADMINTON	R$ 22,80	R$ 1.140,00
112	45,00	UN	PETECA TIPO OFICIAL - COM PENAS COLORIDAS - PETECA. TIPO OFICIAL; MATÉRIA-PRIMA: BASE DE BORRACHA DIÂMETRO 5,0CM A 5,2CM; ALTURA DA PETECA APROXIMADAMENTE 20CM; COM AMORTECEDOR; PESO: 40 A 42 GRAMAS; COR: PENAS COLORIDAS.	NEDEL	PETECA	R$ 7,90	R$ 355,50
117	30,00	UN	RAQUETE BADMINTON - RAQUETE BADMINTON CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO CABEÇA: HM GRAFITE, EIXO: HIGH MODULUS DE GRAPHITE, NANOMESH + NANOTUBOS DE CARBONO, COMPRIMENTO: 68 CM, PESO COM CORDA: 90 A 95 GRAMAS. TENSÃO DAS CORDAS: 24 A 30 LBS. EMPUNHADURA: 4U/4G. RAQUETE ENCORDOADA.	WESTERN	BADMINTON	R$ 43,65	R$ 1.309,50
118	34,00	UN	RAQUETE TÊNIS DE MESA - Raquete Tênis de Mesa DHS X1002 indicado para jogos com amigos e familiares, raquete de madeira e borracha sintética. Caracterísitcas: Folha: 4mm, Esponja: 1,5mm, Cabo: Côncavo clássica, Efeito: 55%, Velocidade: 58%, Controle: 90%.	DANIC	DHS	R$ 59,23	R$ 2.013,82
119	10,00	PAR	REDE DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL - REDE DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL - REDE DE COMPETIÇÃO OFICIAL COM NÓ ARTESANAL EM CORDA DUPLA DE ALGODÃO DE 6MM, FRANJAS E 12 ALÇAS, PRODUZIDA MANUALMENTE. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CORDA DUPLA DE ALGODÃO DE 6MM DE ESPESSURA, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA.	NEDEL	6MM	R$ 61,17	R$ 611,70
120	20,00	UN	REDE DE VOLEIBOL EM PP - (LXC)1M X 10M - REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: VOLEI; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO IMPERMEABILIZADO RESISTENTE A RAIO UV; COM 02 LONAS DE ALGODÃO, ILHÕES METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO NAS PONTAS DE AMARRAÇÃO; REDE: COSTURA DUPLA NAS PONTAS, LONA SUPERIOR DE 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR 5CM DE LARGURA; FIO DE NYLON OU PP (SEDA), MEDINDO 1 METRO DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO; COR BRANCA.	NEDEL	1X1	R$ 240,74	R$ 4.814,80
121	40,00	PAR	REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO - REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO CARACTERÍSTICAS: TIPO VÉU, FIO 6MM, PROTEÇÃO U.V., CONFECCIONADA NA MALHA 15 X 15 CM, EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES (U.V.); ESPESSURA DO FIO: 6MM, DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 1M DE RECUO SUPERIOR E 2,5M DE RECUO INFERIOR; COR BRANCA.	NEDEL	6MM	R$ 388,00	R$ 15.520,00
122	20,00	PAR	REDE GOL FUTEBOL SOCIETY - REDE GOL FUTEBOL SOCIETY CARACTERÍSTICAS: SUIÇO 5MTS, FIO 6MM, PROTEÇÃO UV., CONFRCCIONADA NA MALHA 15 X 15 CM, ENTRE NÓS E M CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇOES (U.V.); ESPESSURA DO FIO: 6MM; DIMENSÕES: 5,2M NA LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR; COR BRANCA.	NEDEL	6MM	R$ 353,77	R$ 7.075,40
123	40,00	PAR	REDE GOL FUTSOL FUTEBOL DE SALÃO FIO 6MM - REDE GOL FUTSOL FUTEBOL DE SALÃO FIO 6MM CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA NA MALHA 12 X 12 CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES, (U.V); DIMENSÕES: 3,2M NA LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1M DE RECUO INFERIOR E 0,6M DE RECUO SUPERIOR; COR BRANCA.	NEDEL	6MM	R$ 360,64	R$ 14.425,60
124	24,00	UN	REDE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE DHS - REDE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE DHS - SUPORTE DE FERRO COM CLIPING E REGULAGEM DE ALTURA DE REDE. REDE DE NYLON PROFISSIONAL. MEDIDAS DO SUPORTE MAIS HASTE PARA PRENDER A REDE 23 X 18 CM. MEDIDAS DA REDE: 1,75 M (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA). ACOMPANHA RÉGUA DE ALTURA APROVADA E USADA PELA ITTF.	KLOPF	DHS	R$ 387,10	R$ 9.290,40
125	20,00	UN	SKATE PROFISSIONAL - SKATE PROFISSIONAL SHAPE BLACK SHEEP OU SUPERIOR 8 rODA mOSKA OU SUPERIOR 53MM DUREZA 53D FUNDIDA, ROLAMENTO ABEC 15 OU SUPERIOR, PARAFUSOS DE BASE BLACK SHEEP OU SUPERIOR, TRUCKS E AMORTECEDORES: FUNLIGTH PRO OU SUOPERIOR, ACOMPANHA LIXA.	ATLANTIC	SKATE	R$ 292,00	R$ 5.840,00
128	80,00	UN	TAPETE TATAME EM EVA - 1M X 1M X 10MM - TAPETE TATAME COLORIDO; MATÉRIA-PRIMA: EVA; MEDIDAS: 1M X 1M X 10MM; MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL, LEVE E FÁCIL DE MONTAR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	NEDEL	1X1	R$ 49,89	R$ 3.991,20
Total R$ 134.651,10							

Fornecedor: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628CNPJ: 24.708.774/0001-30
Representante:JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
Telefone:(32) 3021-3642
E-mail:nt-comercio@hotmail.com
Endereço:R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 - PONTE PRETA, Ubá - Minas Gerais - 36503-132

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	62,00	UN	ALFABETO SILÁBICO EM MDF - 350 PEÇAS - ALFABETO; CONFECCIONADO EM MDF 0,28CM; QUANTIDADE: COM 350 PEÇAS MEDINDO 4X4CM; COM SÍLABAS E LETRAS PINTADAS, EM UM DOS LADOS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO NA COR PRETA ATÓXICA; TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICO; COM ORIFÍCIO DE 1CM DE DIÂMETRO, PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA; EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20X20X10CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	EDF	EDF	R$ 99,67	R$ 6.179,54
6	43,00	UN	ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - PEQUENO ENGENHEIRO - MATÉRIA-PRIMA: PEÇAS EM M.D.F; QUANTIDADE: 100 PEÇAS; FINALIDADE: BRINQUEDO QUE POSSIBILITA DESENVOLVER IDEIAS, ESTIMULAR A CRIATIVIDADE, PERCEPÇÃO VISO-MOTORA E ATENÇÃO; DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS: 5,0 x 3,0 x 1,5 CM; EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA COM MEDIDA APROXIMADA 21x21x9CM.	XALINGO	XALINGO	R$ 42,00	R$ 1.806,00
7	70,00	UN	BALDINHO DE PRAIA EM PLÁSTICO (CONJUNTO) - BALDINHO DE PRAIA COM ALÇA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO; COMPOSTO POR: 01 BALDINHO, 1 PÁ, 1 RASTELO, 1 PENEIRA, 2 FORMINHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO BALDINHO: 18x18x13 CM; DE BOA QUALIDADE.	LE PLASTTIC	LE PLASTTIC	R$ 23,00	R$ 1.610,00
8	220,00	UN	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO RESISTENTE - BAMBOLÊ - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; DIÂMETROS: 63CM.	AMALU	AMALU	R$ 3,30	R$ 726,00
10	105,00	UN	BERÇO PARA BONECA EM METAL - 35 X 58 CM - BERÇO PARA BONECAS; MATÉRIA-PRIMA: ESTRUTURA EM METAL; ITENS INCLUSOS: COLCHÃO REVESTIDO DE ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, LENÇOL, TRAVESSEIRO, FRONHA EM ALGODÃO E MOSQUETEIRO EM TÚLER; COM BOLSÃO NAS CABECEIRAS EM TECIDO, TIPO PORTA TRECO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO BERÇO: 35 CM DE ALTURA X 58 CM DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA PLÁSTICA DE PVC LAMINADO TRANSPARENTE; COR BRANCO OU ROSA.	NINOS BABY	NINOS BABY	R$ 185,75	R$ 19.503,75
11	112,00	UN	BLOCOS DE ENCAIXE COM 25 PEÇAS - BLOCOS DE ENCAIXE; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 32x65x21 CM; ITENS INCLUSOS: 1 BASE COM 10 PINOS DE ENCAIXE E 25 BLOCOS COLORIDOS (CORES FORTES); EMBALAGEM: PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	BIG STAR	BIG STAR	R$ 78,00	R$ 8.736,00
12	10,00	UN	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA - COM 48 PEÇAS - BLOCOS LÓGICOS; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM MADEIRA; CONTENDO 48 PEÇAS EM TRÊS CORES DIFERENTES (AMARELO, AZUL E VERMELHO); MEDIDAS APROX. DAS PEÇAS: MENOR (20X40X0,6MM) E MAIOR (70X70X18MM); ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA RESISTENTE, COM TAMPA.	EDF	EDF	R$ 56,30	R$ 563,00
16	120,00	UN	BOLA DE BORRACHA Nº 08 - BOLA Nº 08; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA: 38 A 40CM; PESO: 200 a 220GR; MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL; DIÂMETRO: 122 a 126 MM; CERTIFICADA PELO INMETRO.	PENTAGOL	PENTAGOL	R$ 17,00	R$ 2.040,00
17	120,00	UN	BOLA DE BORRACHA Nº 12 - BOLA Nº 12; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA: 56 A 58CM; PESO: 450 a 500GR; MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL; DIÂMETRO: 176 A 182MM; CERTIFICADA PELO INMETRO.	PENTAGOL	PENTAGOL	R$ 23,00	R$ 2.760,00
20	36,00	UN	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 500 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL MX 500 - BOLA TIPO OFICIAL; MATÉRIA PRIMA: 100% PU (POLIURETANO); CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64 CM; ORIGEM: NACIONAL; DIVIDIDA EM 8 GOMOS; PESO: 420G A 600G; AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM (VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA; FABRICADA EM BORRACHAQUE; NÃO RESSECA; DE BOA QUALIDADE.	PENALTY RX500	PENALTY RX500	R$ 80,00	R$ 2.880,00
21	32,00	UN	BOLA DE FUTSAL OFICIAL M100 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL M100 COM 8 GOMOS; MODALIDADE FUTSAL MIRIM; MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO TÍPICO (PU); CÃMARA EM BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA: 50CM A 55CM; PESO 300 A 330G; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY/TOPPER.	PENALTY RX100	PENALTY RX100	R$ 80,00	R$ 2.560,00

22	22,00	UN	BOLA DE FUTSAL OFICIAL M200 - BOLA DE FUTSAL M200; TIPO OFICIAL; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) 100%; MIOLO: SLIP SYSTEM, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL; DIÂMETRO (CIRCUNFERÊNCIA): 55-59CM; PESO APROXIMADO: 300 A 350 GR; COM 12 GOMOS; CÂMARA: AIRBILITY; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER / PENALTY.	PENALTY RX200	PENALTY RX200	R$ 80,00	R$ 1.760,00
25	32,00	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO - OFICIAL - ADULTO - BOLA FUTEBOL DE CAMPO 8S11 R3 - OFICIAL - PROFISSIONAL - confeccionada em PU, costurada, com Câmara Butil, Miolo Removível , com peso entre 410-450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm. A marca deverá ser oficializada pela Confederação Brasileira e/ou Internacional da modalidade. APROVADA PELA FIFA	PENALTY S11	PENALTY S11	R$ 80,00	R$ 2.560,00
36	23,00	UN	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL - BOMBA P/ENCHER BOLA ESPORTIVA/PNEU DE BICICLETA - MATÉRIA-PRIMA: CORPO FORJADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,3 CM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 480MM; DE BOA QUALIDADE.	PENTAGOL	PENTAGOL	R$ 18,00	R$ 414,00
43	10,00	UN	CAMA ELÁSTICA - PULA PULA 3,5 M - MULTI COLORIDA ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA E GALVANIZADA A FOGO. SISTEMA DE IMPLUSÃO POR 64 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, MUITO RESISTENTE. QUATRO PÉS REFORÇADOS. LONA DE SALTO 4 CORES. PROTETOR DE MOLAS EM ESPUMA REVESTIDO EM PVC NAS CORES AZUL, AMARELA E VERMELHA. REDE DE PROTEÇÃO COLORIDA COM 130 CM DE ALTURA, MUITO RESISTENTE. AS HASTES DA REDE DE PROTEÇÃO SÃO REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS COLORIDOS. FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS DA CAMA ELÁSTICA MONTADA: ALTURA DO TRAMPOLISM: 78 CM. ALTURA TOTAL INCLUSA A REDE DE PROTEÇÃO: 208.CM. CAPACIDADE DE ATÉ: 150 KG.	LACUCA	LACUCA	R$ 2.189,43	R$ 21.894,30
52	26,00	UN	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL 4 ELÁSTICOS - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL 4 ELÁSTICOS , POLIMET, É IDEAL PARA TREINAMENTO DE ARRANQUE E EXPLOSÃO. CINTO COM CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL DE 115 CM, COM FITA DE VELCRO REGULÁVEL NA CINTURA E FIVELA COM TRAVA PARA MELHOR AJUSTE E SEGURANÇA; 1 METROD DE TUBO LÁTEX DE ALTA INTENSIDADE. CINTURÃO DE 10 CM DE LARGURA COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA PARA MELHOR TOQUE E COSTURAS REFORÇADAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CINTO COM VELCRO E FIVELA; 4 ELASTICOS DE 1 METRO; 1 FITA DE ANCORAGEM; 2 FITAS DE SUPORTE COM MOSQUETÃO, ESTIRAMENTO MÁXIMO DO ELÁSTICO 3 METROS.	FINTA	FINTA	R$ 200,00	R$ 5.200,00
61	60,00	UN	CONE ESPORTIVO DEMARCATÓRIO 50 CM DE ALTURA - CONE ESPORTIVO DEMARCATÓRIO 50 CM DE ALTURA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, INDICADO PARA TREINAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADES E EXPLOSÃO. o ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. POSSUI CORES FORTES QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO E SUA FLEXIBILIDADE O TORNA MUITO MAIS DURÁVEL.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 16,30	R$ 978,00
65	5,00	UN	CORDA PARA GINÁSTICA (PULAR) - 4 METROS APROX. - CORDA PARA GINÁSTICA - MATÉRIA PRIMA: PVC; MODALIDADE: SALTITAR; DETALHES: CABOS GIRADORES; MEDIDA APROXIMADA: 04 METROS (AJUSTÁVEL).	MBFIT	MBFIT	R$ 15,00	R$ 75,00
67	30,00	PAR	COTOVELEIRA PARA SKATE - LONGBOARD BIKE - COTOVELEIRA PARA SKATE - LONGBOARD BIKE ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA; TAMANHO MÉDIO ADULTO, ESTRUTURA EXTRA CONFORTÁVEL, COMPOSIÇÃO: CORPO: 40% POLIESTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO - CASCO: 100% POLIURETANO.	NEOPREME	NEOPREME	R$ 40,00	R$ 1.200,00
68	21,00	UN	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PROFISSIONAL - CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PROFISSIONAL, COR PRETA, CAIXA RESINA PLÁSTICA; DIMENSÕES: DIÂMETRO DE +/- 6,2CM E ESPESSURA DE +/- 1,2CM, PESO 44 GRAMAS, FUNÇÕES: CRONÔMETRO PROGRESSIVO COM 7 DÍGITOS, UNIDADE DE MEDIÇÃO: 1/100 DE SEGUNDOS, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 9:59'59.99 TEMPO SPLIT (INTERMEDIÁRIO), TEMPO LAP (VOLTA) BATERIA CR-2016 (DURAÇÃO APROXIMADA DE 3 ANOS CONSIDERANDO 20 OPERAÇÕES POR DIA) SIMILAR AO CÁSSIO OU SUPERIOR.	VOLLO	VOLLO	R$ 42,90	R$ 900,90
69	5,00	UN	CRONÔMETRO ESPORTIVO, LED, DIGITAL - CORRIDA DE RUA - CRONÔMETRO ESPORTIVO, LED, DIGITAL - CORRIDA DE RUA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Relógio HH:MM:SS, dupla Face(visualização em ambos os lados). - Gabinete em aço com pintura eletrostática na cor preta; - Displays com alta performance. - Cores: VERMELHO ou BRANCO. - 6(seis) dígitos com altura de 19cm. - Botões para controle e acesso do equipamento; - Acrílico frontal; - Visualização: 30m a 50m. - Uso interno e externo. - bivolt: (110/220V automático)	VOLLO	VOLLO	R$ 103,00	R$ 515,00
71	52,00	UN	CUBO DE ATIVIDADES - CONJUNTO COM 02 UNIDADES - CONJUNTO COM DOIS CUBOS E 8 TIPOS DE FECHAMENTOS DIFERENTES; MATERIAL: ESPUMA E TECIDO; NÚMERO DE PEÇAS: 2; MEDIDAS APROXIMADAS: 195x195x195 MM; CORES VARIADAS; TIPO DE EMBALAGEM: PLÁSTICA.	EDF	EDF	R$ 96,51	R$ 5.018,52
75	10,00	KIT	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER - FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER - 100% POLIETILENO MEDINDO 5 CENTIMETROS DE LARGURA. KIT COM 2 FITAS DE 27 METROS, 2 FITAS DE 38 METROS E 10 FIXADORES DE FERRO. ESPECIFICAÇÕES: MONTAGEM, QUADRA COM MEDIDAS OFICIAIS (27 X 38 METROS) PRODUZIDAS COM MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXIVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. 100% POLIETILENO NA COR AZUL/BRANCA PARA A FIXAÇÃO NO SOLO (AREIA) . KIT COM 10 FIXADORES DE FERRO. DEVE-SE FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. O DESENHO DA FITA PODERÁ VARIAR DEPENDENDO DA REMESSA DO FABRICANTE, MANTENDO-SE A COR PRINCIPAL. CONTEM: 2 FITAS DE 27 METROS, 2 FITAS DE 38 METROS, 10 FIXADORES DE FERRO.	PANGUE	PANGUE	R$ 259,50	R$ 2.595,00
80	17,00	UN	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO - DIÂMETRO 30CM - GLOBO TERRESTRE POLÍTICO; MEDIDAS: DIÂMETRO: 30CM, ALTURA: 43CM; MATÉRIA-PRIMA: PRODUZIDO EM ESFERA INTERNA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E BASE DE PLÁSTICO COM AS ROSA DOS VENTOS EM ALTO RELEVO; ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA CONSTITUÍDA POR UM SEMIARCO (RÉGUA DE MERIDIANO); NOMECLATURA ATUALIZADA EM PORTUGUÊS; ESCALA DE 1:42.000.000; DIVISÃO POLÍTICA DO MUNDO; CAPITAIS E PRINCIPAIS CIDADES; ILHAS, BACIA, CORRENTES MARINHAS; FOSSAS, ROSA DOS VENTOS; FUSO-HORÁRIOS; SENTIDO ROTAÇÃO DA TERRA; BASES CIENTÍFICAS DA ANTÁRTIDA; PESO APROXIMADO DE 1,2KG; DE BOA QUALIDADE.	PROCALC	PROCALC	R$ 190,00	R$ 3.230,00
86	37,00	KIT	JOGO DE XADREZ OFICIAL - JOGO DE XADREZ OFICIAL - KIT PEÇAS TABULEIRO MANUAL - JOGO DE XADREZ OFICIAL DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM NAPA EXTREMAMENTE RESISTENTE, COM FINO ACABAMENTO, COM LETRAS E NÚMEROS, COM CASA DE 5 CM, TABULEIRO COM DIMENSÕES 37 X 37 MEDIDA TOTAL 55 X 55, OCO DE ALTO IMPACTO. EMBALADOS EM SAQUINHOS TNT., VEM COM 32 PEÇAS CONFECCIONADA EM POLIETILENO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE. ALTA RESISTÊNCIA . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS DAS PEÇAS: REI COM 9 CM DE ALTURA E 3,8 CM DE BASE. BISPO COM 6,4 CM DE ALTURA E 3 CM DE BASE, CAVALO COM 5,5 CM DE ALTURA E 3,2 CM DE BASE. TORRE COM 5,1 CM DE ALTURA E 3,2 DE BASE, PEÃO COM 4,5 CM DE ALTURA E 2,7 CM DE BASE.	PENTAGOL	PENTAGOL	R$ 144,80	R$ 5.357,60
92	2,00	UN	JUMP PROFISSIONAL - CAMA ELÁSTICA - JUMP PROFISSIONAL - CAMA ELÁSTICA - PARA ACADEMIA, ESTRUTURA 2mm, COM 36 MOLAS, 6 PÉS SOLDADOS, COM SAPATAS DE BORRACHA, GRANDES E ANTIDERRAPANTES, COM ARO DE REFORÇO PROFISSIONAL, SUPORTA ATÉ 150 QUILOS. CARACTERÍSTICAS: 6 PÉS FIXOS; 36 MOLAS; LARGURA 980 mm DIÂMETRO; ALTURA 200 mm; PESO 9 KG; PAREDE 2mm	STARBOARD	STARBOARD	R$ 386,59	R$ 773,18
105	9,00	UN	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) - TAMANHO OFICIAL - MESA DE PEBOLIM (TOTÓ), TAMANHO OFICIAL, COM FERRO EMBUTIDO, CARACTERÍTICAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA CEDRINHO, CAMPO DE JOGO EM ALTO BRILHO, ESPESSURA 6mm, BONECOS ALUMINIO E 4 PÉS; DISPOSIÇÃO JOGADORES: GOLEIRO - 3 DEFENSORES - 4 MEIO CAMPO - 3 ATACANTES. ACOMPANHA 7 BOLINHAS. DIMENSÕES: eXTERNAS: 1,38m X 0,86 M; ALTURA: 0,90 cm.	PANGUE	PANGUE	R$ 2.884,17	R$ 25.957,53
106	7,00	UN	MESA DE TAMANCOBOL - MEDIDA OFICIAL - MODELO 4 PÉS. - MESA DE TAMANCOBOL; MODELO 4 PÉS - MADEIRA MACIÇA; MEDIDAS OFICIAIS; APROXIMADAS: DIMENSÕES: EXTERNAS: 1,69 m, COMPRIMENTO: 0,86M; ALTURA 0,90 cm; ACOMPANHA 7 BOLINHAS.	PANGUE	PANGUE	R$ 1.774,98	R$ 12.424,86
108	5,00	UN	MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL - MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL - ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; MEDIDAS DA MESA: C X L X A - 92,74 X 1,52 X 0,76) M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,55 X 1,39 X 0,12) M.CUBAGEM: (O,2585 M3) PESO: (SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA-MDF, 18MM. 77 KG)	KLOPF	KLOPF	R$ 2.160,00	R$ 10.800,00
110	20,00	UN	MOCHILA SACOLA P/MATERIAL ESPORTIVO - MOCHILA SACOLA P/MATERIAL ESPORTIVO - TAMANHO: 50 CM X 66 CM, COMPOSIÇÃO: 100% NYLON, FECHAMENTO: COM ZIPER, ALÇA: FIXA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	FINTA	FINTA	R$ 27,43	R$ 548,60
Total R$ 151.566,78							

Fornecedor: MAGALHAES INDUSTRIA E COMECIO EIRELICNPJ: 17.403.267/0001-22
Representante:camila dos santos magalhaes silva
Telefone:(32) 3532-8956
E-mail:magalhaeslicita@gmail.com
Endereço:PADRE BAIAO, 24 - CENTRO, Guidoval - Minas Gerais - 36515-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	32,00	UN	ÁBACO CONTADOR COM 100 BOLINHAS. - ÁBACO CONTADOR; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; COM 100 BOLINHAS.	elka	elka	R$ 73,49	R$ 2.351,68
2	31,00	UN	ÁBACO CONTADOR COM 50 BOLINHAS - ÁBACO CONTADOR; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; COM 50 BOLINHAS.	carlu	carlu	R$ 64,00	R$ 1.984,00
13	62,00	UN	BOLA BEACH SOCCER - BOLA BEACH SOCCER - CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOFUSION; COM UMA SOLDA DE DUAS OU MAIS PEÇAS TORNANDO A BOLA MAIS RESISTENTE; REVESTIMENTO INTERNO EM FIO DUALXIAL 48 FILAMENTOS, CAMADA EXTERNA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: 68/70 CM; PESO: 425G.	scalibu	scalibu	R$ 79,88	R$ 4.952,56
18	52,00	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - ADULTO CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA	scalibu	scalibu	R$	R$

			PRIMA MICROFIBRA DE PU; CIRCUNFERÊNCIA 68-70, PRESSÃO ESTIMADA 10-12 LBS, ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO 420-450GR, COM 08 GOMOS E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA) INDICAÇÃO PARA USO PROFISSIONAL APROVADO PELA FIFA.			90,00	4.680,00
19	32,00	UN	BOLA DE FUTSAL M100 - INFANTIL - BOLA M100 COM 8 GOMOS; MODALIDADE: FUTSAL MIRIM; MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO TÍPICO (PU); CÂMARA EM BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA: 50CM A 55CM; PESO: 300 A 330G; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY / TOPPER.	penalty	penalty	R$ 64,90	R$ 2.076,80
23	28,00	UN	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL - BOLA OFICIAL ; MODALIDADE: HANDEBOL INFANTIL; COSTURADA; COM 32 GOMOS; CONFECCIONADA EM PVC, APROVADA PELA CBHB; CIRCUNFERÊNCIA 50-52 CM, PESO: 315; CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DE BOA QUALIDADE.	scalibu	scalibu	R$ 79,90	R$ 2.237,20
24	10,00	UN	BOLA DE TÊNIS - Confeccionada em feltro e borracha, diâmetro de 6,5 cm, peso 90 gramas.	scalibu	scalibu	R$ 14,35	R$ 143,50
26	30,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - MATERIAL: COURO SINTÉTICO; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM; PRESSÃO: 8 - 9 LBS, PESO APROXIMADO: 450 G. - SIMILAR OU SUPERIOR A MIKASA ORIGINAL Ft 5 - Ft5 B/p,	scalibu	scalibu	R$ 227,80	R$ 6.834,00
27	22,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - 12 GOMOS - BOLA OFICIAL DE FUTSAL; COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU); CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, PESO 400-440GR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER/PENALTY.	penalty	penalty	R$ 181,35	R$ 3.989,70
28	26,00	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - FEMININO - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: HANDEBOL FEMININO; CONFECCIONADA: POLIURETANO (PU) COSTURADA; COSTURA COM 32 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA 54 - 56 CM, PESO APROXIMADO: 325 - 400 G; CÂMARA AIRBILITY (MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); (SIMILAR S H2L ULTRA GRIP).	scalibu	scalibu	R$ 152,40	R$ 3.962,40
29	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - MASCULINO - BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB); MODALIDADE: HANDEBOL MASCULINO; CONFECCIONADA: POLIURETANO (PU) COSTURADA; COSTURA COM 32 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA 58 - 60 CM, PESO APROXIMADO: 425 - 475 G; CÂMARA AIRBILITY (MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); (SIMILAR S H3L ULTRA GRIP).	scalibu	scalibu	R$ 165,20	R$ 3.304,00
30	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 12 GOMOS - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: VOLEI; MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM; PESO: 260 A 280G; MATRIZADA: COM 12 GOMOS; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA; (SIMILAR A PENALTY PRÓ.)	penalty	penalty	R$ 164,40	R$ 3.288,00
38	10,00	UN	BONECA BEBÊ - TIPO NANA NENÊ - BONECA BEBÊ; TIPO BEBÊ NANA NENÊ; ITENS INCLUSOS: ROUPA, TRAVESSEIRO E CHUPETA.	roma	roma	R$ 176,95	R$ 1.769,50
48	212,00	UN	CARRINHO DE PLÁSTICO - INFANTIL - CARRINHO; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; DOTADO DE 04 RODAS LIVRES; CORES VARIADAS; INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS DE IDADE; PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS QUE PERMITEM A ABERTURA E FECHAMENTO; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO; DE BOA QUALIDADE.	orange toys	toys	R$ 42,90	R$ 9.094,80
73	17,00	UN	ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL, 12 DEGRAUS CROSSFIT COR LATERAL PRETA (4 CM DE LARGURA), COR DEGRAUS AMARELO - LARANJA - VERMELHO - AZUL, METAIS NAS PONTAS PARA ANCORAGEM, DIMENSÃO 4,5M POR 45CM.	scalibu	scalibu	R$ 99,50	R$ 1.691,50
74	6,00	UN	FIGURAS GEOMÉTRICAS COM 8 PEÇAS - FIGURAS GEOMÉTRICAS; MATÉRIA-PRIMA: MDF; ITEM COM 8 PEÇAS APRESENTADA EM DOIS TAMANHOS E 4 CORES DIFERENTES E 1 SUPORTE DE MADEIRA (TABULEIRO) COM ENCAIXE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 32X44 CM.	carlu	carlu	R$ 69,92	R$ 419,52
84	58,00	UN	JOGO DE BOLICHE COM 06 PINOS - CONJUNTO DE BOLICHE; CONTENDO 06 PINOS E 02 BOLAS; PINOS E AS BOLAS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE EM DIVERSAS CORES; OS PINOS DEVERÃO SER ENUMERADOS E AS BOLAS DEVERÃO POSSUIR ENCAIXE PARA OS DEDOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: PINOS DE 28 CM x 10 CM, E BOLAS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10CM; EMBALAGEM: BOLSA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM ZÍPER.	leplastic	leplastic	R$ 34,90	R$ 2.024,20
90	5,00	UN	JOGO TANGRAN COM 70 PEÇAS EM MDF - JOGO TANGRAN; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA M.D.F; COMPOSTO POR: 10 CONJUNTOS DE 7 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE FORMAM UM QUADRADO DE BASE 14x14x0,3CM; PINTADOS EM TINTA NÃO ATOXICA; EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 20x20x8CM.	brinq de criança	brinq de crian	R$ 56,78	R$ 283,90
93	8,00	UN	KIT COZINHA MALUQUINHA - KIT COZINHA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CONTÉM : 1 PANELA, 1 TAMPA DE PANELA, 1 PANELINHA, 1 TAMPA DE PANELINHA, 1 FRIGIDEIRA, 4 PRATOS, 4 COPOS, 4 GARFOS, 4 FACAS, 4 COLHERINHAS E 4 XÍCARAS; ACONDICIONADOS EM UMA MALETA NA COR AMARELA EM MATERIAL PLÁSTICO; DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	big star	big star	R$ 65,88	R$ 527,04
101	2,00	UN	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL - LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL; COM HISTÓRIAS VARIADAS; HISTÓRIAS ILUSTRADAS; COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS; INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS DE IDADE.	bicho esperto	bicho esperto	R$ 23,17	R$ 46,34
115	44,00	UN	POTE DE LETRAS - COM 171 PEÇAS - POTE DE LETRAS; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). QUANTIDADE: COM 171 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 30MM; ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE; COM TAMPA COLORIDA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 13x12x12 CM.	pais e filhos	filhos	R$ 59,34	R$ 2.610,96
116	10,00	UN	QUEBRA CABEÇA - 100 PEÇAS - QUEBRA-CABEÇA; 100 PEÇAS; MATERIAL: PAPEL CARTÃO;	coluna	coluna	R$ 28,98	R$ 289,80
127	2,00	UN	TAPETES TATAME COM ABECEDÁRIO - Tapete tatame infantil ABC educativo, 26 peças. Altura da peça 30 cm, largura da peça 30 cm, espessura 8 mm.	evamax	evamax	R$ 310,05	R$ 620,10
133	84,00	UN	TRICICLO PASSEIO - TRICICLO PASSEIO - HASTE REMOVÍVEL (ADULTO EMPURRA TRICICLO - CRIANÇA CONTROLA GUIDÃO); ASSENTO ANATÔMICO, BAIXA DISTÂNCIA DO SOLO, ALTURA IDEAL PARA CRIANÇA SUBIR E DESCER DE FORMA FÁCIL E SEGURA, SISTEMA DE RODA LIVRE, SUPORTE PARA GARRAFA, MAMADEIRA, SQUEEZE, ETC; PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) ATÉ 19 (KG), MÓDULO ELETRÔNICO, COMPOSIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO SUPER RESISTENTE; COR: NEUTRA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANO; DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 0,49 m X ALTURA 0,82 m x PROFUNDIDADE 0,94 m, PESO 2,34 kg.	bring	bring	R$ 220,45	R$ 18.517,80

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:D214F009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 695/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de trator de esteira para as atividades do Aterro Sanitario., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TS LOCAÇÕES, TERRAPLENAGEM E LIMPEZA EIRELI	1	1	675.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TS LOCAÇÕES, TERRAPLENAGEM E LIMPEZA EIRELI	675.000,0000
Valot Total Adjudicado	**675.000,00**

Arcos, 24 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

Objeto: Aquisição de trator de esteira para as atividades do Aterro Sanitario.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 695/2021 TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TS LOCAÇÕES, TERRAPLENAGEM E LIMPEZA EIRELI	1	1	675.000,0000	675.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TS LOCAÇÕES, TERRAPLENAGEM E LIMPEZA EIRELI	675.000,0000

Arcos, 24 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:65FB99E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 275/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 275 - de 23 de Novembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.300,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	500,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	600,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	2.100,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	2.100,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.200,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	2.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.300,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**7.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	

Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	1.200,00
2.01.00.04.122.0007.2.0081-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.22.661.0032.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. E APOIO AO DESENV. INDUSTRIAL - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0112-100 - 3.3.93.39.00 COMPRA DE SERVIÇOS DO CIMPAR - SIM - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	3.700,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.700,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0184-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	600,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	600,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0014.2.0191-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.243.0042.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.300,00
Total Geral Anulado - R$	**7.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Novembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0DBAC2D6

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 276/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 276 - de 25 de Novembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 57.210,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 57.210,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	4.010,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.200,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	30.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	7.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	400,00
2.01.00.20.606.0030.2.0061-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO EMATER - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	2.200,00
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL - - - - - R$	7.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 25 de Novembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0F0F09B9

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 278/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 278 - de 25 de Novembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	348,77
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.700,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.876,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.924,77
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	4.924,77
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0093-100 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	2.311,46
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	432,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	232,83
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.976,29
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.976,29
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	7.901,06
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$	**7.901,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0115-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AMPAR - - - - - R$	1.876,00
2.01.00.20.606.0030.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	2.700,00
2.01.00.15.451.0084.1.0079-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R$	232,83
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.808,83
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	4.808,83
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	2.311,46
2.02.00.12.365.0017.2.0079-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA - - - - - R$	432,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.743,46
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.743,46
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.122.0003.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R$	348,77
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	348,77
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$	348,77
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.901,06
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**7.901,06**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 25 de Novembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AB04A589

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 279/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 279 - de 25 de Novembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 57.608,88 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 57.608,88 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.200,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	3.100,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C62DA75C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 233//2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços 233//2020. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. **OBJETO**: Realinhamento de preço referente ao FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTRATADO (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
4	LT	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, 01 LITRO, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO - Marca: Itaja	5,69	**7,44**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata originária. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 103/2020.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A4787EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ERRATA - PROCESSO Nº 0202/2021 - PREGÃO Nº 0073/2021

ERRATA

Processo Licitatório nº 000202/2021
Pregão nº 00073/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a suspensão do item elencado abaixo em função de cumprimento de decisão de impugnação embasando em orientação jurídica.
Lote 13 –Ampla Concorrência

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Qtdade	Unitário	Total
1	12569	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRISTA/BRIGADISTA -** Descrição: serviço de Brigada antipânico para atuar em primeiro socorro em linha de show, com carga horária de 12h por turno. Incluir no valor, transporte ida e volta, alimentação, hospedagem, uniforme de identificação padronizado e crachá para identificação. **Quando solicitado:** O profissional habilitado na formação de brigada de incêndio é toda pessoa com formação Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional competente ou no Ministério do Trabalho e os militares as Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, com 2º grau completo e que possua especialização em prevenção e combate a incêndio e emergências médicas. Importante: Não serão aceitos brigadistas com certificado vencido. No certificado do brigadista devem constar os seguintes dados: a) nome completo do treinando com Registro Geral (RG); b) carga horária de no mínimo 20 horas/aula; c) período de treinamento; d) nome, habilitação e registro do instrutor; e) citar que o certificado está em conformidade com esta instrução técnica. *As datas, os horários e a quantidade de prestação de serviço de apoio e brigadistas serão definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a necessidade da Prefeitura, até, no máximo, 07 (sete) úteis antes do evento, os certificados deverão ser apresentados na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.*	DIAR	242		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						

Lote 22 – Cota Reservada 25%

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Qtdade	Unitário	Total
1	12583	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRISTA/BRIGADISTA - COTA RESERVADA 25%** Descrição: serviço de Brigada antipânico para atuar em primeiro socorro em linha de show, com carga horária de 12h por turno. Incluir no valor, transporte ida e volta, alimentação, hospedagem, uniforme de identificação padronizado e crachá para identificação. **Quando solicitado:** O profissional habilitado na formação de brigada de incêndio é toda pessoa com formação Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional competente ou no Ministério do Trabalho e os militares as Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, com 2º grau completo e que possua especialização em prevenção e combate a incêndio e emergências médicas. Importante: Não serão aceitos brigadistas com certificado vencido. No certificado do	DIAR	58		

		brigadista devem constar os seguintes dados: a) nome completo do treinando com Registro Geral (RG); b) carga horária de no mínimo 20 horas/aula; c) período de treinamento; d) nome, habilitação e registro do instrutor; e) citar que o certificado está em conformidade com esta instrução técnica. *As datas, os horários e a quantidade de prestação de serviço de apoio e brigadistas serão definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a necessidade da Prefeitura, até, no máximo, 07 (sete) úteis antes do evento, os certificados deverão ser apresentados na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer*				
		VALOR TOTAL DO LOTE R$				

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8EAF68E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 067

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 127
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RH, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO DE 2021 PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA DE CONQUISTA, QUANTIDADE DE CESTA ESTIMADA 425 CESTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA*

Fornecedor : COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - 30.019.425/0001-03											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	425,00	UN	CESTA DE NATAL	IDEAL - BELO GRAO - CAMPESTRE - DELTA - SAL LEVE - VILA VELHA - ROBERTA - ELEFANTE - VENEZA - SADIA - ALIANÇA - 88 - TIO PACO - VAL - YOKI - TODDY - GAROTO - AYMORE - PIRACANJUBA - HELLMANNS - BONARE - ODARA - KUAT - PIRACANJUBA - BOA SORTE - PACHA - BATATA BOA - ARCO - BONARE - CAMPO BELO - SINHA - PACHA - NESTLE	IDEAL - BELO GRAO - CAMPESTRE - DELTA - SAL LEVE - VILA VELHA - ROBERTA - ELEFANTE - VENEZA - SADIA - ALIANÇA - 88 - TIO PACO - VAL - YOKI - TODDY - GAROTO - AYMORE - PIRACANJUBA - HELLMANNS - BONARE - ODARA - KUAT - PIRACANJUBA - BOA SORTE - PACHA - BATATA BOA - ARCO - BONARE - CAMPO BELO - SINHA - PACHA - NESTLE	R$ 260,00	R$ 110.500,00	R$ 273,47	R$ 116.224,75	4,93	R$ 13,47
Subtotal Adjudicado							**R$ 110.500,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**116.224,75**	**4,93%**	**R$5.724,75**
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 110.500,00					R$ 116.224,75		4,93%			5.724,75	

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 08 de Dezembro de 2021
ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Mun. De Administração E RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:777D798C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3556, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3556, de 26 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1297, de 30/11/2020, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 253**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 21.950,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, no valor de R$ 21950 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A4BA27D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3557, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3557, de 26 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 232**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:59494AF2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3558, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3558, de 30 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 23**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Valor: 2.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 30**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:2.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 30 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:94F05033

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3559, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3559, de 30 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.190,00 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 189**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.000,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 198**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	CONSTRUÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 232**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 990,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 239**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.680,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 263**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 30.720,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀSAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 382**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.800,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 6.000,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 195**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 217**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:30.720,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 246**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:990,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:1.680,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 384**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.800,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 30 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:CEDDA2E1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº110/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS DESTINADOS A MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DE CONQUISTA E MUNICÍPIOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED, SENDO INSTALADAS NA ALAMEDA ÍTALO GUARDIEIRO, AVENIDA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA E TRECHO ROGÉRIO CARAMORI, NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
5	77,00	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO 1800 VA 109/280 V ELETRI PARA BASE ABNT	8,00	616,00
13	77,00	UN	LUMINÁRIA URBANA LED 100 WATTS, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN 10.000 LM, VIDA ÚTIL MÍN 50.000 H, GARANTIA 5 ANOS, CERTIFICADO INMETRO	759,21	58.459,17
TOTAL_____R$ 59.075,17					

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

CONQUISTA/MG, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:E23A83A3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº111/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº111/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO DE 2021 PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA DE CONQUISTA, QUANTIDADE DE CESTA ESTIMADA 425 CESTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	425,00	UN	CESTA DE NATAL 425 unidades- Arroz Longo Fino (5 Kg): a) Classificação/ Características gerais: beneficiado, polido, agulhinha tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente.Isento de mofo,sujidades,odores estranhos e de substâncias nocivas.Embalado em pacotes com 5Kg em plástico atóxico. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 425 unidades- Feijão Carioquinha Tipo 1 (1 Kg): a) Classificação/ Características gerais: pacote de 1 Kg carioquinha,constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco.Será permitido o limite de 2% de impurezas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87-M.A.Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de fabricação e de empacotamento de até 30 dias. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 850 unidades- Café em Pó (500g): a) Classificação/ Características gerais: produto devidamente selecionado, beneficiado,torrado e moído,com peso líquido 500g.Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias.Apresentar selo de qualidade e pureza ABIC. b) Declarar marca e apresentar amostra 425 unidades- Açúcar Tipo Cristal (5 Kg): a)Classificação/ Características gerais: embalado em pacotes de 5 Kg, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses. Data de fabricação vigente. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 425 unidades- Sal (1Kg): a) Classificação/ Características gerais: refinado e iodado, de 1ª qualidade, embalado em pacote com 1Kg. Validade não inferior a 6 meses e data de fabricação. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 425 unidades- Óleo de Soja Refinado (900 ml): a) Classificação/ Características gerais: de soja, refinado, acondicionado em pet com 900 ml. Prazo de validade de 6 meses da data de fabricação de 30 dias. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 425 unidades- Macarrão Espaguete com Ovos (500g): a) Classificação / Características gerais: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma),tipo Espaguete em pacotes com 500g.Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 850 unidades- Molho de Tomate (340g): a) Classificação/ Características gerais: simples e concentrado, embalado em latas ou bag com peso líquido de 30 g aproximadamente.Sódio máximo de 170 mg na porção de 30g.O produto deverá estar em acordo com a NTA32 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 90 dias.Ingredientes:tomate,açúcar e sal. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. 425 unidades- Panetone recheado com frutas cristalizadas (400 g) acondicionado em embalagem interna de plástico e externa de papelão (caixa), contendo no máximo 1,53 mg de sódio por cada grama de produto, sendo o peso líquido de 400 g, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra 425 unidades- Frango, limpo, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de aproximadamente 3 kg, contendo na embalagem	IDEAL – BELO – GRAO – CAMPESTRE – DELTA – SAL LEVE – VILA VELHA – ROBERTA – ELEFANTE – VENEZA – SADIA – ALIANÇA – 88 – TIO PACO – VAL – YOKI – TODDY – GAROTO – AYMORE – PIRACANJUBA – HELLMANS – BONARE – ODARA – KUAT – PIRACANJUBA – BOA SORTE – PACHA – BATATA BOA – ARCO – BONARE – CAMPO BELO – SINHA- PACHA - NESTLE	260,00	110.500,00

a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra

425 unidades- Suco de Uva Integral ou Suco de uva tinto integral acondicionado em Garrafa de vidro. Peso Líquido: 1,5 L. Sem adição de açúcares, sem conservantes e sem a adição de nenhum outro ingrediente. Não contém Glúten. Produto não fermentado e não alcoólico - 100% Natural. O produto deve atender o Decreto nº 99.066, de 08/03/90 - MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias b) Declarar marca e apresentar 01 amostra

425 unidades- Sardinha Lata (125g): a) Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra - Serão aceitas as marcas Gomes da costa, coqueiro ou de qualidade equivalentes, excetua-se destas a marca Naves.

425 unidades- Palmito de pupunha drenado (300g) - palmitos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Goiabada, em barra de (300g). Ingredientes: Composto de polpa de goiaba, açúcar, glicose de milho e amido, coberto com açúcar cristalizado, aspecto cor vermelho, aroma e sabor próprios de goiaba; acondicionado em embalagem individual, em filme plástico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra

425 unidades- Farofa de mandioca temperada (500 g), óleos vegetais, alho, sal, calorífico (farinha de mandioca enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, cebolinha verde, louro, aromatizante e realçador de sabor glutamato monossódico. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra

425 unidades- Achocolatado em pó solúvel (800 g), preparado com ingredientes sãos e limpo enriquecido com vitaminas, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800 g, acondicionado em embalagem cilíndrica de polipropileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Caixas de Bombons sortidos com peso de 250 g cada caixa.qualidade equivalente ou superior a Lacta. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Biscoito Doce, de coco, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Leite condensado acondicionado em embalagem de 395 gr. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Maionese Tradicional: embalagem 500 gr. 1ª Qualidade. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis permitida desde que mencionadas, com quantidade de sódio não superior a 91 mg e valor energético não superior a 27 kcal por porção de 12 g.O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica cilíndrica de 500 gr atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, em perfeito estado de conservação e que confira ao produto a manutenção de suas características organolépticas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente

425 unidades- Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 300g (peso líquido) e 200g (peso drenado) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades Uva Passas sem caroço, embalagem com 200 gr, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Refrigerante tipo guaraná de 2 L, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Creme de leite, UHT, teor de gordura de 25%, em embalagem de 200 gr. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não Contém Glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Farinha de Trigo de primeira qualidade (pct de 1 Kg cada) em embalagem de papel, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Polvilho doce, contendo 1 kg, acondicionado em embalagem de papel, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Batata palha com peso mínimo 120 G em embalagem de estrutura laminada, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.

425 unidades- Bala de caramelo de chocolate macia com recheio cremoso de chocolate com peso mínimo de 100 g em embalagem plástica.

425 unidades- Ervilha em conserva, a base de:ervilha /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 280g (peso líquido) e 200g (peso drenado) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Azeitona verde com caroço peso drenado (200g) - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Fubá embalagem de 500 g acondicionado em saco plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Milho de pipoca embalagem de 500 g acondicionado em saco plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.

425 unidades- Leite em pó integral instantâneo 400 g em embalagem cilíndrica de alumínio com as seguintes

			informações nutricionais: Porção 25gValor Energético 125 kcalCarboidratos 10gAçúcares 9,6gLactose 9,6gProteínas 6,2gGorduras totais 6,7gGorduras Saturadas 3,8gSódio 91mgCálcio 380mgFerro 5,3mgZinco 2,1mgVitamina A 180mcgVitamina C 17mgVitamina D 1,9mcgVitamina E 3,8mg TE 425			

VALOR: **R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021**

CONQUISTA/MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5B687881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 029/2021.

Pregão Presencial nº 020/2021.

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para a instalação, remoção, limpeza, manutenção e reparos, recarga de gás e recuperação de aparelhos de ar condicionado Split e convencional, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas, para atendimento das demandas do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.***

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 08 (oito) de dezembro de 2021, às 08h (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2020, de 29 de janeiro de 2021), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Presente na sessão para acompanhamento, o representante do Departamento de Manutenção do HMSVP, Gilmar Xavier Santos.
Feito o apregoamento no horário constante dos avisos de convocação constantes dos Diários Oficiais, registrou-se a presença dos interessados abaixo credenciados.

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
QUENTE FRIO AR CONDICIONADO EIRELI	33.921.401/0001-33	Marcus Vinícius Lima Souza	MG13420103

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo ÚNICO interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. O Pregoeiro, em estrita obediência ao princípio da autotutela administrativa, advertiu o credenciado acerca das disposições contidas no art. 28 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 1.071/2017).
Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no item 4 e subitens do instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h15min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
Em seguida recebeu a Declaração do licitante CREDENCIADO, atestando que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta de Preços e o Envelope contendo os documentos de habilitação dos interessado.
Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
A proposta escrita, apurada pelo Sistema Síntese HLH, teve os seguintes valores:

Licitante	Valor global inicial (Proposta Escrita)
QUENTE FRIO AR CONDICIONADO EIRELI	35.580,00

Dando sequência, convidou o autor da única proposta apresentada a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação (ver relatório de preço estimativo de f. 24).
Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante, sendo verificado o atendimento de todos os requisitos no que tange a habilitação requisitada no instrumento convocatório.
À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
QUENTE FRIO AR CONDICIONADO EIRELI	Av. Ovídio de Abreu, nº 406 / Centro / Montes Claros / CEP 39400-068.	33.921.401/0001-33

O valor global da proposta final é de **R$ 22.414,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quatorze).**

Ato contínuo, consultado, o Licitante, através de seu representante legal, manifestou-se desfavorável à intenção de interpor recurso. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da classificação final (relatório em anexo) ao vencedor, solicitando desde já o envio da proposta realinhada com o prospecto do aparelho, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do término da sessão que se encerrou às 09h10min; a proposta deverá ser encaminhada digitalizada, devidamente carimbada e assinada através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 08 de Dezembro de 2021.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Edson Lima Ferreira dos Santos

Ricardo Augusto Ferreira Silva

Victória de Oliveira Veloso

_____
GILMAR XAVIER SANTOS
Representante do Dept. de Manutenção do HMSVP

LICITANTE:

_____
QUENTE FRIO AR CONDICIONADO EIRELI
33.921.401/0001-33
Marcus Vinícius Lima Souza - MG13420103

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E862A457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/21

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêncía da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035072	ADELINO JOSÉ DOS SANTOS	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), trabalho aos sábados e durante semana na triagem da vacinação COVID no Centro Administrativo.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97024643	ADELSON JOÃO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99021336	ADEMIR JOÃO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/12/2021 à 31/12/2021
99023080	ADRIANA DE LIMA ALVES	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97036897	ADRIANA GERMANA DE CARVALHO	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015378	ADRIANA GONÇALVES MANCO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99022620	ADRIANO MENDES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
98014486	ALDA ALVES DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037262	ALEFF MARTINS DE MEDEIROS	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021

	REIS			
97013889	ALEXSANDRO RODRIGUES SALVINO	RONDA NA CENTRAL DE VACINA E NO CENTRO SOCIAL URBANO AOS SÁBADOS E DOMINGOS	PERDAS DE VACINAS E ROUBO DE EQUIPAMENTOS	04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/12/2021
99035404	ALICIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	Exercer funções tipicas de enfermagemna UBS Central ou Drive thru de vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	Serviços de montagem de processos de compras, julgamentos de dcumentação técnica, processo de pregão,solicitação, recebimento, conferência e controle de estoque de medicamentos e insumos	Problemas na programação e aquisição de medicamentos, podendo gerar falta de medicamentos do componente básico para a população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037206	ANA CAROLINA DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99036599	ANA CLARA MAIA DE CARVALHO	Médico de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035412	ANA KARENINA MARTINS DO AMARAL	EXERCERÁ FUNÇÕES DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL, CUMPRINDO ESCALA DE 12H 01/12/2021 A 31/12/2021	A PROFISSIONAL CUMPRIRÁ ESCALA EXERCENDO FUNÇÕES INERENTE A ENFERMAGEM PARA EVITAR DESISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DA REDE SUS NOS FINAIS DE SEMANA	01/12/2021 à 31/12/2021
99037621	ANA LUISA MICHALSKY VILANO	Exerce a função de Enfermagem, como profissional contratada. Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio aos finais de semana, em escala de trabalho, no C.S.Central; o atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
98014505	ANA MARIA PEDROSA SILVA PINTO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037635	ANA PAULA FURTADO SANTOS	Exerce as funções típicas da clínica generalistana UBS Central, cumprindo escala de plantão e revezamento.	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. A profissional cumpriu escala, exercendo funções inerentes à medicina, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira.	01/12/2021 à 31/12/2021
99025033	ANDERSON ALVES DE MORAIS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/12/2021 à 31/12/2021
99037228	ANDRESSA SANTOS KODAMA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 20	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição em horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades.	01/12/2021 à 31/12/2021
97034711	ANDREZA GERMANO SOUZA GOIS	Coordenadora do CREVISA	É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Ambiental	01/12/2021 à 31/12/2021
99019788	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária e atestado da servidora Adriana Germana no dia 02/12/2021	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035715	ANGÉLICA SILVA SALES	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015521	ANTONIA D`ARC GOÇALVES DA FONSECA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97036390	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
97013897	ANTONIO FONSECA FILHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e altas hospitalares	01/12/2021 à 31/12/2021
99021540	ANTONIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
97014397	ANTÔNIO PEDRO RIBEIRO	RONDA NO CENTRO SOCIAL URBANO	ROUBO DE MATERIAIS E DANOS NA EXTRUTURA DA UNIDADE	01/12/2021 à 31/12/2021
99036810	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99036822	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99037668	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99020879	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Exercerá as funções típicas da enfermagem na UBS Central ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda da unidade no horário de 07:00 às 19:00 hr	01/12/2021 à 31/12/2021
97034770	CALAZANS CAETANO	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas. Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho, lavagem de caixas d agua em unidades de saúde.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035408	CAMILA DE CASSIA VIANA SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99023744	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
97034789	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	Dedetização em unidades de saúde	Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037673	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035717	CAROLYNA	Exercer funções de acolhimento e conferencia de	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE	01/12/2021 à 31/12/2021

	KASSIA DE CARVALHO	documentação no drive thru do Divinópolis Clube, em escala semanal realizada pela Semusa na vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário.	FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO DE DRIVE THRU PARA A VACINAÇÃO DA POPULAÇAO DIVINOPOLITANA.	
2037532	CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	Serviços de ronda na ESF Ermida devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037225	CINTIA DE MORAIS SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99036804	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99036800	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99021392	CLÁUDIO CORREA DE OLIVEIRA	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao programa da covid-19 em transporte de kits para exame laboratoriais e altas hospitalares	01/12/2021 à 31/12/2021
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/12/2021 à 31/12/2021
98014487	CLERIA BIGAIR FERREIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014845	CLEUSA NUNES MARTINS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99036664	CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015381	CRISTIANO CHAGAS ALMEIDA	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas. Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/12/2021 à 31/12/2021
99036813	CRISTINA RIBEIRO	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde. DRIVE TRHU	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037639	DAIANA LOPES FERREIRA RIBEIRO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado nos finais de semana e feriados, em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037423	DAIANY MEIRE VALADARES FARIA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99024780	DANIA APARECIDA SILVA	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036787	DANIEL COSTA NEVES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99024781	DANIELA MARIA CORREA DE BORBA	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035424	DANÚBIA TALITA MENDONÇA	A vacinação contra COVID 19 é prioridade no mundo e nosso município não é diferente. Neste sentido os DRIVES de vacinação são fundamentais para atender a população. Como os profissionais contratados não são suficientes, e por esse motivo é necessário realizar escala para o sábado contando com outros técnicos que atuam em unidades durante a semana.	Solicitada para trabalhar no Drive Thur pelo setor de imunização do município.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037293	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035605	DAVI DE JESUS GONÇALVES	Exercerá as funções típicas de técnico de laboratório na UFSJ para a realização de exame de Covid 19 , sendo duas horas diárias nos dias úteis do mês de dezembro de 2021.	A Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), campus Divinópolis, exigiu a presença de um profissional de saúde, auxiliando na realização de exames para Covid 19. Para não contrariar a referida disposição entre a Universidade e Semusa foi disponibilizado este técnico que após realizar seu devido trabalho no Cemas irá auxiliar na realização dos exames propostos.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036457	DÉBORA SANTOS BUENO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99037763	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99022986	DENIS BENEDITO DA SILVA	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho. Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035140	DENISE ALVES DE ANDRADE	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99036786	DERLI ALVES CORGOZINHO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99037085	DIELVENIS LARA DE CASTRO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99024789	DIONE ESTEVES NASCIMENTO	Exercer funções de acolhimento e conferencia de documentação no drive thru do Divinópolis Clube, em escala semanal realizada pela Semusa na vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário.	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO DE DRIVE THRU PARA A VACINAÇÃO DA POPULAÇAO DIVINOPOLITANA.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015467	EDER HELENO DA SILVA	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho. Triagem da vacinacao COVID Centro	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das	01/12/2021 à 31/12/2021

		Administrativo.	vacinas agendadas(covid-19). A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios.	
99017508	EDILAINE ALVES DOS SANTOS	COBERTURA DA LICENÇA MÉDICA DE CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	DESASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO, QUE NECESSITAM DE CUIDADO INTEGRAL. SERVIÇO COM NUMERO GRANDE DE USUÁRIOS EM PERMANCENCIA DIA. FALTA DE SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM.	DIA 06 A 15 DE DEZEMBRO
99024792	EDILENE DA SILVA	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037425	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A vacinação contra COVID 19 é prioridade no mundo e nosso município não é diferente. Neste sentido os DRIVES de vacinação são fundamentais para atender a população. Como os profissionais contratados não são suficientes, e por esse motivo é necessário realizar escala para o sábado contando com outros técnicos que atuam em unidades durante a semana.	Solicitada para trabalhar no Drive Thur pelo setor de imunização do município.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037266	ELAINE APARECIDA DA MATA RODRIGUES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99037764	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99036488	ELBERT EDDY COSTA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
97012807	ELIANA MERCIA DA SILVA	Exercerá a função de auxiliar na transferência de pacientes para outras cidades, o deixando estabelizado para a viagem.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento do transporte dos pacientes	01/12/2021 à 31/12/2021
99037239	ELIÁZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru. Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Pandemia,impacto no processo vacinação. Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais	01/12/2021 à 31/12/2021
97037249	ELINA ROSA COELHO	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DA RAAPS, REDE DE APOIO AO CUIDADE A CRIANÇA E ADOLESCENTE, REUNIÕES DE SUPERVISÃO CLINICA, REUNIÕE DE ESTUDO DE CASO, MATRICIAMENTO, REUNIÕES DA ATENÇÃO SECUNDARIA, REUNIÃO COM GESTORES E COSEMS, REUNIÃO COM ESTAGIARIOS DA UNA E PITÁGORAS.	FALTA DE INTERLOCUÇÃO COM A REDE DE SAÚDE MENTAL, AUSENCIAS NAS REUNIOES DE FECHAMENTO DE ESTÁGIOS, AUSENCIA DA REDE DE CUIDADO AOS ADOLESCENTES CAUTELADOS, NÃO PARCIPAÇÃO DA PROXIMA AÇÃO DE MATRICIAMENTO, FALTA DE CONVERSA COM OS MUNICIPIOS QUE FAZEM PARTE DA ASSISTENCIA AO ATENDIMENTO DE URGENCIA PSIQUIATRICA, DEMAIS SERVIÇOS DA REDE.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021608	ELIS REGINA RABELO SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE ARAUJO SANTANA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99018972	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Exercerá a função de técnica de enfermagem vacinando no drive trhu da prefeitura.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de vacinação. À pedido do EDDY.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037645	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	01/12/2021 à 31/12/2021
99016850	ENI LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014855	ENIO MORAIS SILOS	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas. Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho e lavagem de caixa d agua em unidades de saúde.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid- 19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014593	ERICA PAULA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97006262	ERSON RIBEIRO GUIMARAES	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Ambiental	01/12/2021 à 31/12/2021
97033197	ESTELIA ROSA BERTO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêncial da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
1025470	EURIPE FERREIRA DE MOURA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99021467	EVANDO ALENCAR PEDROSO	RONDA NA CENTRAL DE VACINA E NO CENTRO SOCIAL URBANO AOS SÁBADOS E DOMINGOS. Exercerá as funções de RONDA nas unidades de saúde.	ROUBO DE MATERIAIS E DANOS NA EXTRUTURA DA UNIDADE/PERDAS DE VACINAS E ROUBO DE EQUIPAMENTOS. Serviço de RONDA, nas unidades de saúde que estão em maior vulnerabilidade, sendo estas, alvos de furtos que podem acarretar no não funcionamento da unidade.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015375	EZIO CAETANO DA COSTA	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho e lavagem de caixa d agua em unidades de saúde.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036824	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde. DRIVE TRHU	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037284	FABIANE FERREIRA SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99024575	FABIO CICERO NOVAIS	Cobrindo fêrias do servidor Walter José Ferreira Junior	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021304	FÁBIO MARQUES DA CUNHA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo e limpeza de caixas dagua em unidades de saúde. Dedetização em unidades de saúde	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios. Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036487	FERNANDA REZENDE FARIA MARRA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99037260	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	Diante da pandemia da COVID e a necessidade de acelerar a vacinação, a presença dos tecnicos de enfermagem na aplicação das vacinas é fundamental.	A ausencia do enfermeiro nos pontos de vacinação impossibilita o processo de aplicação das doses.	01/12/2021 à 31/12/2021
99026343	FERNANDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/12/2021 à 31/12/2021

	MARTINS DE OLIVEIRA			
99036465	FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99020657	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036715	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99037155	FLAVIANA PIRES MARINHO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99016285	FLÁVIO ANTÔNIO MARCELINO ALVES	Exercer atendimento médico s na UBS Central contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037292	FRANCIELLE CAROLINE COSTA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99015412	FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUZA	Atividades de apoio tecnico	Apoio tecnico no castramóvel e em outras atividades desenvolvidas pela vigilância em saúde ambiental.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035079	GEAN FLÁVIO DOS SANTOS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99021609	GILMAR SANTOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035206	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035521	GIOVANI BOVANI CAMILO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035127	GLÁUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS	Diante da pandemia da COVID e a necessidade de acelerar a vacinação, a presença dos enfermeiros na aplicação das vacinas é fundamental.	A ausencia do enfermeiro nos pontos de vacinação impossibilita o processo de aplicação das doses.	01/12/2021 à 31/12/2021
98014508	GLENDA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo e campanha de vacinação de cães e gatos prevista para o dia 02/10.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). A campanha de vacinação animal contra a raiva é preconizada pelo Estado e é uma ação preventiva à essa doença letal.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035138	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez nescessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana e feriados, neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036494	GUILHERME FIGUEIREDO GONÇALVES	AJUDA NOS DRIVE THUR E CS CENTRAL NO PERÍODO DE 01/12/2021 Á 31/12/2021	AJUDARÁ AOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS.	01/12/2021 à 31/12/2021
99023813	GUSTAVO DIAS ARAUJO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035528	HELLEN ARIANE RIBEIRO	Exercer funções de enfermeira/supervisora de enfermagem no drive thru do Divinópolis Clube, em escala semanal realizada pela Semusa na vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário.	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01/12/2021 à 31/12/2021
99023801	HENRIQUE AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo, apoio no drive thru na Emop.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). No drive da Emop a limpeza e retirada do lixo da cozinha e banheiro faz-se necessária todos os dias que acontecer vacinação, pois há grande fluxo de pessoas no local e funcionários usando a cozinha. O lixo é destinado a um local apropriado, pois deixando de fora do local animais como cães espalham nas ruas. Ainda nesses dias de apoio, os alimentos não perecíveis que são arrecadados no Drive são trazidos para o Centro Administrativo pela equipe de apoio.	01/12/2021 à 31/12/2021
99014866	HUDSON GONTIJO SOARES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
98014482	ILMA MARTA DE OLIVEIRA SOUZA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014581	IRENE TEODORO DE SÃO JOSÉ	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). .	01/12/2021 à 31/12/2021
99024798	IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99022987	ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035475	ISAURA FERREIRA ROLIM	Exercerá a função de vacinador no Drive Thru de vacinação contra Covid-19	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de vacinação contra Covid- 19.	01/12/2021 à 31/12/2021
99022700	JADNA DA CRUZ CAMARGOS	Exercerá as funções de apoio no Drive Thru de vacinação contra Covid-19 conforme escala de ACS determinada para a unidade. Cadastramento de usuário, cartão SUS, conferência de documentos, auxílio no estacionamento, dentre outros.	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de vacinação contra Covid- 19.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021605	JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037215	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR	Médico de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015370	JAQUELINE ADRIANA ROSA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99023671	JAQUELINE DANIELA DA	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência COVID 19 e urgências	Solicitada pela enfermeira do Apoio Técnico, responsável pela elaboração da escala de fim de saemana, conforme determinação da SEMUSA.	01/12/2021 à 31/12/2021

	SILVA AMORIM	da Atenção Básica, exercendo funcões inerentes à enfermagem. Para evitar desassistência aos usuáriosda rede SUS, em Divinópolis.		
99036801	JAQUELINE NORONHA CAETANO DE ARAÚJO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97030465	JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar e hemodiálise	01/12/2021 à 31/12/2021
99035149	JHONATAN SAMUEL FERNANDES DA SILVA SANTANA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99031140	JOANA MARIA TEIXEITA FERREIRA	Exercer funções tipicas de enfermagemna UBS Central ou Drive thru de vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO DE DRIVE THRU PARA A VACINAÇÃO DA POPULAÇAO DIVINOPOLITANA.	01/12/2021 à 31/12/2021
2013617	JOÃO JOEL FAUSTINO	Cobrindo atestado do servidor Carlos Henrique da Silva (novembro) e férias do servidor Walter José Ferreira Junior (dezembro)	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	27/11/2021 e 01/12/2021 a 31/12/2021
99021349	JOEL JOSÉ FAUSTINO	Cobrindo atestado do servidor Carlos Henrique da Silva	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	19/11, 23/11, 25/11 e 29/11
99021348	JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	É sabido que nos dias atuais o índice de marginalidade, violência e roubo aumenta todos os dias. Por isso, faz-se necessário a presença de um profissional rondante no peródo noturno para zelar e dificultar as ações de destruição do patrimônio público do município.	Solicitado pelo coordenador da vigilância ambiental de acordo com a necessidade do momento.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021597	JOSÉ LUIZ DE MELO II	Cobrindo férias do servidor Walter José Ferreira Junior	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	01/12/2021 à 31/12/2021
2032468	JOSE MARCIO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao C.E central de esterilização e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise e alta hospitalar	01/12/2021 à 31/12/2021
99037224	JOSEANE ABREU OLIVEIRA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035720	JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037244	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
98014582	JULIANO APARECIDO DA CUNHA	Supervisão direta nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.Triagem da vacinação COVID Centro Administrativo.(Supervisão direta das atividades desenvolvidas). Lavagem de caixa d agua em unidades de saúde.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios.	01/12/2021 à 31/12/2021
99024801	JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037852	KATIA GOMES PEIXOTO	Exercerá a função de clínico geral de plantão no posto central no período se 01/12/2021 á 30/12/2021	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035789	KÁTIA JULIANA DE OLIVEIRA	Exercer funções tipicas de enfermagemna UBS Central ou Drive thru de vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO DE DRIVE THRU PARA A VACINAÇÃO DA POPULAÇAO DIVINOPOLITANA.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035836	KELI GONÇALVES DA SILVA	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99022712	KELLY APARECIDA QUADROS	Exercerá as funções de apoio no Drive Thru de vacinação contra Covid-19 conforme escala de ACS determinada para a unidade. Cadastramento de usuário, cartão SUS, conferência de documentos, auxílio no estacionamento, dentre outros.	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de vacinação contra Covid- 19.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035231	KÉZIA GONÇALVEZ DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técino de enfermagem nos drives thur; na administração das vacina contra a covid-19.	Na esf buriti têm somente a servidora mencionada na função de técnica em enfermagem, sendo aos sábados não implicará em prejuizo para equipe, tendo em vista que essas horas serão pagas em pécunia a servidora.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037033	LAIS DUARTE CABRAL	Exerce as funções típicas da clínica generalistana UBS Central, cumprindo escala de plantão e revezamento.	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. A profissional cumpriu escala, exercendo funções inerentes à medicina, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037042	LAÍS DUARTE CABRAL	MÉDICO GENERALISTA EM PLANTÃO NOS FINAIS DEE SEMANA NA UBS CENTRAL CUMPRINDO ESCALA DE 12H E ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS,UAP EM VIRTUDE DA PANDEMIA	01/12/2021 à 31/12/2021
99036816	LEANDRO E DA SILVA PEREIRA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035081	LEO FERNANDES DOS SANTOS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037167	LEONARDO JERÔNIMO FERREIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao crevisa	01/12/2021 à 31/12/2021
99036651	LIDIANE DA SILVA CORRÊA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	01/12/2021 à 31/12/2021
99037251	LILIANE DE FÁTIMA ROSA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035107	LORENA FERNANDES	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde. DRIVE	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço	01/12/2021 à 31/12/2021

	MILARD	TRHU	organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	
99035338	LUANA SILVA GOMES	AJUDA NO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL NO PERÍODO DE 01/12/2021 Á 31/12/2021	NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036803	LUCAS LAZARO DA SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99037138	LUCAS PINTO CAVALCANTE	Exercer atendimento médico s na UBS Central contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036620	LUCIANA REGINA DE MENDONÇA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99015390	LUCIANA SILVA GOMIDES	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19)..	01/12/2021 à 31/12/2021
96032816	LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99021116	LUCIMARIA VILELA MARTINS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado nos finais de semana e feriados, em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036621	LUIZA ELIAS MORATO	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/SUSPEITA DE COVID NO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	O CENTRO DE SAÚDE CENTRAL ESTÁ FUNCIONANDO AOS FINAIS DE SEMANA NO PERÍODO ENTRE 07:00 E 19:00 HORAS PARA ACOLHIMENTO/ATENDIMENTO DE USUÁRIOS COM SINTOMAS GRIPAIS/SUSPEITA DE COVID E /OU EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA COM O INTUITO DE AMENIZAR OS IMPACTOS DA ATUAL PANDEMIA DE COVID NO MUNICÍPO DE DIVINÓPOLIS	01/12/2021 à 31/12/2021
99035190	LUIZA MARA FERREIRA QUADROS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99023089	LUZIA DOS SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035300	MAICON WILLIAN DE FREITAS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037467	MARCELO AFONSO DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035233	MARCELO RUFINO FERREIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99017394	MARCELO SOARES FERREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035154	MARCELO VIANA SANTIAGO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014586	MÁRCIA MARLENE DE SOUZA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99022540	MÁRCIO JOSÉ ALVES	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99015389	MÁRCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA SILVA	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99021408	MARCO AURELIO GOMES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/12/2021 à 31/12/2021
14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99035814	MARCOS ANTONIO TOLEDO	Exercerá as funções de apoio no Drive Thru de vacinação contra Covid-19 conforme escala de ACS determinada para a unidade. Cadastramento de usuário, cartão SUS, conferência de documentos, auxílio no estacionamento, dentre outros.	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de vacinação contra Covid- 19.	01/12/2021 à 31/12/2021
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Enfermeira, exerce função como plantonista em unidade de saúde CENTRAL	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faz nescessário aumentar os atendimento nas unidades de saúde bem como o avanço da vacinação, por isso o enfermeiro é importante peça atuando tanto em atendimento clínico nas unidades de saúde fins de semana e feriados bem como nos drives de vacinação.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035148	MARIA ANGELA DE MELO	Execerá suas funções mantendo a organização das filas para vacinação contra covid-19, conferencia dos documentos, e atualização das carteirinhas de cadastro para vacinação.	Na esf buriti têm somente a servidora mencionada na função de (ASB) assitente de saúde bucal, sendo aos sábados não implicará em prejuizo para equipe, tendo em vista que essas horas serão pagas em pécunia a servidora.	01/12/2021 à 31/12/2021
99014848	MARIA APARECIDA GONÇALVE DE FREITAS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035364	MARIA CELMA PEREIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99015371	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS COUTINHO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037238	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
98014493	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014944	MARIA LÚCIA DE SOUZA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035722	MARIA LUIZA FAUSTINO	ACS deslocada para a vacinação no divinóplis clube uma vez na semana e fazendo apenas uma hora de almoço devido o alto fluxo da vacinação.	A ausencia dos ACS nos drives atrasa e dificulta o processo da vacinação, como por exemplo o aumento das filas de espera. Por isso faz se necessário e pertinente a presença dos mesmo neste serviço.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036463	MARIELA DA	Exercerá a função de vacinador no Drive Thru de	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de	01/12/2021 à 31/12/2021

	MATA COIMBRA	vacinação contra Covid-19	vacinação contra Covid- 19.	
99037670	MARIELLA OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeira, exerce função como plantonista em unidade de saúde, bem como atua na vacinação no trabalho nos drives	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento nas unidades de saúde, o enfermeiro se torna muito importante em atendimentos nas unidades de saúde fins de semana e feriados.	01/12/2021 à 31/12/2021
99015379	MARILIA RIBEIRO DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99016258	MARIO LÚCIO NETO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99036700	MARIO SOARES	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014875	MARLENE LEAL SILVA DINIS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037230	MARQUES FERNANDES DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035205	MATEUS DE FREITAS COIMBRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97035769	MEIRE GUIMARAES FARIA DE SOUZA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037151	MICHELE BATISTA FERNANDES GERMANO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99019015	MOACYR DE MORAES TAVARES	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99015380	MOISES CRISTIANO DE ALMEIDA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014869	MÚCIO PEÇANHA JUNIOR	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99023091	NÁDIA KARLA GASPARINO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014855	NADIR RESENDE BARBOSA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037276	NATÁLIA DA SILVA MENDONÇA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99026411	NILDA TEIXEIRA AMARO DE MELO	ACS, Exerce função nos drives de vacinação contra o COVID, trabalha na triagem no atendimento ao cidadão. DRIVE TRHU	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037060	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	Exercerá a função de vacinador no Drive Thru de vacinação contra Covid-19	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de vacinação contra Covid- 19.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037436	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde. DRIVE TRHU	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037257	PAMELA SILVERIO DE LIMA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A servidora atuará no Caps no qual se faz necessário estender seu horário devido a falta de um enfermeiro na escala, registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037113	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035104	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	Exercer funções tipicas de enfermagemna UBS Central ou Drive thru de vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035153	PAULINA ALVES VIEIRA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez nescessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana e feriados, neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035088	PAULO CÉSAR SOARES JÚNIOR	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037471	PAULO HENRIQUE FIALHO SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo e campanha de vacinação de cães e gatos prevista para o dia 02/10.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). A campanha de vacinação animal contra a raiva é preconizada pelo Estado e é uma ação preventiva à essa doença letal.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035774	PAULO HENRIQUE PEREIRA LOPES	Exercerá as funções de apoio no Drive Thru de vacinação contra Covid-19 conforme escala de ACS determinada para a unidade. Cadastramento de usuário, cartão SUS, conferência de documentos, auxílio no estacionamento, dentre outros.	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do Drive Thru de vacinação contra Covid- 19.	01/12/2021 à 31/12/2021
97031836	PAULO RODRIGUES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037321	PAULO SALOMÃO RIBEIRO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99023815	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021

99037638	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição em horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036659	POLYANA PINHEIRO COSTA	Diante da pandemia da COVID e a necessidade de acelerar a vacinação, a presença dos tecnicos de enfermagem na aplicação das vacinas é fundamental.	A ausencia do enfermeiro nos pontos de vacinação impossibilita o processo de aplicação das doses.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037585	QUEILA APARECIDA QUADROS EVANGELISTA	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência COVID 19 e urgências da Solicitada pela enfermeira do Apoio Técnico, Atenção Básica, exercendo funcões inerentes à responsável pela elaboração da escala de fim de enfermagem. Para evitar desassistência aos usuáriosda saemana, conforme determinação da SEMUSA. rede SUS, em Divinópolis.		01/12/2021 à 31/12/2021
99037779	RAFAELA CANDIAN FILGUEIRAS SILVA	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/SUSPEITA DE COVID NO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	O CENTRO DE SAÚDE CENTRAL ESTÁ FUNCIONANDO AOS FINAIS DE SEMANA NO PERÍODO ENTRE 07:00 E 19:00 HORAS PARA ACOLHIMENTO/ATENDIMENTO DE USUÁRIOS COM SINTOMAS GRIPAIS/SUSPEITA DE COVID E /OU EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA COM O INTUITO DE AMENIZAR OS IMPACTOS DA ATUAL PANDEMIA DE COVID NO MUNICÍPO DE DIVINÓPOLIS	01/12/2021 à 31/12/2021
99037137	RAISSA MORAIS MENDES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99023685	REGIANO VIANA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99021643	REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
97035920	RENATA APARECIDA ROSA REZENDE	Supervisão direta nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.Triagem da vacinação COVID Centro Administrativo.(Supervisão direta das atividades desenvolvidas).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99015362	RENATA BOVANI	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037647	RENATA DE SOUZA ARAUJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/12/2021 à 31/12/2021
99035093	RENATO MOREIRA ROCHA	Técnico de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde central .	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez necessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana e feriados, neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/12/2021 à 31/12/2021
99035099	RITA DE CÁSSIA O. ALVES VIANA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19). A limpeza de caixas d agua em unidades de saude faz-se necessária para garantir uma agua limpa e de qualidade para os usuarios e funcionarios.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021614	ROBSON JOSE QUADROS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A campanha de vacinação animal contra a raiva é preconizada pelo Estado e é uma ação preventiva à essa doença letal	01/12/2021 à 31/12/2021
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99014876	RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99024816	RODRIGO MARTINS COELHO	Exercer funções de acolhimento e conferencia de documentação no drive thru do Divinópolis Clube, em escala semanal realizada pela Semusa na vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário.	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO DE DRIVE THRU PARA A VACINAÇÃO DA POPULAÇAO DIVINOPOLITANA.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021324	RODRIGO VINÍCIUS ARAÚJO PADRILHA	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99014846	RONALDO JOSÉ COELHO	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014500	RONIER ALBINO LIDUARES	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19)	01/12/2021 à 31/12/2021
99017405	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035132	ROSANA DE CÁSSIA DUARTE	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
97033448	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A servidora atuará no Caps no qual se faz necessário estender seu horário devido a falta de um enfermeiro na escala, registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036692	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/12/2021 à 31/12/2021
98014584	SAMUEL SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
99021646	SAVIO MENDES MAVALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/12/2021 à 31/12/2021
99037185	SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/12/2021 à 31/12/2021

97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/12/2021 à 31/12/2021
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99035763	SILVANA MARTA FERREIRA ANDRADE	ACS, Exerce função nos drives de vacinação contra o COVID, trabalha na triagem no atendimento ao cidadão.	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035090	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA TOLEDO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99035532	SILVIA ROGERIA DE OLIVEIRA BOTELHO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99023816	SIMONE DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99036567	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	Exercerá a função de vacinador durante a campanha de vacinação antirrábica	O trabalho desses profissionais é essencial para o sucesso da vacinação antirrábica dos animais no município.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035049	SULA LORENA GONTIJO	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99014873	TACIANA APARECIDA DA COSTA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19)	01/12/2021 à 31/12/2021
99037261	TALITA CASSIA DOS SANTOS	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar. Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde. DRIVE TRHU E TRANSPORTES DE PACIENTES.	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais. A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
97036170	TÂNIA APARECIDA DEOLIVEIRA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99026155	TANIA EULALIA SOARES	Exercerá a função de técnica de enfermagem vacinando no drive trhu da prefeitura.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de vacinação. À pedido do EDDY.	01/12/2021 à 31/12/2021
99035098	TATIANA BARBOSA SILVA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037780	TATIANA COSTA PICHITELLI	Cobrirá escala do ambulatório Covid 19 no Centro de Saúde Central dia 12/12, exercendo atividades inerentes a função Técnica de Enfermagem conforme solicitado pela enfermeira Vilania do Apoio Técnico, a fim de evitar desassistencia a população de Divinópolis.	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. No dia 12/12/2021, a profissional cobrirá essa escala de Técnica de Enfermagem, exercendo funções inerentes à categoria, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira.	12/12/2021
99016295	TATIANE MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO	supervisao de vigilancia sanitaria	É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Sanitária, liberação de alvará sanitários, acompanhamentos em inspeções sanitárias, controle da entrada de protocolos, análise de resoluções,atendimento ao setor regulado e demais atividades relacionadas a vigilância sanitária	01/12/2021 à 31/12/2021
99037418	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêncía da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/12/2021 à 31/12/2021
2013757	TEODOSINO DE MEDEIROS CAMPOS	Confecção de Contratos, aditivos, Atas de Registro de Preços, Apostilas e demais ações que são típicas do Setor de Contratos	O Setor de Contratos da SEMUSA possui apenas 1 (um) servidor) e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir a confecção de instrumentos contratuais, garantindo, assim, o cumprimento de prazos . O atraso na confeccção dos referidos instrumentos pode impactar negativamente na assistência seja provocando a falta de insumos, seja oportunizando a indisponibilidade de serviços. Ademais, tanto a vigência da LC 173/2020, quanto a atual inexistência de servidores administrativos para nomeação exigem o extrapolamento da jornada. Por acréscimo, neste mês de dezembro/2021, o servidor ainda está cobrindo as férias da servidora Valéria Alexandrina Silva Batista	01/12/2021 à 31/12/2021
99016927	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
	THAIS GONTIJO FONSECA	Enfermeira, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde. DRIVE TRHU	A vacinação contra o COVID 19 é prioridade no mundo, e em divinópolis não é diferente, neste sentido os drives de vacinação da cidade oferecem um serviço organizado e de excelência, isto se deve muito a equipe de profissionais que os compõe. Por este motivo é nescessário que os drives trabalhem com equipe completa, tornando indipensável a atuação deste profissional.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037250	THAMIRES CRISTINE SILVA	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99035533	THIAGO CRISTIANO ALMEIDA MARÇAL	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99037438	TIAGO MELLO RIGO	Exercerá a função de clínico geral de plantão no posto central e no posto de saúde planalto (saúde na hora), período de 01/12/2021 a 30/12/2021	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/12/2021 à 31/12/2021
97027430	VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	Acolhimento administrativo das demandas judiciais referentes à Judicialização da Saúde. Adoção de providências em relação ao cumprimento mediante interface com outros setores da SEMUSA e/ou deflagração de processos de compras para aquisição de insumos/serviços. Atendimento aos pacientes com demanda judicializada e às instituições demandadoras, notadamente Defensoria Pública.	O Setor de de atendimento à judicialização da saúde possui apenas 2 (dois) servidores e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir o cumprimento das demandas dentro do prazo pré-definido. O não cumprimento de prazos sujeita o município às penalidades decorrentes do descumprimento de comando judicial, dentre elas a multa.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037277	VANDA DA CONCEIÇÃO BRÁZ NACUR	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99023854	VANDEIR DA SILVA GONTIJO JÚNIOR	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
98014485	VANDER RICARDO REIS	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99023850	VANDERLEI JOSÉ DOS REIS	Desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
97034320	VANILDO PINTO DA SILVA AZEVEDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99035387	VINÍCIUS CARVALHO	Diante da pandemia da COVID e a necessidade de acelerar a vacinação, a presença dos enfermeiros na aplicação das	A ausencia do enfermeiro nos pontos de vacinação impossibilita o processo de aplicação das doses.	01/12/2021 à 31/12/2021

	GUIMARÃES	vacinas é fundamental.		
1030481	VITAMAR PEREIRA DE FARIA	Serviços de ronda na UAP São José devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/12/2021 à 31/12/2021
99037236	VIVIANY FREITAS TAVARES	Campanha de Vacinação contra COVID-19 - Drive Thru	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/12/2021 à 31/12/2021
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/12/2021 à 31/12/2021
99037030	WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado nos finais de semana e feriados, em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/12/2021 à 31/12/2021
99016270	WILSON SATIL DE SOUZA	Triagem da vacinacao COVID Centro Administrativo.	A triagem da vacinação é essencial na aplicação das vacinas agendadas(covid-19).	01/12/2021 à 31/12/2021
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Enfermeira, exerce função como plantonista em unidade de saúde CENTRAL	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faz nescessário aumentar os atendimento nas unidades de saúde bem como o avanço da vacinação, por isso o enfermeiro é importante peça atuando tanto em atendimento clínico nas unidades de saúde fins de semana e feriados bem como nos drives de vacinação.	01/12/2021 à 31/12/2021

Divinópolis, 7 de dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51C31853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO RETROATIVA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – Secretaria Municipal de Cultura – Teatro Municipal

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2021

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINARIO
999022089	**ALEXANDRE PEREIRA SILVEIRA**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/11/2021 a 31/11/2021
99020938	**JONAS GUILHERME GONÇALVES**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/11/2021 a 31/11/2021
99014844	**JACKSON MARCONI FERRAZ LACERDA**	O servidor é rodante da Escola de Música, trabalhando em escala de 12x36.	Furtos, roubos, depredação do patrimônio público. O espaço também é patrimônio tombado do município.	01/11/2021 a 31/11/2021

C

E

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:982B1A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 312/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.695/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 25/10/2021, o qual informa que os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde deveriam realizar o censo funcional do DIVIPREV no período de 25/10/2021 a 12/11/2021;

Considerando que alguns servidores da SEMUSA ainda não procederam a realização do mesmo;

Considerando o Ofício DIVIPREV nº. 1489/2021, datado de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONVOCAR** os servidores relacionados abaixo, para realizar o censo **impreterivelmente até o dia 17 de dezembro de 2021**:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
9902110-1	ADRIANA CHOUCAIR DE CARVALHO GAMA
9902970-4	ADRIANO DE PAULA MARTINS
9801461-0	ALBERTO GIGANTE QUADROS
9702706-5	AMARILDO DE SOUSA
9901704-7	ANA MARIA VIEIRA
9902369-4	ANDREA MENDES CAVALCANTI CARREGAL
9901607-6	ANTONIO JOSE ROSA
9902372-8	ARLINO AUGUSTO DE FARIA
9703474-3	BEATRIZ SANTOS RIBEIRO
9902110-6	BRUNA DE FARIA FERNANDES
9703659-5	BRUNO FERREIRA CABRAL
9901858-5	CARLOS EUGENIO SILVA MARTINS
9902477-6	CELIA MARIA BATISTA
9902067-9	CELIO DA FONSECA
9801479-5	CHRISTIANNE DE ASSIS MUNIZ BROILO REZENDE
9901523-3	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA
9901487-9	DANIEL TULIO ALVES GONTIJO
9703153-4	DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA
9702013-3	DARCI ROSA
9703692-7	DILCINEIA APARECIDA ALMEIDA BORBA
9901460-6	EBIS APARECIDA DOS SANTOS DE SOUSA
9901750-8	EDILAINE ALVES SANTOS OLIVEIRA
0202169-5	ELIANA MARIA DE PAULA
9902163-0	ELIANE MARQUES DOS SANTOS ELOI
9902142-8	ELIDIANE BARBARA DE SOUSA PEREIRA
9902163-1	FABIANA DE ARAUJO SANTOS ROCHA
9702377-9	FLAVIA ADRIANA MONTEIRO RODRIGUES
9902380-9	FLAVIA ALVES DOS SANTOS
9901624-9	FREDERICO VICTOR FREITAS DE ASSIS
9903670-6	GEORGIA CYNTHIA SIMOES MUDADO
9901432-0	GERALDO MAGELA DOS SANTOS
9703451-7	GILBERTO DE ARAUJO LIMA
9901743-9	GIOCONDA GAMBOGI FORESTI
9801447-9	HAMILTON ALVES DA COSTA
9901633-7	HILTON JOAO NUNES
9902111-1	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO
9901608-4	ISABELA COSTA CARVALHO
9801461-5 / 9901565-5	JOAO ALEXANDRE DE SANTANA
0203728-1	JOAO ANIEL DOS SANTOS
9902783-1	JULIANO RIBEIRO DA SILVA
9703540-8	KARINA DE CARDOSO PENA
9902108-0	KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA
9902368-4	LARISSE ALVES DE SOUSA
9902078-6	LEONARD AZEVEDO DA SILVA
9902630-9	LEONARDO ANTONIO DA SILVA
9901591-4	LEOPOLDO GRECO RODRIGUES DOS SANTOS
0202648-4	LUCIA APARECIDA MANOEL DE FARIA
9903654-6	LUCIANO CUSTODIO DO AMARAL
9901486-7	LUIS RODRIGUES MACHADO
9901564-9	LUIZ FERNANDO DE APARECIDA BRACARENSE
9901877-3	MARCO ANTONIO RODRIGUES RIOS SANTOS
9702972-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA
9703380-4	MARIA DE LOURDES BISSOLI
9702200-4	MARIA EFIGENIA GONCALVES SILQUEIRA
9702969-6	MARIA JOSE DE JESUS
9902133-8	MARIA MADALENA DA SILVA
9901487-5	MARLENE LEAL SILVA DINIS
9901625-9	MARLI VIEIRA
0203431-2	MENDERSON ALVES DE CARVALHO
9703353-7	NELI EUSTAQUIO MARQUES SOUSA
9902324-9	NIRLEI ANTONIO DOS SANTOS
0202962-9	OLSYMARA CAVALCANTI
9902374-8	PATRICIA CABRAL PIRES
9902127-6	PRISCILA APARECIDA DE CARVALHO CÂNDIDO
9901522-3	RAIMUNDA CRISTINA DOS SANTOS VAZ
9903566-9	RICHARD FRANKLIN DA SILVA
9703342-1 / 9703597-1	ROBERTO VAGNER REIS
9902377-3	ROGERIO BARBIERI SICHIERI
9801485-6	ROMULO REZENDE DE MIRANDA
9801467-7	RUBEM GOMES DA SILVA
9903669-2	SAMUEL OLIVEIRA SILVA
9703648-0	SIDNEY GOMES DA CRUZ
9903708-4	SILAS CIRILO DA SILVA
9703048-1	SIMONE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
9702836-3	SONIA FERREIRA
9902380-6	SUELEN DE SOUZA FERNANDES
9702869-0	TADEU SEBASTIAO MENDES
9903746-1	TAICIR TARCISIO VAZ
9903496-4	THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO
9801449-1	THAIZ DE ANDRADE PEDROSA

0203621-8	TULIO DA SILVA SBAMPATO
9902369-5	VALTEVIR DA COSTA
9801448-5	VANDER RICARDO REIS
9702719-7	VASCO JOSE NATIVIDADE BUENO

Art. 2º. O servidor que não realizar o censo até a data citada no artigo anterior **estarão sob pena de ter seu pagamento suspenso até a regularização de sua situação**, conforme disposto no Art. 7º do Decreto nº. 14.695/2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1415428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - BB DTVM

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICIPIO DE FORMIGA	**CNPJ**	16.784.720/0001-25
Unidade Gestora do RPPS	PREVIFOR	**CNPJ**	05.121.894/0001-91
Instituição Credenciada			
Razão Social	BB DTVM	**CNPJ**	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento		002/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		21/10/2021	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da SPREV e da Instrução Normativa do Previfor, ATUALIZAMOS O CREDENCIAMENTO da Instituição conforme dados constantes neste Atestado de Credenciamento e os fundos listados neste Atestado de Credenciamento.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**	
BB PREV. RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	**21/10/2021**	
BRASIL PREVID RF IDKA 2A	13.322.205/0001-35	**21/10/2021**	
BRASIL PREVID RF ALOC	25.078.994/0001-90	**21/10/2021**	
BB AÇÕES DIVIDENDOS	05.100.191/0001-87	**21/10/2021**	
BB AÇÕES GOVERNAÇA	10.418.335/0001-88	**21/10/2021**	
BB MULTIMERCADO JUROS E MOEDA	06.015.368/0001-00	**21/10/2021**	
BB BDR	21.470.644/0001-13	**21/10/2021**	
BB AÇOES BOLSA AMERICANA	36.178.569/0001-99	**21/10/2021**	
BB BOLSA ASIATICA	39.272.865/0001-42	**21/10/2021**	
BB AÇOES AGRO	40.054.357/0001-77	**21/10/2021**	
BB PREVI RF PERFIL FI EM COTAS FI	13.077.418/0001-49	**21/10/2021**	
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI cotas FI	35.292.588/0001-89	**21/10/2021**	
BB AÇÕES QUANTITATIVO FI COTAS FI	07.882.792/0001-14	**21/10/2021**	
BB AÇÕES GLOBAIS BDR	39.255.695/0001-98	**21/10/2021**	
Data:		**21/10/2021**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
KELMA MARIA LEAL FARIA	**COMITE DE INVESTIMENTO**	**070.071.156-24**	
PRISCILLA MARA DA SILVA	**COMITE DE INVESTIMENTO**	**051.541.746-74**	
EDERSON DOS REIS MORAIS	**COMITE DE INVESTIMENTO**	**078.042.356-90**	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1100150E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICIPIO DE FORMIGA	**CNPJ**	16.784.720/0001-25
Unidade Gestora do RPPS	PREVIFOR	**CNPJ**	05.121.894/0001-91
Instituição Credenciada			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		21/10/2021	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da SPREV e da Instrução Normativa do Previfor, ATUALIZAMOS O CREDENCIAMENTO da Instituição conforme dados constantes neste Atestado de Credenciamento e os fundos listados neste Atestado de Credenciamento.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
x	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I,"b"	
	Art. 7º, I,"c"	Art. 8º, II,"a"	
	Art. 7º, III,"a"	Art. 8º, II,"b"	
	Art. 7º, III,"b"	Art. 8º, III	
	Art. 7º, IV,"a"	Art. 8º, IV,"a"	
	Art. 7º, IV,"b"	Art. 8º, IV,"b"	
	Art. 7º, VII,"a"	Art. 8º, IV,"c"	
	Art. 7º, VII,"b"	Art. 9º-A, I	
	Art. 7º, VII,"c"	Art. 9º-A, II	
	Art. 8º, I,"a"	Art. 9º-A, III	

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	**10.740.670/0001-06**	**21/10/2021**
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	**14.386.926/0001-71**	**21/10/2021**
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	**03.737.206/0001-97**	**21/10/2021**
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	**23.215.097/0001-55**	**21/10/2021**
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	**11.060.913/0001-10**	**21/10/2021**
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	**14.508.605/0001-00**	**21/10/2021**
CAIXA FI BRASIL IMA - B5+ RF	**10.577.503/0001-88**	**21/10/2021**
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	**10.740.658/0001-93**	**21/10/2021**
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF IMA-B	**10.646.895/0001-90**	**21/10/2021**
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MM	**30.036.235/0001-02**	**21/10/2021**
CAIXA MULTIGESTOR	**39.528.038/0001-77**	**21/10/2021**
CAIXA INST BDR NIVEL I	**17.502.937/0001-68**	**21/10/2021**
Data:		

Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
KELMA MARIA LEAL FARIA	**COMITE DE INVESTIMENTO**	**070.071.156-24**	
PRISCILLA MARA DA SILVA	**COMITE DE INVESTIMENTO**	**051.541.746-74**	
EDERSON DOS REIS MORAIS	**COMITE DE INVESTIMENTO**	**078.042.356-90**	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C20E8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2018

6º Termo Aditivo do Contrato 092/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Viação Sertaneja Ltda.**, empresa com sede a Av. Simão da Cunha, 69, Centro, Abaeté/MG, CNPJ 16.505.190/0001-39, neste ato representada pelo **Sr.Waldomir Mendes Morato de Andrade**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente na Avenida Barão di Indaiá, 602, Centro, Abaeté- MG, inscrito no CPF 003.893.86-49 RG M-674.360, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 092/2018 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, Brasília–DF e distritos do município de João Pinheiro-MG, destinados a pessoas em tratamento de saúde fora do domicilio e pessoas carentes.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde	Un.	Vr Unit	Vr Total
05	Brasilândia de Minas - MG	07	UN	31,90	R$ 223,30
07	Divinópolis - MG	03	UN	161,00	R$ 483,00
16	Paracatu - MG	75	UN	37,35	R$ 2.801,25
18	Pompeu - MG	05	UN	118,65	R$ 593,25
23	Três Marias - MG	75	UN	50,65	R$ 3.798,75

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal Contratante

Viação Sertaneja LTDA
WALDOMIR MENDES MORATO DE ANDRADE

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:00E5619F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2021 ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes produtos e suas marcas, valores unitários e totais:

2R Comercial Ltda-EPP:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
01	08	unid	**Ar condicionado 12.000 BTUS** - filtro com tecnologia multiproteção função desumidificar resfriamento rápido função eco fitragem timer brisa – marca Comfee.	1.741,00	13.928,00
04	15	unid	**Ventilador de parede 60 cm** - área de ventilação 40m², consumo aprox. de energia 0,2kw/h, desmontável,potência 170w, rotação 1430rpm, modelo (mesa/parede/teto/torre/piso), parede tipo (ventilador/circulador), cabo elétrico (giratório, flexível, etc) cabo - 0,75, diâmetro da hélice 55cm, fusível de segurança, grade removível, quantidade de hélices 3, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontável, níveis de velocidade 3, protetor térmico, silencioso, tipo de acionamento chave rotativa trava de segurança, ventilação, altura 75.5cm, largura 16.5cm, comprim. 60cm, peso 3.8 kg, garantia 12 meses – m. Ventisol	253,00	3.795,00
09	04	unid	**Climatizador 70 litros** - evaporativo industrial móvel, 210W, c/ certificado no INMETRO, c/ oscilação vertical automática e horizontal manual, reservatório para 70L de água, podendo ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água; quatro rodas p/ facilitara locomoção de um ambiente para o outro, sistema evaporativo tipo Colmeia: o ar é sugado por um ventilador interno e passa por um painel evaporativo úmido em formato de colmeia onde o ar é resfriado, umidificado e filtrado por um processo de lavagem contínua, assim o ar que é expelido pelo climatizador já sai mais úmido e fresco; 3 velocidades de ventilação; proteção para bomba; c/ desligamento automático da bomba de água em caos de falta de água no reservatório – m. Ventisol.	2.105,00	8.420,00
CSA Comercial Ltda:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
02	07	unid	**Extrator de fruta inox industrial** - corpo em aço inox., bica, tampa, peneira e copo em aço inox; rendimento aproximado de 500 ml p/minuto; potência 500w; potência nominal 220w; potência do motor: 0,25cv; consumo: 0,22kw.h bivolt: 127/220v/ 60hz/1; frutas por minuto: mínimo de 8 unidades; rotação 1.750 rpm deve vir com manual de instruções e garantia de 1 ano – marca KD Eletro.	244,00	1.708,00
Lyron Informática Ltda:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
05	18	unid	**Computador Intel Core** i5 11400F 2,6ghz/AMD Ryzen 3 3300X 3,8Ghz ou superior; memória RAM 8GB DDR4 2400mhz ou superior, placa mãe compatível, SSD 256GB ou superior, fonte de alimentação 500W ou superior, monitor 18,5' 60hz ou superior, teclado, mouse, sistema operacional Windows com todas as suas últimas atualizações – marca Brazil PC.	5.119,00	92.142,00
06	01	unid	**Computador Intel Core** i5 11400F 2,6ghz/AMD Ryzen 3 3300X 3,8Ghz ou superior, memória RAM 32GB, DDR4 3600mhz ou superior, placa de vídeo 2GB VRAM DDR3 128bit ou superior, placa mãe compatível, Water Cooler compatível, SSD 512GB ou superior, fonte de alimentação 500W 80 plus bronze ou superior, monitor 18,5' 60hz ou superior, teclado, mouse, sistema operacional Windows com todas as suas últimas atualizações – m. Brazil PC.	8.016,00	8.016,00
14	03	unid	**Microcomputador tipo Intel Core I7** - memória RAM 8GB, processador Intel Core i7 décima geração ou superior, 8GB de memória RAM DDR4, SSD 240GB, monitor de led de 18" polegadas ou superior, com regulagem de altura e rota, DVD - RW, teclado, mouse, estabilizador e kit multimídia (obs.: "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade" – m. Brazil PC.	4.384,00	13.152,00
Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
08	02	unid	**Fragmentadora de papel** – c/ capacidade p/ 14 folhas de uma vez, fragmenta cartões de papelão e de plástico, fragmenta em corte cruzado em particulas finas impedindo a remontagem do papel, gaveta de resíduos removível – marca Royal.	876,00	1.752,00
10	01	unid	**Calculadora eletrônica -** com bobina, 12 dígitos, calendário e relógio; acompanha adaptador bivol com chaveamento manual; dupla fonte de energia: 4 pilhas AA (não inclusas) e luz visor de cristal líquido com números gigantes; constante e porcentagem; contador de itens; inversão de sinais; cálculos de taxas; impressão: rolete bicolor ir-40t, papel de impressão: bobina 57mm – m. Elgin.	350,00	350,00
13	05	unid	**Freezer horizontal** - 1ª linha, 02 portas, armazenagem 477 litros, capacidade bruta 513 litros, dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; fechadura com chave autoexpulsiva; puxadores ergonômicos; sem cfc; tampa balanceada; garantia de 01 ano; altura 91.5 cm; largura 155.5 cm; profundidade 76.3 cm; na cor branca – m. Consul.	3.409,00	17.045,00
Digitalpar Informática Ltda:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
11	02	unid	**Impressora simples -** c/ conectividade USB e Wi-Fi e alta velocidade de impressão; ciclo mensal de 15000 páginas; resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; sistemas operacionais: Windows/Linux; velocidade de impressão de 22 ppm (A4); capacidade de bandeja 150 folhas; impressão duplex manual monocromática; tecnologia: laser; memória: 128 Mb; compatível c/ sistemas operacionais Windows/IOS/Linux – marca Elgin.	848,87	1.697,74
Repremig Representação e Comércio de MG Ltda:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
12	10	unid	**Impressora/copiadora multifuncional -** c/ bluetooth; cor de impressão monocromática; tipo de impressão: laser Wi-Fi; funções multitarefa suportada: impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail; qualidade de impressão otimizada, preto: até 600 x 600 dpi; tecnologia de impressão: laser; nº dos cartuchos de impressão: 1 (preto); velocidade do processador: 1200 MHz; ciclo de trabalho: mensalmente, A4: até 80.000 páginas, A4: até 38 ppm, carta: até 40 ppm preto, saída da primeira página: em até 6,3 segundos, preto duplex print speed A4: até 31 ipm; tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos; tecnologia: sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); alimentador automático de documentos: 216x356mm; 8.5 x 14 pol máximo; 102x152mm, 4 x 6 in mínimos, base plana: 216x297mm; 8.5 x 11.7 pol. até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) und, 10 velocidade de cópia preto (A4): até 38 com; resolução de cópia: preto (textos e gráficos): até 600x600 dpi cor (texto e gráficos): até 600 x 600 dpi; nº máximo de cópias: até 999 cópias, 1 USB de alta velocidade 2.0 1 host USB traseiro 1 porta USB frontal, rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ via Ethernet 10/100/1000, base-TX: Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover autenticação via 802.1X – marca HP.	2.610,00	26.100,00

João Pinheiro/MG, 06 de dezembro de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal 06/12/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D50AE7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2021

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADAO PEDRO QUERINO	AG06007502	LPD4172	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	11/11/2021	16:42:55	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2	ADIR DOS SANTOS	AG06006698	PZO4840	I/CHEV CRUZE LT HB AT	11/11/2021	16:34:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
3	ADORIRAN MARZOCHI SIMOES	AG06006670	HLT0038	VW/POLO SEDAN 1.6	01/11/2021	10:50:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
4	ALESSANDRA APARECIDA ALEXANDRE	AG06007496	OQC3627	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	24/11/2021	16:28:15	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5	ALEX ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	AG04931073	RNQ7J28	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	06/11/2021	16:17:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
6	ALEX ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	AG04931074	RNQ7J28	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	06/11/2021	16:17:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
7	ALMIR DE ANDRADE	AG06007423	QNI2719	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	04/11/2021	15:56:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
8	ALOISIO SERGIO ALMEIDA CASTRO	AG06007462	HEO0033	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	11/11/2021	10:39:53	RUA JOSE DE FREITAS LIMA, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
9	ALTAIR SIMAO FERREIRA	AG06006872	GUM0928	FORD/FIESTA	29/10/2021	13:14:06	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
10	ALTINO IZAEL DO VALE	AG06007120	HCX0085	YAMAHA/YBR 125K	27/11/2021	23:40:08	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
11	ALUIZIO ALO PEREIRA DE MELO	AG06006898	HGP4786	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	01/11/2021	15:41:48	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
12	AMANDA PEREIRA FERRAZ	AG06007452	HFB6H07	CHEVROLET/CRUZE LT HB	11/11/2021	14:04:23	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
13	ANA MARIA REGAZI PITASSI	AG04931094	LLR4937	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	13/11/2021	23:11:23	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
14	ANA MARIA REGAZI PITASSI	AG04931095	LLR4937	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	13/11/2021	23:12:06	PRACA DORNELAS, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória
15	ANDRE ANTUNES RIBEIRO	AG06007802	KON4658	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/11/2021	13:56:54	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
16	ANDRE LUIZ CAMPOS VIEIRA	AG06007117	QOZ4327	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	09/11/2021	12:10:28	RUA SANTA RITA, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
17	ANDREIA NUNES DE ALCANTARA ROCHA	AG06007401	DLC8762	VW/GOL 1.0	04/11/2021	11:13:00	PRACA DO ROSARIO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
18	ANGELICA DOS SANTOS SOUZA	AG06007490	LPI1130	VW/GOL 1.0	24/11/2021	14:52:52	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
19	ANTONIA DA CRUZ FERREIRA	AG06007522	HOK2606	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/11/2021	13:53:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
20	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	AG04931087	MQF5156	VW/GOL 1.0	11/11/2021	09:49:50	RUA SOUZA CASTRO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
21	ANTONIO JOSE RIBEIRO	AG06006674	HLD6254	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	01/11/2021	10:04:22	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
22	ARIANE VITOR MOREIRA FIALHO	AG06007408	HLM3592	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	04/11/2021	13:26:04	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
23	ARTIOLLI E K T E LOGISTICA LTDA	AG06007504	LUD8F08	VW/11.180 DRC 4X2	11/11/2021	16:56:10	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 440 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
24	ARY FIGUEIREDO GIOVANI	AG06007511	PWJ8000	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/11/2021	14:21:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
25	BAESSO ADMINISTRACAO EMPRESARIAL	AG06006876	RNZ0J00	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	29/10/2021	12:54:32	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
26	BANCO J SAFRA SA	AG04929095	HNY1166	VW/POLO 1.6	10/11/2021	16:17:01	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
27	BELARMINO PEREIRA DE MOURA	AG04931084	OWW3958	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/11/2021	08:58:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
28	BELARMINO PEREIRA DE MOURA	AG04931085	OWW3958	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/11/2021	08:58:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
29	CARLOS ALBERTO RECEPUTE JUNIOR	AG06007444	HLF6F50	VW/GOL 1.0 GIV	11/11/2021	14:25:56	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
30	CARLOS COELHO DE MORAIS	AG06006681	LTS5D53	VW/VOYAGE 1.6L AF5	06/11/2021	20:43:40	RUA NELSON HASTENREITER, 245	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
31	CARLOS JOSE PIRES	AG06007449	QOK9314	VW/FOX CONNECT MB	11/11/2021	14:15:14	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela

								sinalização
32	CARLOS SOUZA DE ARAUJO	AG06007459	GSK9844	FIAT/PALIO EDX	11/11/2021	11:05:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
33	CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA	AG06006664	RQR3B91	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	01/11/2021	08:50:14	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
34	CINARA REGINA DAMIANI DE MATOS	AG06006662	PJM4901	HONDA/HR-V EX CVT	29/10/2021	14:24:28	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
35	CLAUDINEI DE OLIVEIRA LUCIANO	AG04931076	CYV4974	FIAT/PALIO FIRE	06/11/2021	16:18:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
36	CLOVIS JOSE ALBRIGO JUNIOR	AG06007629	PZS9845	HONDA/XRE 300	27/11/2021	21:50:05	RUA SOUZA CASTRO, 50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
37	COOP RIOBRANQUENSE TRANSP LTDA	AG06007460	PYV7684	M.BENZ/ACCELO 1016	11/11/2021	10:57:20	PRACA DORNELAS, S N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
38	CRISTIANE DE SOUZA CAFIERO OLIVE	AG06007519	OLX9B45	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/11/2021	12:25:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 777 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
39	DANIEL CARVALHO CASTRO	AG06006889	HML2742	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/11/2021	14:55:06	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
40	DANUBIO PIRES PEIXOTO	AG04929100	EBP7791	VW/GOL 1.0	12/11/2021	15:04:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
41	DARIO BRAZOLINO	AG06006695	KUZ8805	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	10/11/2021	17:13:09	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, S N	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
42	DAVID ROSA DE OLIVEIRA	AG06006865	RFS4B78	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/10/2021	14:43:24	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
43	DEIVIDE DUARTE	AG06007606	HFN1816	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	13/11/2021	22:50:18	RUA ANGELO TOMAZINE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
44	DENILSON BATISTA MELATO	AG06007419	GVJ4967	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/11/2021	14:35:52	RUA HERMES DE ALMEIDA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
45	DENIS PRUDENTE DA SILVA	AG04929093	DQZ9F45	GM/CELTA 4P SUPER	10/11/2021	16:09:38	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
46	DENISE DE FREITAS SOARES	AG06007430	OPB0033	I/FIAT 500 CULT DUAL	05/11/2021	09:30:54	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, S N	Estacionar no passeio
47	DENISE MEDEIROS DA SILVA MOTTA	AG06007441	OWO6992	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/11/2021	17:54:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
48	DENISE MEDEIROS DA SILVA MOTTA	AG06007442	OWO6992	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/11/2021	17:54:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
49	DIEGO RODRIGUES ALVES	AG04931099	QNV0G91	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	11/11/2021	16:44:25	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
50	DILICEA FLORES DE A.NUNES	AG04930988	LRD2B79	VW/KOMBI	30/10/2021	09:58:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 39	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
51	DINORA RIBEIRO DIAS DO PRADO	AG06007801	EQC6495	I/PEUGEOT 207HB XR	24/11/2021	15:13:35	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
52	DIRCY SANTANA EZEQUIEL	AG06007610	QPS6873	VW/POLO MCA	21/11/2021	09:00:06	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
53	DIVINO TORRENTE	AG06006696	LNJ5864	VW/GOL 1.0	29/10/2021	12:56:55	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 07	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
54	DOROTEA RESENDE THEODORO DA SILVA MARTIN	AG06006756	GNS0888	IMP/TOYOTA HILUX SW4 D	27/11/2021	17:24:35	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
55	EDIMAR DA COSTA	AG06007440	GXQ8772	GM/CORSA SEDAN	10/11/2021	21:51:49	RUA OSVALDO CRUZ, 170	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
56	EDSON ANTONIO DA SILVA	AG04929099	GQV3400	FORD/FIESTA	12/11/2021	09:35:26	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
57	EDSON VIANA DE CASTRO	AG06007411	HNM6107	VW/GOL 1.0 GIV	04/11/2021	13:27:48	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
58	EDYELLE PACHECO DE FREITAS - COD	AG06007525	QOZ1142	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/11/2021	14:04:55	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
59	ELCIA MARIA BIFANO OLIVEIRA	AG06007630	PPP4E47	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	26/11/2021	14:47:18	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar no passeio
60	ELI MARIA FAVA	AG06007475	PWE2649	HONDA/FIT EX CVT	16/11/2021	14:24:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
61	ELIEL FAGUNDES	AG06007611	LOM3461	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/11/2021	09:00:26	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
62	ELIEZIO CARDOSO	AG06006691	LUT2148	VW/GOL 1.0 GIV	10/11/2021	16:45:16	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
63	ELISANGELA DOS SANTOS	AG04931069	EDK7F06	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/11/2021	13:32:26	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
64	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	AG06007468	HBH0D23	VW/GOL 1.0	16/11/2021	14:13:13	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
65	ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA	AG06007492	OWY4441	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/11/2021	15:24:34	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
66	ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA	AG04931075	OWY4441	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/11/2021	16:17:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
67	ELYDIANY GONCALVES DE OLIVEIRA	AG04931060	QPP4208	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/11/2021	09:22:10	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
68	EMILSON CLAUDIO RIBEIRO	AG04931086	HEB0783	VW/GOL 1.0	11/11/2021	13:05:28	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
69	ERIKA RAIMUNDO DIAS	AG04931089	RMV5I36	VW/NIVUS HL TSI AD	11/11/2021	12:45:40	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
70	ERIKSON SANTOS OLIVEIRA	AG06006665	PVE9858	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/11/2021	09:14:28	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
71	EURIDES MARCOS CERQUEIRA DE MEDE	AG06007407	HNY1284	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	04/11/2021	13:24:13	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
72	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	AG04931093	EKZ4239	PEUGEOT/207HB XR	14/11/2021	01:17:36	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
73	FABIO MARTINS FERNANDES	AG06007470	OPR4800	MMC/L200 TRITON FLEX	16/11/2021	16:59:56	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
74	FADUL ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	AG06006886	PXW8C98	VW/NOVO GOL CL MBV	01/11/2021	13:46:52	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
75	FELISMINO JOSE DE	AG06007483	HLO1751	FIAT/UNO MILLE	17/11/2021	15:44:57	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de

	SOUZA PRIMO			WAY ECON				outro veículo
76	FELIX MARIO RIBEIRO	AG06007510	HNY0489	I/CHEVROLET AGILE LT	11/11/2021	16:36:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
77	FERNANDO ANTONIO UGATTI	AG06006675	BXR0J34	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/11/2021	11:59:21	RUA PROFESSOR CARVALHO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
78	FLAVIA FRANCO DE OLIVEIRA	AG04930090	GUA5154	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	30/10/2021	09:54:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
79	FLAVIA LUDMILA DA SILVA	AG06007806	LPP4H78	VW/POLO SEDAN 1.6	26/11/2021	11:27:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
80	FLAVIO RAIMUNDO ALEIXO	AG06006868	NYF8513	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/10/2021	15:26:43	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
81	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA	AG06007602	RFL1J63	FIAT/FIORINO HD WK E	16/11/2021	09:17:03	RUA PASCOAL DEMARQUES, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
82	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE MURIAE	AG06006853	HLD6595	YAMAHA/XTZ 125E	28/10/2021	13:02:17	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
83	GABRIELA ROSA DE O.BARBOSA	AG04931066	HBP1256	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/11/2021	13:54:57	AVENIDA ANTONIO TURETA, 309	Dirigir veículo segurando telefone celular
84	GELSON ALVES DA ROCHA	AG06007487	NGF7D50	YAMAHA/XT 660R	24/11/2021	12:14:56	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
85	GERALDO RAMOS GOMES	AG06006687	LTR2C23	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/11/2021	14:51:34	AVENIDA MAESTRO SANSAO, S N	Estacionar no passeio
86	GERVASIO BRAZ DE SOUZA	AG06006894	RNL3G05	VW/VIRTUS GTS AE	01/11/2021	15:08:26	RUA CORONEL IZALINO, 189	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
87	GILLIARDE RIBEIRO GONCALVES	AG06007454	OXA9B30	FIAT/STRADA WORKING CE	11/11/2021	13:31:49	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
88	GILLIARDE RIBEIRO GONCALVES	AG06007455	OXA9B30	FIAT/STRADA WORKING CE	11/11/2021	13:31:40	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
89	GILMAR DA SILVA NASCIMENTO	AG06007456	QUT3G15	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/11/2021	11:48:14	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
90	GILSON LUIZ	AG04931067	LQN1123	I/FORD FOCUS 1.6L FC	06/11/2021	14:13:32	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
91	GILVAN FERREIRA DE PAIVA	AG04931059	ODN0D07	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	01/11/2021	12:34:42	AVENIDA SANSAO MAESTRO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
92	GIOVANI CASSIO EVANGELISTA DE MOURA	AG06007474	DZC3637	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/11/2021	14:22:40	PRACA SAO PAULO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
93	GIRLENE BASTOS DE PAULA	AG06007118	PWP1971	FORD/KA SE 1.0 SD	17/11/2021	11:44:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
94	GUILHERME DE ARAUJO BITENCOURT	AG06007615	PWV9579	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/11/2021	11:21:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
95	GUILHERME HENRIQUE CALIXTO ANDRA	AG06006851	LQH4693	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	28/10/2021	09:52:45	RUA SILVERIO CAMPOS, 726	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
96	HEDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AG06007420	PWA7669	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/11/2021	14:35:32	RUA HERMES DE ALMEIDA, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
97	HELIO LANGONI RIBEIRO	AG06006854	MSK9391	VW/VOYAGE 1.6 TREND	28/10/2021	10:08:50	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
98	HOMERO GOMES FONTAINE FILHO	AG06006660	RFY9B66	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	28/10/2021	17:54:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
99	HORTIFRUTI CAMPO ALEGRE LTDA ME	AG06007619	PVK4810	HONDA/CG150 CARGO ESD	26/11/2021	11:39:34	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
100	HUMBERTO PAULO CABRAL DE SOUZA	AG06006690	KNV2656	VW/FOX 1.0	10/11/2021	15:44:21	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
101	IATA ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	AG06007803	KNN8062	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2021	11:36:19	PRACA SAO PAULO, 110	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
102	INTERFIX MEDICAL COM DE PROD MED	AG06007472	PXH8491	VW/UP MOVE MB	16/11/2021	14:15:41	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
103	IRENE ALVES SOARES	AG06006885	OQL4E13	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/11/2021	12:13:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
104	IRENICE DO CARMO JANUARIO	AG06007421	KQR0444	GM/CLASSIC SPIRIT	04/11/2021	15:03:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
105	IRENICE DO CARMO JANUARIO	AG06007402	KQR0444	GM/CLASSIC SPIRIT	04/11/2021	15:03:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
106	IRINEA FARIA DA SILVA	AG06007431	KMN1502	IMP/VW GOL MI	05/11/2021	09:30:17	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
107	IZAQUIAS NUNES DE OLIVEIRA	AG06007486	LCO4123	FIAT/UNO 1.0 CITY	24/11/2021	10:26:16	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
108	J G OBRAS DE MURIAE LTDA	AG06007481	HEO0274	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/11/2021	15:00:14	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
109	JADIR PEDROSA	AG06006895	PYZ8030	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	01/11/2021	15:10:18	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, S N	Parar nas marcas de canalização
110	JAMIL GUEDES FILHO	AG06007484	ODE6F98	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/11/2021	11:19:19	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
111	JEOSAFA RODRIGUES MENDES DE OLIV	AG06006753	HLO1896	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/11/2021	07:47:58	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 158	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
112	JOAB DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AG06007607	FAK5281	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/11/2021	14:24:26	RUA PASCOAL DEMARQUES, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
113	JOANA DARC DE SOUZA	AG06007805	LUB9J58	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/11/2021	11:50:08	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
114	JOAO ALBERTO RANCAO	AG06007433	HEO0735	VW/GOL 1.0	05/11/2021	09:37:34	RUA CORONEL DOMICIANO, 400	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
115	JOAO ANTONIO AMORIM	AG06007485	HEO0868	VW/GOL 1.0	24/11/2021	11:18:23	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
116	JOAO BAPTISTA BASTOS MARTINS	AG06007412	KVV7B38	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	04/11/2021	13:29:46	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar no passeio
117	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - COD 0	AG06007479	QOK4543	FORD/KA TECNO 1.0 HA B	17/11/2021	12:10:03	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela

								sinalização
118	JOAO MARIA SOBRAL	AG06007434	GJR2F74	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	05/11/2021	09:42:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
119	JOAO PEDRO DE ALMEIDA NEGREIROS	AG06007506	HJT3217	CITROEN/PICASSO II16GLXF	11/11/2021	17:05:04	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
120	JOAO VITOR BORTOLINO SILVEIRA	AG06006755	LHD5101	VW/PARATI GL	27/11/2021	13:00:30	RUA JORGE TANUS XAIA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
121	JOHN LENNON CARVALHO DA COSTA MA	AG06007443	LPO3878	VW/GOL 1.0	11/11/2021	14:25:56	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
122	JORGE JOSE DE ALMEIDA	AG06007516	PPL1F86	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	12/11/2021	12:09:41	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 106	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
123	JORGE LEANDRO F S GONCALVES	AG06007405	HLO1834	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	02/11/2021	13:18:46	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
124	JORGE MENDES DA SILVA	AG06006676	GLY7891	FIAT/UNO	06/11/2021	18:10:53	RUA HERMES DE ALMEIDA, S N	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
125	JORGE SCOPARO CAMPOS	AG06007448	HAA0816	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/11/2021	14:23:36	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
126	JOSE AUGUSTO VELASCO JUNIOR	AG06007508	HAA0941	GM/CELTA 3 PORTAS	11/11/2021	17:12:39	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 134	Estacionar no passeio
127	JOSE CARLOS MONTEIRO	AG06006686	OXF2826	FORD/FIESTA FLEX	10/11/2021	02:06:05	PRACA SAO PAULO, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
128	JOSE CARLOS SILVEIRA SOUZA	AG04930991	HHA3612	HONDA/CG 125 FAN	03/11/2021	01:47:59	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
129	JOSE DA MATA LIMA	AG06007621	HKV0028	GM/CELTA 4P LIFE	26/11/2021	14:47:18	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 260	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
130	JOSE DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR	AG04929659	KDI7368	VW/GOL 16V	12/11/2021	13:45:52	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 512	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
131	JOSE DELMIRO FACANHA JUNIOR	AG06007428	PWA3248	VW/NOVO FOX CL MB	04/11/2021	18:46:02	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, S N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
132	JOSE GUILHERME DE SOUSA JUNIOR	AG06007531	QPV7580	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/11/2021	18:20:18	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
133	JOSE MARIA ROCHA FILHO EPP	AG06007807	PUP4154	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/11/2021	16:05:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
134	JOSE MIGUEL MILANE	AG06007471	RMK9G47	VW/POLO MCA	16/11/2021	14:14:57	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
135	JOSE MILTON DE FARIA	AG06006900	HEV7G54	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	02/11/2021	13:10:32	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
136	JOSE RONALDO DIAS REIS	AG06006684	PKC4H36	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	10/11/2021	12:24:23	PRACA JOAO PINHEIRO, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
137	JOSE RONALDO RODRIGUES	AG06007628	PZS9861	I/CHEV CRUZE LT NB AT	27/11/2021	20:30:38	RUA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
138	JOSE SERGIO CERQUEIRA	AG04929092	PVE5830	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	10/11/2021	16:05:46	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
139	JOSE SILVA DE LIMA	AG06007435	KVW4A91	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/11/2021	09:43:18	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, S N	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
140	JOSE VIEIRA DA FONSECA	AG06007439	HFB0807	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	05/11/2021	16:02:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
141	JOSIANE CORREA MOTTA	AG06006864	OOZ5007	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/10/2021	14:43:01	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
142	JOSIMAR LIMA GOMES	AG06007505	LSE6125	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	11/11/2021	16:58:57	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
143	JOSIVALDO JOAQUIM DE CARVALHO	AG06006896	OUT1542	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	01/11/2021	15:12:44	PRACA JOAO PINHEIRO, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
144	JUAREZ DUARTE CARNEIRO JUNIOR	AG06007438	RGB9J40	CHEVROLET/S10 LT DD4A	05/11/2021	13:16:29	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
145	JUCIMAR GUEDES RABELLO	AG04931077	CZQ5628	GM/ASTRA GL	06/11/2021	17:45:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
146	JULIANA APARECIDA DE PAULA	AG06006916	KVZ1344	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	06/11/2021	14:54:09	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
147	JULIANA DE PAULA PORTO GUSMAN	AG06007478	MRV3518	GM/CELTA	17/11/2021	12:10:30	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
148	JULIANA SIMAO DO CARMO	AG06007501	RKV3H11	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	11/11/2021	16:38:30	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
149	JULIANO AUGUSTO DE SOUZA	AG06006862	PXV5680	VW/NOVO GOL TL MCV	28/10/2021	14:37:38	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
150	JULIO SERGIO QUEIROZ FARIA	AG06007493	KRI4J24	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/11/2021	16:13:43	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
151	KELVIN LOPES CASSANI	AG06006880	LNQ6156	VW/GOL 16V POWER	30/10/2021	23:27:49	RUA NELSON ANDRADE DOS SANTOS, 62	Estacionar na contramão de direção
152	LAERCIO PEIXOTO GOMES	AG06007526	LLG6015	VW/POLO 1.6	12/11/2021	14:09:09	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
153	LARISSA BOUZADA DE PAULA	AG06006871	PVB3407	FORD/KA SE 1.0 HA	28/10/2021	15:34:35	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
154	LEA DE PAULA ROSA SILVA	AG06006878	PUS3A04	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	29/10/2021	17:13:14	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 761	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
155	LEANDRO BATISTA DA SILVA	AG06007445	LTW0343	VW/GOL 1.0	11/11/2021	14:18:28	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
156	LEONARDO GONCALVES PINHEIRO SILVA	AG06006672	HGP8D63	VW/GOL 1.0	01/11/2021	10:29:55	RUA CORONEL DOMICIANO, 400	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
157	LEONARDO TEIXEIRA CUSATI DA SILV	AG04931071	QQM0G32	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/11/2021	13:52:43	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar na contramão de direção
158	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S A	AG06006873	RFS2B35	CHEVROLET/S10 HC DD4A	29/10/2021	13:21:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
159	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	AG04930091	EOI6G27	VW/GOL 1.0L MC4	30/10/2021	11:21:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
160	LUAN JOSE FERREIRA	AG06007466	OQU9031	YAMAHA/FAZER YS250	15/11/2021	10:59:22	RUA MARECHAL FLORIANO, 272	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
161	LUANA AMORIM SOARES	AG06006663	KZZ2I86	GM/CORSA SEDAN MAXX	01/11/2021	08:49:03	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
162	LUCAS ALVES CARDOZO	AG06007476	RFM9F90	JEEP/COMPASS	16/11/2021	16:40:21	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

	DE MELO			LONGITUDE D				
163	LUCAS DE SOUZA FIGUEIREDO	AG04930992	HND5126	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/11/2021	06:18:47	RUA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
164	LUCIA MARIA DE CARVALHO	AG06007429	QUO7B74	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/11/2021	10:00:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
165	LUCIANA RAIMUNDO NASCIMENTO FRAN	AG06006757	HAA1F11	FORD/KA	28/11/2021	08:28:31	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
166	LUIZ ANTONIO MARCHESE	AG04931057	LTP0842	VW/GOL 1.0	01/11/2021	11:03:27	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
167	LUIZ CESAR DEMARQUE RAMOS	AG04929091	NYG4523	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/11/2021	07:37:38	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 100	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
168	LUSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG06007601	GFZ7H47	VW/GOL 1.0L MC4	16/11/2021	09:30:24	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
169	LUZIA AUREA DE LACERDA RAMOS	AG04931078	KWM3193	VW/VOYAGE 1.0	11/11/2021	07:50:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
170	MAGIDA MARIA DE ANDRADE VASQUES	AG06006860	HZT4006	VW/GOL 16V PLUS	28/10/2021	10:33:19	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
171	MANOELINO M DA SILVA NETO	AG04931054	KOI1304	VW/GOL CL	30/10/2021	01:18:59	RUA 31 DE MARCO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
172	MANOELINO M DA SILVA NETO	AG04931055	KOI1304	VW/GOL CL	30/10/2021	01:18:09	RUA 31 DE MARCO, SN	Estacionar na contramão de direção
173	MARCELO GONCALVES	AG06007418	LBZ7804	VW/GOL 1.0	04/11/2021	14:28:26	RUA PASCHOAL DEMARQUES, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
174	MARCELO PEREIRA DA SILVA	AG06007605	ODE7A17	FIAT/UNO WAY 1.0	16/11/2021	18:26:00	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular
175	MARCELO WILLER COSTA DE ALMEIDA	AG06007620	PXZ4846	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	26/11/2021	12:20:41	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
176	MARCIO COSTA DA SILVA	AG04931090	DDI7498	FIAT/UNO MILLE SMART	11/11/2021	15:51:12	RUA PASCOAL DEMARQUES, 59	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
177	MARCOS VINICIUS SCOPARO SILVA	AG06007457	PYA5897	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	11/11/2021	11:08:52	AVENIDA BENEDITO VALADARES, S N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
178	MARGARETE DE FATIMA OLIVEIRA SIM	AG06007810	LVA6149	HONDA/FIT LX	26/11/2021	16:30:32	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
179	MARIA APARECIDA DE PAULA	AG06007406	QUU5514	HONDA/CG 160 FAN	04/11/2021	12:28:06	RUA CLOVIS DE AQUINO, 156 Oposto	Estacionar no passeio
180	MARIA APARECIDA DOS S LOURENCO	AG06006677	LOF4827	VW/GOL SPECIAL	06/11/2021	18:12:26	RUA HERMES DE ALMEIDA, 81	Estacionar na contramão de direção
181	MARIA APARECIDA DOS S LOURENCO	AG06006678	LOF4827	VW/GOL SPECIAL	06/11/2021	18:12:20	RUA HERMES DE ALMEIDA, 81	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
182	MARIA BEATRIZ MARTINS D.VILELA	AG06007618	PUS2637	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/11/2021	12:20:45	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
183	MARIA DAS DORES LIMA GONCALVES	AG06007495	GAM0737	VW/GOL TL MB	24/11/2021	16:20:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
184	MARIA GERALDA DE SOUZA OLIVEIRA	AG06006888	MQK6452	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/11/2021	14:35:02	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
185	MARIA O P C DE MELO	AG04931072	HAA1328	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/11/2021	17:38:17	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
186	MARIA TEREZA BUENO HASTENREITER	AG06006850	QPG0802	VW/POLO MF	28/10/2021	09:50:39	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
187	MARINA MENDES FERNANDES	AG06007608	MSI9271	FIAT/SIENA ELX FLEX	16/11/2021	10:27:55	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 01 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
188	MARIO HENRIQUE PEREIRA BARROS	AG04931056	PWW6966	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	29/10/2021	22:03:38	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 11	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
189	MARIO LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	AG06007450	KOY3I02	VW/GOL 1.0 GIV	11/11/2021	14:11:21	RUA CORONEL DOMICIANO, 400	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
190	MARLIANE LEVATE NOGUEIRA FRANCIS	AG06007514	LCC7A35	VW/GOL MI	12/11/2021	10:57:31	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
191	MARLOM JOSE SANTOS VIOL	AG06006752	OCV8583	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	01/11/2021	07:47:06	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 158	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
192	MARTA AP RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG06006857	KRP5J92	HONDA/CITY LX CVT	28/10/2021	10:09:41	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
193	MARTA CAROLINA CARVALHO OLIVEIRA	AG04929098	LSS8E66	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/11/2021	16:15:56	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
194	MARTA CAROLINA CARVALHO OLIVEIRA	AG06007477	LSS8E66	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/11/2021	12:10:26	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
195	MARTA PEREIRA BARBOSA CARNEIRO	AG06007436	KQJ5766	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/11/2021	12:51:41	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
196	MARTA PEREIRA BARBOSA CARNEIRO	AG06007437	KQJ5766	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/11/2021	12:51:29	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
197	MATEUS MEDEIROS MELATO	AG06006685	LTL6A73	VW/GOL SPECIAL MB	10/11/2021	13:52:15	PRACA SAO PAULO, S N	Parar nas marcas de canalização
198	MATHEUS DE CASTRO OLIVEIRA	AG06006754	LUP6057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/11/2021	03:08:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
199	MAURO SERGIO DE SOUZA FREITAS	AG06007603	HLM2268	HONDA/CG 125 CARGO KS	16/11/2021	12:24:20	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
200	MC CRIACOES LTDA ME	AG06007404	OQV0757	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/11/2021	14:08:49	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 115	Estacionar no passeio
201	MICHELE PEREIRA SODRE	AG06006893	LPM1701	VW/GOL 1.6 POWER	01/11/2021	15:05:50	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
202	MICHELLE MARIA DA SILVA	AG06006855	HDH6873	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/10/2021	10:08:11	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
203	MICHELLE MARIA DA SILVA	AG06006856	HDH6873	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/10/2021	10:08:20	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
204	MIGUEL ANGELO SEVENINI	AG06006697	HGP9055	VW/GOL 1.0 GIV	11/11/2021	16:25:19	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 07	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
205	MUGLIA VEICULOS LTDA	AG06006897	QOY4478	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/11/2021	15:13:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 222	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
206	MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS	AG06006671	QXJ8795	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	01/11/2021	10:04:08	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
207	MURIAE TURISMO E	AG06007515	LLX5C59	I/M.BENZ	12/11/2021	12:07:21	RUA ITAJIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar impedindo a movimentação de

	LOCACAO LTDA ME			415CDISPRINTERM				outro veículo
208	NAIARA APARECIDA NAZIOZENO DA SI	AG06007410	GVI6122	GM/CLASSIC SPIRIT	04/11/2021	13:27:47	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
209	NATALIA COSTA BANI	AG04931062	RFN4J24	VW/POLO MF	01/11/2021	12:43:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
210	ODACIR DE OLIVEIRA MILANI	AG06006861	HJI0994	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/10/2021	10:33:26	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
211	ORLY VEICULOS E PECAS S A	AG06007616	QQW5594	I/FIAT CRONOS PREC AT	21/11/2021	18:35:17	RUA SAO SEBASTIAO, 376	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
212	OSMAR SOARES DE SOUZA	AG06007528	KXT7050	VW/VOYAGE 1.6	12/11/2021	15:52:21	RUA ADOLFO GUSMAN, SN	Estacionar no passeio
213	OSVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	AG06006852	PWZ7600	I/AUDI A3 LM 122CV I	28/10/2021	10:13:33	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
214	PANIFICADORA KI DELICIA DE MURIA	AG04931061	QUM9206	FIAT/TORO FREEDOM AT	01/11/2021	12:43:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
215	PATRICIA DE JESUS SOLITARIO ALME	AG06007403	QUY6360	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/11/2021	15:20:15	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
216	PATRICK AFFONSO MILANI	AG04931092	HDX4341	HONDA/NXR150 BROS KS	13/11/2021	21:40:31	PRACA DORNELAS, 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
217	PAULO AZIZ DAHER	AG04931091	RGC8D09	FIAT/MOBI LIKE	11/11/2021	14:34:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular
218	PAULO CEZA RODRIGUES	AG06007500	LOK1261	VW/GOL SPECIAL	26/11/2021	10:00:14	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
219	PAULO DA SILVA ROSARIO	AG06007521	HEF2J31	FORD/FIESTA FLEX	12/11/2021	12:39:48	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
220	PAULO ROBERTO BRAZ	AG04931079	HLM2538	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11/2021	08:24:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
221	PAULO ROBERTO BRAZ	AG04931080	HLM2538	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11/2021	08:24:05	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
222	PAULO ROBERTO BRAZ	AG04931081	HLM2538	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11/2021	08:24:57	PRACA CORONEL TIBURCIO, 73	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
223	PAULO ROBERTO BRAZ	AG04931082	HLM2538	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11/2021	08:24:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
224	PAULO ROBERTO DA SILVA	AG06007461	HFH9917	GM/PRISMA JOY	11/11/2021	10:55:29	RUA JOAO DORNELAS, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
225	PAULO ROBERTO FERREIRA	AG06007467	QUC8J48	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/11/2021	10:37:01	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 95 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
226	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	AG04930092	RMY9J52	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/11/2021	07:40:24	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 100	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
227	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	AG04930093	RMY9J52	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/11/2021	07:42:13	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 100	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
228	PLINIO DE FREITAS	AG06007116	HEU3575	FIAT/SIENA EL FLEX	09/11/2021	11:28:19	RUA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
229	PMTR CARREIRA CONFECCOES ME	AG06006881	EVR0I62	FIAT/UNO WAY 1.4	01/11/2021	13:45:52	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
230	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	AG06007513	GXS4A45	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	12/11/2021	10:57:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
231	PREFEITURA MUNDE BARAO DO MONTE	AG06006700	PXW8322	FIAT/PALIO FIRE	11/11/2021	16:36:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
232	PREFEITURA MUNIC DE DIVINESIA	AG06007415	PYT7256	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	04/11/2021	13:47:13	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
233	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	AG06007417	RNE8F65	VW/FOX CONNECT MB	04/11/2021	13:52:01	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
234	PRISCILLA DAYANA TORRES DA SILVA	AG06007464	KXE8650	HONDA/XRE 300	11/11/2021	10:43:47	RUA MARIUS DORNELAS, SN	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
235	PROSOFT INFORMATICA DE M LTDA	AG06007518	QPN0J56	PEUGEOT/2008 CROSS EAT6	12/11/2021	12:25:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
236	RAFAEL MAFORT DAUDT	AG06006669	OXJ7E63	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	01/11/2021	10:43:01	PRACA JOAO PINHEIRO, S N	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
237	RAPHAEL AUGUSTO M DE OLIVEIRA	AG06007520	OMI1D90	VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/11/2021	12:53:06	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 470	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
238	RAUL JOSE MARTINS	AG06006858	GSC2C72	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/10/2021	10:17:26	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
239	RENATA BARROS DE OLIVEIRA	AG06007623	FTB5E68	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2021	16:58:00	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
240	RENATA BARROS DE OLIVEIRA	AG06007624	FTB5E68	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2021	16:58:18	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
241	RENATA KELLY SANTOS DIAS	AG06007626	GZA2221	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2021	18:48:27	RUA VICENTE ALVES, 222	Dirigir veículo segurando telefone celular
242	RENATO SOARES DE CARVALHO	AG06007413	KVA5901	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	04/11/2021	13:44:50	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
243	ROBERTO CARLOS MALAQUIAS DE LANA	AG06007447	PWC6792	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	11/11/2021	14:13:30	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
244	ROBERTO CARLOS PEREIRA	AG06006890	PVN4655	HONDA/CIVIC LXR	01/11/2021	14:59:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
245	RODRIGO CORTES DE SOUZA	AG06006666	RFA0F97	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/11/2021	09:14:00	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
246	RODRIGO DA SILVA GOES 447412	AG04931083	QPV8449	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/11/2021	09:06:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular
247	RODRIGO DA SILVA GOES 447412	AG06007507	QPV8449	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/11/2021	17:10:31	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
248	RODRIGO DO CARMO CASTRO	AG06007001	OLX4457	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/11/2021	20:20:51	RUA VITOR HATADEU, 33 Oposto	Estacionar no passeio
249	ROGERIO DE PAULA POLIDO	AG06006917	OQL9D13	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	16/11/2021	16:14:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 771	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
250	ROMAY HENRIQUE GOMES DE LIMA	AG04931058	HEM4625	VW/GOL 1.0	01/11/2021	12:32:35	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
251	ROSANGELA DE CASSIA RAMOS PENIDO	AG06007804	KWG5A58	I/FORD FIESTA SE HA	26/11/2021	11:50:28	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
252	RUAN RODRIGUES DA SILVA	AG04930094	HMK4F31	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/11/2021	07:40:29	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 100	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos

253	SANDRO GIL BARBOSA	AG06007635	PYL8839	HONDA/XRE 300	26/11/2021	17:48:30	RUA JOSE DE ABREU, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
254	SEBASTIAO EDUARDO GOMES TOZZO -	AG06006667	PVL7879	FIAT/STRADA WORKING	01/11/2021	09:15:42	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
255	SEBASTIAO MAURICIO DE O. CASTRO	AG06007808	LTB9661	HONDA/CIVIC SPORT CVT	26/11/2021	16:40:35	PRACA SAO PAULO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
256	SEBASTIAO SIDES DO CARMO	AG06007425	GLY9483	VW/GOL CL	02/11/2021	18:00:49	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
257	SEBASTIAO SIDES DO CARMO	AG06007427	GLY9483	VW/GOL CL	02/11/2021	18:00:56	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
258	SERGIO AUGUSTO SILVA	AG06007509	HBW4698	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/11/2021	17:19:29	RUA ITAJIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
259	SERGIO CARNEIRO RIZZO	AG06007614	GTR5968	FIAT/UNO MILLE EP	21/11/2021	09:00:10	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
260	SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	AG06007119	QXX0D79	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	17/11/2021	12:40:20	RUA CORONEL DOMICIANO, 109	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
261	SERGIO LUIZ COELHO DIAS	AG06007424	HNY1448	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/11/2021	15:40:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
262	SIDNEI FARIA DA SILVA	AG06007446	HIE8A06	HONDA/NXR150 BROS KS	11/11/2021	14:17:43	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
263	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	AG06006679	GZQ0251	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/11/2021	18:21:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
264	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	AG06006680	GZQ0251	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/11/2021	18:21:41	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
265	SIDNEY MARIANO DA SILVA	AG04931053	LON4184	HONDA/CBX 200 STRADA	29/10/2021	22:56:23	VILA SAO VICENTE, 5	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
266	SILAS MAGNO MONTEIRO	AG06007432	KZS7D84	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	05/11/2021	09:30:45	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
267	SILVANA VITOR DE OLIVEIRA SOARES	AG06007617	GUH5036	GM/KADETT SPORT	21/11/2021	10:47:23	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
268	SILVERIO COSTA PARANHOS	AG06006899	KXW0856	GM/CORSA HATCH JOY	01/11/2021	15:50:04	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
269	SILVIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	AG06007453	GXK6679	FIAT/UNO MILLE EX	11/11/2021	13:32:44	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
270	SIMONE APARECIDA PEREIRA PEIXOTO	AG06007530	KVB6513	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/11/2021	17:53:26	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 07	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
271	STILO MAQUINAS E AUTOMOVEIS LTDA	AG06007480	QPR0D17	JEEP/COMPASS LIMITED D	17/11/2021	12:00:24	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
272	SUPER IMPACTO MECANICA E PNEUS L	AG04931100	HEV4600	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/11/2021	16:51:34	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
273	SYDNEY SILVA	AG04931063	QPV2C34	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/11/2021	16:47:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
274	SYDNEY SILVA	AG04931064	QPV2C34	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/11/2021	16:47:17	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
275	THAYANA MARINA DE OLIVEIRA	AG06007494	OLY3286	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/11/2021	16:20:20	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
276	TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG06006891	PWQ1111	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	01/11/2021	15:02:41	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
277	TIAGO NUNES DE SOUZA	AG06006688	KXV3D93	GM/CELTA 4P LIFE	10/11/2021	15:16:56	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 470	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
278	TULIO SANTOS SIGILIAO RIBEIRO	AG06006863	QUF8722	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	28/10/2021	14:38:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
279	VALCIR DEMARQUE DE SOUSA JUNIOR	AG06007633	KNO6G59	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/11/2021	16:39:38	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
280	VALDETE APARECIDA TEODORO	AG06007524	KYO0463	VW/GOL 1.0	12/11/2021	14:04:32	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
281	VENDAUTO IMOVEIS E VEICULOS LTDA	AG06006879	RMD3F29	CHEV/ONIX JOY BLACK	29/10/2021	17:28:15	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
282	VERA LUCIA MAGALHAES PEREIRA	AG06006682	LCC4931	VW/GOL 16V	10/11/2021	14:22:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
283	VICENTE DE PAULA EVANGELISTA	AG06007409	HDT8937	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/11/2021	13:26:45	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
284	VINICIUS DE SOUZA S FERREIRA	AG06007489	HLM2663	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/11/2021	11:03:16	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 133	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
285	VIVALDI LYRIO DE CARVALHO JUNIOR	AG06007512	QPL5799	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	12/11/2021	09:56:22	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
286	VIVALDI LYRIO DE CARVALHO JUNIOR	AG04931098	QPL5799	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	11/11/2021	15:11:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular
287	WALDECIR ALVES LEITE	AG06007809	LRY8847	HONDA/CIVIC LXR	26/11/2021	16:30:27	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
288	WALDIR PEREIRA JUNIOR	AG06006661	HNB5266	VW/NOVO GOL 1.0	29/10/2021	08:36:58	RUA DR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
289	WALMIR LEAL SINDRA	AG04931070	LTB0632	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/11/2021	14:38:11	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
290	WANDERLEY CARDOSO DA SILVA	AG06007451	OHF0A78	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	11/11/2021	14:05:05	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
291	WELERSON SCALLA	AG06007458	KWN6B30	VW/FOX 1.6 GII	11/11/2021	11:08:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
292	WELINGTON MARCELO FERNANDES	AG06007002	HAA2C04	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/11/2021	20:20:34	RUA VITOR HATADEU, 33 Oposto	Estacionar no passeio
293	WESLLEY MONTEIRO SALES	AG06006694	LSO4182	HONDA/PCX 150 DLX	10/11/2021	15:47:17	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
294	WGO CONSTRUCOES LTDA	AG06007491	PVL7199	MMC/L200 TRITON HPE D	24/11/2021	15:14:39	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
295	WILLIAN DAVID RIMUALDO	AG04931096	PXF1697	HONDA/XRE 300	13/11/2021	20:24:01	AVENIDA ANTONIO TURETA, 236	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança

296	YAGO DE OLIVEIRA RAMOS	AG06007503	HJC2300	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	11/11/2021	16:53:46	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
297	YAN GABRIEL SILVEIRA MORAES	AG06007527	HDW3H51	I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/11/2021	14:06:59	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
298	ZE BICA TRATORES LTDA	AG06007609	KRE2980	VW/GOL SPECIAL	23/11/2021	19:47:55	RUA GIL MOREIRA, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória

Muriaé, 6 de Dezembro de 2021

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CB7A06F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100001212	LQK7374	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100001213	LQK7374	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
3	A.R.T.COMERCIAL LTDA ME	E100001209	GFE4J93	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
4	ACOUGUE IRMAOS LTDA	E100001240	PYE0016	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
5	ADILSON JOSE DIAS	AG04925818	QXI6089	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/08/2021	17:42:22	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
6	ADILSON RAMOS SABADINI	AG04927887	HLD6428	HONDA/CG 125 FAN ES	10/08/2021	10:50:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 112	Estacionar no passeio	156,18	195,23
7	AFONSO GUIMARAES DA SILVA	AG04930289	GZR1412	YAMAHA/YBR 125K	13/08/2021	14:00:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
8	AGRO BOI DE MURIAE LTDA	E100001227	RFS4B63	CHEV/ONIX 10MT LT2	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
9	AGRORURAL DE MURIAE LTDA	AG04926969	KZS1586	FIAT/FIORINO IE	11/08/2021	16:44:25	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
10	ALEX AGRA BORGES DOS SANTOS	AG04926287	QKA6F76	HYUNDAI/TUCSON GLSB	07/08/2021	22:00:16	RUA HELSON HASTENREITER, 245	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	70,70	88,38
11	ALEXANDRE DE CASTRO GONCALVES	AG04925826	HNN9G39	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/08/2021	09:27:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
12	ALMIRA PRADO DA SILVA	AG04930716	LQN4821	VW/NOVO GOL 1.0	19/08/2021	11:38:41	RUA MARECHAL FLORIANO, 169	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
13	ALVES PACHECO AUTOMOVEIS LTDA	E100001250	PYU3I33	VW/NOVO GOL CL MBV	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
14	ANDERSON RANGEL DE CARVALHO	AG04927000	HEO2961	FORD/FIESTA FLEX	18/08/2021	12:25:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
15	ANDRE LUIZ FERREIRA SOARES	AG04929012	OPA0502	I/MMC LANCER 2.0	30/07/2021	09:50:09	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
16	ANDRE LUIZ SILVEIRA DAMASCENO	AG04929507	HGC1991	MMC/PAJERO SPORT HPE	13/08/2021	16:50:16	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 87	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
17	ANDREIA DA SILVA ALMEIDA CORREA	AG04926988	GYQ1026	VW/VOYAGE 1.0	13/08/2021	16:56:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
18	ANGIOSERVICE SERVICOS DE HEMODIN	E100001223	QMQ9665	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
19	ANGIOSERVICE SERVICOS DE HEMODIN	E100001242	QMQ9665	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
20	ANTONIO GOMES MACEDO	AG04927781	PXQ5140	FIAT/STRADA WORKING	07/08/2021	08:15:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
21	ANTONIO JOSE AGUIAR	AG04926971	PXM8I88	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/08/2021	09:49:23	RUA MARIA LAURA DE MEDEIROS, 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
22	ARTHUR VIEIRA DE ALMEIDA ALVES	AG04930287	NNS4E28	VW/SAVEIRO 1.6 CE	13/08/2021	11:10:47	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
23	ASAFE COSTA CAMPOS	AG04930267	HDR0745	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	30/07/2021	21:38:11	RUA SOUZA CASTRO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23

24	ASAFE COSTA CAMPOS	AG04930268	HDR0745	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	30/07/2021	21:43:11	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
25	AYUME TAMURA SILVA	AG04923399	PWO1610	HONDA/CG150 START	05/08/2021	23:21:26	RUA ALEXANDRE BARROCA, 290	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
26	BAESSO ADMINISTRACAO EMPRESARIAL	AG04922091	PXN0698	HONDA/CG150 START	27/07/2021	09:50:31	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 04	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
27	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG04927890	HNY1430	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/08/2021	11:30:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
28	BRAGA E MEDINA VEICULOS LTDA	E100001218	PLC4209	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
29	BRUNO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	AG04926998	LCC4803	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/08/2021	10:09:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 429	Parar no passeio	70,70	88,38
30	CARLA DE LIMA SILVA 11043169601	E100001238	PKL5E09	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
31	CASA RIBEIRO E RIBEIRO CONSTRUCOES LTDA	AG04926285	IMM2803	M.BENZ/1938 S	07/08/2021	17:12:22	RUA DOUTOR JOAO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELO, 220	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
32	CASA VESUVIO MATERIAIS DE CONST	E100001245	GPN0795	M.B./M.BENZ	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
33	CELIO CERQUEIRA DORNELAS	AG04926959	RFJ6013	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	24/07/2021	09:42:14	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
34	CENIRA LINHARES GONCALVES	AG04927796	LUP7824	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	18/08/2021	16:46:50	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
35	CLOVIS DUTRA FERREIRA	AG04925805	PPD4G00	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	09/08/2021	20:13:57	PRACA DOUTOR LISBOA, 96	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
36	COMERCIAL 3C LTDA	E100001219	PWB6111	MMC/L200 TRITON HPE D	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
37	CONFECCOES L I LTDA - EPP	AG04926961	HIW6800	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/08/2021	08:15:05	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
38	DAIZE GOLNARIA G DE ARAUJO	AG04930264	PYC1602	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/07/2021	15:54:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
39	DALFIOR DE OLIVEIRA INCORPORACAO	E100001239	PYD4G98	FIAT/PALIO FIRE WAY	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
40	DOMENICO ANTONIO MONTESANO	AG04929021	QQR0215	FIAT/TORO FREEDOM AT	16/08/2021	18:17:18	RUA SIMEAO FERES, 180	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
41	DOUGLAS QUEIROZ BORGES	AG04930265	JHR6456	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/07/2021	21:29:33	RUA SOUZA CASTRO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
42	DROGARIA CAMPOS E GONCALVES DE	E100001254	OXK1724	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
43	DURVAL PEIXOTO MACIEL	AG04927783	GNY0932	HONDA/XL 125 DUTY	07/08/2021	08:41:20	PRACA DOUTOR LISBOA JUNIOR, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
44	DW MED PRESTACAO DE SERV MEDICOS LTDA	E100001233	LMX9B67	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
45	DYEGO CLEMENTE ELIAS	AG04930292	PVN1710	FIAT/STRADA WORKING CD	14/08/2021	14:16:31	AVENIDA DANTE BRUNO, 160	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
46	EDMILSON MARTINS DA SILVA	AG04930290	GUS3247	FIAT/PALIO EX	13/08/2021	15:46:55	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
47	ELAINE MOREIRA AREDES ZEM	AG04926284	PUW9A03	VW/NOVO FOX CL MA	07/08/2021	14:32:15	RUA GIL MOREIRA, 101	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
48	ELIDA APARECIDA DE PAULA	AG04922093	OOV7616	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/07/2021	10:07:28	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 4	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
49	ELIDA TEIXEIRA BARBOSA	AG04930271	PVS9731	HYUNDAI/TUCSON GLSB	06/08/2021	18:01:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
50	ELZANA DE OLIVEIRA MOREIRA MORAE	AG04925817	KRA8C51	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/08/2021	09:44:53	RUA SIMEAO FERES, 180	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
51	EMBALAGENS VALVERDE EIRELI	AG04926288	QPA9812	HONDA/CG 160 START	13/08/2021	13:54:09	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
52	ENEZIO GARCIA FLORENTINO	AG04927792	KYB7739	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	09/08/2021	17:07:13	RUA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
53	ERICKSON CARLOS DA SILVA PIMENTE	AG04926960	LLU3168	HONDA/XRE 300	24/07/2021	19:13:52	RUA CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS, 55	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
54	EVANDRO DO CARMO SILVA	AG04927797	OWZ0H94	HONDA/NXR150 BROS ES	19/08/2021	00:10:28	PRACA JOSE HENRIQUE HASTENREITER, 66	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
55	EVANDRO PRAXEDES LESSA	AG04926977	ARW4J41	FORD/CARGO 815 E	12/08/2021	11:18:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
56	FABIO JOSE DA CUNHA EPP	AG04926976	OPQ3338	IVECO/DAILY 70C17HDCS	12/08/2021	10:14:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
57	FABRICIO DO NASCIMENTO FERREIRA	AG04926968	PYT6B64	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	11/08/2021	11:18:45	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 173	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
58	FAGNER DE CARVALHO GONCALVES	E100001249	OQQ3312	TOYOTA/ETIOS SD XS	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
59	FATIMA DE	AG04930713	GYO1049	VW/GOL SPECIAL	18/08/2021	17:50:23	RUA ADOLFO	Estacionar ao lado de outro veículo	156,18	195,23

	LOURDES BRAGA PEDROSA						GUSMAN, 177	em fila dupla		
60	FERNANDO ANTUNES DE OLIVEIRA	AG04926982	KNM0554	FIAT/UNO MILLE EP	13/08/2021	16:46:12	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
61	FILIPE LACERDA NETO	AG04930288	NZT1270	CHEVROLET/CRUZE LT NB	13/08/2021	11:12:08	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
62	FORTT DISTRIBUIDORA LTDA	AG04925812	QQA4032	HONDA/CG160START FUSCO S	12/08/2021	11:07:27	RUA SANTA RITA, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
63	FRANCISCO JOSE DA SILVA	AG04930282	LAY5480	GM/CORSA WIND	10/08/2021	21:36:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
64	FREDSON DE ANDRADE OLIVEIRA	AG04930269	KOS8134	VW/POLO 1.6	30/07/2021	22:38:31	RUA SOUZA CASTRO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
65	FURLANI E PEREIRA LTDA	E100001230	HOK6027	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
66	FURLANI E PEREIRA LTDA	E100001231	HOK6027	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
67	GILCA MARIA HUBNER V NAPIER	AG04926978	RMI2H59	VW/NIVUS CL TSI AD	12/08/2021	10:57:16	RUA CORONEL DOMICIANO, 13	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
68	GILTON DE ASSIS PEREIRA	AG04930715	HIW6317	HONDA/CG 125 FAN	19/08/2021	10:48:19	RUA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
69	GUEDES E FRANCA COM DE BIJO LTDA	E100001221	PYG8327	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
70	GUILHERME SENA PEREIRA MOREIRA	AG04930262	KXF9C70	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/07/2021	15:44:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
71	GUSTAVO DE OLIVEIRA BRITO	AG04930709	PVM7558	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	18/08/2021	17:42:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 96	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
72	HELIO JOSE DA COSTA	AG04922098	KWM5672	FIAT/PALIO FIRE WAY	29/07/2021	11:35:22	RUA IVAN AMERICO PORCARO, 187	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
73	HENRIQUE SILVA RANCAO	AG04929024	PVX4797	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/08/2021	12:35:06	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
74	HERCULINO DE MIRANDA T.JUNIOR	E100001246	HJF7089	IVECO/DAILY55C16 CS	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
75	IARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	AG04925814	PWK2374	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/08/2021	12:46:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
76	IDELMIR RODRIGUES DA SILVA	AG04930711	HJD6544	VW/GOL 1.0	18/08/2021	17:44:56	RUA PACHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
77	ITAMAR EDUARDO DAMASCENO	AG04926981	OQO2504	VW/10.160 DRC 4X2	13/08/2021	16:09:28	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 70	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
78	J V M SILVA VIDRACARIA - ME	AG04926983	PWW5760	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/08/2021	16:52:25	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
79	J.M. BALANCAS E PECAS DE M.LTDA	E100001210	GUA4765	FIAT/STRADA FIRE	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
80	JAIR DE SOUZA OLIVEIRA NETO	AG04925819	OME3187	VW/NOVO GOL 1.0	13/08/2021	11:42:59	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
81	JEAN REIS DOS SANTOS	AG04926291	HGS4327	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/08/2021	20:12:39	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 384	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
82	JOAO LUCIO ANICETO	AG04926292	PZX4084	FIAT/TORO FREEDOM AT	17/08/2021	11:48:16	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 6	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
83	JOSE AGUIAR DE ARAUJO	AG04926997	MRB1357	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	18/08/2021	09:59:29	RUA AFONSO CANEDO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
84	JOTAGE DISTRIB.DE BALAS LTDA	AG04926987	RFZ8D34	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	13/08/2021	16:50:22	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
85	JULIA MARIOSA FERREIRA	AG04930275	PYL8J42	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/08/2021	19:10:35	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
86	JULIANE MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	AG04930270	PZT4759	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/08/2021	18:05:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
87	JULIANE MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	AG04929020	PZT4759	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/08/2021	17:57:15	PRACA DORNELAS, 35	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
88	JUVENIL DE MOURA	AG04929711	PVW9796	VW/GOL SPECIAL MB	19/08/2021	12:12:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
89	KARINA APARECIDA DA SILVA	AG04925816	KXC5E28	VW/NOVO GOL 1.6	12/08/2021	16:33:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
90	KI KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLA	AG04929018	GAZ7149	VW/24.280 CRM 6X2	16/08/2021	16:46:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
91	LABORATORIO OSWALDO CRUZ	E100001216	OQL0010	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
92	LABORATORIO SIMOES LTDA	E100001217	OXF7762	VW/GOL CITY MB	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
93	LAERCIO OLYMPIO DE SANTANNA FILH	AG04926966	FOR0530	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/08/2021	10:54:19	RUA SEBASTIAO DORNELAS, 179	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
94	LANA MARIA DO VALE	AG04929010	QWU3551	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	26/07/2021	17:05:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Estacionar no passeio	156,18	195,23
95	LARA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS	AG04922097	HNC4665	VW/SPACEFOX TREND GII	23/07/2021	14:14:35	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	156,18	195,23
96	LEONARDO	AG04922092	HHA3810	YAMAHA/YBR 125K	27/07/2021	09:56:12	RUA DOUTOR	Estacionar em guia de calçada	104,13	130,16

	ANTONIETO RODRIGUES						SILVEIRA BRUM, 4	rebaixada destinada à entrada/saída de veículos		
97	LIMA E MIRANDA COMERCIO DE MADEI	AG04927889	QUS0106	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	12/08/2021	10:45:58	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
98	LOCALIZA FLEET S A	AG04925815	QWW2559	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	12/08/2021	16:26:02	PRACA DORNELAS, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
99	LUAN OLIVEIRA LOURENCO	AG04930279	HAA1552	GM/CLASSIC LIFE	06/08/2021	23:35:28	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
100	LUAN OLIVEIRA LOURENCO	AG04930280	HAA1552	GM/CLASSIC LIFE	06/08/2021	23:35:28	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
101	LUCAS LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	AG04925801	LSV1746	GM/PRISMA MAXX	06/08/2021	12:46:58	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
102	LUCAS MACHADO DIAS	AG04927785	PVG5012	FORD/FIESTA HA 1.5L S	07/08/2021	09:48:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
103	LUCAS OTAVIO AUGUSTO	AG04930274	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/08/2021	18:55:16	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
104	LUCIA HELENA CARVALHO MOSTARO	AG04925807	RMV9E18	VW/UP XTREME TSI MD	09/08/2021	20:20:03	RUA SANTO ANTONIO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
105	LUDMILA DE SOUZA ALVES - COD 005	AG04926986	OXB3595	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/08/2021	14:39:36	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 141	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
106	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	AG04930701	HCL5764	FIAT/PALIO FIRE	18/08/2021	13:05:01	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
107	LUIZ FELIPE TOME PIMENTEL	AG04926972	QOJ3959	YAMAHA/FZ25 FAZER	12/08/2021	09:57:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 103	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
108	M. F. DROGARIA DE MURIAE LTDA	E100001215	OLS0E52	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
109	MACIEL LOSQUE DE FREITAS	AG04930702	RGB3C39	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/08/2021	14:37:00	RUA AFONSO CANEDO, 23	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
110	MANOELINO M DA SILVA NETO	AG04930293	KOI1304	VW/GOL CL	14/08/2021	15:50:12	RUA GERALDO STARLING, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
111	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	AG04927774	HNY0104	VW/CROSSFOX GII	28/07/2021	17:03:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
112	MARCELLE CARDOSO ALVIM CIRINO	AG04929013	PBW1280	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	30/07/2021	09:50:06	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
113	MARCIA XAVIER COELHO	AG04930705	HKI6717	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	14/08/2021	19:13:58	AVENIDA MESTRO SANSAO, 123	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
114	MARCO ANTONIO PINHEIRO VARIZI	AG04927892	EBT3974	VW/GOL 1.0	12/08/2021	11:05:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
115	MARCONI BRAGA DE MELO	AG04929016	OWL5075	FIAT/STRADA WORKING	16/08/2021	15:15:11	RUA CORONEL DOMICIANO, 126	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
116	MARIA APARECIDA DA SILVA PAULA	AG04927784	OMD4C56	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/08/2021	09:46:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
117	MARIA APARECIDA MONTEZANO DE FRE	AG04930707	OWW4650	VW/NOVO GOL 1.6	18/08/2021	15:03:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
118	MARIA JOSE PEREIRA MONTEZANO LUI	AG04929015	QXL2716	CHEV/ONIX 10MT LT4	15/08/2021	06:39:44	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 455	Estacionar no passeio	156,18	195,23
119	MARIA JOSE ZEFERINO	AG04930710	HMD4E47	VW/FOX 1.0 GII	18/08/2021	17:43:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
120	MARIO LUCIO DO NASCIMENTO FILHO	AG04925809	DZY9933	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	10/08/2021	02:42:53	RUA GERTRUDES PEREIRA LEAL, 180	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
121	MARISIA MUNIZ ALVES DE AGUIAR	AG04925806	OEP4118	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	09/08/2021	20:18:29	RUA SANTO ANTONIO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
122	MARLENE APARECIDA DIAS DA FONSEC	E100001236	ORB3691	I/VW JETTA 2.0	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
123	MARTA AP RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG04930291	KRP5J92	HONDA/CITY LX CVT	13/08/2021	15:46:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
124	MATEUS APARECIDO GOMES	AG04930283	LTL0601	FIAT/PALIO ELX	13/08/2021	08:42:38	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
125	MATHEUS DE OLIVEIRA MOISES	AG04926973	PYX5858	VW/NOVO GOL TL MCV	12/08/2021	09:58:49	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
126	MATHEUS FERREIRA PINHEIRO	AG04926293	HLM2994	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/08/2021	13:25:38	RUA FRANCISCA MADALENA, 500	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
127	MATHEUS PEREIRA SOUTO	AG04925822	PUN1573	VW/GOL CL MB	15/08/2021	22:37:23	RUA SANTA RITA, 351	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
128	MEDEIROS FILGUEIRA COM.DE ROUPA	E100001243	QNN7348	HONDA/CG 160 START	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
129	MINAS PLACAS AUTOMOTIVOS ME LTDA	E100001251	QRE1B19	I/MINI CYMAN COOPER S	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
130	MIZAEL DE ASSIS VARELA FILHO	AG04927891	LTA6826	VW/UP MOVE MB	12/08/2021	11:30:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
131	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG04927795	RMU1D93	FIAT/TORO ENDURANCE AT6	18/08/2021	16:44:01	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
132	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100001244	RGC0H98	FIAT/MOBI LIKE	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
133	MUGLIA VEICULOS LTDA	E100001224	QOY4478	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
134	MUGLIA VEICULOS LTDA	AG04926967	QOY4478	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	11/08/2021	10:59:15	RUA JOAO DORNELAS, 268	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
135	MUNICIPIO DE MIRADOURO	AG04926964	QQZ3325	VW/GOL 1.0L MC4	11/08/2021	15:17:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	156,18	195,23

								sinalização		
136	MUNICIPIO DE VIEIRAS	E100001241	PYK2120	IVECO/WAYCLASS 70C17HDE	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
137	NATHALIA BIJUTERIAS E ARTESANATO	AG04929019	RNM7A31	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	16/08/2021	16:51:28	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
138	NEUCY DE OLIVEIRA BENTO	AG04926992	KRS7877	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/08/2021	15:49:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 222	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
139	NILO CORREA DOS REIS	AG04927773	HEO1543	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	28/07/2021	11:25:22	RUA SANTA RITA, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
140	OLAVO TOMACELI	AG04926999	KWK4283	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/08/2021	10:24:19	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
141	PALOMA RODRIGUES SALAZAR	AG04925821	HJL6E79	HYUNDAI/TUCSON GLSB	15/08/2021	22:31:22	RUA SANTA RITA, 351	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
142	PAPELOOK LTDA	AG04927793	QOM3431	I/FIAT CRONOS PREC AT	13/08/2021	14:50:55	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 726	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
143	PAULO ROBERTO C DA SILVA	AG04925813	OCY3309	VW/GOL 1.0	12/08/2021	11:20:57	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
144	PAULO RODRIGUES ENVANGELISTA	AG04925803	HEO1875	VW/GOL 1.0	07/08/2021	13:54:50	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	156,18	195,23
145	PAX FAMILIAR JOSE SCHITTINI LTDA	AG04922089	QOK2745	RENAULT/LOGAN EXPR 10	23/07/2021	16:07:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
146	POLIANA DE FREITAS RODRIGUES	AG04926985	OWO6692	TOYOTA/ETIOS HB PLT15 AT	14/08/2021	14:47:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
147	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	E100001229	HMN7039	FORD/F350 G	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
148	R R NEPOMUCENO EIRELI ME	E100001208	AXB3499	I/LR EVOQUE PRESTIGE P5D	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
149	RAFAEL LEANDRO MIRANDA	AG04930294	KZV3737	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	14/08/2021	15:44:11	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 405	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
150	RAPHAEL MATOS DA SILVA ALVES	AG04925824	HEO0636	VW/POLO SEDAN 1.6	15/08/2021	22:14:59	RUA VICENTE ALVES, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
151	RAPHAELLA VIANNA DE ANDRADE	AG04926994	LKX7197	GM/S10 ADVANTAGE D	16/08/2021	11:30:36	RUA JOAO BATISTA SOARES, 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
152	RAPHAELLA VIANNA DE ANDRADE	AG04926995	LKX7197	GM/S10 ADVANTAGE D	16/08/2021	11:36:23	RUA JOAO BATISTA SOARES, 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
153	RAPHAELLA VIANNA DE ANDRADE	AG04925827	LKX7197	GM/S10 ADVANTAGE D	17/08/2021	11:30:03	RUA JOAO BATISTA SOARES, 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
154	RAQUEL DE PAULA SILVA CARVALHO	AG04929505	GUF8300	VW/GOL MI	11/08/2021	00:20:27	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 311	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
155	REGINA CELIA PITA ANTUNES FORTUCE	AG04929506	EHN6493	M.BENZ/GLA200FF STY	13/08/2021	17:05:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
156	RENATA AUTO PECAS LTDA	AG04930286	QPY6628	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	13/08/2021	10:39:16	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
157	RENATA DIAS MATTOS DE SOUZA	AG04930704	OWR2409	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	14/08/2021	20:44:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 96	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
158	RENATA MARIA DA SILVA	AG04927776	HLM2511	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/07/2021	20:40:45	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
159	RFS VEICULOS EIRELI ME	AG04926962	PZN1F11	I/CHEV CRUZE LT HB AT	01/08/2021	08:17:19	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
160	RITA DE C.SOUZA W.DO SACRAMENTO	AG04925808	GZR0579	YAMAHA/YBR 125ED	09/08/2021	20:29:19	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
161	RKR COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100001247	LMA0471	HONDA/CG 125 CARGO ES	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
162	ROBERTO VIEIRA MARTINS	AG04926289	LMD8284	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/08/2021	13:36:01	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
163	ROSANA DA GLORIA S S SILVA	AG04926989	PUY8040	FORD/KA SE 1.0 SD	14/08/2021	16:32:19	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
164	SALUTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIR	E100001214	OCY4G29	I/TOYOTA HILUX CD4X4	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
165	SAMUEL ALVES DE SOUZA	AG04930717	HBP1272	HONDA/NXR125 BROS KS	19/08/2021	11:40:06	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 92	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
166	SEBASTIAO BENTO PEREIRA	AG04925811	HAA1H42	VW/GOL 1.6 POWER	12/08/2021	11:06:35	RUA SANTA RITA, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
167	SEBASTIAO LAURINDO ANDRE	AG04930714	GZA3G58	VW/GOL SPECIAL	19/08/2021	09:56:54	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 320	Estacionar no passeio	156,18	195,23
168	SEDIM S DIA IMA MURIAE LTDA-EPP	E100001222	PYZ4517	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
169	SERGIO WELLINGTON LOPES	AG04930273	HAA9164	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/08/2021	18:45:47	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
170	SILVANO DA SILVA SANTOS	AG04930263	HLO1713	FORD/KA FLEX	26/07/2021	15:49:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
171	SILVONE REGINA DE FREITASFERREIR	AG04930284	LQR6B90	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/08/2021	08:43:04	RUA SOUZA CASTRO, 40	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
172	SLI LOCACOES DE VEICULOS LTDA	E100001237	ORB8143	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa	104,13	130,16

								jurídica		
173	SLI LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME	AG04927791	OPZ0944	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/08/2021	10:38:28	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
174	SOLANGE VEGGI BARBOSA CUNHA	AG04930712	GZS5107	GM/MERIVA	18/08/2021	18:13:10	RUA PASCHAOL DEMARQUES, 23	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
175	SORVETES LAMOIA LTDA	E100001252	QRL3C25	VW/11.180 DRC 4X2	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
176	SUELI APARECIDA NEPOMUCENO	AG04925823	LNS7387	VW/GOLF	15/08/2021	22:14:45	RUA VICENTE ALVES, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
177	TIAGO DA SILVA NEVES	AG04930708	LOD5870	FIAT/PALIO FIRE	18/08/2021	15:53:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 161	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
178	TIAGO LISBOA BELONI	AG04925825	HLD6578	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	15/08/2021	22:28:17	RUA VICENTE ALVES, 3	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
179	TIAGO MILANI BORGES	AG04929710	PWA8D85	VW/GOL TL MC S	19/08/2021	12:11:28	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 1	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
180	TKE TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS	E100001248	MJB8216	VOLVO/FH 440 6X2T	23/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
181	TOPOGRAN TOPOGRAFIA A MURIAE LTD	E100001232	KZF6154	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
182	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AG04926980	KNO3309	GM/CORSA SEDAN MAXX	12/08/2021	16:39:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 96	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
183	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG04926975	QUN5637	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	12/08/2021	10:09:52	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
184	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	AG04930285	GVM8087	GM/ASTRA GL	13/08/2021	09:32:41	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
185	VINICIUS MOTA PACHECO	AG04930703	LTZ0602	VW/FOX 1.0	18/08/2021	13:00:33	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 265	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
186	VITOR MATEUS DE OLIVEIRA ELIS	AG04930277	HBP1858	SUNDOWN/MAX 125 SE	06/08/2021	19:34:21	RUA ALVES PEQUENO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
187	VITORIA GOMES ARAUJO	AG04929709	ODQ8603	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/08/2021	12:06:48	RUA CORONEL DOMICIANO, 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
188	WAGNER DOS SANTOS PINTO	AG04930281	KBH5860	VW/PARATI S	06/08/2021	22:20:47	AVENIDA DANTE BRUNO, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
189	WANIA GARCIA PEDROSA ROZI	AG04926286	KPR3B65	VW/FOX ROCK IN RIO	07/08/2021	18:18:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
190	WASHINGTON PERES FERREIRA	AG04927786	HCX0627	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/08/2021	15:24:31	RUA AFONSO CANEDO, 135	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
191	WELLERSON DIAS SILVA	AG04930278	PWL6352	FORD/KA SE 1.5 SD	06/08/2021	20:48:43	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
192	WELLINGTON DE PAULA MARTINS	AG04926974	EBJ6989	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/2021	10:09:18	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
193	WESLEY ORLANDO GOUVEA	AG04929504	LRU2903	VW/UP BLACK WHITE RED MA	10/08/2021	13:47:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 731	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
194	WILMANS DE SOUZA LOPES	AG04929017	QXD7838	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	16/08/2021	15:29:46	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
195	WW PADUA - VEICULOS E PECAS LTDA	E100001234	LOM3373	VW/GOL SPECIAL	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
196	WW PADUA - VEICULOS E PECAS LTDA	E100001235	LOM3373	VW/GOL SPECIAL	18/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
197	YURY CAMPOS PIMENTEL	AG04929014	NFM3015	VW/GOLF GENERATION	11/08/2021	22:48:33	RUA JULIO BRANDAO, 157	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
198	ZELIA MARIA DA SILVA 06415090658	E100001211	KZP7766	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
199	ZILENE APARECIDA DA SILVA	AG04930276	NYC7227	VW/GOL 1.0 GIV	06/08/2021	19:32:25	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

Muriaé, 06 de Dezembro de 2021.

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FB70DDDE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 -

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 87/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 75/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME - 07.759.935/0001-03, situada na RUA OSWALDO CRUZ, 50 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 144.944,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	46990	BICO DE BORRACHA PARA ARO 13, 14 E 15 - .	UN	JEDAL	50	3,00	150,00
2	49852	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	PIRELLI	80	210,00	16.800,00
4	49854	CAMARA DE AR 900 X 16 COM BICO DE BORRACHA.	UN	TORTUGA	30	170,00	5.100,00
9	49858	PNEU 175 X 70 R 13.]	UN	DUNLOP	90	380,00	34.200,00
13	52402	PNEU 245 X 70 X 16 - S10 -	UN	FIRESTONE	20	835,00	16.700,00
16	54290	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5.EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO (49863).	UN	BRIDGESTONE	2	2.150,00	4.300,00
20	54291	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE3,33% DO ITEM CÓDIGO (49866)	UN	BRIDGESTONE	2	1.050,00	2.100,00
21	49867	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R	UN	FIRESTONE	10	1.200,00	12.000,00
23	54292	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO (49868)	UN	BRIDGESTONE	1	1.990,00	1.990,00
26	49871	PNEU RETRO 1400 X 24, 10 LONAS.	UN	FIRESTONE	4	4.513,00	18.052,00
27	49872	PNEU RETRO HS 68 1400 X 24 - 10 LONAS. - .	UN	FIRESTONE	4	4.513,00	18.052,00
28	49873	PROTETOR 1000 X 20	UN	ABC	100	95,00	9.500,00
29	49874	PROTETOR 900 X 16.	UN	ABC	60	65,00	3.900,00
30	49875	PROTETOR DE 24 POLEGADAS PARA RETRO	UN	ABC	10	210,00	2.100,00

LARISSA TORRES MACHADO EIRELI - 22.518.964/0001-69, situada na AV WILSON ALVARENGA 4 LETRA B - BELMONTE - JOAO MONLEVADE - MG com o valor total de R$ 547.581,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	49853	CâMARA DE AR 750 X 16 COM BICO METÁLICO.	UN	PIRELLI	30	70,00	2.100,00
5	52404	PNEU 10X16,5 NHS BOBCAT - MINI CARREGADEIRA. -	UN	ATF	30	1.280,00	38.400,00
6	52405	PNEU 12X16,5 TL NEW HOLLAND - MINI CARREGADEIRA -	UN	SPEEDWAYS	30	1.900,00	57.000,00
8	54140	PNEU 175 / 70 R 14 - ATR -	UN	PIRELLI	40	489,00	19.560,00
10	54562	PNEU 185 R14 102/100R.	UN	APTANY	16	485,00	7.760,00
11	49860	PNEU 185 X 70 R 14.	UN	PIRELLI	60	370,00	22.200,00
12	49861	PNEU 205 X 70 R 15.	UN	HIFLY	20	590,00	11.800,00
14	52400	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 16 LONAS -	UN	PIRELLI	20	1.780,00	35.600,00
15	49863	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5.	UN	ANTEO	78	2.130,00	166.140,00
17	49864	PNEU BORRACHUDO 750 X 16 - 10 LONAS. - .	UN	ANTEO	10	860,00	8.600,00
18	49865	PNEU LISO 1.000 X 20 - 16 LONAS.	UN	PIRELLI	20	1.580,00	31.600,00
19	49866	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5.	UN	DOUBLE STAR	58	795,00	46.110,00
22	49868	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5.	UN	ANTEO	39	1.899,00	74.061,00
24	49869	PNEU LISO 750 X 16 - 10 LONAS.	UN	ANTEO	10	745,00	7.450,00
25	49870	PNEU RETRO 1400 X 24 TG - 16 LONAS.	UN	MARCHER	4	4.800,00	19.200,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 07/12/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4B37897F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS ROÇADEIRAS STHILL E HUSQVARNA (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 108/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 93/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva a serem prestados em Roçadeiras desta Autarquia das marcas Sthill e Husqvarna.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:

ALEXANDRE JOSE DUVANEL CHAVES - 38.627.923/0001-40, situada na RUA EUCARIO GODINHO , 46 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais):

Item	**Código**	**Quant**	**Un**	**Descrição**	**VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R$) (1)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)**	**V. Total**
1	11300	150	HH	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPAROS A SEREM PRESTADOS EM ROÇADEIRAS STHIL E HUSQVARNA.	R$ 110,00	_____	R$ 16.500,00
2	51036	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STHIL E HUSQVARNA	____	7 %	R$ 12.000,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 08/12/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9D3AB591

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2021 (LOCAÇÃO DE TERRENO HÉLIO SYGILIÃO RIBEIRO)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo nº 119/2021, conforme parecer jurídico nº 376/2021 datado de 07 de dezembro de 2021, para a locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda Santa Clara, Distrito de Capetinga, onde se encontra instalado 02 (dois) reservatórios de água de propriedade desta Autarquia, com manutenção de acesso e reserva de área para saída de rede de água.

Dotação orçamentária: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (07)

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Item	Locatário	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Valor Total
01	Hélio Sygilião Ribeiro CPF: 003.034.296-15	locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda Santa Clara, Distrito de Capetinga, onde se encontra instalado 02 (dois) reservatórios de água de propriedade desta Autarquia, com manutenção de acesso e reserva de área para saída de rede de água	12	Mensal	R$ 406,13	R$ 4.873,56
O valor total da locação para 12 meses será de R$ 4.873,56 (quatro mil reais, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).						

Muriaé, 08 de dezembro de 2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 013/2021 DE LICITAÇÃO - A DIRETORA GERAL RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, PROCESSO Nº 119/2021, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 376/2021 DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA CLARA, DISTRITO DE CAPETINGA, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, COM MANUTENÇÃO DE ACESSO E RESERVA DE ÁREA PARA SAÍDA DE REDE DE ÁGUA - LOCADOR: HÉLIO SYGILIÃO RIBEIRO - CPF: 003.034.296-15 - VALOR MENSAL: R$ R$ 406,13 – VALOR TOTAL: R$ 4.873,56 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (07) - AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D4E9EF10

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021 - SRP CONFECÇÃO E INST DE VINIL, PINTURA E OUTROS (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 107/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 92/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviço de confecção e instalação de: vinil calandrado, placas de aço, placas de PVC, confecção e impressão de lona branca, aplicação de verniz, aplicação de pelicula escura e pintura de letreiro, a serem utilizados por esta Autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - 07.762.232/0001-26, situada na RUA WALDEMAR ANTONIO PENNA, 8 - JOANOPOLIS - Muriaé - MG com o valor total de R$ 291.930,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e trinta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12132	APLICAÇÃO DE VERNIZ (VERNIZ DE PROTEÇÃO BRILHANTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL) PARA PROTEÇÃO DO ADESIVO, PARA INSTALAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais).	M2	150	40,00	6.000,00
2	12131	APLICAÇÃO DE VERNIZ (VERNIZ DE PROTEÇÃO BRILHANTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL) PARA PROTEÇÃO DO ADESIVO, PARA INSTALAÇÃO DE FÁCIL ACESSO - (considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais).	M2	150	30,00	4.500,00

3	12381	PINTURA DE LETREIROS EM PAREDE, COM ATÉ 04 CORES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	150	330,00	49.500,00
4	12380	PINTURA DE LETREIROS EM PAREDE, COM ATÉ 04 CORES EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO. - (considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	150	220,00	33.000,00
5	12378	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESCURA. COM 20% A 70 % DE TRANSPARÊNCIA. EM LOCAIS DE DIFÍCL ACESSO. - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais)*A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	50	170,00	8.500,00
6	12379	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESCURA. COM 20% A 70 % DE TRANSPARÊNCIA. EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO. - (considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais)*A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	50	95,00	4.750,00
7	12376	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULA JATEADA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	80	155,00	12.400,00
8	12377	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULA JATEADA EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO. - (considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	80	86,00	6.880,00
9	12163	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO EM LONA BRANCA (440 G), - com impressão digital com qualidade fotográfica, com 04 cores, impressão em apenas um lado e acabamento em ilhões em toda extremidade para fixação. Pedido Mínimo: 1 (um) metro quadrado	M2	80	100,00	8.000,00
10	12130	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL CALANDRADO COM RECORTE, PARA INSTALAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais). *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	200	180,00	36.000,00
11	12129	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL CALANDRADO COM RECORTE, PARA INSTALAÇÃO DE FÁCIL ACESSO - (considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais). *A arte será fornecida pelo DEMSUR .	M2	200	92,00	18.400,00
12	12374	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO EM PLACA EM CHAPA DE AÇO 26 ADESIVADA, COM REFOÇO NO VERSO EM METALOM 20X30X18 NAS PLACAS ACIMA DE 1M². EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR	M2	80	380,00	30.400,00
13	12375	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO EM PLACA EM CHAPA DE AÇO 26 ADESIVADA, COM REFOÇO NO VERSO EM METALOM 20X30X18 NAS PLACAS ACIMA DE 1M². EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO. - (considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	80	290,00	23.200,00
14	12372	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALÇÃO EM PLACA DE PVC EXPANDIDO ADESIVADA, COM CORTE ESPECIAL, COM NO MINIMO 5MM DE EXPESURA. EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - (considerando difícil acesso: reservatório de água metálico, fachadas de prédios nível a partir 2º andar e outros locais e equipamentos que necessitem de andaimes, equipamentos de proteção individual e demais). *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	80	340,00	27.200,00
15	12373	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALÇÃO EM PLACA DE PVC EXPANDIDO ADESIVADA, COM CORTE ESPECIAL, COM NO MINIMO 5MM DE EXPESURA. EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO. - considerando fácil acesso: veículos, portas, janelas, tanques de caminhões e outros locais e equipamentos, que não necessitem andaimes, equipamentos de proteção individual e demais) *A arte será fornecida pelo DEMSUR.	M2	80	290,00	23.200,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 08/12/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A238D409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO Nº118/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 118/2021, Pregão Presencial 058/2021, que tem como objeto à contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de rede (cabeamento estruturado - internet e telefonia) com fornecimento de materiais necessários, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes empresas vencedoras:

VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 71.228.209/0001-55				TOTAL	R$ 43.292,53
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE (CABEAMENTO ESTRUTURADO							**R$ 43.292,53**
1	401531	ABRAÇADEIRA LACRE 3,68 X 280 BRANCA	400	UNID.	SFORPLAST	R$ 0,50	R$ 200,00
2	401518	BANDEJA DUPLA FIXAÇAO 1U X 700MM 19" PRETA	1	UNID.	ROHS	R$ 201,12	R$ 201,12
3	401511	BANDEJA SIMPLES FRONTAL FX 1U X 290MM PT	3	UNID.	ROHS	R$ 75,47	R$ 226,41
4	401533	CABO CTP-APL-SN 50/30P	120	UNID.	CTP-APL-SN	R$ 26,03	R$ 3.123,60
5	401513	CABO DE FIBRA WEC ASU 80 TUBO UNICO 12 FO NR BOB 2KM	270	UNID.	WEC ASU	R$ 4,33	R$ 1.169,10
6	401507	CABO UTP 4X24 CAT5 E SOHOPLUS FURUKA AZUL	3.020,00	UNID.	SOHOPLUS	R$ 3,71	R$ 11.204,20
7	401505	CAIXA SOBREPOR PARA 2 KEYSTONE	47	UNID.	ROHS	R$ 15,50	R$ 728,50
8	401525	CALHA PARA RACK KL T8/19PB(REGUA)	3	UNID.	TKN	R$ 118,33	R$ 354,99
9	401517	CONECTOR RJ45	6	UNID.	ROHS	R$ 1,00	R$ 6,00
10	401512	CONJUNTO PORCA GAIOLA M5	152	UNID.	RHOS	R$ 1,00	R$ 152,00

11	401515	CORDAO OPTICO G65A2-SC-UPC/UPC-3M	8	UNID.	TERRAPLANO	R$ 61,80	R$ 494,40
12	401520	GUIA DE CABOS METALICO 1U FECHADO 19" PT	6	UNID.	NETWORK	R$ 25,85	R$ 155,10
13	401516	HOE3021C HC 10/100/1000 SM20K 1RJ45 SC CONVE	4	UNID.	TERRAPLANO	R$ 390,00	R$ 1.560,00
15	401524	KEYSTONE CAT 5E RJ45 90 BRANCA	47	UNID.	ROHS	R$ 14,17	R$ 665,99
16	401521	KIT RODIZIO COM 4 RODAS HI TOP	1	UNID.	NETWORK	R$ 330,22	R$ 330,22
17	401522	KIT TETO COM 2 VENTILADORES PRETO	2	UNID.	NETWORK	R$ 329,33	R$ 658,66
18	401508	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO REDE.	1	UNID.	ACTEL	R$ 14.456,67	R$ 14.456,67
19	401519	PAINEL DE FECHA 19" 1U FRENTE FALSA PT	10	UNID.	NETWORK	R$ 16,50	R$ 165,00
20	401529	PATCH CORD CAT5E 1,0 VERMELHO	24	UNID.	CABLIX	R$ 12,00	R$ 288,00
21	401528	PATCH CORD CAT5E 1,5 AZUL	47	UNID.	CABLIX	R$ 15,50	R$ 728,50
	401523	PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT. 5 ROHS	3	UNID.	ROHS	R$ 378,33	R$ 1.134,99
23	401526	RACK ACRÍLICO COM PORTA 24U X 770MM PT	1	UNID.	NETWORK	R$ 2.143,33	R$ 2.143,33
24	401509	RACK C/ PORTA 6U X 470MM PT	1	UNID.	NETWORK	R$ 548,03	R$ 548,03
25	401532	RACK COM PORTA 12U X 470MM PT	1	UNID.	FIBRACEM	R$ 712,05	R$ 712,05
26	401514	TERMINADOR OPTICO 12FO PT	4	UNID.	FIBRACEM	R$ 130,00	R$ 520,00
27	401527	VELCRO 3MTS AZUL TEX	4	UNID.	NETWORK	R$ 10,00	R$ 40,00
28	401530	VOICE PAINEL 50 PORTAS RJ45	3	UNID.	ROHS	R$ 441,89	R$ 1.325,67

Rodeiro, 08 de Dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A9260E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 049/2021

Processo n.º: 150/2021
Modalidade: Pregão Presencialn.º 049/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de peças/equipamentos e prestação de serviços para Manutenção corretiva, assistência técnica internas/externas e instalação de câmeras dos equipamentos do projeto olho vivo implantado, no município de Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública

VENCEDOR: PEDRO HENRIQUE COTA ROLA 28.122.302/0001-51

Fornecedor:		PEDRO HENRIQUE COTA ROLA 09720083654				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS	SV	30,0000	623,0000	18.690,00
Total do Fornecedor						18.690,00

TOTAL DO PARTICIPANTE PEDRO HENRIQUE COTA ROLA: 18.690,00
VENCEDOR: ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃOLTDA - 07.520.800/0001-82

Fornecedor:		ON LINE TECNOLOGIA E INNTEGRACAO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	CAMERA DOME HD PTZ	UN	20,0000	5.970,9200	119.418,40
2	2	POSTE METALICO C/05 M ALTURA	UN	15,0000	4.783,8000	71.757,00
2	3	CAIXA METALICA P/ PROTECAO EQ.	UN	15,0000	1.374,7000	20.620,50
2	4	NOBREAK - 600 VA	UN	20,0000	487,2000	9.744,00
2	5	MICROCOMPUTADOR (SEM MONITOR)	UN	5,0000	8.616,7000	43.083,50
2	6	TECLADO DE CONTROLE (S/ J RES)	UN	5,0000	8.214,1000	41.070,50
2	7	CAMERA IP FIXA- LPR (LEITURA)	UN	7,0000	8.492,8000	59.449,60
2	8	CONVERSOR DE MIDIA (UNIDADE T)	UN	20,0000	481,0000	9.620,00
2	9	PROTETORES CONTRA SURTOS L. EN	UN	20,0000	118,4000	2.368,00
2	10	TERMINADOR OPTICO	UN	15,0000	82,6000	1.239,00
2	11	CAIXA DE EMENDA OPTICA 144 FIB	UN	20,0000	587,2000	11.744,00
2	12	CABOS OPTICOS, TIPO AS, 12 FO	ML	4.000,0000	9,5000	38.000,00
2	13	CABOS OPTICOS, TIPO AS, 24 FO	ML	1.000,0000	6,3000	6.300,00
2	14	CABO OPTICO, TIPO AS, 48 FO	ML	1.000,0000	31,1000	31.100,00
2	15	DUTO DE PEAD CORRUGADO, 50 MM	ML	500,0000	16,1000	8.050,00
2	16	CORDAO OPTICO (PARA CONEXAO	UN	30,0000	154,6000	4.638,00
2	17	HASTES 3/4, ALTA DENSIDADE	UN	15,0000	136,8000	2.052,00
2	18	SOLDA EXOTERMICA N. 115	UN	15,0000	30,7000	460,50
2	19	CORDOALHA DE COBRE, 50 MM2	ML	150,0000	52,3000	7.845,00
2	20	TAMPAO DE CAIXA R1 COM CHASSI	UN	20,0000	335,7000	6.714,00
2	21	TUBO DE AGF - 2" MEDIO	BR	15,0000	583,9000	8.758,50
2	22	CABO SINTENAX	MT	300,0000	11,7000	3.510,00
2	23	CORDOALHA DE ACO P/ ESPINAM.	ML	500,0000	3,2000	1.600,00
2	24	KIT PARA ANCORAGEM E PASSAGEM	UN	122,0000	92,5000	11.285,00
2	25	ARAME PARA ESPINAMENTO DUPLO	MT	1.000,0000	2,5000	2.500,00

2	26	CONVERSOR DE MIDIA (UN RECEP)	UN	20,0000	735,4000	14.708,00
2	27	CAMERA FIXA - CFTV DESTACAMENT	UN	15,0000	604,6000	9.069,00
2	28	CABO PAR TRANCADO, UTP, CAT 6	ML	5,0000	1.116,4000	5.582,00
2	29	PATCH CORD 1,5 M, CAT 6	ML	30,0000	28,9000	867,00
2	30	MONITOR LCD 21" (P/ MICROCOMP)	UN	5,0000	1.003,2000	5.016,00
2	31	CABO FLEXIVEL 4 MM2 PRETO	ML	200,0000	5,5000	1.100,00
2	32	CABO FLEXIVEL 4 MM2 AZUL	ML	200,0000	5,4000	1.080,00
2	33	CABO FLEXIVEL 4 MM2	ML	200,0000	5,4000	1.080,00
2	34	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A, 127 V	UN	15,0000	17,4000	261,00
2	35	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A.	UN	15,0000	25,9000	388,50
2	36	TOMADA 2P+T	UN	15,0000	23,0000	345,00
2	37	TOMADA 3P AR CONDICIONADO	UN	10,0000	25,7000	257,00
2	38	TOMADA DUPLA PADRAO RJ45 FEMEA	UN	15,0000	43,6000	654,00
2	39	ELETRODUTO EM AGF - 1" LEVE	ML	30,0000	55,5000	1.665,00
Total do Fornecedor						565.000,00

TOTAL DO PARTICIPANTE ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA: R$ 565.000,00
VENCEDOR: LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA – 19.499.566/0001-38

Fornecedor:		LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	1	SERVICO DE INTEGRACAO	SV	36,0000	1.110,0000	39.960,00
Total do Fornecedor						39.960,00

TOTAL DO PARTICIPANTE LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA: R$39.960,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 623.650,00 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9CE42A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO 003/2021
RESULTADO PRELIMINAR

Nome	**Cargo**	**Classificação**
Aline Aparecida Almeida Silva	Agente Comunitário de Saúde	1º
Alexsandra Andrade Moura	Agente Comunitário de Saúde	2º
Rayanne Aparecida O. Pedrosa	Agente Comunitário de Saúde	3º
Larissa da Costa Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	4º
Cirleia Alves de Souza e Silva	Artesão	1º
Sávio Daniel Gonçalves Pereira	Auxiliar Administrativo	1º
Aline Souza Oliveira	Auxiliar Administrativo	2º
João Gabriel Luiz Rocha	Auxiliar Administrativo	3º
Daniel Gonçalves Santiago	Auxiliar Administrativo	4º
Aguinaldo Manoel Riguetti	Auxiliar Administrativo	5º
Lucas Gomes de Paulo	Auxiliar Administrativo	6º
Túlio Martins Pedrosa	Cuidador em Saúde	1º
Isabella Riguetti Pedrosa	Entrevistador do Cadastro Único	1°
Cristina Aparecida Pedrosa Barbosa	Gestor do Cadastro Único	1°
Lucas Carlos Pereira	Motorista	1º
Ricardo José Botelho	Motorista	2º
Francisco de Assis da Silva	Motorista	3º
Daniel de Souza Andrade	Motorista	4º
José Paulo Vital Coelho	Motorista	5º
Rafael Pereira Vaz	Motorista	6º
João Vitor Bonifácio	Motorista	7º
Elder Dias da Costa	Motorista	8º
Paulo José Teixeira Resende	Motorista	9º
José Luiz Freitas	Motorista	10º
Juliana Ramos e Silva Ferreira	Visitador Social	1º
Carlos Eduardo Silva Quiorato	Visitador Social	2º
Kívia da Silva Marques	Visitador Social	3º
Betina Marini C. de Souza Cruz	Visitador Social	4º
João Carlos Pereira	Visitador Social	5º

Letícia Aparecida Castro Mendes	Visitador Social	6º
Petrakelly Ferraz Ferreira	Assistente Social	1º
Eduardo Lazarino de Castro	Assistente Social	2º
Maria Aparecida da Silva	Assistente Social	3º
Izabel Cristina Pereira Martins	Assistente Social	4º
Taniele de Souza Andrade	Auxiliar de Odontologia	1º
Willian de Oliveira Lima	Educador Físico em Saúde	1º
Juliana Modesto dos Santos Silva	Educador Físico em Saúde	2º
Géssica Roriz de Paiva	Fisioterapeuta	1º
Patrícia dos Santos Jovita	Fisioterapeuta	2º
Daiane Portes Bissiate	Fisioterapeuta	3º
Paola Ferraz Santos	Fonoaudiólogo	1º
Mônica Joana Breijão Prado	Médico	1º
Cícero Fava Borges	Médico	2º
Jéssica Laia Borges	Odontólogo	1º
Larissa Pimentel Silva	Odontólogo	2º
Victória Kelly de Souza Assis	Odontólogo	3º
Marcela Cristina Cruz da Silva	Odontólogo	4º
Charlina Aparecida Silva	Psicólogo	1º
Joyce Kelly Guedes Andrade	Psicólogo	2º
Loyslaine Silva Soares	Psicólogo	3º
Camilla Cândida da Silva Pimentel	Psicólogo	4º
Quenier de Oliveira Rosa	Psicólogo	5º
Lina Karla Queiroz Santana	Nutricionista	1º
Carla Cristina Cruz da Silva	Nutricionista	2º
Bruna de Castro Costa Lima	Nutricionista	3º
Isadora Maria Martins Lopes	Nutricionista	4º
Ingrid Silva de Faria	Nutricionista	5º
Jamile Pedrosa Moura Riguetti	Enfermeiro (CAPS/ESF)	1º
Everton Mendes Pedrosa	Enfermeiro (CAPS/ESF)	2º
Michelandes da Silva Assis	Enfermeiro (CAPS/ESF)	3º
Gisele da Silva Oliveira	Enfermeiro (CAPS/ESF)	4º
Nathália Silva Mafra	Enfermeiro	1º
Priscila Fernandes Almeida	Tec. Enfermagem (ESF)	1º
Renato Fonseca Henrique	Tec. Enfermagem (ESF)	2º
Fabiano de Sousa de Carvalho	Tec. Enfermagem (ESF)	3º
Wallace Roney Pereira	Tec. Enfermagem (ESF)	4º
Kayllervanni Viana Cesar	Tec. Enfermagem (ESF)	5º
Mariana Franchini Vancini de Souza	Tec. Enfermagem (ESF)	6º
Crislaine de Souza Alves	Tec. Enfermagem (ESF)	7º
Atair Graciano Pereira	Tec. Enfermagem (ESF)	8º
Greicy Kelly Silva Oliveira	Tec. Enfermagem (ESF)	9º
Angélica Guimarães Virtuoso	Tec. Enfermagem (ESF)	10º
Rebeca Rocha de Souza	Tec. Enfermagem	1º
Cynthia Laviola de Almeida	Tec. Enfermagem	2º
Eloiza Helena Dornelas Miranda	Tec. Enfermagem	3º

Obs.: Os candidatos que não aparecem nesta lista foram desclassificados ou não compareceram.

São Francisco do Glória, 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Marcia Cristila Laviola Mendes
Código Identificador:A1222A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura na manutenção dos espaços utilizados em projetos e atividades esportivas, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81						
0001	Cones para treino em plástico flexível - 23cm	ONELINE	30	UN	6,00	180,00
0003	Rede para gol de fusal	PANGUÉ	20	Par	480,00	9.600,00
0004	Rede para gol de futsal	ONELINE	20	Par	150,00	3.000,00
0007	Bola de futebol	PENALTY	20	Pça	95,00	1.900,00

0012	REDE PARA GOL DE CAMPO DE AREIA - FIO 06 mm	ONELINE	20	Par	410,00	8.200,00
0013	REDE PARA QUADRA DE FUTEVOLEI DE AREIA - FIO 2,5mm	MASTER	20	Par	320,00	6.400,00
0014	Bola para Futevolei	KRIPTON	20	UN	65,00	1.300,00
0016	Bola para futsal	KRIPTON	20	UN	90,00	1.800,00
0021	Bola Handebol H2	PENALTY	20	UN	90,00	1.800,00
0022	Peteca	ONELINE	15	Pça	6,00	90,00
0023	ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI	ONELINE	10	Par	45,00	450,00
0024	Fita	MASTER	10	UN	135,00	1.350,00
0029	Rede de peteca	ONELINE	10	Pça	54,00	540,00
Total do Fornecedor: 36.610,00						
GERALDO FERREIRA COELHO & CIA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82						
0015	Bola de futsal	PENALTY	20	UN	130,00	2.600,00
0017	Bola de futsal infantil	PENALTY	20	UN	80,00	1.600,00
0025	Fita (5 cm diâmetro)	MASTER REDES	10	UN	134,00	1.340,00
0030	Kit Badminton com 04 raquetes em aço, 03 petecas denylon, 01 jogo de rede (rede e postes) e 01 bolsa	PENTAGOL	10	UN	159,00	1.590,00
Total do Fornecedor: 7.130,00						
CAROLINE KETELLY DE SOUZA VITOR Nº 084						
0005	bomba p/ encher bola	PENTAGOL	10	UN	18,00	180,00
0018	Bola de voleibol	PENALTY	20	UN	145,00	2.900,00
0019	Bola de voleibol Gênero: Unissex	PENALTY	20	UN	120,00	2.400,00
0027	Kit para esporte	PENTAGOL	10	UN	129,00	1.290,00
0028	Capacete	FOUGANZA	20	UN	108,00	2.160,00
0031	Jogo de xadrez	ZONA LIVRE	30	UN	49,00	1.470,00
0032	Relógio	ZONA LIVRE	20	UN	129,00	2.580,00
0033	Relógio	LUDA	20	Pça	154,00	3.080,00
Total do Fornecedor: 16.060,00						
R E G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 083						
0002	Cones para treino em plástico flexível -50 cm	PENTAGOL	30	UN	14,00	420,00
0006	Bola de couro para basquete	MAGUSSY	20	UN	130,00	2.600,00
0008	Rede de volei	PANGUÉ	20	UN	280,00	5.600,00
0009	Rede de gol	PANGUÉ	20	Par	160,00	3.200,00
0010	Rede para gol de futebol de campo	PANGUÉ	20	Par	880,00	17.600,00
0011	Bola	MAGUSSY	20	UN	57,00	1.140,00
0020	Bola de Handboll	MAGUSSY	20	UN	89,00	1.780,00
0026	Kit	PANGUÉ	5	UN	125,00	625,00
Total do Fornecedor: 32.965,00						
Total Geral: 92.765,00						

Três Marias/MG 23 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C286C985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO

RETIFICAÇÃO II

A Prefeitura Municipal de Ervália, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 30 de junho de 2021, para correção de erros materiais verificados no edital, nos termos a seguir.

1. No item 5.1, "Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha", ficam alteradas as previsões de PONTUAÇÃO MÁXIMA nos quadros II e III, nos termos abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

QUADRO II – Cargo de Nível Superior nas Demais Áreas			
Cargo: Pedagogo CAPS			
DISCIPLINA		**NÚMERO DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Conhecimentos Básicos	**Língua Portuguesa**	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,0
Conhecimentos Específicos	**Legislação**	5	1,0
	Conhecimentos do Cargo	15	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 pontos	

QUADRO III – Cargo de Nível Superior			
Cargo: Professor de Inglês			
DISCIPLINA		**NÚMERO DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Conhecimentos Básicos	**Língua Portuguesa**	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,0
Conhecimentos Específicos	**Legislação**	5	1,0
	Conhecimentos Didático- Pedagógicos	5	1,0
	Conhecimentos do Cargo	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões	

PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos

LEIA-SE:

QUADRO II – Cargo de Nível Superior nas Demais Áreas			
Cargo: Pedagogo CAPS			
DISCIPLINA		**NÚMERO DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Conhecimentos Básicos	**Língua Portuguesa**	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,0
Conhecimentos Específicos	**Legislação**	5	1,0
	Conhecimentos do Cargo	15	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40 pontos	

QUADRO III – Cargo de Nível Superior			
Cargo: Professor de Inglês			
DISCIPLINA		**NÚMERO DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Conhecimentos Básicos	**Língua Portuguesa**	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,0
Conhecimentos Específicos	**Legislação**	5	1,0
	Conhecimentos Didático- Pedagógicos	5	1,0
	Conhecimentos do Cargo	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40 pontos	

2. No item 10.3 fica excluída a alínea "e", passando o item a vigorar do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

10.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios:
a) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (se houver);
b) maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
c) maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Saúde Pública (se houver);
d) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Didático-Pedagógicos (se houver);
e) maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Informática (se houver);
f) maior pontuação na prova escrita objetiva de Raciocínio Lógico-Matemático (se houver); e,
g) maior idade.

LEIA-SE:

10.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios:
a) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (se houver);
b) maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
c) maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Saúde Pública (se houver);
d) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Didático-Pedagógicos (se houver);
e) maior pontuação na prova escrita objetiva de Raciocínio Lógico-Matemático (se houver); e,
f) maior idade.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ervália/MG, 7 de dezembro de 2021.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:ED368F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PROCESSO SELETIVO Nº 09/2021 CADASTRAMENTO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TERMOS DE CESSÃO DOS LOTES

A Presidente do Conselho Municipal da Cidade, Sra. Selma Patrícia Silva Mendes, em atendimento aos princípios da publicidade e legalidade do Processo Seletivo nº 009/2021, comunica aos classificados a data da entrega dos Termos de Cessão:

DATA: 09 de dezembro de 2021
HORA: 15h30
LOCAL: Estádio Coronel Silvestre – Centro

Maria da Fé, 08 de dezembro de 2021.

SELMA PATRÍCIA SILVA MENDES
Presidente

LISTA DOS CLASSIFICADOS

	NOME
1.	ADRIANA PAULA DA SILVA/NILVA DA SILVA LOPES
2.	ALEXANDRA MARABINI
3.	ALICE DOS SANTOS
4.	ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA
5.	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO
6.	ANIELLY CAMPOS RIBEIRO
7.	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS
8.	DALILA FERREIRA SOUSA
9.	FRANCIENE DE LIMA PLACIDES SANTOS
10.	GERALDO RODRIGUES BATISTA
11.	GISLAINE ALINE VIEIRA
12.	IDEALITA MOREIRA
13.	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA PIRES
14.	MARA CRISTINA LOUZADA CORRÊA
15.	MARIA DE LOURDE GONÇALVES/JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES
16.	NEUZA APARECIDA PEREIRA/MARIANA PEREIRA DA SILVA
17.	REGINALDO FABIANO MACHADO
18.	SUELLEN FERNANDA VIANA
19.	THIAGO FELIPE DOS REIS
20.	VALDINEI ELIAS DA SILVA
21.	LUZMARINA DE LORDES FERREIRA
22.	MARIA ODETE DE OLIVEIRA INÁCIO
23.	FRANCISCO FARIA
24.	ELAINE DA SILVA GUEDES
25.	JOAQUIM FIDELIS
26.	LUCIA RIBEIRO DA SILVA SANTANA
27.	JOÃO BATISTA CIPRIANO
28.	APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA
29.	JONATAS DIVINO AMARO
30.	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
31.	SEBASTIANA DE FATIMA ISIDORO/SUELEN ISIDORO DA SILVA
32.	LILIAN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
33.	LUCYMARA GALVÃO PEREIRA/FABIANA GALVÃO PEREIRA NETO
34.	ADRIEVELIN LETICIA PLACIDES
35.	ANA LAURA APARECIDA MACIEL
36.	ANA MARIA DOS SANTOS BRAGA
37.	ANA PAULA DE SOUZA
38.	ANDREIA APARECIDA GOMES CHAVES
39.	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
40.	APARECIDA DE LOURDES ASSIS
41.	ARIANNY MACIAEL DE CASTRO SILVA
42.	ATALITA FERREIRA
43.	CARLA ESTANISLAU
44.	DAIANA VILELA
45.	ELENITA FRANCISCO GUEDES
46.	ELIAMAR APARECIDA MOREIRA
47.	FABIULA VIVIANE DA SILVA SANTOS/FLAVIA DANIELA SILVA SANTOS
48.	GRACE CRISTINA RIBEIRO
49.	IZABELA PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA
50.	KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO
51.	KARINA FRANCISCA DA SILVA
52.	KATIA CILENE MARQUES
53.	KELLY CRISTINA DA SILVA
54.	KELLY DE LOURDES DA SILVA
55.	LIDIA APARECIDA PINTO
56.	LIVIAN MARCELINA DA SILVA BENTO
57.	MARIA APARECIDA COSTA RIBEIRO
58.	MARIA DA FÁTIMA OLIVEIRA
59.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
60.	MARIA TEREZA DOS SANTOS
61.	MARLI LEMES DA SILVA/EDUARDO LEMES DA SILVA
62.	MICHELE CAMPOS TEIXEIRA
63.	RAFAELA FELIPE DE ALMEIDA
64.	RENATA DE FREITAS
65.	RITA DE CÁSSIA CORREA INÁCIO/GIOVANA INÁCIO DA SILVA
66.	RITA DE CASSIA DA SILVA
67.	ROSIMEIRE APARECIDA RIBEIRO SIQUEIRA
68.	ROVANA APARECIDA DA SILVA
69.	SANDRA MARIA MACHADO
70.	SILVANA XAVIER DA SILVA/CINTIA XAVIER DA SILVA
71.	SIMONE DA SILVA
72.	SUELY SANTOS ALMEIDA
73.	THAIS FERNANDA MARTINS FERREIRA
74.	THAYSLENE APARECIDA DIAS
75.	ANA LUCIA FERREIRA
76.	JULIANA RAMOS PEREIRA
77.	FLAVIA MARIA LUIZ
78.	DANIEL RAMOS FERREIRA
79.	MÔNICA PAOLA MASQUES VICENTINI

80.	ISABELLA ANDRADE LEMES
81.	MARIA TATIANE LOURENÇO
82.	LUCIMARA GONÇALVES RIBEIRO
83.	THAIS FERNANDA DA COSTA
84.	RUDILENE SILVA FERNANDES
85.	ARIANNE APARECIDA DA SILVA
86.	RUBIANE DA CASSIA SANTOS PINTO
87.	SILVIO DIAS
88.	GLAUCIELE RENATA DA SILVA E SILVA
89.	JEFERSON LEANDRO DA SILVA/ MICHELLY APARECIDA DA SILVA
90.	ALINE SOARES
91.	FABIANA AUGUSTA DA SILVA CARVALHO/FERNANDA VALDINEIA DA SILVA
92.	IZABELA DIAS DE MENDONÇA
93.	KARINA RENATA DA SILVA
94.	DEBORA QUERLUZ DE CARVALHO LIRA CAVALCANTE
95.	ISABELLA DOS REIS PAULINO
96.	LEANDRA PIRES DE JESUS TOMAZ
97.	CAROLINE DE FÁTIMA RODRIGUES
98.	JOYCE LUANA PEREIRA
99.	OLDAIR JOSÉ QUITÉRIO
100.	ALINI TORRES DOS SANTOS
101.	GABRIELE DA SILVA/ ALANA MARCELA DA SILVA
102.	JORGIANY APARECIDA DE AGUIAR
103.	APARECIDA SILVANA DE CARVALHO
104.	ALINE MARIA DE SOUZA SILVA
105.	MARIA ANGELITA DA SILVA
106.	ELIZANDRA MARTINS MOREIRA
107.	LUCIELE DA SILVA GONZAGA
108.	NATALINE APARECIDA DA COSTA FREITAS
109.	FERNANDA RIBEIRO SOARES
110.	HENRIQUE GOMES GALDINO
111.	RENATA DOS SANTOS
112.	ANA LAURA APARECIDA NOGUEIRA
113.	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS XAVIER
114.	MICHELE APARECIDA GABRIEL
115.	RAIANY ADRIELLE DOS SANTOS
116.	ROUVER WILLIAN INACIO
117.	ANA CLAUDIA VITA DE CASTRO
118.	LUIZA PRISCILA DA SILVA
119.	KETENI ELEN INACIO EMIDIO
120.	FRANCISCA GOMES RODRIGUES CORREA
121.	MARIANE DOS SANTOS RAMOS
122.	ELAINE APARECIDA DA SILVA MORAES
123.	ANTONIO RAFAEL DA SILVA
124.	DAIANE CRISTINA SIMÃO DA SILVA
125.	PAULINA PEREIRA SOARES DA CRUZ/POLIANA PEREIRA SANTOS SOARES
126.	GABRIELA LOPES MODESTO
127.	ANA MARIA DA SILVA
128.	NILVA DA SILVA LOPES
129.	ALINE CAROLINE CESAR INACIO
130.	SUELI SOARES COELHO SANTOS
131.	SHEILA SALES DA SILVA
132.	ROBERLÂNIA LOPES AVELAR
133.	AMANDA MIRANDA SILVA
134.	AMANDA NAIANI DA SILVA ANDRÉ
135.	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
136.	CRISTIANE DO CARMO DA SILVA
137.	LAURIENE DINIZ ISRAEL
138.	SHELIDA QUIRINO XAVIER
139.	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA
140.	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS
141.	ALEX DA SILVA
142.	SAMANTA MAYARA RAMOS
143.	LUANA LAIRA FELIPE DE ALMEIDA
144.	PAULA THAIS SANTOS BORGES
145.	PALOMA CRISTINA MARQUES
146.	ANA CRISTINA DA SILVA
147.	JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA
148.	MARIA ISABEL XAVIER PLACIDES
149.	ROSEMERY DA SILVA MATEUS
150.	ADRIANA CRISTINA CORREIA
151.	DAVID JOHNY SILVÉRIO
152.	ALESSANDRA FUGUEIREDO NASCIBEM DA MATA
153.	ADRIANA SILVA PEREIRA
154.	BIANCA SIQUEIRA DE AGUIAR DOMICIANO
155.	PALOMA NOGUEIRA
156.	MARCELA APARECIDA RAMOS RIBEIRO
157.	ALESSANDRA FIDELIX MARTINS
158.	ADRIANA APARECIDA DA SILVA CORRÊA
159.	DAMIANE APARECIDA LEMES
160.	ISABELA RODRIGUES GOMES
161.	TRACY CHAYENE GUEDES RAMOS PEREIRA
162.	LEONORA MARIA NOGUEIRA
163.	HELEN CAROLINA SIMÃO DA SILVA
164.	CLARA AGDA DA SILVA GUEDES
165.	FRANCIELI SABTOS DA SILVA
166.	ALIENE TORRES DOS SANTOS
167.	ANTONIELE CRISTINA DA LUZ ISRAEL
168.	FABIANA CRISTINA MORAES DEUTERIO

169.	NEIDE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA
170.	JOICE CARVALHO MARTINS
171.	KALLINY SANTOS RIBEIRO
172.	TAIS CONCEIÇÃO APARECIDA MACIEL
173.	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA
174.	FABIANA JENEFFER GONÇALVES INÁCIO
175.	ADILSON GONZAGA ROSA
176.	TIAGO LOPES DA SILVA
177.	DANIEL WAGNER LOURENÇO DA FONSECA
178.	DOUGLAS JOSÉ DE JESUS
179.	ANDERSON SALAZAR DOS SANTOS
180.	BIANKA DE LOURDES GALVÃO DIAS
181.	ALINE DA SILVA LIMA
182.	ALESSANDRA DE FÁTIMA RIBEIRO
183.	VANESSA APARECIDA DA SILVA
184.	OCILÉIA DE SOUZA PIRES/ANDREZA DE SOUZA PIRES

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:11B84A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.988 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.988 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.204.147,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.204.147,20 (um milhão duzentos e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.07.01.10.122.0027.2553	54	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.3.90.39.00	900.000,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	54	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.1.90.13.00	60.829,44
02.01.07.01.10.122.0027.2553	54	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.1.90.04.00	243.317,76
T O T A L				**1.204.147,20**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 54 – Outras Transferências de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 06 de Dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3F71F275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 52 – Pregão presencial nº. 23 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UND. BÁSICA DE SAÚDE, E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE..
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.96 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** SILVIO VIGIDO– CNPJ:21.276.825/0001-03. Vigência: 10/09/2021a10/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
4	45940	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - Cadeira de rodas com apoio de braços fixo e apoio para pés fixo, elevação de pernas - aço ou ferro pintado / escamoteável / com elevação	UN	1,0000	CDS REPAN	878,0000	878,00
7	45939	ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS - CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ CONECTIVIDADE COM WI FI/ IMPRESSÃO DIRETA NO	UN	2,0000	BIONET CARDIOCARE 2000	6.450,0000	12.900,00

		EQUIPAMENTO01 CABO ECG					
8	45949	MESA GINECOLÓGICA... - MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO OU FERRO PINTADO	UN	2,0000	SALUTEM S-0981	755,0000	1.510,00
10	45938	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - CANETA/TRANSDUTOR - CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLÁVEL - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO - CAVITADOR	UN	1,0000	ECEL SONIC PRIME	1.715,0000	1.715,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,10/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:560B43F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 52 – Pregão presencial nº. 23 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UND. BÁSICA DE SAÚDE, E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE..
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.97 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI– CNPJ:21.613.975/0001-65. Vigência: 10/09/2021a10/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	45951	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO	UN	4,0000		1.700,0000	6.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,10/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:A86BECB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 60 – Pregão presencial nº. 22 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas fornecedora de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.118 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** JOSE MARIA PEREIRA EIRELI– CNPJ:00.840.246/0001-71. Vigência: 28/09/2021a27/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
32	43762	MARCA IVECO, ORIGINAL, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		75,0000	75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,28/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:FD0027B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 60 – Pregão presencial nº. 22 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas fornecedora de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.119 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS RIBEIRO BRAGA JUNIOR– CNPJ:01.204.492/0001-08. Vigência: 28/09/2021a28/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
3	43714	MARCA CASE, GENUÍNO, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
4	43748	MARCA CASE, ORIGINAL, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
20	43756	MARCA FIATALLIS, ORIGINAL, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
21	43723	MARCA FORD, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00

22	43724	MARCA FORD, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
23	43725	MARCA FORD, GENUÍNO, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		75,0500	75,05
24	43757	MARCA FORD, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
25	43758	MARCA FORD, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
26	43759	MARCA FORD, ORIGINAL, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		75,0500	75,05
27	43726	MARCA HONDA, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo motocicleta		1,0000		70,0000	70,00
28	43760	MARCA HONDA, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo motocicleta		1,0000		70,0000	70,00
29	43727	MARCA HYUNDAI, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
30	43761	MARCA HYUNDAI, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
31	43728	MARCA IVECO, GENUÍNO, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		69,9000	69,90
37	43731	MARCA MITSUBISHI, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
38	43765	MARCA MITSUBISHI, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
39	43732	MARCA NEW HOLLAND, GENUÍNO, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
40	43733	MARCA NEW HOLLAND, GENUÍNO, VEÍCULO TRATOR DE RODAS - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
41	43766	MARCA NEW HOLLAND, ORIGINAL, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
42	43767	MARCA NEW HOLLAND, ORIGINAL, VEÍCULO TRATOR DE RODAS - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
43	43734	MARCA PEUGEOT, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
44	43735	MARCA PEUGEOT, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
47	43736	MARCA RANDON, GENUÍNO, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
48	43770	MARCA RANDON, ORIGINAL, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
59	43743	MARCA VOLKSWAGEN, GENUÍNO, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		69,9000	69,90
63	43744	MARCA XCMG, GENUÍNO, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
65	43745	MARCA YAMAHA, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo motocicleta		1,0000		70,0000	70,00
66	43779	MARCA YAMAHA, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo motocicleta		1,0000		70,0000	70,00
67	43746	MARCA YANMAR, GENUÍNO, VEÍCULO TRATOR DE RODAS - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
68	43780	MARCA YANMAR, ORIGINAL, VEÍCULO TRATOR DE RODAS - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,28/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:2EB8B0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 60 – Pregão presencial nº. 22 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas fornecedora de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.120 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** AUTO PECAS G.L. EIRELI– CNPJ:40.526.349/0001-86. Vigência: 28/09/2021a28/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
5	43715	MARCA CATERPILLAR, GENUÍNO, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
6	43749	MARCA CATERPILLAR, ORIGINAL, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
7	43716	MARCA CHEVROLET, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
8	43717	MARCA CHEVROLET, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
9	43750	MARCA CHEVROLET, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
10	43751	MARCA CHEVROLET, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
19	43722	MARCA FIATALLIS, GENUÍNO, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00
49	43737	MARCA RENAUT, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
50	43738	MARCA RENAUT, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		70,0000	70,00
53	43739	MARCA TOYOTA, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
54	43773	MARCA TOYOTA, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		70,0000	70,00
55	43740	MARCA VOLARE, GENUÍNO, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		75,1000	75,10
56	43774	MARCA VOLARE, ORIGINAL, VEÍCULO PESADO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo caminhão, ônibus e micro-ônibus		1,0000		75,1000	75,10
57	43741	MARCA VOLKSWAGEN, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		75,1000	75,10
58	43742	MARCA VOLKSWAGEN, GENUÍNO, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios genuínos de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		75,1000	75,10
60	43775	MARCA VOLKSWAGEN, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo passeio		1,0000		75,1000	75,10
61	43776	MARCA VOLKSWAGEN, ORIGINAL, VEÍCULO LEVE, TIPO UTILITÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo utilitário		1,0000		75,1000	75,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,28/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:E3718693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 60 – Pregão presencial nº. 22 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas fornecedora de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.121 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA– CNPJ:10.221.930/0001-29. Vigência: 28/09/2021a28/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
64	43778	MARCA XCMG, ORIGINAL, VEÍCULO MAQUINÁRIO - Peças e acessórios originais de fábrica, contidos na tabela do fabricante para veículos tipo maquinário		1,0000		70,0000	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,28/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:A461BA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:

Processo Licitatório: nº. 63 – Pregão presencial nº. 30 – Objeto: Justifica-se a Aquisição de tratores de rodas e implementos agrícola para atender, bem como grade aradora, para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo, conforme Termo de Convênio MAPA Nº 892123/2019, firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Termo de Compromisso Nº 719/6821, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde. para ampliação de atendimento aos munícipes pelo Poder Executivo. Os veículos solicitados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA tem por objetivos promover a melhoria das estradas vicinais para otimizar o escoamento da produção agrícola a curto prazo, e por consequência, um aumento da variedade e quantidade de culturas a longo prazo. Já os veículos solicitados à Secretaria de Estado de Saúde visam a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde, em especial o atendimento de transporte de pacientes em tratamento fora do Município.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.98 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI– CNPJ:29.889.808/0001-53. Vigência: 09/09/2021a09/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	43694	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS - Veículo automotor terrestre, tipo trator de rodas, novo, com no mínimo de 75cv, motor mínimo de 4 cilindros, embreagem disco cerametálico com acionamento mecânico, transmissão sincronizada com mínimo de 12 velocidades a frente e 4 velocidades a ré, com alavancas laterais, bloqueio no diferencial com acionamento mecânico, tomada de força mínima de 540 rpm a 2200 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão mínima de 44 litros e capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600kg, tração dianteira com acionamento eletro-hidráulico, freios banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade mínima de 120 litros, hodômetro digital, tração 4x4, pesos dianteiros e traseiros, pneu dianteiro tamanho mínimo de 12.4x24 e traseiros 18.4x30, com arco de segurança do operador, cor a ser definida pela administração, garantia completa mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas	UN	2,0000	MTRON LS TRACTOR U80	208.000,0000	416.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,09/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:13FEB712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 63 – Pregão presencial nº. 30 – Objeto: Justifica-se a Aquisição de tratores de rodas e implementos agrícola para atender, bem como grade aradora, para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo, conforme Termo de Convênio MAPA Nº 892123/2019, firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Termo de Compromisso Nº 719/6821, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde. para ampliação de atendimento aos munícipes pelo Poder Executivo. Os veículos solicitados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA tem por objetivos promover a melhoria das estradas vicinais para otimizar o escoamento da produção agrícola a curto prazo, e por consequência, um aumento da variedade e quantidade de culturas a longo prazo. Já os veículos solicitados à Secretaria de Estado de Saúde visam a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde, em especial o atendimento de transporte de pacientes em tratamento fora do Município.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.99 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI– CNPJ:10.449.391/0001-80. Vigência: 09/09/2021a09/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	43693	GRADE ARADORA 14X26" - Implemento agrícola terrestre, tipo grade aradora, nova, estruturada em vigas tubulares, com mínimo de 14 de discos de arado 26 polegadas, mancais à óleo, largura de corte 1500mm, espaçamento entre discos 230mm, peso mínimo de 1459kg, para tratores com potência de no mínimo 75cv, cor a ser definida pela administração, garantia completa mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas de uso	UN	2,0000		28.950,0000	57.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,09/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:9591D975

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.103 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** AUTO PECAS IMACULADA CONCEICAO LTDA– CNPJ:42.416.394/0001-03. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
49	4097	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MAQUINÁRIOS PESADO, COMO MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE RODAS, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MAQUINÁRIOS PESADO, COMO MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE RODAS, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO	SER	500,0000		190,0000	95.000,00
50	4095	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS LEVE, CARRO DE PASSEIO, VAN E MOTOCICLETA, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS LEVE, CARRO DE PASSEIO, VAN E MOTOCICLETA, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO	SER	1.000,0000		40,0000	40.000,00
51	4096	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS PESADO, COMO CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS PESADO, COMO CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO	SER	500,0000		80,0000	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:8F9ED79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.104 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** DULCINEIA FERREIRA ALMEIDA DOMINGUES - ME– CNPJ:22.028.231/0001-46. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
14	4396	MARCA CHEVROLET / VEÍCULO TIPO LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO LEVES. MARCA REFERÊNCIA: CHEVROLET. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	3.700,0000		50,0000	185.000,00
15	4397	MARCA CITROËN / VEÍCULO TIPO LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO LEVES. MARCA REFERÊNCIA: CITROËN. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	3.700,0000		52,0000	192.400,00
19	4399	MARCA FORD / VEÍCULO TIPO LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO LEVES. MARCA REFERÊNCIA: FORD. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	4.200,0000		65,0000	273.000,00
23	4400	MARCA HYUNDAI / VEÍCULO TIPO LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO LEVES. MARCA REFERÊNCIA: HYUNDAI. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	3.500,0000		52,0000	182.000,00
32	4401	MARCA PEUGEOT / VEÍCULO TIPO LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO LEVES. MARCA REFERÊNCIA: PEUGEOT. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	3.500,0000		52,0000	182.000,00
38	4403	MARCA TOYOTA / VEÍCULO TIPO LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO LEVES. MARCA REFERÊNCIA: TOYOTA. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	3.700,0000		70,0000	259.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:62F2F09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:

Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.105 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** HELITON WAGNER RAMOS DE CASTRO– CNPJ:26.382.200/0001-40. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
52	3509	SERVIÇO DE REBOQUE ACIMA DE 40 KM - SERVIÇO DE REBOQUE ACIMA DE 40 KM	KM	60.000,0000		1,8000	108.000,00
53	3508	SERVIÇO DE REBOQUE ATÉ 40 KM - SERVIÇO DE REBOQUE ATÉ 40 KM	SER	1.100,0000		120,0000	132.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:43E36ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.106 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** MARIO HIRAKAWA - ME – CNPJ:11.472.323/0001-02. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	4174	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO	SER	1.350,0000		115,0000	155.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:40A3A141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.107 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** MATHEUS FELIPE DOS SANTOS - ME– CNPJ:29.709.716/0001-44. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
3	4178	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO	SER	1.600,0000		56,0000	89.600,00
4	4179	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO	SER	1.600,0000		78,0000	124.800,00
5	4180	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO	SER	1.600,0000		40,0000	64.000,00
6	4181	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO - SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO	SER	1.600,0000		56,0000	89.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:02934778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:

Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.108 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** MECÂNICA UNIVERSAL LTDA - ME– CNPJ:20.704.672/0001-95. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	4177	LANTERNAGEM E PINTURA EM GERAL - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA EM GERAL	HH	1.800,0000	mecÂnica universal	98,0000	176.400,00
8	4763	MARCA AGRALE / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA	HH	1.800,0000	mecÂnica universal	76,0000	136.800,00
9	4762	MARCA AGRALE / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	2.000,0000	mecÂnica universal	98,0000	196.000,00
10	4765	MARCA CASE / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	78,0000	78.000,00
11	4764	MARCA CASE / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.200,0000	mecÂnica universal	98,0000	117.600,00
12	4767	MARCA CATERPILLAR / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	88,0000	88.000,00
13	4766	MARCA CATERPILLAR / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.800,0000	mecÂnica universal	113,0000	203.400,00
17	4769	MARCA FIATALLIS / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	88,0000	88.000,00
18	4768	MARCA FIATALLIS / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	113,0000	113.000,00
20	4771	MARCA FORD / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	74,0000	74.000,00
21	4770	MARCA FORD / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	96,0000	144.000,00
24	4420	MARCA HYUNDAI / VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS. MARCA REFERÊNCIA: HYUNDAI. COMBUSTÍVEL: DIESEL	HH	4.000,0000	mecÂnica universal	78,0000	312.000,00
25	4773	MARCA IVECO / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	74,0000	111.000,00
26	4772	MARCA IVECO / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	2.500,0000	mecÂnica universal	96,0000	240.000,00
27	4775	MARCA MERCEDES-BENZ / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	74,0000	111.000,00
28	4774	MARCA MERCEDES-BENZ / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	2.500,0000	mecÂnica universal	96,0000	240.000,00
29	4421	MARCA MITSUBISHI / VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS. MARCA REFERÊNCIA: MITSUBISHI. COMBUSTÍVEL: DIESEL	HH	4.000,0000	mecÂnica universal	96,0000	384.000,00
30	4777	MARCA NEW HOLLAND / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	88,0000	88.000,00
31	4776	MARCA NEW HOLLAND / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	113,0000	169.500,00
33	4422	MARCA PEUGEOT / VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS. MARCA REFERÊNCIA: PEUGEOT. COMBUSTÍVEL: DIESEL	HH	4.000,0000	mecÂnica universal	76,0000	304.000,00
34	4779	MARCA RANDON / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	88,0000	88.000,00
35	4778	MARCA RANDON / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	113,0000	169.500,00
37	4423	MARCA RENAULT / VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS. MARCA REFERÊNCIA: RENAULT. COMBUSTÍVEL: DIESEL	HH	4.200,0000	mecÂnica universal	86,0000	361.200,00
39	4781	MARCA VOLARE / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	74,0000	111.000,00
40	4780	MARCA VOLARE / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	2.500,0000	mecÂnica universal	96,0000	240.000,00
42	4783	MARCA VOLKSWAGEN / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	1.500,0000	mecÂnica universal	74,0000	111.000,00
43	4782	MARCA VOLKSWAGEN / VEÍCULO TIPO PESADO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	2.500,0000	mecÂnica universal	96,0000	240.000,00
44	4785	MARCA XCMG / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	800,0000	mecÂnica universal	78,0000	62.400,00
45	4784	MARCA XCMG / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	113,0000	113.000,00
48	4786	MARCA YANMAR / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE MECÂNICA	HH	1.000,0000	mecÂnica universal	93,0000	93.000,00
54	3498	SERVIÇO DE TAPEÇARIA - SERVIÇO DE TAPEÇARIA	HH	2.200,0000	mecÂnica universal	98,0000	215.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:4C385185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.109 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** PATRICIA GONÇALVES DIAS - ME– CNPJ:13.291.326/0001-67. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
22	4412	MARCA HONDA / VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA. MARCA REFERÊNCIA: HONDA. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	2.200,0000		59,0000	129.800,00
46	4413	MARCA YAMAHA / VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA. MARCA REFERÊNCIA: YAMAHA. COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA	HH	2.200,0000		59,0000	129.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:43D09929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 65 – Pregão presencial nº. 25 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.110 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA– CNPJ:10.221.930/0001-29. Vigência: 16/09/2021a16/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
47	4787	MARCA YANMAR / VEÍCULO TIPO MAQUINÁRIO - MANUTENÇÃO EM PARTE ESTRUTURAL	HH	800,0000		79,0000	63.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,16/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:83DE3919

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 68 – Pregão presencial nº. 24 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA NO DIA A DIA, PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES..
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.112 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - EPP– CNPJ:38.649.612/0001-82. Vigência: 20/09/2021a20/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	44055	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 1,02 KG - Acondicionado em sache de no mínimo 1,02kg, bebida à base de cacau, tipo achocolatado, com apresentação em pó solúvel, sabor chocolate, contendo como ingredientes: Açúcar, Cacau, Extrato de Malte, Sal, Soro de Leite em Pó, Leite Desnatado em Pó, Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), Estabilizante Lecitina de Soja e Aromatizantes. Conter identificação da existência de componentes alérgicos como traços de soja, cevada e leite. Produto deverá conter informação da presença de glúten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades com sache de 1,02g. Marcas sugeridas desejáveis: Toddy, Nescal	CX	12,0000	toddy	205,0000	2.460,00
2	44054	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 800G - Acondicionado em pote plástico de no mínimo 800g, bebida à base de cacau, tipo achocolatado, com apresentação em pó solúvel, sabor chocolate, contendo como ingredientes, açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas e lecitina de soja. Conter identificação da existência de componentes alérgicos como traços de soja, cevada e leite. Produto deverá conter informação da presença de glúten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do	CX	11,0000	toddy	167,0000	1.837,00

		recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades com pote de 800g. Marcas sugeridas desejáveis: Toddy, Nescal					
4	44057	AÇUCAR REFINADO 1 KG - Acondicionado em embalagens de 1 kg, produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, polarização de, no mínimo, 99,0 ° Sacarose, umidade máxima de 0,3% m/m, percentual máximo de açúcares redutores 0,4% m/m, sulfito máximo desejado de 5 mg/kg , quantidade máxima de Dióxido de Enxofre 20mg/Kg, quantidade máxima de Arsênio aceitável 1 ppm, quantidade máxima de Cobre aceitável 2 ppm , pacote de 1 quilo com embalagem lacrada e sem sinais de violação, embalagem plástica resistente contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão competente, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	10,0000	caravelas	4,9900	49,90
5	44059	ADOÇANTE 100 ML - Acondicionado em embalagens com 100 ml, adoçante dietético de mesa com bico dosador, edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fenilalanina), deve conter em sua embalagem, a advertência, em destaque e em negrito: contem fenilalanina. Ingredientes mínimos 3,0000 4905,00, sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acessulfame-k, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de sódio. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	65,0000	zero cal	5,4000	351,00
6	44061	ÁGUA DE COCO 200ML - Água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Embalagem tetra pak de 200 ml. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	150,0000	mais coco	2,4900	373,50
7	44063	AMENDOIM CRÚ 500 G - Acondicionado em pacote com 500g, com pele, amendoim; cru, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos, sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Impresso na embalagem "não contém glúten" e informações nutricionais. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	5,0000	pachÁ	285,0000	1.425,00
8	44065	AMENDOIM TORRADO 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	5,0000	pachÁ	150,0000	750,00
9	44067	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO 500 G - Acondicionado em pacote de 500g, umidade máxima de 15%, 100% natural, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	5,0000	pachÁ	190,0000	950,00
10	44068	AMIDO DE MILHO 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, 100% puro, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	10,0000	pachÁ	105,0000	1.050,00
11	44071	ARROZ TIPO 1 - 5 KG - Acondicionado em saco plástico de 5 kg, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de animais e vegetais. Embalagem com 5 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e normas em vigor da ANVISA. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 6 unidades	FD	10,0000	panela gaucha	119,0000	1.190,00
12	44073	AZEITONA VERDE SEM CAROÇOS 500 G - Acondicionada em sache de 500g, em conserva, picada, com identificação do produto. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades de 500g cada	CX	2,0000	la violetera	215,0000	430,00
13	44076	BACON KG - Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendado pelo fabricante. Resfriado e proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas a 1 (um) quilo, conforme solicitado. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	KG	5,0000	adeel	24,5000	122,50
14	44077	BALA SORTIDA 600 G - Balas mastigáveis, acondicionada em pacotes de 600g, aproximadamente 120 unidades por pacotes, sortidas de sabores de frutas (abacaxi, laranja, limão, morango, uva, framboesa, maçã verde e iogurte). Coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	102,0000	santa rita	8,0000	816,00
15	44079	BATATA PALHA 500 G - Acondicionada em embalagens de 500g, em plástico resistente, com identificação do fabricante, data de fabricação, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 30 pacotes	FD	4,0000	suprema	325,0000	1.300,00
16	44081	BISCOITO ÁGUA E SAL 375 G - Acondicionado em pacotes de 375g. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esterioil 2 - lactil lactato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 18 pacotes de 375g cada. Marcas sugeridas desejáveis: Aymoré, Marilan	PCT	450,0000	aymore	85,0000	38.250,00
17	44084	BISCOITO DE MAIZENA 375G - Acondicionado em pacotes de 375g, biscoito doce, fabricados com farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 18 pacotes de 375g cada. Marcas sugeridas desejáveis: Aymoré, Marilan	CX	580,0000	aymore	117,0000	67.860,00
18	44088	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL 200 G - Acondicionado em embalagem a vácuo de 200g, obtido da mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Ingredientes: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura TRANS), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	150,0000	vale d'ouro	5,6000	840,00
21	44094	CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO 57 G - Acondicionado em caixa de 57g, sabor de carne/galinha caipira, composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa fechada com 10 pacotes de 57g cada	CX	5,0000	apti	15,0000	75,00
22	44102	CANJICA BRANCA 500 G - Acondicionada em embalagens de 500g, milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, com no máximo de 15% de umidade, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, rotulagem nutricional obrigatória. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	3,0000	pachÁ	75,0000	225,00
23	44104	CANJIQUINHA DE MILHO 500 G - Acondicionada em embalagens de 500g, milho tipo 1, deverá estar isenta de matéria terrosa, parasitos, embalagem primária em sacos plásticos resistentes, rotulagem nutricional obrigatória. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 unidades	FD	5,0000	pachÁ	55,0000	275,00
24	44106	CARNE BOVINA TIPO COCHÃO DURO CUBOS - Produto resfriado e proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas a 1 (um) quilo, conforme solicitado. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Os cubos deverão ser cortados em tamanho de aproximadamente 3cm x 3cm, limpos e sem gordura aparente. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM	KG	20,0000	friboi	39,9000	798,00
25	44109	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CUBOS - Produto resfriado e proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas a 1 (um) quilo, conforme solicitado. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Os cubos deverão ser cortados em tamanho de aproximadamente 3cm x 3cm, limpos e sem gordura aparente. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM	KG	20,0000	friboi	36,9000	738,00
26	44111	CARNE BOVINA TIPO PATINHO CUBOS - Produto resfriado e proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas a 1 (um) quilo, conforme solicitado.	KG	20,0000	friboi	39,0000	780,00

		Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Os cubos deverão ser cortados em tamanho de aproximadamente 3cm x 3cm, limpos e sem gordura aparente. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM					
27	44113	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDO - Produto resfriado, limpos e sem gordura aparente, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas à 1 (um) quilo, conforme solicitado. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM	KG	100,0000	friboi	39,0000	3.900,00
28	44115	CARNE DE AVE TIPO FILÉ PEITO DE FRANGO - Produto resfriado, sem pele e sem osso, limpo e sem gordura aparente, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas à 1 (um) quilo, conforme solicitado em pedaço único. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM	KG	100,0000	avivar	18,0000	1.800,00
29	44118	CARNE SUINA TIPO LOMBO EM PEDAÇO - - Produto resfriado, desossado, limpo e sem gordura aparente, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas à 1 (um) quilo, conforme solicitado em pedaço único. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM	KG	20,0000	adeel	20,0000	400,00
30	44120	CARNE SUINA TIPO PERNIL TRASEIRO EM PEDAÇO - Produto resfriado, desossado, limpo e sem gordura aparente, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e ou órgão de inspeção sanitária e com selo SIF ou SIM. Deverá ser entregue diariamente em embalagem plástica impermeável, transparente e com peso de 500 (quinhentos) gramas à 1 (um) quilo, conforme solicitado em pedaço único. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Não deve apresentar cor escura. Obrigatório a identificação completa do produto e fornecedor, inclusive peso, data de embalamento e prazo de validade. Comprovar origem de selo SIF ou SIM	KG	20,0000	adeel	18,0000	360,00
31	44121	CEREAL PARA PREPARO DE VITAMINA (MIX) 400 G - Acondicionado em latas de 400g, flocos de 3 (três) cereais como trigo, aveia e cevada para o preparo de vitaminas, feito com cereal integral, contendo fibras e ferro podendo ser misturado com leites e frutas. Cereais (84%: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, farinha de aveia), açúcar, sal, ferro (fumarato ferroso), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e aveia, podendo conter leite, soja, centeio e glúten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	30,0000	neston	11,0000	330,00
32	44123	CEREAL PARA PREPARO DE VITAMINA (SABORES) 400 G - Acondicionado em latas de 400g, sabores de mamão, maçã e banana e/ou morango, pêra e banana, contendo açúcar, farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas e mineral (ferro, B1, B6 e B2), banana, mamão, maçã, pera, morango, aromatizantes, corantes naturais vermelho de beterraba e urucum, antiumectante carbonato de cálcio, regulador de acidez fosfato dissódico e antioxidante ácido ascórbico. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja, podendo conter leite, soja, centeio e glúten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	30,0000	neston	11,0000	330,00
33	44124	CHÁ 15 G - Acondicionado em embalagem de 15g, com 15 saquinhos para diluição, constituído por frutos nacionais, natural, sabores variados a ser escolhido, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	CX	100,0000	leÃo	17,0000	1.700,00
34	44126	COCO RALADO 100 G - Acondicionado em embalagens de 100g, preparado com amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p;p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas e sujidades e ranço. As condições do produto deverão estar de acordo com a NTA 29. O rótulo deverá trazer a denominação coco ralado. Rotulagem nutricional obrigatória deverá estar em embalagem apropriada. Deverá ser procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 24 pacotes com 100g cada	CX	7,0000	ducoco	130,0000	910,00
35	44128	CREME DE LEITE 200 G - Acondicionado em caixa com peso líquido de 200g, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Ingredientes: creme de leite, espessante celulose micro cristalina, carboximetilcelulose, goma jataíguar e carragena e estabilizante citrato de sódio, não contém glúten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 27 unidades de 200g cada	CX	7,0000	italac	84,0000	588,00
36	44130	ERVILHA 300 G - Acondicionado em latas de 300g, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2 de proteína, 0,5g de lipídeos e 13g de carboidratos, embalagem 300g. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 24 unidades de 300g cada	CX	2,0000	knorr	72,0000	144,00
38	44134	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 850G - Acondicionado em latas de no mínimo 850g, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, conter vitamina A, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estofamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Produto deverá conter informação da presença de glúten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades. Marcas desejáveis: Elefante, Quero e Predilecta	CX	10,0000	colonial	137,0000	1.370,00
40	44141	FARINHA PARA KIBE 500 G - Acondicionado em embalagens de 500g, em perfeito estado de conservação, não pode estar úmida. Com cheiro e sabor próprios. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 unidades	FD	5,0000	pachÁ	77,0000	385,00
41	44143	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - 1 KG - Acondicionado em embalagens de 1 kg, feijão carioca, tipo 1, novo, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros na cor característica e variedade correspondente de tamanho formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis, embalado em pacotes de plástico transparente atóxico, resistente e incolor reembalados em fardo de plástico reforçado, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, a data de validade deverá constar da embalagem primária. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 30 pacotes	FD	10,0000	travessia	160,0000	1.600,00
42	44147	FERMENTO EM PÓ 250 G - Acondicionado em embalagens de 250 gramas. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contém glúten. Informação nutricional porção de 0g - quantidade por porção 0% vd - valor calórico 0 kcal 0 - carboidratos 0g 0 - proteínas 0g 0 - gorduras totais 0g 0 - gorduras saturadas 0g 0 - gorduras trans 0g 0 - fibrfa alimentar 0g 0 - cálcio 0 mg 0 - ferro 0mg 0 - sódio 0 mg 0 - (*) valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 kc. - (**) valor não estabelecido. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades	CX	7,0000	royal	89,0000	623,00
43	44151	FUBÁ DE MILHO 1 KG - Acondicionado em pacote de 1 kg, fubá mimoso, classe amarelo, tipo 1, obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Umidade máxima de 15% p/p; e no mínimo de 7% p/p de protídeos. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de até 01 kg, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes. Embalagem secundária: sacos multifoliados de papel Kraft, reforçados e resistentes, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 unidades	FD	2,0000	pachÁ	100,0000	200,00
44	44208	GELATINA SABORES VARIADOS 20 G - Acondicionados em embalagens de 20g, sabor artificial de frutas (morango, uva, limão, abacaxi, framboesa, tutti-fruti) colorido artificialmente, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Embalagem em caixas de 45g, reembalados em caixas de papelão reforçado. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 24 unidades de 20g cada	CX	15,0000	apti	27,0000	405,00
45	44209	GELATINA ZERO AÇUCAR VÁRIOS SABORES 20 G - Acondicionados em embalagens de 20g, sabor artificial de frutas (morango, uva, limão, abacaxi, framboesa, tutti-fruti) colorido artificialmente, produto constituído de gelatina em pó, zero açúcar, aromatizantes. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 24 unidades de 20g cada	CX	8,0000	apti	54,0000	432,00

46	44210	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 180 G - Acondicionado em embalagens de 180g, preparado com leite pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sabores de morango, pessego, salada de frutas e côco. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10ºC), em carro próprio refrigerado. Validade do produto mínima de 45 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	100,0000	vimilk	2,7000	270,00
47	44211	LEITE CONDENSADO 395 G - Acondicionado em lata com 395g, contendo os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar e lactose, não contem glúten. Embalagem sem amassados e/ou ferrugem. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 27 unidades de 395g cada lata	CX	7,0000	piracanjuba	155,0000	1.085,00
49	44215	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE 1.000 ML - Acondicionado em embalagem cartonada longa vida de 1.000 ml, leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., composição mínima por litro no valor energético 550kcal, carboidrato 40g, proteína 29g, lipídios 30g e gordura totais mínimas 3%, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, envasado em recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, sob condições assépticas, esterilizadas e hermeticamente fechadas. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa fechada com 12 unidades de 1.000 ml cada	CX	35,0000	itambÉ	60,0000	2.100,00
50	44216	LEITE UHT INTEGRAL 1.000 ML - Acondicionado em embalagem cartonada longa vida de 1.000 ml, leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., composição mínima por litro no valor energético 550kcal, carboidrato 40g, proteína 29g, lipídios 30g e gordura totais mínimas 3%, envasado em recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, sob condições assépticas, esterilizadas e hermeticamente fechadas. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa fechada com 12 unidades de 1.000 ml cada	CX	10,0000	cooper rita	53,0000	530,00
51	44217	LENTILHA 500 G - Acondicionado em embalagens de 500g, características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, isento de detritos, matéria terrosa, parasita, grãos avariados, germinados, carunchados, danificados por insetos, manchados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente e resistente, contendo 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indeléveis. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	10,0000	pachÁ	7,0000	70,00
52	44218	LINGUIÇA CALABRESA - Acondicionada em embalagem à vácuo de 2,5 a 3 kg, linguiça defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, isenta de gordura aparente, sebo e similares, odor e cor característicos do produto. O produto deverá ser embalado em sacos plástico à vácuo, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe configura proteção apropriada. Constar na rotulagem data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	KG	25,0000	adeel	22,8000	570,00
53	44219	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLA 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, macarrão tipo massa cortada em forma de argola, vitaminada, não fermentada obtido pelo assamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos, composto de matéria prima de qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Com vitamina a complexo b, nicotinamida e ferro. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. Embalado em pacotes reforçados, polietileno, atóxico e transparente, rotulagem nutricional. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	5,0000	santa amalia	77,0000	385,00
54	44220	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, macarrão com ovos tipo ave maria ingredientes: farinha de trigo, ovos, beta-caroteno (pró-vitamina a) e glúten, composto de matéria-prima de qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 g em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	5,0000	don sapore	70,0000	350,00
55	44221	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Composto de matéria prima de qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Com vitamina a complexo b, nicotinamida e ferro. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais, embalado em pacotes com 500g em sacos de polietileno, atóxico e transparente e reforçado. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 30 pacotes	FD	5,0000	don sapore	95,0000	475,00
56	44222	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, macarrão tipo massa cortada em forma de parafusos, vitaminada, não fermentada obtido pelo assamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos, composto de matéria prima de qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Com vitamina a complexo b, nicotinamida e ferro. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. Embalado em pacotes com 500g em saco reforçado, polietileno, atóxico e transparente. Rotulagem nutricional. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	2,0000	don sapore	75,0000	150,00
57	44223	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, macarrão tipo massa cortada em forma de parafusos colorido com ovos pasteurizados, vitaminado, não fermentado obtido pelo assamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos, composto de matéria prima de qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, com vitamina a complexo b, nicotinamida e ferro, poderá ser adicionado apenas corantes naturais para obter a cor necessária. Embalado em pacotes com 500g em saco reforçado, polietileno, atóxico e transparente. Rotulagem nutricional. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 pacotes	FD	10,0000	santa amalia	100,0000	1.000,00
58	44224	MAIONESE 250 G - Acondicionado em embalagem de 250g, maionese com apresentação pastosa, sabor natural, com ovos caipira, produto próprio para consumo humano e com conformidade com a legislação em vigor. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 24 unidades de 250g cada	CX	17,0000	hellmann's	102,0000	1.734,00
59	44250	MANTEIGA VEGETAL COM SAL - Acondicionada em embalagem de 500g, manteiga de textura lisa e uniforme, possui sabor e aroma delicado e característico, contém leite e lactose, manteiga com sal, fabricada com o mais puro creme de leite e dentro dos mais rigorosos padrões de higiene, travessa de longa durabilidade, embalada em pote e tampa de poliestireno impresso com as informações do produto. Ingrediente: Creme de leite e cloreto de sódio. Valor energético 72 Kcal/10g, tolerância +/- 4%. Embalado em caixa com 12 unidades de 500g cada	CX	1.130,0000	rancho de minas	210,0000	237.300,00
60	44225	MARGARINA E MANTEIGA VEGETAL 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, margarina e manteiga (óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (15.000 ui/kg), estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulantes ácido lático e ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante tbhq e edta cálcico dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma). A data de validade deverá constar da embalagem primária e da secundária. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades de 500g cada	CX	730,0000	vigor mix	206,0000	150.380,00
61	44226	MARGARINA VEGETAL 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, margarina vegetal cremosa, produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica, plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite seus constituintes sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, água, deverá conter no mínimo 80% lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500g. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da secundária. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades de 500g cada	CX	1.265,0000	vigor	66,4000	83.996,00
62	44227	MILHO DE PIPOCA 500 G - Acondicionado em embalagem de 500g, milho de pipoca 500g - milho para pipoca, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 20 unidades	FD	15,0000	pachÁ	66,8000	1.002,00
63	44228	MILHO VERDE 285 G - Acondicionado em embalagem de 285g, milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem sem amassados e/ou ferrugem. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades de 285g cada	CX	2,0000	quero	34,0000	68,00
64	44229	MINGAU DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 400 G - Acondicionado em latas de 400g, mingau de aveia, contendo farinha de arroz e aveia, açúcar, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico vitaminas (v e b1) fumarato, aroma de vanilina, glúten e traços de leite, aveia em flocos finos, rico em fibras funcionais, em proteínas e ferro. Composição nutricional aproximada em uma porção de 30g: valor energético de 107kcal, carboidratos 16g, proteínas 4,6g, gorduras totais 2.6g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 18 unidades de 400g cada	CX	15,0000	mucilon	168,0000	2.520,00

65	44230	MISTURA PARA BOLO 300 G - Acondicionado em embalagens de 300g, a mistura para o preparo dos bolos deverá ser produzida a partir de matérias primas sã e limpa, devendo conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, ovo em pó ou pasteurizado, amido de milho, fermento químico e sal, podendo ser acrescido de aromatizante natural, permitido pela legislação. A gordura e/ou óleo vegetal utilizados deverão ser de preferência livre de gorduras trans. Sabores variados a serem escolhidos. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	350,0000	apti	3,7000	1.295,00
66	44231	MORTADELA TIPO FATIADA - Acondicionado em embalagem plástica, fracionada, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	KG	30,0000	perdigÃo	20,5000	615,00
67	44232	ÓLEO DE SOJA - Acondicionado em embalagem de 900ml, óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado com degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não é desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade do produto mínima de 90 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 20 unidades de 900ml cada	CX	42,0000	corcovado	158,6500	6.663,30
68	44233	OVOS BRANCOS 12 UN - Acondicionado em cartela com 12 unidades, ovo de galinha, na cor branca, tipo extraclasse A, fresco, limpo, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, pesando aproximadamente 60g. Cada um, acomodados em bandejas de papelão com 20 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade do produto mínima de 15 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	CRT	100,0000	da granja	7,4000	740,00
69	44234	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - Acondicionado em de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada, pão de forma com a massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	120,0000	trigovita	4,3000	516,00
70	44235	PIRULITO SORTIDOS 670 G - Acondicionada em pacotes de 670g, pirulito de vários sabores, composição: xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido lático, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerina, corantes. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	FD	170,0000	blong	12,6000	2.142,00
71	44236	POLVILHO AMILÁCEO AZEDO 1 KG - Acondicionado em embalagens de 1 kg, polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 10 pacotes	FD	10,0000	pachÁ	71,5000	715,00
72	44237	PRESUNTO FATIADO 1 KG - Acondicionado em embalagens de 1 kl, presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	KG	42,0000	rezende	22,0000	924,00
73	44239	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Acondicionado em embalagem plástica fracionada, queijo tipo mussarela, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e, data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	KG	37,0000	rancho de minas	39,0000	1.443,00
74	44238	QUEIJO RALADO 50 G - Acondicionado em pacote de 50g, queijo ralado tipo parmesão, elaborado com leite pasteurizado, aspectos de grânulos finos, cor branca amarelada, com odor característico, isento de sujidades e bolores. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	20,0000	curral de minas	4,0000	80,00
75	44240	REFRIGERANTES 2 LITROS - Acondicionado em embalagem de 2 litros, sabores variados: guaraná, cola, laranja, abacaxi. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico. Conservador: sobrato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV. Não contém gluten, informação nutricional: porção de 200 ml (1 copo) quantidade por porção valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj, seus valores diários podem ser mairores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 6 unidades	FD	70,0000	kuat	24,7000	1.729,00
76	44241	REFRIGERANTES 237 ML - Acondicionado em embalagem de 237 ml, sabores variados: guaraná, cola, laranja, abacaxi. Ingredientes: água gaseificada, acúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico. Conservador: sobrato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV. Não contém gluten. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 12 unidades	FD	30,0000	antarctica	16,0000	480,00
77	44242	REQUEIJÃO 200 G - Acondicionado em pote plástico de 200g, cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	5,0000	nestle	7,9000	39,50
79	44244	SALSICHA HOT DOG - Acondicionado em pacotes de 3,3kg, produto resfriado para armazenamento em geladeira (0°c a + 5°c), elaborada com carnes bovina e suína selecionadas fresca com condimentos triturados, misturados, cozidos, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx 2%), aromatizante naturais, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores como nitrato e nitrito de sódio, condimento natural, antioxidantecomo eritorbato de sódio, corante natural, temperos e consimentos especiais que lhe propiciem textura e maciez adequados, tudo com rigorosos padrões de qualidade e higiene. O produto deverá ser embalado em sacos plástico à vácuo, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe configura proteção apropriada. Constar na rotulagem data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Validade do produto mínima de 60 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Pacotes de 3,3kg	PCT	270,0000	pif paf	34,0000	9.180,00
80	44245	SARDINHA EM ÓLEO 250 G - Acondicionado em lata de 250g, com óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 48 unidades de 250g cada	CX	5,0000	88	479,0000	2.395,00
81	44246	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA 1 L - Apresentação líquido concentrado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. Composto de polpa da fruta e concentrado de maçã, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos, isento de açúcar e de aromatizantes artificiais, possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta, apresentando cor, aroma e sabor próprios, embalado em caixa cartonada aluminizada internamente, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem tetra pak de 1 litro. Diversos sabores. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades de 1 litro cada	CX	50,0000	maguary	45,4500	2.272,50
82	44247	SUCO DE FRUTAS EM PÓ 45 G - Acondicionado em embalagens de 45g cada, em pó, diversos sabores, com rendimento de 2 litros com valores nutricionais em 22 ml: 15 kcal, 3 g de carboidrato e 6 mg de vitamina C. ingredientes: suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá. conservante, metabisulfito e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de maracujá; corante natural, estabilizante: goma xantane, e pectina. Não contendo glúten, sem adição de açúcar, pasteurizado, homogeneizado, não fermentado, não alcoólico. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	210,0000	tang	2,0000	420,00
83	44248	TEMPERO ALHO E SAL 1 KG - Acondicionado em embalagem de 1 kg, tempero completo sem pimenta, sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e de alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem em pote de polietileno, de 500g, não contém glúten - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional, porção 5g sódio 1750mg 73%. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	UN	5,0000	cheiro da terra	8,5000	42,50
84	44249	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Acondicionado em frasco com 750 ml, fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 12 unidades de 750ml cada	CX	13,0000	divino	73,0000	949,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,20/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:8E431642

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 68 – Pregão presencial nº. 24 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA NO DIA A DIA, PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES..
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.113 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** JULIANO PAPINI RIBEIRO 46513299691– CNPJ:42.715.713/0001-81. Vigência: 20/09/2021a20/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
19	44090	CAFÉ EM PÓ DE TORRA ARTESANAL 500G - Acondicionado em embalagem de 500g, produto devidamente selecionado e torrado artesanalmente em pequenas quantidades e em um processo especial que preserva a integridade dos grãos. Café com predominância 100% arábica. Cultivados em altitudes superiores a 1.000 metros no sul de Minas Gerais deverá possuir sabor incontestável, gosto encorpado e cremoso, com aroma marcante e naturalmente doce, puro sem adição de subprodutos proporcionando um verdadeiro conjunto de sensações de bebida suave e agradável, aroma intenso e alto poder de extração em sua infusão. Moagem fina/média para uso em coador e cafeteiras tipo italiana/francesa, com grãos selecionados. Embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro, almofada, aluminizada interna e externamente, contendo data de fabricação, validade, lote e dados do fabricante no rótulo da embalagem. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	600,0000		10,2000	6.120,00
20	44092	CAFÉ EM PÓ DE TORRA BENEFICIADA 500 G - Acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, produto devidamente selecionado, beneficiado, café torrado e moído, com selo de pureza ABIC, em pó homogêneo, tipo extraforte, com padrão de qualidade global. Café com predominância 100% arábica. Embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro, almofada, aluminizada interna e externamente, contendo data de fabricação, validade, lote e dados do fabricante no rótulo da embalagem. Bebida tipo dura, torração média, moagem fina/média no ponto de torra, nota de qualidade mínima 5 pontos. Microscopia tolerância de no máximo 1% de impurezas (g/100g) para cascas e paus, ausência de substâncias estranhas. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo	PCT	3.450,0000		7,0500	24.322,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,20/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:1E69BEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 68 – Pregão presencial nº. 24 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA NO DIA A DIA, PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES..

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.114 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA– CNPJ:41.166.089/0001-48. Vigência: 20/09/2021a20/09/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
3	44056	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Acondicionado em pacote de 5 kg, originário do suco de cana contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, na cor branca, peneirado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem primária em sacos plásticos resistentes. no rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido do tipo e a classificação, rotulagem nutricional obrigatória. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 6 pacotes	FD	690,0000	BRACUCAR	78,0000	53.820,00
37	44132	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 G - Acondicionado em latas com 340g, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, conter vitamina A, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de flandes, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpas, íntegra resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Embalado em caixa com 24 unidades de 340g cada. Marcas desejáveis: Elefante, Quero e Predilecta	CX	15,0000	BONARE	61,0000	915,00
39	44139	FARINHA DE TRIGO 1 KG - Acondicionado em embalagens de 1 kg, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) tipo 1, uso doméstico, obtidos de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação, não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios, data da validade deve constar na embalagem primária. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 10 pacotes	FD	70,0000	VITORIOSA	28,9000	2.023,00
78	44243	SAL 1 KG - Acondicionado em embalagens de 1kg, sal refinado, iodado, cloreto de sódio catalizado, extraido de fontes naturais. Obrigatório a adição de sais de iodo (iodo de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiumectante. Necessária rotulagem nutricional obrigatória, o sal obedecerá aos seguintes critérios de qualidade: Apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, próprio; estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas cakpazees de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Validade do produto mínima de 120 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento definitivo. Fardo com 30 unidades	FD	17,0000	GIGANTE	25,0000	425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,20/09/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:195A82C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 015/2021

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Contratada: **POSTO BELA VISTA LTDA – EPP** – CNPJ nº 38.409.763/0001-63. Valor Registrado: R$ 1.478.228,56 (um milhão setecentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Qtde*	*Val. Unit.*	*Val. Total*	*Marca*
1	1170	241555	**Etanol** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Tipo: Hidratado	Litro	39540	R$ 5,799	R$ 229.292,46	PETROBRAS
2	1169	461506	**Gasolina** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	57170	R$ 7,430	R$ 424.773,10	PETROBRAS
3	1171	461548	**Óleo Diesel** Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Classificação: S10 Composição: Concentração De Enxofre 10 Mg/Kg	Litro	144590	R$ 5,700	R$ 824.163,00	PETROBRAS
Total							R$ 1.478.228,56	
um milhão setecentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos								

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:3DD2519F

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o Extrato de Ata da Registro de Preços nº 013/2021, pertinente ao PL nº 046/2021 - PP nº 016/2021 – RP nº 014/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**. Empresa Registrada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA - EPP - CNPJ:12.313.285/0001-08;

Item	*Cod.*	*Descrição*	*Desc. Em %*	*Valor Estimado*
1	21	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos similares, de "A" a "Z". COTA RESERVADA ME/EPP 25%	78,00%	R$ 30.000,00
2	22	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos similares, de "A" a "Z". AMPLA CONCORRÊNCIA	78,00%	R$ 90.000,00
3	23	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos genéricos, de "A" a "Z". COTA RESERVADA ME/EPP 25%	83,60%	R$ 47.500,00
4	24	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos genéricos, de "A" a "Z". AMPLA CONCORRÊNCIA	83,60%	R$ 142.500,00
5	25	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos injetáveis, de "A" a "Z". COTA RESERVADA ME/EPP 25%	18,50%	R$ 37.500,00
6	26	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos injetáveis, de "A" a "Z". AMPLA CONCORRÊNCIA	18,50%	R$ 112.500,00
7	38	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos éticos, de "A" a "Z". COTA RESERVADA ME/EPP 25%	5,00%	R$ 43.750,00
8	39	Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos éticos, de "A" a "Z". AMPLA CONCORRÊNCIA	5,00%	R$ 131.250,00
Total Geral				R$ 635.000,00
seiscentos e trinta e cinco mil reais.				

Valor Registrado R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: 23/11/2021 à 22/11/2022.

DOMINGOS A. DE FRETAS
Prefeito

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:3E0B4212